SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3690

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-1-CMAP

A Câmara Municipal de Aurora do Pará torna público o Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, lubrificantes, e gás liquefeito de petróleo para atender a Câmara Municipal de Aurora do Pará. Data e horário para abertura da sessão: 26/02/2025 às 09h01. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações e-mail: camaraaurora2017@gmail.com.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará

Publicado por:
Alexandra Tainá Carneiro do Espírito Santo
Código Identificador:C1A77B12

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RELAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

PRESIDENTE: ADEMIRSON ALVES BORGES “CHEFINHO”
VICE-PRESIDENTE: WERBET FELIPE RODRIGUES
RELATOR: DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES “DANIEL NUNES”

COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

PRESIDENTE: EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE “CABELO”
VICE-PRESIDENTE: MIGUEL BENTO P. NETO “MIGUEL DA SAÚDE”
RELATOR: CLEVIS AUGUSTO CORREIA “CRIATURA”

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

PRESIDENTE: ELENJUSSE MARTINS DA S. SOARES “PROF. ELENJUSSE”
VICE-PRESIDENTE: DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS “DIONIZIO COUTINHO”
RELATOR: WERBET FELIPE RODRIGUES

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

PRESIDENTE: JONAS MAGALHÃES NASCIMENTO “JONAS MAGALHÃES”
VICE-PRESIDENTE: DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES “DANIEL NUNES”
RELATOR: CLEIDO BRAZ DA SILVA “CLEIDO BRAZ”

COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E DIREITOS MINERÁRIOS DO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

PRESIDENTE: FLORENTINO GUIRELLI JUNIO “JUNIOR GUIRELLE”
VICE-PRESIDENTE: DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS “DIONIZIO COUTINHO”
RELATOR: EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE “CABELO”

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.
PRESIDENTE: CLEIDO BRAZ DA SILVA “CLEIDO BRAZ”
VICE-PRESIDENTE: JONAS MAGALHÃES NASCIMENTO “JONAS MAGALHÃES”
RELATOR: ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES “PROF. ELENJUSSE”

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:66B9696D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 253/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **NATANAEL MIRANDA NERES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 075.XXX.XXX – 05, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 11 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2C081714

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 254/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **MARIA MOITINHO DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 970.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1CB229A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 255/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **SIDICLEY ROCHA PIMENTA JUNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 619.XXX.XXX – 55, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3D098092

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público para ciência dos interessados, que o Processo Licitatório nº 010/2025-CMCC, Pregão Eletrônico nº 005/2025. Cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES POR QUILO, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA,** com abertura marcada para o dia 14/02/2025 às 09:00 horas, fica **SUSPENSO** por decisão do TCM/PA, assim que sanado todos os questionamentos, nova data de abertura será redesignada.

Canaã dos Carajás – PA 13 de Fevereiro de 2025.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F531D3BD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
COMISSÕES PERMANENTES

GABINETE DO PRESIDENTE
COMISSÕES PERMANENTES

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DOIS MIL E VINTE E CINCO À DOIS MIL E VINTE SEIS (2025 A 2026).

COMISSÃO MESA EXECUTIVA

PRESIDENTE: MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA – PP
VICE – PRESIDENTE: LAURIMAR GOMES DE SOUZA – PSD
1º SECRETÁRIO: HAROLDO DA SILVA SANTOS – PL
2º SECRETÁRIO: JONILDO VIEIRA DE ABREU – REPUBLICANOS

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE: CLEUDA ALVES DOS SANTOS – MDB
RELATOR: LUCIVAL ARAUJO DE LIMA – PP
MEMBRO: ROBERVALDO MACHADO DE MENESES – SOLIDARIEDADE

COMISSÃO ECONOMIA E FINANÇAS

PRESIDENTE: ROBERVALDO MACHADO DE MENESES – SOLIDARIEDADE
RELATOR: LUCIVAL ARAUJO DE LIMA – PP
MEMBRO: AGENOR DOS SANTOS MARTINS – PSD

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: WELLINGTON FERREIRA – PP
RELATOR: CLEUDA ALVES DOS SANTOS – MDB
MEMBRO: MARIA PEREIRA DE MACÊDO – MDB

COMISSÃO TERRAS, OBRAS E PATRIMÔNIO

PRESIDENTE: AIRTON DE SOUZA MARTINS – PP
RELATOR: AGENOR DOS SANTOS MARTINS – PSD
MEMBRO: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA – REPUBLICANOS

COMISSÃO TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, PECUÁRIA E INDÚSTRIA

PRESIDENTE: AGENOR DOS SANTOS MARTINS – PSD
RELATOR: RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA – MDB
MEMBRO: JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES – MDB

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PRESIDENTE: MARIA PEREIRA DE MACÊDO – MDB
RELATOR: WELLINGTON FERREIRA – PP
MEMBRO: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA – REPUBLICANOS

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA – PP
Presidente da Câmara Municipal

LAURIMAR GOMES DE SOUZA – PSD
Vice – Presidente

HAROLDO DA SILVA SANTOS – PL
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU – REPUBLICANOS
2º Secretário

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:8D6E18E7

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025
Na publicação: Aviso de Dispensa Nº 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 11 de fevereiro de 2025, edição nº 3687:
Onde se lê: "VALOR TOTAL ESTIMADO **(12 MESES):"**.
Leia-se: "VALOR TOTAL ESTIMADO **(11 MESES):"**
Validam-se as demais informações.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Agente de Contratação

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:DA148F91

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 2025-001-CMNI
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 01-2025-CMNI
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA
CONTRATADA(O).....: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA.
OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, Compreendendo o Diagnóstico Inicial, Adequação e/ou Implantação de Tecnologia, Treinamento com Equipe Interna, Cobrança e Relatórios de Acompanhamento, em comprometimento as Leis nº 131/2009 e 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;
VALOR.....: R$ 15.680,64 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) anual;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74 , inciso III "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e homologada pela Sr. Zedequias Sales dos Santos, na qualidade de ordenadora de despesas.
VIGÊNCIA.....: 365 dias do ano de 2025, divididos em 12 meses, a contar da data de acionamento dos serviços 02 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 2025-002-CMNI
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002-2025-CMNI
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA
CONTRATADA(O).....: JORGE LUIS DE OLIVEIRA ME.
OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestar Serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública para Atendimento as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna – PA;
VALOR.....: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) anual:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e homologada pelo Sr. Zedequias Sales dos Santos, na qualidade de Ordenador de Despesas.
VIGÊNCIA.....: 365 dias do ano de 2025, divididos em 12 meses, a contar da data de acionamento dos serviços 02 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 2025-003-CMNI
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003-2025-CMNI
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA/PA
CONTRATADA(O).....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP.
OBJETO.....: Contratação de Empresa Jurídica para fornecimento de serviços de software que atenda a eficiência da Gestão de Pessoal/Folha de Pagamento – Sistema Integrado, para a Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, visando atender as finalidades precípuas da Administração.
VALOR.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso III, alíneas "c" e "h" da Lei nº 14.133/2021.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e homologada pelo Sr. Zedequias Sales dos Santos, na qualidade de ordenadora de despesas.
VIGÊNCIA.....: 365 dias do ano de 2025, divididos em 12 meses, a contar da data de acionamento dos serviços 02 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 2025-004-CMNI
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2025-CMNI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA
CONTRATADA(O).....: CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA.
OBJETO.....: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para orientação/defesa em atendimento as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna/PA, visando atender as finalidades precípuas da Administração.
VALOR.....: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), a serem pagos mensalmente um montante de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e homologada pelo Sr. Zedequias Sales dos Santos, na qualidade de ordenadora de despesas.
VIGÊNCIA.....: 365 dias do ano de 2025, divididos em 12 meses, a contar da data de acionamento dos serviços 02 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2025-005-CMNI
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 001/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA
CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contratação de Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública) e Licitações, conforme exigências dos Tribunais de contas, Ministério Público e Outros.
VALOR TOTAL: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2025, Funcional Programática 01 031 0101 2.001 0000 – Atividades do Legislativo – Natureza da Despesa 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação - PJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 365 dias do ano de 2025, divididos em 12 meses, a contar da data de acionamento dos serviços 02 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Gesiel Santos Fontes
Código Identificador:BA98E800

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Josilea Pereira Silva.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 13/02/2025 a 12/02/2026.
VALOR MENSAL: R$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luis Andrade

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:4BF375CD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para assessoria e consultoria jurídica na área legislativa, representações, acompanhamento de processos a serem prestado à Câmara Municipal de Redenção-PA.
Processo Administrativo: n.º 004.2025.01
Inexigibilidade: n.º 001/2025
Contratante: Câmara Municipal de Redenção – PA.
Contrato: nº 002/2025
Empresa: FILIPE KENNEDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Valor Mensal R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Valor Global: R$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).
Data da Assinatura: 20/01/2025

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:0FCB159A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 033 DE 2025.

Portaria nº 033 / 2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Tesoureiro e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Nomear a Sr. **JOSÉ MARIA DE SOUSA COSTA,** portador da Carteira de Identidade sob o nº 1334776-2 SSP/GO e incrita no CPF nº 116.392.962-04, para exercer o Cargo de VIGILANTE da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.
2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 07 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 07/02/2025
Aux.Sex.Leg._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:9EBCC067

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/CMS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/CMS/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/CMS/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, CNPJ-MF Nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000.

CONTRATADA: COUTINHO & ASSUNCAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.704.377/0001-80, estabelecida na AV XINGU, Nº. 398, CENTRO, CEP: 68.555-011, XINGUARA, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por tratar-se de serviços de natureza predominantemente intelectual e exigir experiência e especialização na área de atuação este contrato fundamenta-se no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/CMS/2025.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 05 anos, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133/2021.
.
VALOR E PAGAMENTO: O valor total da presente avença é de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas uniformes de R$ 16.333,33 (dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF) 04.236.530/0001-94
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0DEE7E1C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 006/2025-DL/CMT

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A Câmara Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:
RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **006/2025-DL/CMT**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **006.20012025**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Trairão - PA, 30 de janeiro de 2025.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara municipal de Trairão-PÁ.

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:AAC4B2D7

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO CONTRATO DISPENSA Nº 006/2025-DL/CMT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: N° 006.20012025
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-DL/CMT.

CONTRATANTE.....: Câmara municipal de Trairão.

CONTRATADO…: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 50.288.682/0001-58.

OBJETO.....: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública para atender as demandas da câmara municipal de Trairão-Pá"

VALOR.....: R$ 9.218,88 (nove mil duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Atividade:
Unidade Orçamentária: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Projeto atividade: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: a partir da data de assinatura 03/01/2025 à 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de janeiro de 2025.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara municipal de Trairão-PÁ.

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:881DF48B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2025

CONTRATO Nº 004/2025
ORIGEM: DISPENSA Nº 002/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADO: S. O. S. TELECOM LTDA, *inscrita no CNPJ nº 05.762.861/0001-20*
OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Internet Via Fibra Ótica, Para Atender as Necessidades Administrativas e Parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025, Atividade 01 031 0001 2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Classificação Econômica: *3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia Informação/Comunic;* Subelemento: *3.3.90.40.82 – Telefonia Fixa e móvel – Pacote de Comunicação.*

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura à 31/12/2025.

Tucumã/PA, 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:54C9E75F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 050/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº 004/2025
Processo Administrativo nº 004/2025
Dispensa de Licitação n° 002/2025
Objeto Contratual: *Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Internet Via Fibra Ótica, Para Atender as Necessidades Administrativas e Parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*
O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FELIPE TIAGO DE SOUSA**, CPF nº **054.677.142-44**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa **S. O. S. TELECOM - LTDA,** inscrita sob o *CNPJ: 05.762.861/0001-20*, denominada CONTRATADA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 13 de fevereiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:2AC49629

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PAPA INTEGRAR A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DO IPMC

PORTARIA Nº 010/2025 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA".

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Ana Lúcia de Araújo Farias, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão de Patrimônio e Inventário** do Instituto de Previdência do Município de Capanema:

RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF/MF Nº ***.081.***-20 - Presidente
JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº ***705***-47 - Membro
ROZIANE DA SILVA PEREIRA, CPF/MF Nº ***478***-87 - Membro

Art. 2º - Compete à esta comissão:
Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do IPMC;
Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do IPMC, através de seu cadastro central e de relatório de situação;
Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens componentes do cadastro patrimonial;
Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais do IPMC;
Avaliar o estado dos bens;
Realizar outras atividades correlatas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 07 de fevereiro de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:EFBE2016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2022/032-PE-PMA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Origem: Contrato nº 2022/032-PE-PMA. Contratado: MWB FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: nº 21.649.516/0001-31. 5º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de Janeiro de 2025 à 22 de Janeiro de 2026; nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:152B81E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2022/033-PE-PMA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Origem: Contrato nº 2022/033-PE-PMA. Contratado: MWB FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: nº 21.649.516/0001-31. 5º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de Janeiro de 2025 à 22 de Janeiro de 2026; nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9523DA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/010-PE-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 012/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FLUVIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS (LIVROS DIDÁTICOS, MERENDA ESCOLAR ENTRE OUTROS) E DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 2023/010. Contratado: TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 23.829.190/0001-50. 3º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 26 de dezembro de 2024 à 31 de Dezembro de 2025; nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educcação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:477929F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa J C G SILVA INFORMATICA EIRELI, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO A ITERNET, MEDIANTE FORNECIMENTO DE 750 MEGAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO- PA.**
.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. TAMIRES ALMEIDA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo - PA, em 13 de Fevereiro de 2025

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:EDC1E3AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº102/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLÁUDIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ulianópolis-PA, no dia 14 de fevereiro de 2025, para participar do Encontro Formativo Intermunicipal para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:ECB63833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº103/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ulianópolis-PA, no dia 14 de fevereiro de 2025, para participar do Encontro Formativo Intermunicipal para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D64BF027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº104/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ulianópolis-PA, no dia 14 de fevereiro de 2025, para participar do Encontro Formativo Intermunicipal para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D0F934CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº105/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ, ocupante do cargo de Professora Niv.2F, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ulianópolis-PA, no dia 14 de fevereiro de 2025, para participar do Encontro Formativo Intermunicipal para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:100E5C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº106/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora DJÚLIA MIRANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 14 de fevereiro de 2025, para participar de Treinamento em Sistema de Informação do Câncer - SISCAN.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E4D81D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº107/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora NATÁLIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 14 de fevereiro de 2025, para participar de Treinamento em Sistema de Informação do Câncer - SISCAN.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6E710250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº110/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém-PA, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2025, para participar do Fórum Ordinário da Seccional Pará – UNDIME-PA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2849235F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 13 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada para atender as necessidades da secretaria e fundo municipal de educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0010438;
Integrante Requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula nº 0003352
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matrícula nº 0011075

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal em Exercício de Abel Figueiredo – PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:518FBFEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2025,13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 058/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria técnica especializada para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, Matrícula nº 0010335, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal em Exercício de Abel Figueiredo – PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:82C2E2BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 31/2025

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 17/02/2025, a partir das 7:00 horas para o Sr**. JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E0ACCB67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250050

CONTRATO Nº.....: 20250050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota da Secretaria de Sáude da cidade de Agua Azul do Norte PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.339,94 (vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 21.339,94

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E9B4A419

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250052

CONTRATO Nº.....: 20250052

ORIGEM.....: CARONA Nº 053.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA USO NA REDE PUBLICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 92.675,00 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 92.675,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:646D3CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº060.2023.000008

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte 13 de fevereiro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FC40C610

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250061

CONTRATO Nº.....: 20250061

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 020.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRITA E PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 290.670,20 (duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.012 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 87.201,06, Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 203.469,14

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D8F85F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250062

CONTRATO Nº.....: 20250062

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ELITA FONTES SILVA LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de tubos de concreto para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo visando as necessidades de manutenção de estradas e vias na zona rural e sede do município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.473,50 (cem mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.011 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 100.473,50

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CC501709

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250063

CONTRATO Nº.....: 20250063

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.186,00 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 138.745,27, Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 11.440,73

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:95DEE409

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250035. INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2025. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** locação de um imóvel no distrito de Fordlândia, município de Aveiro/PA, localizado na av. democrata, nº 215, c/c a av. principal, com aproximadamente 900m² de área construída, contendo 06 salas de aula,biblioteca, cozinha, refeitório, salas de secretaria, coordenação e direção,depósito, área de recreação, 06 banheiros, sendo 03 femininos e 03 masculinos, e mais os jardins. destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de dotar-se de um espaço para o funcionamento da EMEF Sagrado Coração de Jesus, distrito de Fordlândia no município de Aveiro/pa.**CONTRATADA:** DIOCESE DE SANTAREM-PA,CNPJ 05.713.128/0001-16. **VALOR ESTIMADO** R**$ 60.000,00 (sessenta mil reais) VIGENCIA:** 31/12/2025

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250037. INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 17.962.574/0001-43, **OBJETO:** Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social de dotar-se de um prédio adequado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS do Município de Aveiro/PA. **CONTRATADA:** WELLINGTON EDUARDO BATALHA SILVA,CPF: 305.758.342-34. **VALOR ESTIMADO** R**$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) VIGENCIA:** 31/12/2025.

LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250038. **INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2025**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07 **OBJETO:** Contratação de um clinico geral para prestar serviços médicos no hospital municipal de Aveiro, conforme as necessidades da unidade hospitalar, abrangendo o atendimento clinico, diagnostico, tratamento e acompanhamento de pacientes, além de eventuais atividades relacionadas com a gestão e coordenação de ações medicas conforme orientações do HMA. **CONTRATADA**: V Y SANTOS DA COSTA ALVES LTDA,CNPJ 58.261.425/0001-34. VALOR ESTIMADO R$ **258.600,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: 31/12/2025 .** Hiroito Tabajara

LACERDA DE CASTRO,
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:26519758

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90001/2025

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Agente de Contratação Municipal Decreto 061/2025 Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90001/2025, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMO-GRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIAS PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DA SEMSA. C**om abertura da sessão no dia 11/02/2025 as 09:00h. Após encerramento por não possuiu fornecedores habilitados, a licitação foi encerrada dia 12/02/2025 estando com o status de FRACASSADA.

Belterra (PA), 13 de fevereiro de 2025

SAMARA RODRIGUES LIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2806305D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90003/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação Básica, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044. objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC. Total de Itens Licitados: 03 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 14/02/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 28/02/2025 às 09h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 13 de fevereiro de 2025

SAMARA RODRIGUES LIRA
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C3CDEDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA FORNECIMENTO DE CAMINHÃO EQUIPADO PARA COLETOR COMPACTADOR DE LIXO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SEMINFRA**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra/PA, 13 de fevereiro de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto n° 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:4A09EF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 008/2025

Origem: Dispensa de Licitação 008/2025. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO D PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. CONTRATO 008/2025.**CONTRATADO: **FAMED REMOCOES LTDA ME, CNPJ N° 24.855.543/0001-59**, VALOR TOTAL R$ 44.000,00(Quarenta e quatro mil reais). **.**Data de assinatura 13/02/2025. VIGÊNCIA: 13/02/2025 a 13/04/2025.

Belterra (PA), 13 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ OCIVALDO DA SILVA FEITOSA
Secretario Municipal de Saúde
Dec 003/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:405569D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES E CAMPANHAS DA SEMTDES,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no sitehttps://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTEPS&modulo=proposta_semteps&ano=2024&pesquisar=

Belterra -PA, 13 de fevereiro de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:2D126DB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e diversas

Secretarias e Fundos Municipal de torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** Decreto municipal n. º 043 de 27 de dezembro de 2023, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-006 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, Abertura 28/02/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e diversas Secretarias e Fundos Municipal de torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** Decreto municipal n. º 043 de 27 de dezembro de 2023, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-007 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 28/02/2025 10hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e diversas Secretarias e Fundos Municipal de torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** Decreto municipal n. º 043 de 27 de dezembro de 2023, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-008 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais esportivos para atender diversas secretarias e fundos municipais deste município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 27/02/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e diversas Secretarias e Fundos Municipal de torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** Decreto municipal n. º 043 de 27 de dezembro de 2023, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-009 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias e Fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA Abertura 28/02/2025 16hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:B9A23FD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Planejamento torna público a quem venha interessar a publicação referente materiais de expediente.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – vigência 30/08/2023 a 31/12/2023

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – vigência 31/12/2023 a 31/07/2024

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – vigência 31/07/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – Com acréscimo no valor de R$ 25.566,70. Passando o contrato, após este 4º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$128.119,05**, mantendo-se as demais condições de pagamento.
Conforme art. 65, inciso I, alínea "b' e $ 2°, II, da Lei N° 8.666/93

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – vigência 31/12/2024 a 31/03/2025

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:17E99B08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Planejamento torna público a quem venha interessar a publicação referente a locação de imóvel destinado ao apoio de hospedagem de pacientes em Belém-Pará.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230006, dispensa 7/2023-001
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: Adilson Vasconcellos Jesus CPF 688.944.812-04
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE BELÉM DO PARÁ - PARÁ, ONDE SERVIRÁ DE ABRIGO PARA OS PACIENTES DESTE MUNICIPIO, QUE SE DESLOCARAM PARA O MUNICIPIO ACIMA CITADO. Valor global – 27.600,00 Vigência de 31/12/2023 a 31/12/2024

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230006, dispensa 7/2023-001
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: Adilson Vasconcellos Jesus CPF 688.944.812-04
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE BELÉM DO PARÁ - PARÁ, ONDE SERVIRÁ DE ABRIGO PARA OS PACIENTES DESTE MUNICIPIO, QUE SE DESLOCARAM PARA O MUNICIPIO ACIMA CITADO. Valor global – 27.600,00 Vigência de 31/12/2024 a 31/12/2025

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Planejamento torna público a quem venha interessar a retificação referente ao processo de materiais de expediente.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – vigência 30/08/2023 a 31/12/2023

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – vigência 31/12/2023 a 31/07/2024

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – vigência 31/07/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – Com acréscimo no valor de R$ 25.566,70. Passando o contrato, após este 4º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$128.119,05**, mantendo-se as demais condições de pagamento.
Conforme art. 65, inciso I, alínea "b' e $ 2°, II, da Lei N° 8.666/93

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – vigência 31/12/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:9AF6A65A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2025

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Ofício nº 477/2025–SEGGOV de 10 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025,** o servidor temporário: **CLÓVIS MOREIRA DA COSTA NETO**, matrícula funcional nº 501831457/6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **Assistente Administrativo** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DA SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, **em 10 de fevereiro de 2025**.

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AC97B171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2025

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Ofício nº 439/2025–SEGGOV de 10 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025,** o servidor temporário: **ANTONIO PEDRO DE SOUSA VIANNA**, matrícula funcional nº 500461/7, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no cargo de **Técnico Agrícola** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DA SADER.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, **em 10 de fevereiro de 2025**.

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:467876DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-019
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contato n° 20250083. Valor Global: R$ 212.912,05; Contratado: J E DA COSTA LIMA LTDA. Contato n° 20250084. Valor Global: R$ 360.356,70; Contratado: DISTRIBUIDORA J. GOMES LTDA. Contato n° 20250085. Valor Global: R$ 230.869,36; Contratado: SERVICOM – SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Contato n° 20250087. Valor Global: R$ 520.800,38; Contratado: RTR TECNOLOGIA SERVIÇOS E VAREJO LTDA. Contato n° 20250088. Valor Global: R$ 96.385,54; Contratado: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA. Contato n° 20250089. Valor Global: R$ 163.119,80; Contratado: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Contato n° 20250090. Valor Global: R$ 11.699,00. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 28/01/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 28/01/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:76491132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº 004/2023-SEMUSB/PMB

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIAS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do convenio nº 004/2023-SEMUSB/PMB por 12 (Doze) mesmo, nas mesmas condições propostas no convenio original. Modalidade: Convenio nº 004/2023-SEMUSB/PMB. Período: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

MARIANNE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A3E427A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2024-031

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2024-031: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de produtos de malharia, vestuários, calçados e acessórios, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 010, 016, 024 e 034. Valor: R$ 468.840,00; CNPJ: 07.363.750/000177, itens 002, 005, 006, 007,008, 009, 014, 015 e 030. Valor: R$ 303.653,60; CNPJ: 09.269.420/0001-42, itens 003, 004, 012, 019, 020, 027 e 029. Valor: R$ 302.520,80; CNPJ: 34.713.717/0001-00, itens 017, 018, 031, 032, 033 e 035. Valor: R$ 301.664,80; CNPJ: 55.298.770/0001-54, itens 011, 013, 021, 022, 023, 025 e 028. Valor: R$ 437.783,60. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-031. Data da assinatura: 21/01/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B04AD222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-031
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Contrato nº 20250077. Valor Global: R$ 468.840,00; Contratado: T R O DE AGUIAR. Contrato nº 20250078. Valor Global: R$ 303.653,60; Contratado: W N DA S PINHEIRO LTDA. Contrato nº 20250079. Valor Global: R$ 302.520,80; Contratado: ALDECIR DE OLIVEIRA MOREIRA LTDA. Contrato nº 20250080. Valor Global: R$ 301.664,80; Contratado: TOU NA MIDIA GRAFF LTDA. Contrato nº 20250081. Valor Global: R$ 437.783,60. Objeto: contratação de empresa no fornecimento de produtos de malharia, vestuários, calçados e acessórios, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 24/01/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 24/12/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5C608406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO – PE 001/2025 - FMS

AVISO DE REVOGAÇÃO – PE 001/2025 - FMS
O Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP N° 001/2025 FMS, cujo objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de veículos, equipamentos

e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-01, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Programa Melhor em Casa.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:15802101

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** J C VEIGA PINHEIRO, CNPJ nº 39.238.443/0001-50. **OBJETO:** contratação de empresa na prestação de serviços de locação de estruturas, com montagem e desmontagem, para realização de eventos promovida pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco, conforme as especificações deste Edital e **VALOR:** R$343.070,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-004/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0308-001/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0308-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/01/2024 A 31/12/2024

Ordenador de Despesas:

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7D56427B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.018.684/0001-35. **OBJETO:** aquisição parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHO EM GERAL, para suprir as necessidades do (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB, SEMAPEC e SECULT **VALOR:** R$12.692,76. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0313-002/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0313-002/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/01/2024 A 30/06/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** COMERCIAL NOVO HORIZONTE S. E. C. LTDA, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** aquisição parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHO EM GERAL, para suprir as necessidades do (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB, SEMAPEC e SECULT **VALOR:** R$221.691,59. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0313-002/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0313-002/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/01/2024 A 30/06/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** US EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.648.969/0001-06. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Breu Branco-PA, com a finalidade de atendimento (GOVE **VALOR:** R$89.292,40. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2024 A 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** AUGUSTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.433.143/0001-40. **OBJETO:** aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIA e MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA **VALOR:** R$31.688,64. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2024 A 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** CLAYTE.COM TI LTDA, CNPJ nº 10.966.981/0001-80. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Breu Branco-PA, com a finalidade de atendimento (GOVE **VALOR:** R$2.897,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2024 A 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** AUTO PEÇAS MOTOSHOP LTDA-ME, CNPJ nº 09.522.321-0001-20. **OBJETO:** aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$74.412,64. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-017/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.1127-01/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.1127-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/03/2024 a 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** NASCIMENTO E MACEDO SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 30.510.342/0001-12. **OBJETO:** aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$737.696,91. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-017/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.1127-01/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.1127-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/03/2024 a 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** CENTRÃO PNEUS LTDA], CNPJ nº 26.600.345/0001-70. **OBJETO:** aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$434.908,44. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-017/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.1127-01/SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.1127-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/03/2024 a 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** AUTO PEÇAS BAHIA LTDA, CNPJ nº 05.021.296/0001-40. **OBJETO:** aquisição futura e eventual aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do **VALOR:** R$701.335,89. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-017/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.1127-01/SEMAP, homologado em 14/03/2024 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 001.002/2024-PMBB - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.1127-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/03/2024 a 31/12/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B0422DA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição emergencial de combustível para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá-PA**,** nos autos do Processo de Dispensa nº **1/2025-001-PMCP**, com a contratação das empresas: POSTO ROTA 74 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 36.996.088/0001-90, no valor global de R$1.473.849,50 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para **aquisição emergencial de produtos perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar suprindo as necessidades da secretaria de educação do Município de Cachoeira do Piriá-Pa,** nos autos do Processo de Dispensa nº **07/2025-003-PMCP**, com a contratação das empresa: JBR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com CNPJ nº 36.122.970/0001-07, no valor global de R$ **354.006,00** (Trezentos e cinquenta e quatro mil e seis reais).
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **Aquisição emergencial de alimentação escolar da agricultura familiar para suprir as necessidades da secretaria de educação do Município de Cachoeira do Piriá-Pa,** nos autos do Processo de Dispensa nº **07/2025-004-PMCP**, com a contratação das empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA COOAF CAPANEMA, com CNPJ nº 20.801.457/0001-02, no valor global de R$ **133.431,80** (cento e trinta e três mil quatrocentos e trinta e um mil reais e oitenta centavos).

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:C3999161

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através de sua Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria Bernadete Bessa do Nascimento, em cumprimento da autorização da contratação, faz

publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.001/2025-PMCP** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FAVORECIDO: SF CONSULTT CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ nº 17.714.408/0001-28
VALOR GLOBAL: R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º da Lei nº 14.133/2021.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e Autorizada pela Sra. Maria Bernadete Bessa do Nascimento, na qualidade de ordenador de despesas.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:06820DFE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através de sua Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria Bernadete Bessa do Nascimento, em cumprimento da autorização da contratação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.002/2025-PMCP** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FAVORECIDO: ARRUDA & FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 57.691.439/0001-25
VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º da Lei nº 14.133/2021.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e Autorizada pela Sra. Maria Bernadete Bessa do Nascimento, na qualidade de ordenador de despesas.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:11C063DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225332, proveniente do Processo Licitatório 275/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 04/04/2025, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6CDCC10A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228412, proveniente do Processo Licitatório 275/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 31/03/2025, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:11F02BBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº: 20250080. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): SAUDE E VIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA ME, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Eletivo e de Urgência e Emergência em Ambulância, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 2.004.200,00. VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/05/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3C74764E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20212322. Proveniente do Processo Licitatório 074/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e lado F. L. DE ARAÚJO CONSULTORIA & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de serviços consultoria e assessoria governamental especializados de natureza singular, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no planejamento governamental e na gestão pública, em especial na elaboração do Plano Plurianual (PPA), na elaboração e execução da Lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), compreendendo todas as etapas necessárias para a perfeita prestação dos serviços contratados. Prorrogando o prazo até 01/09/2025. Conforme Art.57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:20309D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218418

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218418 de 15 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, **DIOGENES CANARIO MOREIRA** de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABEL MARTINS BUENO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2035901,** CPF **nº 370.842.082-91 e PASEP nº 1.905.411.641-5,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

ABEL MARTINS BUENO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10F53861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216397

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216397 de 04 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDERSON BARBOSA MILHOMEM,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5008831,** CPF **nº 998.433.071-00 e PASEP nº 1.318.062.842-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOTA QD9 LT19, 199 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

ANDERSON BARBOSA MILHOMEM
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81C23A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215738

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215738 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRE MATOS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5720081,** CPF **nº 014.084.712-05 e PASEP nº 1.905.586.527-6,** residente nesta cidade, sito à RUA W10 QD26 LT26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

ANDRE MATOS DA SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:138226A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216498

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216498 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO BEZERRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5921227,** CPF **nº 897.033.322-34 e PASEP nº 1.902.062.770-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES QD24, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

ANTONIO BEZERRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AA77D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218425

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218425 de 15 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS CHAVES AGUIAR,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3410288,** CPF **nº 764.145.742-87 e PASEP nº 1.259.523.042-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

ANTONIO CARLOS CHAVES AGUIAR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:826D47F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº.03218140

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218140 de 12 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRUNA LAYZA DOS SANTOS VAZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6770634,** CPF **nº 014.484.522-95 e PASEP nº 1.355.105.065-0,** residente nesta cidade, sito à RUA ACAI QD04 LT10, 421 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

BRUNA LAYZA DOS SANTOS VAZ
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16A681FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216780

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216780 de 08 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CASSIO GONCALVES DE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6447954,** CPF **nº 009.343.702-14 e PASEP nº 1.618.449.999-9,** residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA, 177 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

CASSIO GONCALVES DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_ _____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B92F5F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216199

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216199 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CELSO DE OLIVEIRA MOTTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 127403309,** CPF **nº 973.784.888-87 e PASEP nº 1.085.677.257-4,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO ST26 QD17, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

CELSO DE OLIVEIRA MOTTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01846948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216840

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216840 de 10 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEBER ARAUJO BRAGA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4829732,** CPF **nº 801.712.652-20 e PASEP nº 2.061.023.068-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA S/N QD23 LT24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

CLEBER ARAUJO BRAGA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83A2C2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216396

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216396 de 04 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **COSME CARNEIRO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0275334820040,** CPF **nº 036.884.063-89 e PASEP nº 1.645.345.307-0,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA S/N QD23 LT24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

COSME CARNEIRO SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A18D8FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217210

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217210 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISMAR FERREIRA DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4976015,** CPF **nº 814.159.152-53 e PASEP nº 1.903.023.362-4,** residente nesta cidade, sito à RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

CRISMAR FERREIRA DA COSTA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F59B1D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215942

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215942 de 03 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DENIS RODRIGUES SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4208055,** CPF **nº 680.261.702-10 e PASEP nº 1.278.448.742-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 57 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

DENIS RODRIGUES SILVA
Contratado(a)

_____ _____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EDAC4873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218141

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218141 de 04 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDUARDO SARAIVA PINTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8263909,** CPF **nº 616.045.893-02 e PASEP nº 1.906.062.191-6,** residente nesta cidade, sito à RUA H, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

EDUARDO SARAIVA PINTO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2AA73C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº.03217879

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217879 de 10 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIZANNE DE MOURA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6639970,** CPF **nº 007.610.182-71 e PASEP nº 1.906.636.615-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS CONDOMINIO MARTE, 398 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

ELIZANNE DE MOURA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5139F55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217974

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217974 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERALDO FRANCISCO MARQUES FILHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4346730,** CPF **nº 010.900.601-14 e PASEP**

nº 1.368.474.431-9, residente nesta cidade, sito à RUA BURATUBA, 139 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural 191/2024- GP

ERALDO FRANCISCO MARQUES FILHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3D99ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216483

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216483 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GIL VIANA DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 16381769,** CPF **nº 717.726.422-15 e PASEP nº 1.278.304.302-7,** residente nesta cidade, sito à W19, LOTE 24, QUADRA 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

GIL VIANA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E95989D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217975

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217975 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GLEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5699239,** CPF **nº 913.286.162-15 e PASEP nº 1.904.625.033-7,** residente nesta cidade, sito à AV AGENOR GONCALVES DE PAIVA QD15 LT08, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

GLEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86E66CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217216

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217216 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HITALO FRANCA PIMENTEL DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6358600,** CPF **nº 038.098.992-16 e PASEP nº 1.906.293.012-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DO MOGNO QD. 05 LT 95, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

HITALO FRANCA PIMENTEL DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88D6515D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217220

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217220 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JACLENE CONCEICAO COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8683061,** CPF **nº 896.795.711-49 e PASEP nº 1.906.273.346-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 346 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

JACLENE CONCEICAO COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91FC06F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217222

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217222 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JAILSON CONCEICAO DE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4833935,** CPF **nº 855.149.342-68 e PASEP nº 1.903.702.876-7,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA S/N QD016 LT007A, 346 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

JAILSON CONCEICAO DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B42A612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217976

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217976 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSEN DOS SANTOS RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0294808320050,** CPF **nº 037.442.763-17 e PASEP nº 2.020.723.404-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO S/N QD16 LT23 APT8, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

JESSEN DOS SANTOS RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6BD2C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº.03216197

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216197 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE FRANCISCO CUNHA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5091865,** CPF **nº 989.857.012-15 e PASEP nº 1.903.308.540-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

JOSE FRANCISCO CUNHA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B1F0CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215736

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato nº. 03215736 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE MAURICIO PEIXOTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3551069,** CPF **nº 654.779.012-68 e PASEP nº 1.905.094.165-9,** residente nesta cidade, sito à RUA A4, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

JOSE MAURICIO PEIXOTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9EA1519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215737

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215737 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANO FAGUNDES DE FREITAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8272970,** CPF **nº 049.909.012-82 e PASEP nº 1.905.568.759-9,** residente nesta cidade, sito à AV A S/N RUA SAO JOAO QD38 LT116, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

JULIANO FAGUNDES DE FREITAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C2C1BB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218168

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218168 de 17 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARYSSA BEATRIZ BATISTA FONSECA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5367237,** CPF **nº 982.701.502-82 e PASEP nº 1.351.125.153-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOANA DARC APB, 148 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

LARYSSA BEATRIZ BATISTA FONSECA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC9B08FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216841

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216841 de 10 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LORRANY FREITAS ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7430143,** CPF **nº 059.472.172-52 e PASEP nº 1.647.544.994-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA, 250 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

LORRANY FREITAS ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C3715ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217227

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217227 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZENILDO SANTOS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6725389,** CPF **nº 013.252.042-77 e PASEP nº 1.906.506.345-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CINCO DE OUTUBRO CASA - 4, 208 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

LUZENILDO SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EEB1D9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215734

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215734 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL LAGO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7723791,** CPF **nº 489.065.223-04 e PASEP nº 1.310.152.342-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

MANOEL LAGO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:796A62EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº.03218139

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218139 de 12 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA SOUSA MELO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6074023,** CPF **nº 013.808.812-85 e PASEP nº 2.045.389.360-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS S/N QD08 LT21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

MARIA DE FATIMA SOUSA MELO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F348A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218137

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218137 de 12 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARICELMA FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4218970,** CPF **nº 752.966.912-53 e PASEP nº 1.901.346.671-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM MARIANO, 298 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

MARICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEA0CAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216203

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216203 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ORISVAN DE SOUZA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7822292,** CPF **nº 004.562.672-39 e PASEP nº 1.661.809.355-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MOQUEIRAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ORISVAN DE SOUZA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF89D111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216196

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216196 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO PEREIRA GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1658481,** CPF **nº 296.446.582-72 e PASEP nº 1.902.062.945-2,** residente nesta cidade, sito à RUA FIGUEREDO, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

RAIMUNDO PEREIRA GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F069971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217229

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217229 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REBECA OLIVEIRA DE BRITO NOVAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7066047,** CPF **nº 020.855.232-42 e PASEP nº 2.006.543.434-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS PX A IGREJA DO VEU, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

REBECA OLIVEIRA DE BRITO NOVAES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECA055AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218193

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218193 de 13 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RHISTO FRANCISCO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8147511,** CPF **nº 033.003.182-11 e PASEP nº 2.703.763.902-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 389 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

RHISTO FRANCISCO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E1C3687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216753

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216753 de 01 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RICARDO FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7448513,** CPF **nº 026.171.262-42 e PASEP nº 2.680.465.955-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JAO CASTRO CONSTANCIA LINO, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

RICARDO FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37CCD810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216760

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216760 de 12 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RICHARD MARCEL MARACAIPE MIRANDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5839761,** CPF **nº 027.724.102-26 e PASEP nº 1.904.964.746-7,** residente nesta cidade, sito à RUA MARANHAO, 318 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

RICHARD MARCEL MARACAIPE MIRANDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D71F960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº.03218142

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218142 de 03 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMULO MARTINS DE AZEVEDO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3682535-2.A,** CPF **nº 809.486.691-87 e PASEP nº 1.906.367.463-8,** residente nesta cidade, sito à RUA C QD16 LT05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

ROMULO MARTINS DE AZEVEDO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:836F7DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218427

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218427 de 15 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVONEI RODRIGUES DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6472408,** CPF **nº 010.460.892-77 e PASEP nº 1.655.167.881-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

SILVONEI RODRIGUES DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13B34601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215735

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215735 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SONIA REGINA DA SILVA MORAIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7065970,** CPF **nº 695.139.453-91 e PASEP nº 1.905.016.359-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL14 QDAJ LT30, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

SONIA REGINA DA SILVA MORAIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DBE9081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216525

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216525 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUZANE RIBEIRO LOPES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9500438,** CPF **nº 050.884.221-21 e PASEP nº 1.654.134.190-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I APT E, 398 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

SUZANE RIBEIRO LOPES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D0D0A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216198

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216198 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WANDERSON DA SILVA GOMES,** portador(a) da Carteira de

Identidade **nº 6560173,** CPF **nº 025.091.272-41 e PASEP nº 2.065.954.938-1,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUEL DO VERMELHO KIT NET B, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

WANDERSON DA SILVA GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18A04FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216755

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216755 de 01 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WANDERSON SILVA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5897969,** CPF **nº 023.557.152-03 e PASEP nº 1.655.103.039-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DOM PEDRO I S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

WANDERSON SILVA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D260818A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216351

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216351 de 04 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, DIOGENES CANARIO MOREIRA de acordo **Portaria nº 191/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WESLLEY GABRIEL DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7508211,** CPF **nº 036.836.632-43 e PASEP nº 1.906.534.443-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS ST14 QD21 LT013, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
191/2024- GP

WESLLEY GABRIEL DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DFF7C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 030/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica

Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 12 de fevereiro de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) VALERIO JOSE CORREIA NETO, portador (a) do CPF: XXX.527.963-XX, MAT.:0100913, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B141DFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 031/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 12 de fevereiro de 2025, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) WALDEMYR BHISPO DO NASCIMENTO FILHO, portador (a) do CPF: XXX.721.873-XX, MAT.: 0101331, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E011F9F4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20250078

EXTRATO DE CONTRATO 20250078
CONTRATO Nº.....: 20250078
ORIGEM.....: CARONA Nº 003.2025.SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 962.178,16 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:77E3D00D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2023

Modalidade: ADESÃO DE ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 3101003
Contrato Aditivado nº 083/2023 – PMC.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Data de assinatura do aditivo: 13/02/2025
Valor do acréscimo de 25**%:** R$ 30.358,51 (trinta mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos
Valor contrato original: R$ 121.434,09 (cento e vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos)
Valor do contrato + 25%: R$ 151.792,60 (cento e cinquenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
Contratado: PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI CNPJ nº 42.494.498/0001-36
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:030BE4F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 066

PORTARIA Nº 066/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 10 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - **Nomear**, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE CULTURA NÍVEL I**, **c**om lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o **sr. º ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.
Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 10 de fevereiro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:62167B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 067

PORTARIA Nº 067/2025.
Conceição do Araguaia – Pará 12 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 3 ½ (três e meia) diárias no valor de **R$ 672,00** (seiscentos e setenta e dois reais) em favor do servidor municipal, **ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA, Matricula: 5422 e CPF: 003.826.102-29,** com o cargo de **COORDENADOR DE CULTURA NÍVEL I**, para que o mesmo possa se deslocar para capital **Belém/PA,** durante o período de **17/02/2025 a 20/02/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do "**Encontro com a Sr.ª Eleni Pinheiro, para tratarem do Programação Cultural do ano de 2025 da Fundação Cultural".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 12 de fevereiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2045EEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 068

PORTARIA Nº 068/2025
Conceição do Araguaia – Pará 12 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor de R$1.056,00 (Hum mil cinquenta e seis reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 1227631 e CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **BELEM - PA,** durante o período de **17/02/2025 a 22/02/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do "**Encontro com a Sr.ª Eleni Pinheiro, para tratarem do Programação Cultural do ano de 2025 da Fundação Cultural" e UNDIMEPA "Fórum Ordinário da Seccional Pará".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de fevereiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:71A80FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 069

PORTARIA Nº 069/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 3½ (três e meia) diárias no valor de **R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), em favor do servidor municipal, **FHABIO ADOLFO NUNES**, **Matricula:003999 e CPF: 923.023.001-49,** com o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para que o mesmo possa se deslocar para capital **Belém/PA,** durante o período de **19/02/2025 a 22/02/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do **"Fórum Ordinário da Seccional Pará" – UNDIMEPA.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de fevereiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8BD03EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 070

PORTARIA Nº 070/2025
Conceição do Araguaia – Pará 12 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a liberação de 3½ (três e meia) diárias no valor de **R$ 672,00** (seiscentos e setenta e dois reais)**,** em favor da servidora municipal, **MARGARETE DE JESUS SOARES**, **Matricula:1174 e CPF: 380.805.322-49**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para a capital **Belém/PA,** durante o período de **19/02/2025 a 22/02/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do **"Fórum Ordinário da Seccional Pará" – UNDIMEPA.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de fevereiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B6A99818

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 072

PORTARIA Nº 072/2025
Conceição do Araguaia – Pará 12 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 3½ (três e meia) diárias no valor de **R$ 672,00** (seiscentos e setenta e dois reais)**,** em favor da servidor municipal, **ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA**, **Matricula: 2222 e CPF: 707.348.442-04**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a capital **Belém/PA,** durante o período de **19/02/2025 a 22/02/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **"Fórum Ordinário da Seccional Pará" – UNDIME-PA.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de fevereiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:BAD0C22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: FRANCISCA BORGES CARNEIRO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA **C**.**P**.**M**. DE 03 ANOS DE IDADE, ACOMPANHADA POR SEU RESPONSÁVEL LEGAL AO INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ" EM MARABÁ-PA, PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXOLÓGICO FORENSE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DELEGADO DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.
INÍCIO: 14/02/2025
FIM: 15/02/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:4A142AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA QUE IRÁ ACOMAPANHAR A CRIANÇA **C.P.M**, DE 03 ANOS DE IDADE, QUE IRÁ ACOMAPNHADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL, ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ" EM MARABÁ-PA, PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXOLÓGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 14/02/2025
FIM: 15/02/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:F9AC57FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO**

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM À MARABÁ– PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 14/02/2025
FIM: 15/02/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:A0584C33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250030

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250030, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00150301/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 005/2024-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, Empresa: **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.878.503/0001-22, no valor total R$ 465.900,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.020** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.026** Manutenção da UPA 24h**, 4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Data da assinatura: 13/01/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:C2AF98E5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250176

Ata de registro de preços Nº 20250176, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2024-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00270601/24-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.554.289/0001-44, vencedora dos itens 40, 65, 68, 74, 75, 100, 102, 133, 135, 136, 145, 154, 160, 171, 173, 178, 183, 191, 205, 209, 210, 211, 212, 213, 223, 224, 227, 228, 232, 233, 241, 243, 247, 248, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 264, 265, 268, 269, 270, 281, 285, 289, 291, 292, 293, 303, 304, 305, 317, 320, 321, 322, 326 e 328 perfazendo o valor total de R$ 1.194.286,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais). Data da assinatura 13 de fevereiro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:E31A7116

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250180

Ata de registro de preços Nº 20250180, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2024-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00270601/24-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.812.677/0001-03, vencedora dos itens 02, 05, 15, 18, 21, 23, 28, 32, 35, 51, 63, 78, 88, 103, 104, 108, 121, 122, 123, 129, 143, 144, 147, 148, 150, 172, 180, 187, 198, 201, 217, 219, 242, 262, 284 e 287 perfazendo o valor total de R$ 847.185,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais). Data da assinatura 13 de fevereiro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:F75F97A2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240491

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240491
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de Dezembro de 2024.
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-231204
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GENILZA ROCHA DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Bernardo Sayão, nº 30, Bairro Vila Ligação, neste município, a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a instalação do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), com início de vigência especificada em contrato e término no fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4.037 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, *Classificação econômica* 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9641996A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240490

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240490
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de dezembro de 2024.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-231201
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O): SEVERA ROMANA SANTOS DORINI

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para funcionamento da Casa do Cidadão, localizado na Rua Bernardo Sayão, 165, Centro, neste município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:565006C5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240492

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240492
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de dezembro de 2024.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-231201
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): SIRLENE RODRIGUES SANTOS
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Ceará, nº 567, Centro, Dom Eliseu-PA, para ser utilizada como sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com início de vigência especificada em contrato e término no fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:09004232

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240489

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240489
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de dezembro de 2024.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-201207
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): HUGO LOPES DA CRUZ
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTOS DUMONT Nº 243, CENTRO, TENDO COMO FINALIDADE PRECÍPUA O FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA ESPECIFICADA EM CONTRATO E TÉRMINO NO FIM DO EXERCÍCIO FISCAL, FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO V DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025, Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação; 6.017 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental, 3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física, 3.3.90.36.15 locação de imóveis
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9B50F29C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240494

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240494
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de dezembro de 2024.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-201208
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): SILVESTRE PINTO DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BERNARDO SAYÃO, Nº 262, BAIRRO VILA LIGAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU PARA A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE POLÍCIA MILITAR, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL, COM VIGÊNCIA ESPECIFICADA NO CONTRATO. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO V DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0208 Secretaria Municipal de Administração 2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:198EDBAD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240493

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240493
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de dezembro de 2024.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-191204
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): JOSELIAS DEPRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1401, BAIRRO FLÔR DO IPÊ, NESTE MUNICÍPIO, PARA SER UTILIZADA COMO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL, COM VIGÊNCIA ESPECIFICADA NO CONTRATO. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO V DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR TOTAL: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 67.200,00
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8AF18B2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público Nº 6.2025-001-CP
Aquisição de gêneros alimentícios, pelo programa de Agricultura Familiar (LEI Nº 11.947/2009), para atender a todos os alunos da rede pública de ensino. Data da abertura 25/02/2025 das 09:00.
O Edital poderá ser adquirido no e-mail: licitacao@goianesia.pa.gov.br ou pelos sites/portais da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 14 de fevereiro de 2025

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Agente de Contratação

Pregão Eletrônico Nº 8.2025-003-SRP
Registro de preço para contratação de empresa prestadora de serviço (s) de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos para as necessidades do transporte de alunos da rede municipal de ensino. Data da abertura 26/02/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF) – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: BNC - https://www.bnccompras.com/.
O Edital poderá ser adquirido no site: BNC - https://www.bnccompras.com/ ou pelos sites/portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Pregão Eletrônico Nº 8.2025-004-SRP
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustível de forma parcelada, visando atender as demandas da prefeitura municipal, secretarias municipais e fundos municipais. Data da abertura 26/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF) – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: BNC - https://www.bnccompras.com/.
O Edital poderá ser adquirido no site: BNC - https://www.bnccompras.com/ ou pelos sites/portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Pregão Eletrônico Nº 8.2025-005-SRP
Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral de forma parcelada, visando atender as demandas da prefeitura municipal, secretarias municipais e fundos municipais. Data da abertura 26/02/2025 às 15:00 horas (horário de Brasília/DF) – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: BNC - https://www.bnccompras.com/.
O Edital poderá ser adquirido no site: BNC - https://www.bnccompras.com/ ou pelos sites/portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 14 de fevereiro de 2025

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 8.2025-002-SRP
O município de Goianésia do Pará torna público que a realização da sessão pública do pregão eletrônico nº 8.2025-002-SRP, prevista anteriormente para o dia 18/02/2025, cujo o objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresas visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar, encontra-se remarcada para o dia 26/02/2025 as 14:00 horas (horário de Brasília/DF) – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: BNC - https://www.bnccompras.com/.
O Edital poderá ser adquirido no site: BNC - https://www.bnccompras.com/ ou pelos sites/portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 14 de fevereiro de 2025

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:D32F719B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo de prazo do Contrato Nº 018.10.2022/2023-SRP-SECULT, Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer;** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP,** CNPJ: 07.137.759/0001-60. Vigência: **01/01/2025 a 01/07/2025**. Ordenador: Josival Moraes Quaresma.

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Secretário Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:0E841A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025-PMI-INEX. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Capacitação em fiscalização tributária a fim de promover a identificação, cobrança e recuperação dos tributos municipais: IPTU- Imposto Predial Urbano, Taxas Poder de Polícia, ITBI- Impostos de Transmissão de Bens INTER- VIVOS e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre serviços realizados pelos Bancos, Instituições Financeiras, Cartórios e Grandes Prestadores de Serviços, juntamente com o fornecimento dos Recursos Humanos Especializados para assessoramento ao quadro Funcional do Município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. **Contrato N°001.1/2025-PMI-INEX,** Contratada: **ANTONIO CARLOS MACHADO MACIEL CONTABILIDADE, CNPJ nº 49.606.782/0001-17**; Valor Global **R$144.000,00. Vigência**: 13/02/2025 a 13/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: **Roberto Pina Oliveira**.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:E23ECB3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 19 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DI - 001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SESSÕES E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS PELA

CÂMARA MUNICÍPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: https://cmipixuna.pa.gov.br/c/licitacoes/; . Ipixuna do Pará/PA, 14 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MORAIS MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:C59ADCF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220053– Nº 003/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, na qual vencerá dia 25/02/2025, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze)** meses, com sua duração até **25/02/2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.
Itaituba-PA, 05 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:162F714D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 20230077 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LUCAS BEZERRA SALES,** portadora do CPF nº 034.522.142-73, residente e domiciliado na 12ª Rua, nº 1002B, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes; Cláusula Quinta do Contrato nº 20230077.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com **término em 19 de maio 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 02, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de fevereiro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

LUCAS BEZERRA SALES
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6CD54E82

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 069/2024-PE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 13 de janeiro de 2025, Nº 3666, Pag. 98; Código Identificador: 50DE8CIF. Onde se lê: para licitante ANA KAREN LEITE DE MELO COSTA. Leia-se: para licitante A.K.L DE MELO COSTA LTDA.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D6EE22C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240030, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E A EMPRESA F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA, ATUALMENTE DENOMINADA F DOS SANTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, neste ato legalmente representado por sua Secretária, a Sra. **Horenice Cabral Moreira**.

CONTRATADA: F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 17.555.007/0001-72, sediada à Av. Maranhão, n. 459, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba/PA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 011/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, caput e art. 92, VIII da Lei nº 14.133/2021:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-734.796,90.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de maio de 2024 à 07 de maio de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1011.1012210042.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanente
1011.1012510042.073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanente.
1011.1030102002076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanente.
1011.1030102002078 – Manutenção do Programa da Familia NF/NASF. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanente.
1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde; Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanente.
1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanente.
1011.1030202102084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial – CAPS.
1011.1030202102.088 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU). Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanente.
1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER).Classificação econômica 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanente.
1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanente.
1011.1030502352096 – Manutenção de Vigilância em Saúde. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanente.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025 ao Contrato nº 20240030, cujo objeto é a alteração do nome empresarial do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** "F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA", ***leia-se:*** **"**F DOS SANTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA".

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240030, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 24 de janeiro de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DC553278

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220049 – Nº 002/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 002/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, na qual vencerá dia 23/02/2025, prorrogando-se por igual período.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze)** meses, com sua duração até **23/02/2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.
Itaituba-PA, 06 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ACDA4F91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230418
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rodovia Transamazônica, nº 1525, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, Centro Administrativo Municipal, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. CARDOSO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza, 125, BR 163, Km 8, Águas Brancas, Ananindeua – PA, CEP: 67033-030, neste ato representada por Walda Britto Cardoso, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 043/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **23 de janeiro de 2025** pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **25 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

F. CARDOSO & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B64CD98C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230419
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rodovia Transamazônica, nº 1525, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, Centro Administrativo Municipal, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, estabelecida à PSG José de Alencar, 130, Castanheira, Belém – PA, CEP: 66645-020, neste ato representada por Fábio Luis Ferreira, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 043/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 23 de janeiro de 2025 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **25 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CEB26E28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230422
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rodovia Transamazônica, nº 1525, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, Centro Administrativo Municipal, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AUTOMX SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.031.878/0001-12, estabelecida à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº 16, Sala 01, Olímpico, São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340, neste ato representada por Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 043/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 23 janeiro de 2025 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **25 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

***AUTOMX SOL*UÇÕES LTDA**
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:947B7BC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230425
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rodovia Transamazônica, nº 1525, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, Centro Administrativo Municipal, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 43.134.552/0001-03, estabelecida à Pastor Manoel Virginio de Souza, 1059, Capão da Imbuia, Curitiba – PR, CEP: 82810-400, neste ato representada por Lucas Eduardo Scheffer Martins, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 043/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 23 de janeiro de 2025 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **25 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93.
2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:830DD8CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230431
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PE
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rodovia Transamazônica, nº 1525, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, Centro Administrativo Municipal, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.654.814/0001-82, estabelecida à R. Pascoal Belivacqua, 3885, J. A. Rio Preto, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15020-280, neste ato representada por Raphael Gonçalves Nicesio, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 043/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **23 de janeiro de 2025**pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **25 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DB6BC9BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 075/2024-PE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 30 de janeiro de 2025, Nº 3679, Pag. 144; Código Identificador: 4C17E9E8. Onde se lê: para licitante ANA KAREN LEITE DE MELO COSTA. Leia-se: para licitante A.K.L DE MELO COSTA LTDA.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:19933AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0103/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0103/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a servidora **THAIS FERNANDA PICANÇO MOURA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 133747-5, lotada no Gabinete do Prefeito, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0337/2018, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A2F6432C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0108/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0108/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSEPLS LOPES CUNHA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6392614 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 013.607.882-63, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível IV),** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A16A52D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0109/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0109/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece em seus artigos 62 e 63 as normas para regular liquidação das despesas;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOSEPLS LOPES CUNHA,** Assessor I (DAS 1 / Nível IV), matrícula nº 163532-8, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6392614 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº. 013.607.882-63, como liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B28C8118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0160/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0160/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ERICK ENDRIW PEREIRA SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7608507 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 034.XXX.XXX-94, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4/Nível IV),** lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6A7BDFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0053/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0053/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o memorando nº 0029/2025 CRH/SEMED, protocolado em 27 de janeiro de 2025;
R E S O L V E:

Art.1º - TRANSFERIR o servidor LUCIVALDO FERREIRA VASQUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 011207-0, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1CFF2B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0054/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0054/2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **JARDSON BERINO DE SOUZA**, matrícula nº 130188-8, Técnico em Segurança no Trabalho, do quadro de Servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de **07/02/2025 a 14/02/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4B8BD5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0055/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0055/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o memorando nº 024/2025 SEMFIN/ DIRETORIA COMPRAS, protocolado em 01 de Fevereiro de 2025;
R E S O L V E:

Art.1º - TRANSFERIR o servidor MOISES ALVES DE OLIVEIRA, Vigia, matrícula nº 011001-9, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças / Diretoria de Compras, para Secretaria Municipal de Saude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9408671E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0056/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0056/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais
R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA 19ª SECCIONAL URBANA DE ITAITUBA – DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, o servidor **LUCIVALDO FERREIRA VASQUES,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011207-0, do quadro de servidores efetivos com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B1506A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0058/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0058/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços do servidor no Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor **FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011074-4, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Gabinete do Prefeito Municipal, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Executiva do PROCON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B7534A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0059/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0059/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, do quadro de servidores efetivos, lotado no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EA5BB0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0060/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0060/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

Considerando ainda, Ofício nº 011/2025-DF, de 30 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – CEDER, o servidor **JOENEVAN SOUSA LIMA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para a Justiça Estadual do Pará – Fórum da Comarca de Itaituba.

Art. 2º - Caberá ao ÓRGÃO CEDENTE, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo do servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Administração, venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:611B6791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0057/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0057/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o Ofício nº 011/2025 – DF, de 30 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETORNAR, o servidor **FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011074-4, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, cedido a Justiça Estadual do Pará, através da Portaria **GAB/SEMAD nº 0404/2014**, de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F0203E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0061/2025.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0061/2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **SARAH JANE DOS SANTOS VIANA**, Cuidador Educacional, Matrícula n° 161402-9, do quadro de servidores Contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **04/02/2025 a 02/08/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 04 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8A4BFDF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 151/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **ALBENIDE FELIPE SANTOS**, inscrita no CPF nº ***.500.***-61, ao cargo de Assessora Especial III, vinculada ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3F0F1BA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2025-GP

PORTARIA Nº 158/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **FRANCIVALDO TEIXEIRA LOPES,** brasileiro, portadora do CPF nº 78*.***.***-68, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4186845C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161/2025-GP

PORTARIA Nº 161/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **JULIO FERREIRA JARDIM,** brasileiro, solteiro portador do CPF nº 48*.***.***-20**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:02F0CC9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/2025-GP

PORTARIA Nº 171/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **DELMA OLIVEIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 85*.***.***-68, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEPOM.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A995849E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2025-GP

PORTARIA Nº 172/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **KACILENE FREITAS COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 66*.***.***-53, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEPOM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:572B7916

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2025-GP

PORTARIA Nº 153/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **JHENYFER CRISTINE MARCOS,** brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 03*.***.***-94**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Ajunto, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2BCB7163

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2025-GP

PORTARIA Nº 162/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **KAILANE DE SOUZA SANTOS,** brasileira, solteira, portador do CPF nº 09*.***.***-47, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Lazer - SECULT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B86A6E9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2025-GP

PORTARIA Nº 175/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **MICHAEL COSTA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 94*.***.***-15, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Lazer - SECULT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:C4CBCC83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2025-GP

PORTARIA Nº 160/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **LARISSA DA SILVA BRITO,** brasileira, casada portadora do CPF nº 02*.***.***-86, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D15768C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2025-GP

PORTARIA Nº 159/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **LUIZ PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 06*.***.***-15, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E4ACCE89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2025-GP

PORTARIA Nº 176/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **DÉBORA ALINE GOMES MACHADO,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 96*.***.***-04**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto ao Gabinete do Prefeito –GP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5C1D6714

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2025-GP

PORTARIA Nº 165/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **AILTON PEREIRA CALDAS,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 57*.***.***-87, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Lazer - SECULT.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3C805611

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº164/2025-GP

PORTARIA Nº 164/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **LEOEZE NUNES MARTNIS,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 21*.***.***-04, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Lazer - SECULT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B456C634

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2025-GP

PORTARIA Nº 180/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **THALYTA SANTOS MAGALHÃES,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 04*.***.***-45**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:FAB0FBFB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
179/2025-GP

PORTARIA Nº 179/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **SEBASTIÃO CARDOSO ROCHA,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 84*.***.***-91**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9C950029

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2025-GP

PORTARIA Nº 181/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **CAMILLY VITORIA ALVES FIGUEIREDO,** brasileira, portadora do CPF nº 06*.***.***-90**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1A6FB3C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2025-GP

PORTARIA Nº 183/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **TIAGO FERREIRA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 04*.***.***-19, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DF583D8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188/2025-GP

PORTARIA Nº 188/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr. (a) **LILIAN DOS SANTOS DE ANDRADE,** brasileira, portadora do CPF nº 99*.***.***-87, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DF7857AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2025-GP

PORTARIA Nº 187/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr. (a) **EDSON SAMPAIO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 72*.***.***-87, para exercer o Cargo em comissão de Assessor II, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:226EBDBD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2025-GP

PORTARIA Nº 157/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ADENILSON RODRIGUES SANTANA,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 00*.***.***-75**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:88CF0380

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2025-GP

PORTARIA Nº 182/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **MILLIANI DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 05*.***.***-80, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda - SEFF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9236BB31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2025-GP

PORTARIA Nº 167/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **VICTOR ROCHA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 03*.***.***-84, para exercer o Cargo em comissão de Diretor De Departamento, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio - SEMIC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:0A8D0CDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 168/2025-GP

PORTARIA Nº 168/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **LUCINEIDE LIMA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 02*.***.***-88, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio - SEMIC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CDF07C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0174/2025

PORTARIA Nº 0174/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:53012288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0175/2025

PORTARIA Nº 0175/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9DC85B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0176/2025

PORTARIA Nº 0176/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 581413468.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3D745018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0177/2025

PORTARIA Nº 0177/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 29 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17036073.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5A70163B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0178/2025

PORTARIA Nº 0178/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 29 de Janeiro de 2025 à 30 de Janeiro de 2025, objetivando levar amostra de sangue para analise, no Laboratório LACEN, em Belém/PA/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:40F83441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0179/2025

PORTARIA Nº 0179/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 29 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9C123D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0180/2025

PORTARIA Nº 0180/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17188786.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8850E8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0181/2025

PORTARIA Nº 0181/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Janeiro de 2025, objetivando buscar medicamentos para Farmacia Central de Jacundá/PA, na 11ª Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E8FA7053

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0182/2025

PORTARIA Nº 0182/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17364450.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:260B6B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0183/2025

PORTARIA Nº 0183/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Janeiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BF969FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0184/2025

PORTARIA Nº 0184/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17364450.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9CD79CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0185/2025

PORTARIA Nº 0185/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17106467.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DD004016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0186/2025

PORTARIA Nº 0186/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Janeiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BF01D790

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0187/2025

PORTARIA Nº 0187/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Janeiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E8B7C3CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00013. Contrato **nº20250019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada: M de J M Souza ME, CNPJ nº18.640.331/0001-51. Valor: R$72.200,00. Vigência do contrato: 28/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 28/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00020. Contrato **nº20250016**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada: Formula 1 Serviço de Lavagem de Veículos EIRELI - ME, de CNPJ sob o nº23.026.949/0001-66. Valor: R$71.370,00. Vigência do contrato: 27/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 27/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00028. Contrato **nº20250030**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratado(a): Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA, CNPJ nº21.581.445/0001-02. Valor: R$530.601,98. Vigência do contrato: 30/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 30/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00029. Contrato **nº20250042**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratado(a): Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI, CNPJ nº14.202.227/0001-24. Valor: R$250.214,35. Vigência do contrato: 06/02/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 06/02/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00030. Contrato **nº20250029**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratado(a): A R do Nascimento Torres Comércio - ME, CNPJ nº10.256.243/0001-49. Valor: R$78.800,00. Vigência do contrato: 29/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 29/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00030. Contrato **nº20250015**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratado(a): A R do Nascimento Torres Comércio-ME, CNPJ nº10.256.243/0001-49. Valor: R$68.000,00. Vigência do contrato: 27/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 27/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00031. Contrato **nº20250004**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Contratada(o): Jó Paulo de Freitas Oliveira - ME, CNPJ nº09.200.472/0001-92. Valor: R$428.005,84. Vigência do contrato: 06/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 06/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00034. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, CNPJ nº10.735.741/0001-74. Contrato **nº20250040**. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$311.490,00. Contrato **nº20250041**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R$780.330,00. Vigência dos contratos: 06/02/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 06/02/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00044. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contrato **nº20250005**. Contratado(a): F. Cardoso & Cia LTDA, CNPJ nº04.949.905/0001-63. Valor:R$72.871,54. Contrato **nº20250006.** Contratado(a): A L F Silva & Cia LTDA, CNPJ nº40.949.490/0001-91. Valor: R$280.578,39. Vigência dos contratos: 13/01/2025 a 30/04/2025. Data de assinatura: 13/01/2025.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C223E71C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124

PORTARIA Nº 124/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a normatização do uso apropriado dos recursos da Tecnologia da Informação na Secretaria Municipal do Segurança Institucional e visando à proteção e manutenção de equipamentos, softwares, dados e informações;
CONSIDERANDO que os sistemas de informações são ainda muito complexos, sendo necessários no momento da aquisição dos equipamentos e/ou manutenção, um corpo técnico e administrativo para elaborar os processos e procedimentos, aumentando assim os benefícios prestados aos servidores da SMSI.
CONSIDERANDO o processo nº 05050598.000020/2024-49, que tem como objetivo a concretização da efetivação do Convênio nº 905077/2020, publicado no D.O.U edição nº 59 do dia 26/03/2024, tendo como CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Segurança Pública e CONVENENTE: Município de Marabá, sendo o OBJETO DO CONVÊNIO a modernização da Guarda Municipal do Município de Marabá-PA, por meio da implantação de Sistema de Videomonitoramento de Vias Pública.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear 6 (seis) servidores públicos municipais efetivos, na qualidade de membro Técnico e Administrativos respectivamente, para comporem a Comissão Especial de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, a saber:
1. Maria Andra de França Santana – Matrícula nº 45006
2. Francisco Ivan de Oliveira Damas - Mat. nº 64768
3. Paulo Santos Campelo – Matrícula nº 45009
4. Robert Barbosa de Sousa – Matrícula nº 12663
5. Andréia Cristina de Melo Souza – Matrícula nº 32784
6. Weliton Lima França - Mat. nº 32782

Art. 2º - Pela participação na referida Comissão será concedida respectivamente sobre o vencimento dos membros 1, 2, 3 e 4 a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, conforme o previsto na nova redação do artigo 75 §1º da Lei nº 17.431/2008 – Regime Jurídico Único – RJU e quanto aos membros 5 e 6 aplica-se a gratificação contida no artigo 91, parágrafo único da Lei nº 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15C0E40B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1576/2025-GP

PORTARIA N° 1576/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ALINA ROBERTA DA SILVA FERREIRA,
brasileira, portadora do C.P.F. 021.***.***-56, na função de ASSESSORA ESPECIAL,
da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
10.02.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ED72A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 610/2025-GP

PORTARIA N° 610/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. AFONSO LIGÓRIO AZEVEDO CUNHA,
brasileiro, portador do C.P.F. 425.***.***-59, na função de SECRETÁRIO ADJUNTO
DE SAÚDE, junto ao Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura
Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4DC8EA9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 6º da Lei n° 17.731, de 30 de junho de 2016, os interessados das entidades representativas dos
servidores públicos municipais para que indiquem seus representantes na Mesa de
Negociação Permanente, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação
deste edital.

Os interessados deverão apresentar perante o Gabinete do Prefeito, situado a Folha 31, Paço Municipal, Nova Marabá-PA, CEP 68508-970, Marabá/PA, a
documentação necessária para a habilitação, conforme listado abaixo:
1. Carta Sindical ou Certidão de Registro no Arquivo de Entidades Sindicais
Brasileiras;
2. Estatuto Social da entidade;
3. Cartão do CNPJ;
4. Ata de Eleição da Diretoria;
5. Termo de Posse da Diretoria;
6. Ofício da entidade representativa dos servidores municipais com a indicação de
seu representante e respectivo suplente.

Marabá, 13 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1089DB02

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N.º 011/2025-IPASEMAR

Extrato de Publicação de Portaria n.º 011/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPASEMAR – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 17.756, de 20 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO: O processo nº 2025.15.200039PA, cujo objeto trata de solicitação de
desligamento do quadro de servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Marabá – IPASEMAR;

CONSIDERANDO: A Decisão acostada nos autos do processo.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Servidor Sr. ONIZES A. C. A. J., concursado no cargo de Médico
Perito, portador do CPF nº XXX.619.XXX-72, lotado neste Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a contar 10 de fevereiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 11 de fevereiro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente
Portaria n.º 045/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DEF7C00

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

Processo nº 050505401.000033/2025-81
ERRATA a publicação do dia 06/02/2025

OBJETO: Portarias de diárias do Conselho Tutelar da Cidade Nova, concedidas aos conselheiros tutelares Antônio José da
Silva Sousa, Lourival Pereira da Silva, e ao motorista João Victor Moura da Cruz, os quais precisaram deslocar-se para a Zona Rural de Marabá/PA,
nos dias 14 a 16 de janeiro de 2025.
Onde lê-se:
14 DE JANEIRO DE 2025
27 DE JANEIRO DE 2025
30 DE JANEIRO DE 2025
Ler-se-á:
12 DE JANEIRO DE 2025
12 DE JANEIRO DE 2025
12 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D5DAC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 572/2025-GP, de nomeação de função em nome
do(a) servidor(a) ZULINAR MENDES DA LUZ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3671, na página 151 do dia 20.01.2025.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ZULINAR MENDES LUZ, brasileira, portadora do C.P.F. 269.***.***-09 na função de COORDENADORA III, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ZULINAR MENDES LUZ, brasileira, portadora do C.P.F. 255.***.***-15 na função de COORDENADORA III, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C11AC28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 647/2025-GP, de nomeação de função em nome
do(a) servidor(a) DOURIETH DOS SANTOS SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3672, na página 138 do dia 21.01.2025.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. DOURIETH DOS SANTOS SILVA, brasileira,
portadora do C.P.F. 603.515.002-00, na função de GERENTE DE UNIDADE
DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL II – junto a UBS Demósthenes
Azevedo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de
Marabá, a partir de 02.01.2025.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. DOURIETH DOS SANTOS SILVA, brasileira,
portadora do C.P.F. 603.515.002-00, na função de GERENTE DE
UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL III – junto a UBS
Demósthenes Azevedo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura
Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD8CF63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 362/2025-SEMAD, de Licença Maternidade
em nome da Sra. JHESSICA SILVA SANTOS, publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3678, pagina 107 do dia 29.01.2025.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora JHESSICA SILVA SANTOS, concursada
no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 57600, CPF nº
039.***.***-96, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos,
que esta sendo usufruída no período de 25.01.2024 a 23.03.2025, em
decorrência do nascimento de seu filho, Jhonatan Silva Madeira, conforme
Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora JHESSICA SILVA SANTOS, concursada
no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 57600, CPF nº
039.***.***-96, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos,
que esta sendo usufruída no período de 25.09.2024 a 23.03.2025, em
decorrência do nascimento de seu filho, Jhonatan Silva Madeira, conforme
Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97099310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1349/2025-GP

PORTARIA N° 1349/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA MARA FRANCO ALMEIDA COUTO,
brasileira, portadora do C.P.F. 995.***.***-04 na função de COORDENADORA DE
PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E PROGRAMAS, da Secretaria Municipal de Saúde,
da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 03.02.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46847D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 569/2025-GP

PORTARIA N° 569/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANTONIA ALINE MARTINS BRAGA, brasileira, portadora do C.P.F. 705.***.***-04, na função de COORDENADORA II, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1E63218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1480/2025-GP

PORTARIA N° 1480/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ARYANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,
brasileira, portadora do C.P.F. 947.***.***-34, na função de ASSESSORA ESPECIAL,
da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
13.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB0D4C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1478/2025-GP

PORTARIA N° 1478/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. CATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileira, portadora do C.P.F. 922.***.***-87, na função de COORDENADORA DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 10.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C74664E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1578/2025-GP

PORTARIA N° 1578/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. DANIELA SILVA SOUZA, brasileira, portadora
do C.P.F. 006.***.***-97, na função de COORDENADORA II, da Secretaria Municipal

de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 10.02.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7636D1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 623/2025-GP

PORTARIA N° 623/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. DORACY DE SOUSA BARBOSA, brasileira,
portadora do C.P.F. 567.***.***-53 na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL III, junto à Unidade Básica de Saúde Amadeu
Vivácqua, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a
partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31FDFD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1479/2025-GP

PORTARIA N° 1479/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. FLÁVIA FEITOSA BARBOSA, brasileira,
portadora do C.P.F. 034.***.***-25, na função de COORDENADORA I, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 10.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16F414EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1577/2025-GP

PORTARIA N° 1577/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Ausência do titular JALILIA CARLA SILVA CORREA , para gozo de

licença Maternidade até 04 de março de 2025;

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, brasileiro,
portador do C.P.F. 842.***.***-00 na função de COORDENADOR III - INTERINO, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
10.02.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1724DAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1575/2025-GP

PORTARIA N° 1575/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LIZANDRA ARAÚJO PORTELA, brasileira,
portadora do C.P.F. 076.***.***-13, na função de COORDENADORA I, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 17.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D14330E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1579/2025-GP

PORTARIA N° 1579/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DO SOCORRO MELO MOREIRA,
brasileira, portadora do C.P.F. 374.***.***-91 na função de COORDENADORA III, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
15.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA23CE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1481/2025-GP

PORTARIA N° 1481/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO ENRIQUE OLIVEIRA DA CRUZ,
brasileiro, portador do C.P.F. 011.***.***-47, na função de CHEFE DE DIVISÃO, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
16.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EAEA9E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1574/2025-GP

PORTARIA N° 1574/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JAILSON DE OLIVEIRA ALVES JESUS,
brasileiro, portador do C.P.F. 041.***.***-70, na função de COORDENADOR I, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
14.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:959D1C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1445/2025 – GP

PORTARIA Nº 1445/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memo. nº 041/2025 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. AUREA CARDOSO DE FRANÇA, brasileira,
portadora do CPF nº 104. ***.***-04, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 31.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCAC8882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 625/2025-GP

PORTARIA N° 625/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. STHER OTACILIA PRIMO DIAS LOPES,

brasileira, portadora do C.P.F. 038. ***.***-75, na função de GERENTE DE UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL II, junto à Unidade Básica de Saúde
Pedro Cavalcante, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de
Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6519B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1446/2025 – GP

PORTARIA Nº 1446/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memo. nº 044/2025 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. RUAN FELIPE MUNIZ DA ROCHA MACHADO, brasileiro, portador do CPF nº 034. ***.***-03, da função de
COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 31.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3798663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1584/2025 – GP

PORTARIA Nº 1584/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Memorando nº 03/2025 – SEMEL.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ANDREI MARCOS ARAÚJO DE MEDEIROS,
brasileiro, portador do CPF nº 059.***.***-03, para exercer a função de
COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL,
a partir de 10.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11152938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1585/2025 – GP

PORTARIA Nº 1585/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Memorando nº 03/2025 – SEMEL.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JANÍLSON DOS SANTOS VARELA, brasileiro,
portador do CPF nº 879. ***.***-15, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de
10.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:640BADB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1582/2025 – GP

PORTARIA Nº 1582/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Memorando nº 03/2025 – SEMEL.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ANA ISABELLA SOUZA COSTA, brasileira,
portadora do CPF nº 021.***.***-00, para exercer a função de SECRETÁRIA
EXECUTIVA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a
partir de 10.02.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85586225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1583/2025 – GP

PORTARIA Nº 1583/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Memorando nº 03/2025 – SEMEL.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. WLADIMY LINS DE MEDEIROS, brasileiro, portador
do CPF nº 845.***.***-97, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 10.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A416151C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1067/2025 – GP

PORTARIA Nº 1067/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, o Oficio nº 018/2025/RH/SEVOP/PMM e o Oficio nº 022/2025/RH/SEVOP/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. EMERSON NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 013.***.***-07, para exercer a função de
COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS – SEVOP, a contar de 15.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:765C15BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 529/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 529/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2507/2025, firmado pela servidora KIARA NEVES,
portadora do CPF nº 705.***.***-47, matricula nº 59479, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. KIARA NEVES, do cargo de
Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a partir de 01 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2B10927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 530/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 530/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2539/2025, firmado pelo servidor ADRIANO TAVARES DE JESUS,
portador do CPF nº 870. ***.***-91, matricula nº 28879, concursado no cargo de Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ADRIANO TAVARES DE JESUS,
do cargo de Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28E1504C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1066/2025 – GP

PORTARIA Nº 1066/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, o Oficio nº 018/2025/RH/SEVOP/PMM e o Oficio nº 022/2025/RH/SEVOP/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 009.***.***-01, para exercer a função de CHEFE DE
DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –
SEVOP, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16BE4D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 025/2025 – GP/SSAM

PORTARIA Nº 025/2025 – GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 9º, VIII da Lei Municipal nº 17.838, de 4 de
janeiro de 2018.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. EDILENE WANDERLEY COSTA PEREIRA,
brasileira, portadora do CPF nº 701. ***.***-04, para exercer a função de
ASSESSOR JURÍDICO, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ-SSAM, a partir de 03.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria n° 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AAEA8AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 527/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 527/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2434/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ADRIANA LANDIM, concursada no cargo de
Professor C I, matricula nº 61560, CPF nº 838.***.***-53, lotada junto a Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da
família, para acompanhar seu esposo, o Sr. Kojak Antônio da Silva, pelo período de 07
(sete) dias, a contar de 17.02.2025 a 23.02.2025, com base no Art. 99, da Lei nº
17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E11B587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 528/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 528/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2426/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JOSINALVA LOPES LIMA DE SOUSA,
concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 1428, CPF nº

573.***.***-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por
motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Edinalva
Lopes da Silva, pelo período de 16 (dezesseis) dias, a contar de 18.01.2025 a
02.02.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,
Atestado Médico e Declaração de Acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43C15A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 531/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 531/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2558/2025, requerimento de Licença
Paternidade por Adoção.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor JOAO PAULO MARTINS SARMENTO,
concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 29145, CPF nº 756.***.***-91,
lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (cento e oitenta) dias
consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE POR ADOÇÃO, que está sendo usufruído
no período de 07.11.2024 a 05.05.2025, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331,
de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência da adoção, do menor , Mosaquyell
Borges Praxedes, conforme Sentença, relativa ao Processo Judicial nº 0816669-
10.2024.8.14.0028 – Mandado de Segurança Cível.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A25FC89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 532/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 532/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2444/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora RENATA GABRIELE COIMBRA ARAUJO,
concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 61148, CPF nº 025.***.***-18, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença
em pessoa da família, para acompanhar seu esposo, o Sr. Luciano Araújo dos Santos,
pelo período de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 06.02.2025 a 06.03.2025, com
base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado de
Acompanhante em Pós-Operatório.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58595BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 533/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 533/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2563/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor ITARLEI SOARES COSTA, concursado no cargo
de Agente de Portaria, matricula nº 31219, CPF nº 602.***.***-34, lotado junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em
pessoa da família, para acompanhar sua esposa, a Sra. Jacicleia Araújo Costa, pelo
período de 15 (quinze) dias, a contar de 03.02.2025 a 17.02.2025, com base no
Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A58DFC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1580/2025 – GP

PORTARIA Nº 1580/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e Memo Seaspac –
Nº 046/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORREIA,
brasileiro, portador do CPF nº 043. ***.***-14, para exercer a função de
COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 10.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90B9B635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1581/2025 – GP

PORTARIA Nº 1581/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e Memo Seaspac –
nº 058/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ROSIANI BARREIRO DE BRITO, brasileira,
portadora do CPF nº 861. ***.***-87, para exercer a função de CHEFE DE
DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 10.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:484D653D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1444/2025-GP

PORTARIA Nº 1444/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Memo SEASPAC nº 047/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 28 da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao
Gabinete do Prefeito, para uso junto a Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC;
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. ALCIMAR OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro,
portador do CPF nº 048. ***.***-60, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 03.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:295F2B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1508/2025 – GP

PORTARIA Nº 1508/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e Memo Seaspac –
nº 051/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. VANESSA DA COSTA CAMELO, brasileira,
portadora do CPF nº 849. ***.***-91, para exercer a função de ASSESSOR

ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 06.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9C4BA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00141/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00141/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE RIBEIRO AMORIM, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A95026D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 151/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 151/2024-SSAM. Contratado: Antonio Rodrigues Oliveira, inscrito (a) no CPF Nº 237.547.293-49. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DEA3BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025-CPL/DGLC/SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02/2025-CPL/DGLC/SEPLAN

Homologação do Processo n° 050505235.000001/2025-45-PMM. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 88/2024-PJPI/TJPI/SLC, Processo SEI nº 24.0.000107692-9, Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2024 - PJPI/TJPI/SLC/AGIN - aquisição de 1 (um) Veículo
Utilitário Esportivo (tipo SUV), com blindagem total nível III-A, para utilização pelo chefe do poder executivo do município de Marabá/PA. Fornecedor: PRESTIGE BLINDAGEM EM AUTOMOVEIS
LTDA, CNPJ: 26.216.766/0001-00. Valor total: R$ 474.800,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei federal nº 14.133/2021. Marabá - PA, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração. Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32EB127D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90103/2024-CPL/PMM, PROCESSO
Nº 050505169.000015/2024-19-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13
VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –
GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEMED E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927862. Onde sagraram
vencedoras as empresas: D DOS S VASQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.356.450/0001-21, vencedora do Item: 04 perfazendo o Valor Total de R$ 191.928,42 (Cento e noventa e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
04.830.803/0001-24, vencedora do Item: 03 perfazendo o Valor Total de R$ 586.158,09 (Quinhentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e nove centavos), GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 392.562,52 (Trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.085.694/0001-01, vencedora dos Itens: 08, 09, 10 e 11 perfazendo o Valor Total de R$ 853.361,33 (Oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 05 e 06 perfazendo o Valor Total de R$ 94.635,00 (Noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais), RAINHA DO GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.856.952/0001-99, vencedora dos Itens: 07 e 12 perfazendo o Valor Total de R$ 236.358,40 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 12/02/2025 –

CRISTIANOGOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação – SEMED -
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D7923FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90048/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000068/2024-77-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA EMEF MARECHAL RONDON, VILA ITAINÓPOLIS,
ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927862. Onde sagrou vencedora a empresa: G LUZ EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.419.957/0001-93, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 1.825.000,00 (Um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 12/02/2025 –

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9327E10

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 05/2024
PSS 02/2024 – Edital de Convocação nº 01
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ALBERTO SOUZA DE ARAUJO FILHO, inscrito(a) no CPF nº 065.072.103-90, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 07/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84615AC6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 135/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 135/2024
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 31
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 969.034.652-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 07/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13BD685E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 113/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 113/2024
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 07
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e DARLENE DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 819.805.902-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CFBD74BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 07
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 01
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e GLENDA MENDES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 722.552.182-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58DBF064

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 29

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 29
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 11
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito

público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ALCICLEIA CARVALHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 006.233.032-21, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E42E6149

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 130

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 130
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 25
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA RAIMUNDA DA COSTA BARROS, inscrito(a) no CPF nº 809.603.752-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68B9100D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 124

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 124
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 26
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JORGE EMILIO SOUSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 524.194.792-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B94F143

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 215/2024-SSAM. Contratado: JANIO DOS SANTOS BARBOZA, inscrito(a) no CPF Nº 612.265.052-87. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BF8E26D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 050/2024-SSAM. Contratado: JANEVALDO LIMA PEREIRA, inscrito(a) no CPF Nº 396.117.792-91. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 26/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 26 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C7685C5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 131/2024-SSAM. Contratado: JURANDIR CRUZ DO NASCIMENTO ,inscrito(a) no CPF Nº 720.478.522-34. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B1C0EEA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 195/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 195/2024-SSAM. Contratado: JOAB RIBEIRO MESSIAS, inscrito(a) no CPF Nº 018.766.042-55. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:841D9DFE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 192/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 192/2024-SSAM. Contratado: JHONATAN OLIVEIRA MELLO, inscrito(a) no CPF Nº 013.094.112-39. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:574A772D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 146/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 146/2024-SSAM. Contratado: JOAO ALVES MARANHAO, inscrito(a) no CPF Nº 455.353.962-49. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 01/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCB8A707

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 182/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 182/2024-SSAM. Contratado: JOAO BATISTA CUNHA MARQUES, inscrito(a) no CPF Nº 238.532.793-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A953FD4C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 204/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 204/2024-SSAM. Contratado: JOAO BATISTA OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 597.836.482-68.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71E5F2E2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 158/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 158/2024-SSAM. Contratado: JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS , inscrito(a) no CPF Nº 704.158.542-53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4CAD3585

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 099/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 099/2024-SSAM. Contratado: JOAO CARLOS COELHO DOS SANTOS , inscrito(a) no CPF Nº 706.280.682-04. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E377143

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 098/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 098/2024-SSAM. Contratado: JOSE DE JESUS , inscrito(a) no CPF Nº 028.493.093-07. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:313D04DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 095/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 095/2024-SSAM. Contratado: JOAO DA SILVA II, inscrito(a) no CPF Nº 299.670.152-68. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C9FEA45

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 111/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 111/2024-SSAM. Contratado: JOAO DE JESUS AROUCHA, inscrito(a) no CPF Nº 017.198.413-73. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto

PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50A4B599

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 108/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 108/2024-SSAM. Contratado: JOSE DE RIBAMAR DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF Nº 568.211.662-34. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:286F72A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 143/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 143/2024-SSAM. Contratado: JOAO DA SILVA ,inscrito(a) no CPF Nº 004.874.692-40. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3A877EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 105/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 105/2024-SSAM. Contratado: JOAO DOS REIS SOARES DA SILVA ,inscrito(a) no CPF Nº 666.567.532-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:461C7D47

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 189/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 189/2024-SSAM. Contratado: JOAO FABIO RODRIGUES DE SOUSA inscrito(a) no CPF Nº 672.684.132-04. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5128F526

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 033/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 033/2024-SSAM. Contratado: JOAO IRAMAR SILVA DOS SANTOS ,inscrito(a) no CPF Nº 784.292.932-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 25/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 25 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F70EED6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 128/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 128/2024-SSAM. Contratado: JOAO LENON DA CONCEICAO LOPES, inscrito(a) no CPF Nº 029.787.112-99. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 30 de janeiro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3BD857AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 180/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 180/2024-SSAM. Contratado:JOAO MARINHO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 926.700.912-53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE88082B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 093/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 093/2024-SSAM. Contratado: JOAO MERCES, inscrito(a) no CPF Nº 380.182.332-68 . O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo

de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92871CAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 123/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 123/2024-SSAM. Contratado: JOAO MESSIAS VIEIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF Nº 296.419.772-53 . O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B92AD9D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 108/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 108/2024-SSAM. Contratado: JOSE DE RIBAMAR DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF Nº 568.211.662-34. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:743B8A47

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 162/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 162/2024-SSAM. Contratado: JOAO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, inscrito(a) no CPF Nº 248.056.532-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F44A6290

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 159/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 159/2024-SSAM. Contratado: JOSE RIBAMAR COELHO DA CRUZ inscrito(a) no CPF Nº 005.019.262-08. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A080794

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 178/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 178/2024-SSAM. Contratado: JOFRE MATOS DOS SANTOS JUNIOR,inscrito(a) no CPF Nº 392.816.802-97. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56166460

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 208/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 208/2024-SSAM. Contratado: JONAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 013.076.862-65. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F449B2C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 115/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 115/2024-SSAM. Contratado: JONH CHARLES PINHEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 250.466.242-49. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3800F199

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 159/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 159/2024-SSAM. Contratado: JOSE CARVALHO SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº 375.858.442-20.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto

PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 01/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 01 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6EC489C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 094/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 094/2024-SSAM. Contratado: JOSE DE SENA MONTEIRO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº 729.741.332-15. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04E17DE6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 088/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 088/2024-SSAM. Contratado: JOSE COSME ALVES RODRIGUES DE SOUZA ,inscrito(a) no CPF Nº 919.184.722-20. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00754573

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 172/2024-SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 172/2024-SSAM. Contratado: JOSE DO EGITO SALES, inscrito(a) no CPF Nº 105.280.242-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B66E843

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 172/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 172/2024-SSAM. Contratado:
JOSE DO EGITO SALES, inscrito(a) no CPF Nº 105.280.242-72. O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D7F3BAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 110/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 110/2024-SSAM. Contratado:
JOSE DOMINGOS COSTA, inscrito(a) no CPF Nº 796.059.742-15. O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA762381

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 130/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 130/2024-SSAM. Contratado:
GARCIA GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº 150.627.322-04. O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC1DE39C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 084/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 084/2024-SSAM. Contratado:
JOSE JACINTO DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF Nº 588.232.392-49. O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:257104C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 184/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 184/2024-SSAM. Contratado:
JOSE LOPES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº 535.892.382-91. O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE0696A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 103/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 103/2024-SSAM. Contratado:
JOSE MARIA BARBOZA DA CRUZ, inscrito(a) no CPF Nº 532.202.852-87. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 30/01/2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86C9E1F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 224/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 224/2024-SSAM. Contratado:
JOSE PEREIRA DA SILVA ,inscrito(a) no CPF Nº 943.693.052-68. O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2820B3ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 132/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 132/2024-SSAM. Contratado:
JOSE RIBAMAR COELHO DA CRUZ inscrito(a) no CPF Nº 641.406.952-34. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB970E5C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 082/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 082/2024-SSAM. Contratado:
JOSIMAR CARDOSO COSTA , inscrito(a) no CPF Nº 735.064.782-49. O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5830CC34

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 085/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 085/2024-SSAM. Contratado:
JUCELINO CAMELO DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 846.743.502-04. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 30/01/2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4758270

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 185/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 185/2024-SSAM. Contratado:
JULIO CESAR CARVALHO QUINTAO, inscrito(a) no CPF Nº 016.571.242-23. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/02/2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25D8BFD9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ana Karolina de Araujo Costa brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3047215 SESPDS/DF e do CPF/MF N.º 044.582.161-20, residente e
domiciliado(a) á Folha 13 Quadra 13 Lote 15 - Nova Marabá - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6703D85

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de
Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo,
bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes,
designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcio Augusto Alves Silva brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade N.º 6799205 PC/PA e do CPF/MF N.º 015.181.832-04, residente e domiciliado(a) á Rua Benjamin
Constante 558 - Bairro Velha Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5306CD2E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA N° 542/2025-GP

PORTARIA N° 542/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. CAMILA LEITE DE ARAÚJO, brasileira,
portadora do C.P.F. 948.***.***-68, na função de COORDENADORA II, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4613DCAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 80/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 80/2024-SSAM.
Contratado: Antonio Morais Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 917.914.643-
00. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49BAB1E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 173/2024-SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 173/2024-SSAM.
Contratado: Amanda Lima de Souza , inscrito (a) no CPF Nº 041.277.662-63 . O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 10 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A444B26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 153/2024-SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 153/2024-SSAM.
Contratado: Antonio Raimundo Lisboa de Santana, inscrito (a) no CPF
Nº 332.358.483-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8854A4C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 58/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 58/2024-SSAM.
Contratado: Antonio Joel Lima Noronha, inscrito (a) no CPF Nº 004.491.172-60. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8ADA8DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 069/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 069/2024-SSAM.
Contratado: Angela Maria Pereira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 564.058.392-49. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 10 de fevereiro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4351BFF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 67/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 67/2024-SSAM. Contratado: Antonio Vasconcellos Silva, inscrito (a) no CPF Nº 680.957.242-20. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:45CA7A86

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 189/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 189/2024-SSAM. Contratado: Antonio Santos Pinheiro Junior, inscrito (a) no CPF Nº 856.019.262-04. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
01/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2509BBA9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 136/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 136/2024-SSAM. Contratado: Antunino da Conceiçao Gomes, inscrito (a) no CPF Nº 611.191.642-49. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57926F51

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 087/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 087/2024-SSAM. Contratado: Assuero Pereira Borba, inscrito (a) no CPF Nº 299.669.492-91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:589779F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 121/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 121/2024-SSAM. Contratado: Ataide da Silva Pereira, inscrito (a) no CPF Nº 001.273.032-78. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A7A5530

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 63/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 63/2024-SSAM. Contratado: Carlos Alberto Pereira Fernandes, inscrito (a) no CPF Nº 283.225.332-68. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto

PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6F7026B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 222/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 222/2024-SSAM. Contratado: Erika Fernandes Lopes, inscrito (a) no CPF Nº 301.589.402-10. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBE3E633

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 028/2024-SSAM. Contratado: Deusivaldo Santos de Melo, inscrito (a) no CPF Nº 595.369.772-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
25/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 25 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A275A5A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 191/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 191/2024-SSAM. Contratado: Germando Muniz de Sousa Oliveira, inscrito (a) no CPF Nº
004.773.432-75. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8C23724

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 49/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 49/2024-SSAM. Contratado: Ivonaldo Garcia de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 762.772.592-53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
26/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 26 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7FF2B4B7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 34/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 34/2024-SSAM. Contratado: Janderson Teixeira de Oliveira, inscrito (a) no CPF Nº 002.239.732-21. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
26/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 26 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A12F4AEB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 083/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 083/2024-SSAM.
Contratado: Jailton Alexandre dos Santos Silva, inscrito (a) no CPF Nº
963.422.264-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81F7556B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 109/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 109/2024-SSAM.
Contratado: Joao Batista Silva de Oliveira, inscrito (a) no CPF Nº
662.476.162-87. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D10568D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 071/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 071/2024-SSAM.
Contratado: Janio de Jesus da Silva, inscrito (a) no CPF Nº
400.623.762-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:678ACD11

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 165/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 165/2024-SSAM.
Contratado: Joao Carlos Xavier Paixao, inscrito (a) no CPF Nº
087.337.592-00. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8848DA29

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 101/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 101/2024-SSAM.
Contratado: João Batista Viana, inscrito (a) no CPF Nº 623.334.102-72,
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4DE450F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 142/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 142/2024-SSAM.
Contratado: Jose Antonio do Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº
699.383.342-53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B38DC9B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 135/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 135/2024-SSAM. Contratado: Jose Chaves Lima, inscrito (a) no CPF Nº 670.457.662-20.
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A0BB7F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 076/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 076/2024-SSAM. Contratado: Jose da Conceição Santos, inscrito (a) no CPF Nº 154.684.452-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6FE4FDC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 87/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 87/2024-SSAM. Contratado: Jose da Conceiçao, inscrito (a) no CPF Nº 270.899.832-34.
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B5D11B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 169/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 169/2024-SSAM. Contratado: Jose de Ribamar Pereira de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 376.580.182-87. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
01/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61C6BAAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 68/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 68/2024-SSAM. Contratado: Jose dos Santos Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 246.636.202-30. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27E0C2BC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 196/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 196/2024-SSAM. Contratado: Jose Fernandes Lima Filho, inscrito (a) no CPF Nº 086.124.982-87. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto

PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
01/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6543CDD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 86/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 86/2024-SSAM. Contratado: Jose Francisco Pereira dos Reis, inscrito (a) no CPF Nº 706.330.532-84. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98BDDD1F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 198/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 198/2024-SSAM. Contratado: Jose Marcos Cardoso dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 468.060.833-15. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:883725E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 205/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 205/2024-SSAM. Contratado: Jose Maria da Silva Santos, inscrito (a) no CPF Nº 217.489.183-20. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E97FFB9D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 147/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 147/2024-SSAM. Contratado: Jose Raimundo Santana Pereira, inscrito (a) no CPF Nº 151.187.032-04. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D16FAA7D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 179/2024-SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 179/2024-SSAM. Contratado: Jose Nunes Ferreira Neto, inscrito (a) no CPF Nº 644.959.652-04. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
01/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98A32063

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 073/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 073/2024-SSAM. Contratado: Jose Ribamar Sousa Lago, inscrito (a) no CPF Nº 249.553.103-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:361E738E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 92/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 92/2024-SSAM. Contratado: Jose Valdemir do Santos, inscrito (a) no CPF Nº 815.689.912-15. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A0B2F50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 176/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 176/2024-SSAM. Contratado: Juvenil Barros do Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 923.037.492-04. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
01/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25FAD6EE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 104/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 104/2024-SSAM. Contratado: Luciezio Reis Figueiredo, inscrito (a) no CPF Nº 975.195.532-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A95AB73

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 048/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 048/2024-SSAM. Contratado: Keison Teixeira Carvalho, inscrito (a) no CPF Nº 618.815.542-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
26/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 26 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA893120

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 171/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 171/2024-SSAM. Contratado: Magno Moraes Silva, inscrito (a) no CPF Nº 790.321.842-
53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E68DFEB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 024/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 024/2024-SSAM. Contratado: Luis Moraes de Santana, inscrito (a) no CPF Nº 283.430.002-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
25/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 25 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13FD74C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 78/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 78/2024-SSAM. Contratado: Manoel da Costa Silva, inscrito (a) no CPF Nº 455.305.482-
53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3506BB3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 150/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 150/2024-SSAM. Contratado: Manoel Sousa da Cruz, inscrito (a) no CPF Nº 246.252.302-25 O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E9B16ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 133/2024-SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 133/2024-SSAM. Contratado: Makson Alves de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 092.642.967-19, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2215CD2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 44/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 44/2024-SSAM. Contratado: Marcel Luiz de Araujo Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 938.725.852-15. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
26/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 26 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:723F5CE1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 126/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 126/2024-SSAM. Contratado: Marcio Rogerio Cunha marques, inscrito (a) no CPF Nº 715.042.301-91. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50803B25

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 077/2024-SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 077/2024-SSAM. Contratado: Maria de Fátima Moraes Silva, inscrito (a) no CPF Nº 247.162.352-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
30/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 30 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A83153F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 168/2024-SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 168/2024-SSAM. Contratado: Miguel Honorato Delmondes, inscrito (a) no CPF Nº 483.052.193-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
01/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4599FC2B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 37/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 37/2024-SSAM. Contratado: Nehemias de Sousa Santana, inscrito (a) no CPF Nº 211.313.762-34. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
26/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 26 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D0A2FF8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 43/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 43/2024-SSAM. Contratado: Nivaldo Cabral de Jesus, inscrito (a) no CPF Nº 170.529.202-04. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
26/01/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 26 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00E65F1D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 181/2024-SSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 181/2024-SSAM. Contratado: Mateus da Silva Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 716.792.862-34. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
01/02/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F867B963

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 228/2023-SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 228/2023-SSAM. Contratado: Raimundo Nonato Melo Do Carmo, inscrito (a) no CPF Nº
395.780.622-49, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto

PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
18/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 18 de dezembro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34F4C109

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 043/2025/SEVOP, PROCESSO SEI Nº 050505111.000037/2024-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 043/2025/SEVOP, Processo SEI nº 050505111.000037/2024-16, autuado na
modalidade Concorrência Eletrônica nº 90016/2024, Objeto: contratação de empresa de engenharia
para a CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL - FOLHA 33para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: CORTES CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 19.661.427/0001-69, Valor: R$173.632,82 (cento e setenta e três mil
seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), Assinatura 07/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7635AA07

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90053/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000073/2024-80-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA
RUA IRACEMA, NÚCLEO MORADA NOVA - MARABÁ/PA. UASG:
928615. Onde sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.269.899/0001-17,
vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 1.067.536,00 (um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais),
pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 12/02/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras
Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9C3F599

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 557/2022-SMSI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.577/2022-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Extrato ao 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 557/2022-SMSI, Processo Administrativo nº
20.577/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022-CEL/PMM, objeto:
Contrato para execução de serviços de recolhimento, remoção e guarda de veículos de terceiros,
objeto de medidas administrativas previstas na Lei nº 9.503 de 1997, aplicadas pelo órgão
municipal responsável pelas fiscalizações de trânsito e transportes, bem como, na organização de
leilões públicos. Empresa: ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ: 15.048.722/0001-93;
prorrogar o prazo da vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o
período de 26/01/2025 a 26/01/2027, data da Assinatura: 24/01/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50EECD20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025-FMS/PMM,

Ofício nº 118/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 14/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2024-11 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90056/2024. Objeto do Contrato: Aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91. VALOR: R$ 113.181,25 (cento e treze mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de limp./produtos higienização.. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:630C6672

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 122/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 122/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 14/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2024-11 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90056/2024. Objeto do Contrato: Aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. VALOR: R$ 477.675,00 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de limp./produtos higienização. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DDF05361

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 120/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 120/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 14/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2024-11 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90056/2024. Objeto do Contrato: Aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001-54. VALOR: R$ 24.227,50 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de limp./produtos higienização. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FCCD8B16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 124/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 124/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 14/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2024-11 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90056/2024. Objeto do Contrato: Aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80. VALOR: R$ 173.676,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de limp./produtos higienização. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025. WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DA7A855

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 118/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 118/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 14/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025-FMS/PMM,

Processo Administrativo nº 05050562.000010/2024-11 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90056/2024. Objeto do Contrato: Aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91. VALOR: R$ 113.181,25 (cento e treze mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de limp./produtos higienização.. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E736031E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 126/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 126/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 14/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2024-11 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90056/2024. Objeto do Contrato: Aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17. VALOR: R$ 32.650,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de limp./produtos higienização. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AABA1D9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 128/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 128/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 14/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000334/2024-79 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90064/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas tipo “CAFÉ DA MANHÃ”, “MARMITEX” e “KIT LANCHE” destinado aos Servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Marabá. Empresa: L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73. VALOR: R$ 238.217,58 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.41 – Fornecimento Alimentação Servidor. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025. WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EA8F4C1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 130/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 130/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 14/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000334/2024-79 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90064/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas tipo “CAFÉ DA MANHÃ”, “MARMITEX” e “KIT LANCHE” destinado aos Servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Marabá. Empresa: R A MACHADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.457.939/0001-94. VALOR: R$ 280.459,48 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.41 – Fornecimento Alimentação Servidor. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F292F73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 132/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 132/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 14/02/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000047/2024-28 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90107/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato:
Contratação de pneus para a frota municipal da Secretaria de Saúde de Marabá- PA, Empresa: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
09.017.325/0001-51. VALOR: R$ 68.198,80 (sessenta e oito mil cento
e noventa e oito reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias:
061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde;
061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB;
061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;
061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta
Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 302 0012 2.057 Manutenção
Ações Saúde Trabalhador - CEREST; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -
Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de
2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F70FCF7A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 134/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 134/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 14/02/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000047/2024-28 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90107/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato:
Contratação de pneus para a frota municipal da Secretaria de Saúde de Marabá- PA, Empresa: FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS
EM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.750.298/0001-
79. VALOR: R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Dotações
Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica
de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde
Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e
Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material
p/ Manutenção de Veículos. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de
2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8877F814

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 136/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 136/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 14/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025-FMS/PMM, Processo

Administrativo nº 05050558.000012/2024-79 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90053/2024. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de buffet e Kits Lanche para atender a Secretaria de Saúde de Marabá, Empresa: L. A LOURENÇO
DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73. VALOR: R$ 155.025,00 (cento e cinquenta e cinco mil vinte e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média
e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador –CEREST Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.41 – Fornecimento Alimentação Servidor. DATA DA ASSINATURA: 05 de
fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A3F6B3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 150, de 11 de julho de 2024 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2023/2025.

OPREFEITODOMUNICÍPIODE MOJUÍDOS CAMPOS, nouso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 062, de 11 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO o ofício nº 001/2025/COMSEA do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, de 4 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO o ofício nº 039/2025-SEMTRAS da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, de 10 de fevereiro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeando os abaixo relacionados como membros titulares e suplentes, para o Biênio 2023/2025:
I – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Entidade	Conselheiro (a)	
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - SINTEPP	Titular	Maria Alcimar Arruda Sampaio
	Suplente	Maria Roberta Correa do Nascimento
SINDICATO DE TRABALHADORES TRABALHADORAS RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNÍCIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS - STTR	Titular	Antônio Valdir de Oliveira Lima
	Suplente	Ellen Cristina Silva de Lima
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DA COMUNIDADE DE TERRA DE AREIA, ÁGUA FRIA E BAIXA D'ÁGUA - AMTAB	Titular	José Ivo de Oliveira
	Suplente	Raimunda de Oliveira
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MOJUÍ DOS CAMPOS - COOFAM	Titular	José de Sousa Cunha
	Suplente	Antônia Nicivani Gomes dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM/PA	Titular	José Sebastião Paixão da Costa
	Suplente	Leni Rego dos Santos
IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA	Titular	Erica Cristina de Sousa Lima
	Suplente	Hellynaython da Silva Pereira
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO MOJÚ - ASCAFAM	Titular	Erialdo Silva de Oliveira
	Suplente	Vanderley da Silva Santos
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS - FLORES DO CAMPO	Titular	Sileuza Barreto Nascimento
	Suplente	Maria Solange Maia de Lima

II – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Entidade	Conselheiro (a)	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS	Titular	Marcicleia de Santana Sobrinho Costa
	Suplente	Marcia Biena de Sousa Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	Titular	Glicilene Evaristo da Silva
	Suplente	Kerollainy Santos de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	Titular	Alex Ferreira da Silva
	Suplente	Keven Guimarães de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	Titular	Marlon Damasceno Freitas
	Suplente	Paulo Ivan Lira da Costa

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 10 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:77D87890

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 109, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 186, de 16 de outubro de 2024 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 125, de 2 de março de 2021;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2025/CMDPI do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de 4 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o ofício nº 040/2025-SEMTRAS da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, de 10 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeando os abaixo relacionados como membros titulares e suplentes, para o Biênio 2023/2025:

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Entidade	Conselheiro (a)	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS	Titular	Karina Rabelo dos Santos
	Suplente	Marcia Biena de Sousa Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	Titular	Tricia Aguiar Vieira
	Suplente	Tatiane Torres Learte
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	Titular	Isaac Sousa de Moura
	Suplente	Maria do Rozária da Silva Bezerra
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – SEMCEL	Titular	Cristiano Nogueira de Souza
	Suplente	Cassia Avelina da Silva Brito

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade	Conselheiro (a)	
SINDICATO DE ASSISTENTES SOCIAIS DO OESTE DO PARÁ	Titular	Eusiane Frota de Araújo
	Suplente	Madalena Siqueira dos Santos
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS - STTR	Titular	Rosilda Antônia Mesquita de Araújo
	Suplente	Antônio Freitas da Silva
IGREJA CATÓLICA DE MOJUÍ DOS CAMPOS	Titular	Irene Domingas Silva
	Suplente	Alcides Alves da Silva
FLORES DO CAMPO	Titular	Albaniza dos Santos Melo
	Suplente	Maria Emília dos Reis Pinto

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 10 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:643D48E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Lei Municipal n° 014/2013 no seu Art.5º, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR,** servidor efetivo, engenheiro civil, matrícula nº 04164-5, para atuar como **Agente Técnico** junto a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nos termos da Lei Municipal nº 014, de 24 de abril de 2013 e demais legislações Estaduais e Federais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 7 de fevereiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 10 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:B5C1463A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 111, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 168, de 30 de setembro de 2024 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2024/2026.

OPREFEITODOMUNICÍPIODE MOJUÍDOS CAMPOS, nouso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 2013, regulamentada pela Lei nº 142/2021, alterada pela Lei nº 172/2023, de 30 de novembro de 2023 e amparada pela Lei Federal n° 8.742/1993;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2025/CMAS do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de 4 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO o ofício nº 041/2025-SEMTRAS da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, de 10 de fevereiro de 2025;
DECRETA:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeando os abaixo relacionados como membros titulares e suplentes, para o Biênio 2024/2026:

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Entidade	Conselheiro (a)	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS	Titular	Marcia Biena de Sousa Alves
	Suplente	Karina Rabelo dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	Titular	Tatiane Torres Learte
	Suplente	Warlison Cavichioli da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	Titular	Ana Caroline Bezerra da Silva dos Santos
	Suplente	Poliana Lira de Sousa Santos

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade	Conselheiro (a)	
SINDICATO DE ASSISTENTES SOCIAIS DO OESTE DO PARÁ	Titular	Eusiane Frota de Araújo
	Suplente	Madalena Siqueira dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO OESTE DO PARÁ	Titular	Manoel Santos de Andrade
	Suplente	Adeilson Silva de Freitas
IGREJA CATÓLICA DE MOJUÍ DOS CAMPOS	Titular	Maxilene Santos da Silva
	Suplente	Dalcivane Moraes Conceição

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 10 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C25B1F21

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 051/2015, alterada pela Lei nº 079 de 03 de abril de 2017 e Lei nº 111 de 07 de fevereiro de 2020 e Lei nº 164 de 20 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990,
Considerando, o Art. 1º do Decreto nº 101 de 04 de fevereiro 2025, o qual altera a composição para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/PA para o biênio 2024/2026 e da outras providências;
Considerando, o Art. 22 do Regimento Interno do CMDCA/PA que dispõe sobre a composição da Diretoria do CMDCA/PA;
Considerando, as deliberações da Sessão Plenária de Reunião ordinária do CMDCA realizada dia 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:
Artigo 1º - Atualizar a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.
Artigo 2º - A Diretoria fica constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário, conforme abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO	RG
Presidente: Thiago Felix Amazonas Rego	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS)	Nº 5946975
Vice-Presidente: Alcilene de Sousa Farias	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Nº 3723984
1ª Secretário: Maria do Rozária da Silva Bezerra Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	Nº 6042466
2ª Secretário: Edileusa Pereira Martins	Igreja Católica Santo Antonio de Pádua	Nº 3873944

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Expedição.

Sede do CMDCA/Mojuí dos Campos - PA, em 10 de fevereiro de 2025.

THIAGO FELIX AMAZONAS REGO
Conselheiro Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 101/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A09F0D1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.01.20.002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007.2025-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28,

CONTRATADA(O).....: J.D.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 54.927.985/0001-24,

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, ESTADO E/OU OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 72.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C999BAB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **J.D.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 54.927.985/0001-24**, situada ao RAM BACABAL, nº 38 KM 19 PA 136, ZONA RURAL, CASTANHAL/PA, CEP:68.747-000, vem **RATIFICAR** a declaração

de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 20 de janeiro de 2025

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B2BFB249

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024. CONTRATADO: EGILBERTO SILVA ALVES. CPF Nº 740.775.382-20. RECURSO: FUNDEB.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8CD5C16D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024. EMPRESA CONTRATADA: N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00. RECURSO: MAC-AIH E PAB.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:67E7B2C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 90011/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024. EMPRESA CONTRATADA: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ Nº 34.925.161/0002-99. RECURSO: RP.

ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:130E608E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024. EMPRESA CONTRATADA: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 26.969.797/0001-23. RECURSO: RP.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2701EE8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024. EMPRESA CONTRATADA: J G O SERVIÇOS POSTUMOS LTDA. CNPJ Nº 32.019.363/0001-65. RECURSO: RP.

PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A52B4139

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024. EMPRESA CONTRATADA: M L P DA SILVA SERVIÇOS. CNPJ Nº 22.995.204/0001-42. RECURSO: TFD

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:020058C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024. EMPRESA CONTRATADA: N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00. VALOR: R$ 118.285,23. RECURSO: MAC-AIH E PAB.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5F850A9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 003/2025. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica em ações estratégicas no Tribunal de Justiça do Pará e nas seções, subseções Judiciárias da Justiça Federal no Pará, bem como na 2ª instância do Tribunal de Justiça do estado do Pará e do Tribunal Regional Federal da 1ª região por meio de ações de recuperação de crédito municipal e ações para o desbloqueio de recursos públicos no âmbito do direito tributário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá. Contratado: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 35.145.506/0001-73. Contrato n.º 14.2025.01.3.003, Valor do Contrato: R$ 192.000,00. Vigência do Contrato: 15/01/2025 à 31/12/2025. Data Assinatura: 15/01/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:23CDDD65

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 002/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e/ou Assessoria Contábil do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: ROSILENE DIOGO DA SILVA & LTDA. Contrato n.º 13.2025.03.3.002, Valor do Contrato: R$ 72.000,00. Vigência do Contrato: 14/01/2025 à 31/12/2025. Data Assinatura: 14/01/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:0B7D29FE

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo aos contratos 2709.001/2021 e 003.2022.05.12.001, PE 023/2021-SRP. Prorrogação de Prazo em 12 (doze) meses e Renovação de Saldo. Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica (FUNDEB). Contratado: FELIX MALCHER EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor Total do Termo: R$ 2.536.063,20. Vigência do termo: 03/01/2025 à 31/12/2025. Data Assinatura: 03/01/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:EDBE33C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 014/2025 - LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA

DECRETO-GP Nº 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara luto oficial pelo falecimento de Antônio de Jesus Oliveira e da outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
DECRETA:
Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Nova Ipixuna - PA, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento deAntônio de jesus Oliveira.
Art. 2º Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Nova Ipixuna, 11 de fevereiro de 2025; 203º da Independência e 136º da República

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1CBDD845

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 015/2025 - LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE DANIEL DUARTE DE SOUSA

DECRETO-GP Nº 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara luto oficial pelo falecimento de Daniel Duarte de Sousa e da outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
DECRETA:
Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Nova Ipixuna - PA, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento deDANIEL DUARTE DE SOUSA.
Art. 2º Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Nova Ipixuna, 13 de fevereiro de 2025; 203º da Independência e 136º da República

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4F384C8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001PMNR

CONTRATO: Nº 20250206

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO: IGOR MOREIRA DOS SANTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS DE ALIMENTOS E ÁGUA MINERAL DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS DO

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA, AFETADAS PELA ESTIAGEM, CONFORME REPASSE DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MIDR.

VALOR TOTAL: R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 2015.041820032.2.097 Manutenção das Ações da Defesa Cívil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:EB84828E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001PMNR

CONTRATO Nº: 20250207

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS DE ALIMENTOS E ÁGUA MINERAL DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA, AFETADAS PELA ESTIAGEM, CONFORME REPASSE DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MIDR.

VALOR TOTAL: R$ 566.190,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 2015.041820032.2.097 Manutenção das Ações da Defesa Cívil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

VIGÊNCIA.: 13 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2DB2933C

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Novo Repartimento em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor desta, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001PMNR** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS DE ALIMENTOS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, AFETADAS PELA ESTIAGEM, CONFORME REPASSE DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MIDR.

FAVORECIDO: IGOR MOREIRA DOS SANTOS LTDA e I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA.

VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) e R$ 566.190,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Novo Repartimento e ratificada pelo Sr. Prefeito Valdir Lemes Machado, na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento – PA, 12 de fevereiro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Port. nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C1FC1CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0178, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0178, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor Júlio César Cardoso de Carvalho, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C81A33E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11946/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11946/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANTÔNIO QUEIROZ DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Júpiter, Quadra 35, Lote 15, Bairro Raio de Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,10 m² e perímetro de 70,01 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Júpiter**	**Por onde mede 10,00 m**
Fundo com	**Lote 08**	**Por onde mede 10,00 m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 25,00 m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 25,00 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3C7DE35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12640/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12640/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARLON DA PAZ SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jatobá, Quadra 41, Lote 09A, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 107,23 m² e perímetro de 41,930 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Jatobá**	**Por onde mede 8,91 m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 8,81 m**
Lateral direita com	**Lote 11**	**Por onde mede 12,14 m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 12,07 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:95CF4BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 444/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 444/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, LAIANA SAMARA DE ASSUNÇÃO LIMA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Muiracatiara, Quadra 49, Lote 03, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 179,78 m² e perímetro de 79,40 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Muiracatiara**	**Por onde mede 5,75 m**
Fundo com	**Lote App**	**Por onde mede 4,92 m**
Lateral direita com	**Lotes 01 e 02**	**Por onde mede 33,35 m**
Lateral esquerda com	**Lote 04**	**Por onde mede 35,38 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:975526AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N° 02/2025 CMAS-NR

EDITAL N° 02/2025 CMAS-NR

PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA O SEGMENTO DE "ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES (AS) DO SUAS E REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS(AS)" PARA ATUAÇÃO NO CMAS E ALTERA OS ITENS 1; 4 E 6 DO EDITAL N° 01/2025 CMAS-NR DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVOCAÇÃO DO COLEGIADO REPRESENTATIVO DAS ENTIDADES (ELEITORES) DE NOVO REPARTIMENTO PARA BIÊNIO DE 2025/2027.

Considerando o disposto na Lei Municipal 080/1995, Resolução CMAS nº 09/2017 – Regimento Interno, Resolução nº 008/2024 de 010/2024 de Outubro de 2024 CMAS que regulamentou o processo eleitoral e Resolução Nº 010/2022 – CMAS/NR. Que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS faz saber que estarão abertas as inscrições para a eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, para o Biênio 2025/2027, bem como altera datas dos itens acima relacionados, que passarão a seguinte redação:
1)"Fórum de Entidades não Governamentais A eleição se realizará no dia **20/02/2025,** na Zona Urbana da cidade de Novo Repartimento, no período de 15h00min às 17h30min, no **Espaço físico do Auditório da Biblioteca Pública Municipal** Localização:**AV. bem-te-vi quadra 24 A, bairro Uirapuru;**

4) A inscrição de eleitores e o registro de candidaturas serão realizados no período de **10/02/2025 até 14/02/2025**, em dias úteis, **no horário das 08h às 14h** , junto à Secretaria Executiva do Conselho, situada na sede do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na avenida Beija Flor Quadra 31 (trinta e um)

Número 09 (nove) Bairro Uirapuru, na cidade Novo Repartimento do Estado do Pará;

6) Período de Realização:

DATA	ATIVIDADE
10/02/2025 A 14/02/2025	Prazo para apresentar documentos de inscrição conforme *Resolução CMAS nº 010/2024*
18/02/2025	Homologação das inscrições
19/02/2025	Resultado da análise de recursos e Homologação de habilitados
20 /02/2025	Assembleia de Eleição
21/02/2025	Homologação das entidades eleitas
24/03/2025	Posse das entidades eleitas e representantes governamentais.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Novo Repartimento-PÁ, 10 de Fevereiro de 2025.

CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA
Vice Presidente/CMAS

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL – CMAS/NR BIÊNIO 2025/ 2027

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
À Comissão Eleitoral

O (A),_____vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade civil deste Conselho, para o Biênio **2025/ 2027.**
, na condição de:

( ) Candidato(a) e eleitor(a) ( ) Somente como eleitor(a)

Representantes:

Nome do Titular:_____RG:_____CPF:_____
Telefones:_____Email:_____

Nome do Suplente:_____RG:_____CPF:____
Telefones:_____ E-mail:_____
Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Novo Repartimento, _____ de _____de 2025.

_____
Representante Legal

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL – CMAS/NR BIÊNIO 2025/ 2027

ANEXO ll
DECLARAÇÃO

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento-PA

Eu,_____, RG_____, coordenador ou técnico de referência do(a)_____ (identificação da instituição ou órgão público) declaro para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____(nome do beneficiário), RG participa regularmente, na condição de usuário(a) nos seguintes itens:
( ) Serviço
( ) Programa
( ) Projeto
( ) Benefício socioassistencial

Por ser verdade, firmo o presente.

Novo Repartimento, _____ de _____ 2025.
_____
Assinatura do coordenador ou técnico Instituição/Órgão

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A2E7A4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL Nº002/2025-CMDCA

EDITAL Nº002/2025-CMDCA

DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇOES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REPRESENTAÇÃO NO CMDCA DE NOVO REPARTIMENTO PA, PARA O BIENIO DE 2025-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral, designada pela **RESOLUÇÃO Nº 013/2024/CMDCA** para coordenar o Processo de Eleição dos representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2024– 2026, com base nos critérios estabelecidos no Edital Nº001/2024 de Convocação expedida pelo CMDCA/Novo Repartimento PA e publicado no Diário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICA** a homologação das inscrições.
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
I – INSTITUTO CONJUNÇÃO
Titular- Rangel da Silva Sousa
Suplente- Ana Cleude Santos Fernandes

II- RECREATIVO JUVENTUDE ESPORTE CLUBE- RJEC
Titular- Pedro Gomes da Silva
Suplente- Elma Liliane Mamede Dias Paim

III- PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Titular- Suely Queiroz dos Santos
Suplente- Marusa Novais Santos

IV- PASTORAL DA CRIANÇA
Titular- Marinalva Pereira de Assunção
Suplente- Valdenir Agostinho de Nascimento

V- COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DA AMAZONIA - COOPERCAFES
Titular- Sandro Vitor da Silva Oliveira
Suplente- Elias Mendes Sousa

VI- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SOL NASCENTE-AMOSOL
Titular- Reginalva Cabral da Conceição
Suplente- Raimundo Ferreira Dias

VII- ASSOCIAÇÃO AMOR E AJUDA AO PROXIMO-AAAP
Titular - Eli Edna Ferreira da Silva
Suplente-Carmicelia Rocha Torres de Oliveira

VIII-SOCIEDADE EDUCACIONAL DE NOVO REPARTIMENTO LTDA-ME OLIMPUS CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO.
Titular – Antonia Lemos Braga de Moraes
Suplente - Geane da Conceição Mendes Silveira

Novo Repartimento PA, 10 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO SILVA DE ALMEIDA
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A0D917CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0179, DE 13 DE FEVEREIRO 2025.

PORTARIA Nº 0179, DE 13 DE FEVEREIRO 2025.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo Sr. Julio Cesar Cardoso de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 990/2025 de 07 de fevereiro de 2025;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, o Sr. Julio Cesar Cardoso de Carvalho, matrícula nº 36420, Brasileiro, Portador do CPF nº ***050***-82, nomeado através da Portaria nº 1364/2006, no dia 01 de setembro de 2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:375235A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-001/2025-SRP-PMO

No dia **13/02/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, que compõem a administração pública do município de Oriximiná/Pa, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **MARIA O. S. E SILVA**, no valor de **R$ 181.341,44** (cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e **F J S VIANA**, no valor de **R$ 548.689,47** (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:790E171E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-003/2025-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 148/2025, de 18 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem no perímetro urbano do Município de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 28/02/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 13 de fevereiro de 2025.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B1BC35A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2023-1601-001-PMO E Nº 2023-1601-002-PMO - P. E. 009/2022

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2023-1601-001-PMO E Nº 2023-1601-002-PMO, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADAS: PAX CENTRAL COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.825.079/0001-20 e GLOBO PAX LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.213.802/0001-05. OBJETO: Prorrogação de vigência aos contratos n° 2023-1601-001-PMO e nº 2023-1601-002-PMO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de translado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ourém/PA. VIGÊNCIA: início 01/01/2025 e término em 31/12/2025. Ass. 20/12/2024.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:5C2D4699

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, CNPJ nº 34.682.385/0001-36. CONTRATADA: **L COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ nº 33.558.212/0001-48**. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica; VALOR ANUAL: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025. Data assinatura: 17/01/2025. Origem: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Enquadramento Legal: Lei nº 14.133/21 art. 74, inciso III, alínea "c" e "e". Processo completo disponível em: https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/receitas-despesas/licitacoes/lic_2025/proc_002_cont .

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA-
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:1838AED9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE FISCAL CONTRATO

PORTARIA Nº 033-A/2025/CMON
Designa servidor para fiscal de contrato administrativo da Câmara municipal de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2025.
O vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Senhor **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e, conforme Resolução nº 008/2024 que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a Lei 14.133/2021 e;
CONSIDERANDO que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
CONSIDERANDO que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor efetivo Sr. **LUCAS LEITE FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico, lotado na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**, firmado em 17/01/2024, com a empresa empresa **L COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ nº 33.558.212/0001-48**,objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria Jurídica para Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, exercício de 2025.
Art. 2º - O servidor acima designado deverá cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 008/2024/CMON que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a Lei 14.133/2021, podendo solicitar assessoria e consultoria de outros departamentos e Controle Interno, sempre que considerar necessário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 4° - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 17 de janeiro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA/
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:B3316B4E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, CNPJ nº 34.682.385/0001-36. CONTRATADA: organização contábil, UNIQUE – ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.060.539/0001-83. OBJETO: serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, Gestão de Tesouraria e Recursos Humanos, objetivando a contabilização da execução orçamentária, patrimonial e financeira; VALOR: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), em 13 (treze) parcelas iguais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025. Data assinatura: 17/01/2025. Origem: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. Enquadramento Legal: alínea "c" do Inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21. Processo completo disponível em: https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/receitas-despesas/licitacoes/lic_2025/proc_001_cont/folder_contents

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:969C144A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE FISCAL CONTRATO

PORTARIA Nº 026/2025/CMON

Designa servidor para fiscal de contrato administrativo da Câmara municipal de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2025.

O vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Senhor MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, conforme Resolução nº 008/2024 que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a Lei 14.133/2021 e;
CONSIDERANDO que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
CONSIDERANDO que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor efetivo Sr. PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em função gratificada de Tesoureiro, lotado na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, para atuar como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, firmado em 17/01/2024, com a empresa Organização Contábil, UNIQUE – ESCRITÓRIOS CONTÁBEISLTDA,objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, gestão de tesouraria e recursos humanos, objetivando a contabilização da execução orçamentária, patrimonial e financeira, de acordo com normas e princípios contábeis vigentes, à Unidade Gestora Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2025.
Art. 2º - O servidor acima designado deverá cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 008/2024/CMON que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a Lei 14.133/2021, podendo solicitar assessoria e consultoria do Departamento Jurídico e Controle Interno, sempre que considerar necessário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 4° - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 17 de janeiro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:225BBA6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00021 SRP /PMP, V S COMPANY LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo, tais como gêneros de alimentação e material esportivo, para atendimento das ações constantes do calendário cultural e esportivo do município de Paragominas e ainda as ações apoiadas pela secretaria municipal de cultura, turismo, desporto e lazer- secult. Valor global: R$ 96.908,00. Vigência:06/01/2025 a

31/12/2025. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas – Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:DA7DD488

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00005. Objeto: Serviços de Reforço Estrutural, da Cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Raimundo Nonato Sobrinho – Rotary Club, estabelecida na sede do município de Paragominas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas. **Data de Abertura**: 20/02/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://compras.m2atecnologia.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 12/02/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES-
Agente de Contratação. Portaria nº 01/2025-GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:764A8275

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 181, Edição do dia 13/02/2024. Na **NOTIFICAÇÃO**, **onde SE LÊ**: Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Setor de Contratos, **NOTIFICA** as empresas, para dar ciência da possível rescisão unilateral do Contrato nº1.026/2024, para que apresente defesa escrita no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir do recebimento desta. **LEIA-SE:** Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Setor de Contratos, **NOTIFICA** as empresas, para dar ciência da possível rescisão unilateral do Contrato para que apresente defesa escrita no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir do recebimento desta. Paragominas, 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D67CFC3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 9/2025-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-004

Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 26/02/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de materiais elétricos, para manutenção e reparos das unidades administrativas, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:F36F2265

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo aditivo ao contrato Nº 2023024201, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7.2023-221201. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de valor. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II e art. 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 15.276.509/0001-39. Contratado: EDUARDO SOCORRO BRABO, CPF: 609***-68. Valor Total: R$ 18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 31/12/2024.

Portel/PA, 14 de fevereiro de 2025.

MARISTELA CHAVES SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:23342DCC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 2023024702, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7.2023-221202. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 15.276.509/0001-39. Contratado: SODRELINA LOBATO DA CRUZ, CPF: 130***-20. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 31/12/2024.

Portel/PA, 14 de fevereiro de 2025.

MARISTELA CHAVES SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:3CB41098

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo aditivo ao contrato Nº 2023024702, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7.2023-221203. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de valor. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II e art. 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE PORTEL/PA, CNPJ: 30.325.150/0001-36. Contratado: FRANCILEUDO BARBOZA DA CRUZ, CPF: 647***-00. Valor Total: R$ 54.648,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 31/12/2024.

Portel/PA, 14 de fevereiro de 2025.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:9EAD47F1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo aditivo ao contrato Nº 2023024801, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7.2023-221204. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de valor. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II e art. 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE PORTEL/PA, CNPJ: 30.325.150/0001-36. Contratado: TEREZA LOBATO DA CRUZ, CPF: 712***-68. Valor Total: R$ 91.080,00 (Noventa e um mil, oitenta reais). Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 31/12/2024.

Portel/PA, 14 de fevereiro de 2025.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:127D40E6

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Segundo aditivo ao contrato Nº 2023120100101, oriundo do Pregão Nº 023/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 04.876.447/0001-80. Contratado: SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 19.969.654/0001-56. Vigência: 30/12/2024 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 30/12/2024.

Portel/PA, 14 de fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:D762E723

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo aditivo ao contrato Nº 2023023801, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7.2023-201201. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de valor. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II e art. 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 04.876.447/0001-80. Contratado: JAURIMAR DA COSTA BAIA, CPF: 199***-04. Valor Total: R$ 18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 31/12/2024.

Portel/PA, 14 de fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:6FB68B40

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo aditivo ao contrato Nº 2023023901, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7.2023-201202. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de valor. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II e art. 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 04.876.447/0001-80. Contratado: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, CPF: 327***-20. Valor Total: R$ 18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 31/12/2024.

Portel/PA, 14 de fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:91075EEC

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo aditivo ao contrato Nº 2023024001, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7.2023-211201. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de valor. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II e art. 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 04.876.447/0001-80. Contratado: JANETE DE CARVALHO LEAL, CPF: 480***-53. Valor Total: R$ 18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 31/12/2024.

Portel/PA, 14 de fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:B6FAFFDA

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 2023024101, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7.2023-211202. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 04.876.447/0001-80. Contratado: ANTÔNIO DA LUZ TAVARES, CPF: 151***-91. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 31/12/2024.

Portel/PA, 14 de fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:5964CE05

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 2023024401, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7.2023-211203. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 04.876.447/0001-80. Contratado: MARIA TRINDADE SABÓIA ALVES, CPF: 167***-00. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 31/12/2024.

Portel/PA, 14 de fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:2046757C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO

Na matéria Termo de Ratificação da INEXIGIBILIDADE Nº 6005-4/2025-FMAS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-Seção 3 Nº 16, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025, Pág. 178. Onde se lê" [...] Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do PROJOVEM, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Porto de Moz [...]". Leia-se "[...] Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do PROGRAMA AMOR DE MÃE, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Porto de Moz [...]"
Porto de Moz-PA, 13 de fevereiro de 2025.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:68CB5843

FMAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

Na matéria TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6005-4/2025-FMAS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO -Seção 3 Nº 16, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025, Pág. 178. Onde se lê" [...] Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do PROJOVEM, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Porto de Moz [...]". Leia-se "[...] Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do PROGRAMA AMOR DE MÃE, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Porto de Moz [...]"
Porto de Moz-PA, 13 de fevereiro de 2025.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9C072FD5

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Na matéria TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6013-1/2025-PMPM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição ANO XVI| Nº 3689, Pág.184, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê" [...] Valor mensal de R$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). [...]". Leia-se "[...] Valor mensal de R$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais) [...]"
Porto de , 13 de fevereiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8ED71C98

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Na matéria TERMO DE CONTRATO da INEXIGIBILIDADE Nº 6013-1/2025-PMPM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição ANO XVI| Nº 3689, Pág.184, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê" [...] Valor mensal de R$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). [...]". Leia-se "[...] Valor mensal de R$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais) [...]"
Porto de , 13 de fevereiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F4135820

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 087/2024
Pregão Eletrônico nº 031/2024
JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA CNPJ Nº 19.488.746/0001-14. **CONTRATO Nº 010/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social. **Assinatura:** 04/02/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 7.611,50 (Sete mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)**
J. ALVES GOMES LTDA CNPJ Nº 12.615.764/0001-70. **CONTRATO Nº 014/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social. **Assinatura:** 04/02/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 24.280,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**
ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 07.164.433/0001-21. **CONTRATO Nº 018/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social. **Assinatura:** 04/02/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 1.053,80 (Um mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos).**
T T DOS SANTOS LTDA CNPJ Nº 34.661.443/0001-45. **CONTRATO Nº 021/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social. **Assinatura:** 04/02/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026**. valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 302.906,37 (Trezentos e dois mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos).**

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 10.210.196/0001-00. **CONTRATO Nº 025/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social. **Assinatura:** 04/02/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 12.770,75 (Doze mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).**

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A18A2F78

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 109/2024
Dispensa contratação direta nº 032/2024
ORION ENGENHARIA LTDA -EPP. CNPJ sob o nº 30.101.606/0001-84. **CONTRATO Nº 028/2025**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO A FIM DE TRAÇAR ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, CRIAR MAPAS CARTOGRÁFICO, EXECUÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICOS COMO, LEVANTAMENTO DE VIAS RURAIS, MODELO DIGITAL DAS VIAS CONFECCIONADO EM MAPAS NO FORMATO DWG E PDF, INDIVIDUAIS E MAPA GERAL DE TODAS AS ROTAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE REDENÇÃO - PARA. Assinatura: **12/02/2025. Vigência: O prazo de vigência 60 (Sessenta) dias**, contados a **partir da data da assinatura do contrato, e término em 12/04/2025**, O valor total da contratação estar prevista e estimada em R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).
Redenção – PA, 13 de fevereiro de 2025.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:673F73A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 087/2024
Pregão Eletrônico nº 031/2024
JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA CNPJ sob o nº 19.488.746/0001-14. **CONTRATO Nº 012/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 04/02/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 14.270,50 (quatorze mil, duzentos e setenta reais, cinquenta centavos).**
J. ALVES GOMES LTDA CNPJ sob o nº 12.615.764/001-70. **CONTRATO Nº 016/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 04/02/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 31.867,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais).**
ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA CNPJ sob o nº 07.164.433/0001-21. **CONTRATO Nº 019/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 04/02/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 1.580,70 (mil e quinhentos e oitenta reais e setenta centavos).**
TT DOS SANTOS LTDA CNPJ sob o nº 34.661.443/0001-45. **CONTRATO Nº 023/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 04/02/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 314.881,12 (trezentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos).**
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00. **CONTRATO Nº 026/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 04/02/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026.** valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 29.965,50 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:135D91B0

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 087/2024
Pregão Eletrônico nº 031/2024
JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA. CNPJ Nº 19.488.746/0001-14. **CONTRATO Nº 011/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social junto ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente**. Assinatura: 04/02/2025.** Vigência: Prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais).**
J. ALVES GOMES LTDA. CNPJ Nº 12.615.764/001-70. **CONTRATO Nº 015/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social junto ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente**. Assinatura: 04/02/2025.** Vigência: Prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais).**
TT DOS SANTOS LTDA. CNPJ Nº 34.661.443/0001-45. **CONTRATO Nº 022/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social junto ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente**. Assinatura: 04/02/2025.** Vigência: Prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, início em **04/02/2025** e término em **04/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 64.913,95 (sessenta e quatro mil, novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos).**

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:823470FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 087/2024
Pregão Eletrônico nº 031/2024
JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA. CNPJ: 19.488.746/0001-14. **CONTRATO Nº 009/2025** – **objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades prefeitura municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 04/02/2025. Vigência com início em **04/02/2025** e termino em **04/02/2026.** O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em **R$ 14.270,50 (quatorze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).**
J. ALVES GOMES LTDA. CNPJ: 12.615;764/0001-70. **CONTRATO Nº 013/2025** – **objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades prefeitura municipal de Redenção/PA. **Assinatura**: 04/02/2025. Vigência com início em **04/02/2025** e termino em **04/02/2026**. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em **R$ 36.304,50 (trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).**
ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA. CNPJ: 07.164.433/0001-21. **CONTRATO Nº 017/2025** – **objeto:** contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades prefeitura municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 04/02/2025. Vigência com início em **04/02/2025** e termino em **04/02/2026.** O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em **R$ 1.580,70 (um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos).**
T T DOS SANTOS LTDA. CNPJ: 34.661.443/0001-45. **CONTRATO Nº 020/2025** – **objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades prefeitura municipal de Redenção/PA. **Assinatura**: 04/02/2025. Vigência com início em **04/02/2025** e termino em **04/02/2026**. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em **R$ 371.131,87 (trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).**
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 10.210.196/0001-00. **CONTRATO Nº 024/2025** – **objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades prefeitura municipal de redenção/pa. **Assinatura:** 04/02/2025. Vigência com início em **04/02/2025** e termino em **04/02/2026.** O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em **R$ 17.608,40 (dezessete mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos).**

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F961D5F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005.2025

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF sob o n° 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação do imóvel do Sr. FRANCINALDO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 531.267.002-25, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RIO MARIA - PA, 11 de fevereiro de 2025.

ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1A4A6405

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250016

CONTRATO Nº: 20250016 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 005.2025 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 34.668.962/0001-35. **CONTRATADO:** FRANCINALDO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 531.267.002-25. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R$ 27.324,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Atividade: 10.302.0007.2-120 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192); classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6AA82B4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2025 FME
Objeto: aquisição de materiais permanente através do Termo de Compromisso nº 201400704-FNDE, para atender a demanda das Creches municipais, por meio do Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura**: 06/03/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 06/03/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 13 de Fevereiro de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7C9225BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2025 FMS
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios de origem animal, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura**: 28/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 28/02/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 13 de Fevereiro de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EC1CD41E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250065

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2025 SECULT

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR WILLIAM SANFONA, PARA AS FESTIVIDADES DO 43º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0209.133920131.2.051 Realiação de Eventos Culturais e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 95.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1FD68A08

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 063/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0246/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0338/2025-SMS/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar dispositivos que mencionam no inciso I e II, do Artigo 4º, do Decreto nº 0246, de 21 de agosto de 2017, que Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal–GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE, na forma que indica e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:***
Levi Assis Costa
CPF: 961.133.832-53
Estado Civil: Casado
Telefone: (94)991681026
E-mail: leviassiscosta@hotmail.com
CEP: 68638-000
UF/Município: Rondon do Pará - PA
Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 240
Bairro: Centro
Complemento: Casa.

Flávia Dias Oliveira
CPF: 007.283.332-79
Estado Civil: Casada
Telefone: (94) 991879929
E-mail: flaviaoliveira19@gmail.com
CEP: 68638-000
UF/Município: Rondon do Pará - PA
Endereço: Travessa José Souza Lopes, 19
Bairro: Miranda
Complemento: Casa.

Manoel Messias Santos Silva
CPF: 712.207.122-72
Estado civil: Casado
Telefone: (94)991003037
CEP: 68638-000
UF/Município: Rondon do Pará – PA
Email: messias.saude12@gmail.com
Endereço: Rua Minas Gerais, 879.
Bairro: Centro
Complemento: Casa.

Francilene Queiroz Magno Lima
CPF: 751.166.262-53
Estado civil: casada
Telefone: 94 991738093
E mail: francimagno@hotmail.com
CEP: 68638-000
UF/Município: Rondon do Pará – PA
Endereço: rua César brasil 320,
Bairro: Centro
Complemento: Casa.

Daniella Costa Massucatti
CPF: 782.075.251-34
Estado civil: Solteira
Telefone: (94)99299-6949
CEP: 68638000
Email: danimassucatti@yahoo.com.br
UF/Município: Rondon do Pará – PA
Endereço: Rua Minas Gerais, 1095
Bairro: Centro
Complemento: Casa.

Karine furtado de oliveira
CPF:034.536.352-30
Estado Civil: solteira
Telefone: 94992462421
E-mail: Karinefurtadooliveira@gmail.com
CEP: 68638000
UF/Município: Rondon do Pará
Endereço: Av. Moreira 105
Bairro: Centro
Complemento: próximo ao fórum.

REPRESENTANTES DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Kelly Cristine Ladeia Higino
CPF: 251.518.512-68
Estado Civil: Casada
Telefone: (94) 991615153
E-mail: semed.kelly@gmail.com
CEP: 68638-000
UF/Município: Rondon do Pará - PA
Endereço: Rua 9 de Fevereiro, 60
Bairro: Praça da Bandeira
Complemento: Casa.

Ariádina Pereira Galvão
CPF: 362.937.252-04
Estado Civil: Casada
Telefone: (94) 991848570
E-mail: ariadinagalvao@gmail.com
CEP: 68638-000
UF/Município: Rondon do Pará - PA
Endereço: Rua Nazaré, 242
Bairro: Centro
Complemento: Casa.

Maria Lourença Pereira Sousa
CPF: 489.143.123-72
Estado Civil: Solteira
Telefone: (94) 991947065
E-mail: lourensapereira@hotmail.com
CEP: 68638-000
UF/Município: Rondon do Pará - PA
Endereço: Rua Minas Gerais, 205
Bairro: Centro
Complemento: Casa.

Maria Lúcia Rodrigues Conceição
CPF: 734,156.502-00
Estado Civil: Casada
Telefone: (94) 991456264
E-mail: gestoraluciarodrigues@gmail.com
CEP: 68638-000
UF/Município: Rondon do Pará - PA
Endereço: Rua 2 Irmãos, 71
Bairro: Miranda
Complemento: Casa.

Nicolly Vieira Santos
CPF: 832.501.822-49
Estado Civil: Casada
Telefone: (94) 991337415
E-mail: nvs.escola@gmail.com
CEP: 68638-000
UF/Município: Rondon do Pará - PA
Endereço: Rua Ayrton Sena, 184
Bairro: Gusmão
Complemento: Casa.

Marcelo Andrade Vieira
CPF: 829.051.342-91
Estado Civil: Divorciado/União Estável
Telefone: (94) 991566695
E-mail: marceloand332@gmail.com
CEP: 68638-000
UF/Município: Rondon do Pará - PA
Endereço: Rua São Sebastião, 61
Bairro: Parque Elite
Complemento: Casa.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D3CC2C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 254/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:96ADF81C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 255/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0203/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) VERA RIBEIRO DE SANTANA, registrado(a) sob a matrícula nº 6432, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua IRMÃ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:902FC56C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 256/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 091/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JACSON DA LUZ LEITE, ocupante do cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 12 de fevereiro do corrente ano, para BUSCAR MATERIAL DA PRAÇA NOVO HORIZONTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34609FF0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 257/2025

DE 12 DE FEVERERO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0362/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 12 de fevereiro do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D3F1192

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 258/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0361/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 12 de fevereiro do corrente ano, para BUSCAR VACINAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5A0CF1EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 259/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0360/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ITINGA/PA**,** no dia 12 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9C51593

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 260/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0359/2025-SMS/PMRP.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 12 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:03CCA6EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 261/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0358/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 12 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A8664E25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 262/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0357/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 13 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FEC89C6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 263/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0356/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** no dia 13 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4E01A35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 264/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 026/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) VALERIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, para RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES ADMINISTRATIVAS - SECMA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD29778F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 265/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0365/2025/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, ocupante do cargo FARMACÊUTICA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 12 de fevereiro do ano corrente, para BUSCAR MEDICAÇÃO EXCEPCIONAIS (CAPS), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6353496

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 266/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0364/2025/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, para RESOLVER PENDENCIAS (SMS), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2CF1732

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 267/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 13 a 16 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:568625FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 269/2025

DE 13 DE FEVERERO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 206/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, à serviço da SEMED, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 14 de fevereiro do ano corrente, para participar do ENCONTRO FORMATIVO INTERMUNICIPAL PARA SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7214D70F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 270/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 208/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ÁRIADINA PEREIRA GALVÃO, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 14 de fevereiro do ano corrente, para participar do ENCONTRO FORMATIVO INTERMUNICIPAL PARA SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB, conforme

Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA627963

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 268/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 203/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0145/2022, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL, o(a) servidor(a) VALÉRIA MARIA NEVES ALMEIDA, PROFESSOR NÍVEL II, CL. C., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6EF26F47

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 271/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 209/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 14 de fevereiro do ano corrente, para participar do ENCONTRO FORMATIVO INTERMUNICIPAL PARA SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58D153CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 272/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 210/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARIA LUCIA RODRIGUES CONCEIÇÃO, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 14 de fevereiro do ano corrente, para participar do ENCONTRO FORMATIVO INTERMUNICIPAL PARA SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6473D00F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 273/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0373/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 13 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C225EB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 274/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0374/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** no dia 13 e 14 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D999CA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 276/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 029/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELKE HELLEM FERNANDES MATIAS, ocupante do cargo ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de fevereiro do ano corrente, para ENTREGA E MANEJO DE ANIMAL SILVESTRE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C3754CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 275/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 029/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de fevereiro do ano corrente, para ENTREGA E MANEJO DE ANIMAL SILVESTRE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6393E68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 276/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 029/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELKE HELLEM FERNANDES MATIAS, ocupante do cargo ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de fevereiro do ano corrente, para ENTREGA E MANEJO DE ANIMAL SILVESTRE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA152EF8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 058/2025 - VEREADORA KEILA BATISTA DE MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 058/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/02/2025 à 14/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, ESCRITORIO DO DEP. FEDERAL RENILCE NICODEMOS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 12 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1CD6DA31

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO DE ATA - A/2025/013 DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO DE ATA - A/2025/013
DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Pelo presente instrumento, encaminha-se a presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, documento de formalização da demanda – DFD. Para contratação de empresa para de prestação de serviço de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free), para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará./Pa, através de adesão de Ata regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme 75 da Leinº14.133, de 2021. § 4º Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por

autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma dalei.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Presidência
Responsável pela Demanda: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Telefone: (94) 99235-4002
E-mail: milenalustosa8@gmail.com
1. Objeto:
Empresa para de prestação de serviço de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free), para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará./Pa.

2. Justificativa da necessidade da contratação:
A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens justifica-se em razão da necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, o qual demanda viagens para outras localidades dentro do território brasileiro e, eventualmente, fora deste, visando o cumprimento de suas atividades finalísticas.
No intuito de locomover os Vereadores, Servidores ou colaboradores, para participação em Cursos/ Capacitações de Aperfeiçoamento, Seminários, Congressos, Eventos, Reuniões de Serviço e Solenidades, Audiências Públicas, nos termos de suas atribuições constitucionais, dentro do Estado e em âmbito nacional, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Do detalhamento dos serviços;
Os serviços a serem executados incluem:

1. agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free), para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará./Pa.

3. Tipo de Objeto:
( )Serviço não continuado / pronto pagamento
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamentos

4. Forma de Contratação Sugerida:
( ) Pregão Eletrônico
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
( ) SIM ( ) NÃO
( ) Concorrência
( ) Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
( ) Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).
( ) Inexigibilidade, na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
(X) Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme 75 da Leinº14.133, de 2021. § 4º Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma dalei.

Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual – PCA - 2025:

(X) SIM ( ) NÃO

Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda
R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Dotação

01.031.0001-2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal.
33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

6. Grau de prioridade da contratação:
Alta ( ) Média (X) Baixa ( )
7- Prazos
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 06/02/2025
ETP Dispensado ( ) SIM (X) NÃO
Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 07/02/2025
Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 14/02/2025
Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 14/02/2025 a 31/12/2025

8- Critério de Sustentabilidade:
(x) SIM ( ) NÃO
Entre os critérios de Sustentabilidade aferíveis, temos:

1.Uso de materiais e tecnologias sustentáveis na execução dos serviços; e preferência por empresas que adotem práticas de gestão ambientalmente responsáveis.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação
Identificação da Necessidade:
A Câmara Municipal de Rondon do Pará com suas demandas e considerando o término do contrato 014/2024, ora celebrado com a empresa **F B NASCIMENTO SANTOS LTDA** que se encerrou em 31/12/2024, em razão disso, a Câmara Municipal necessita realizar um novo procedimento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free) A falta destes serviços certamente implicará ao desenvolvimento do Município A contratação do serviço dessa natureza justifica-se em virtude da necessidade de participar em reuniões diversas, sessões plenárias, eventos, treinamentos ou representações em outros locais que necessitem de deslocamento, a fim de atender as demandas institucionais da Câmara Municipal . Tal condição torna necessária a contratação de empresa que opere no ramo de vendas de passagens aéreas que disponha de condições para pronto atendimento. Assim, a medida torna possível a economia processual, pois apenas um procedimento deste tipo proporcionará atendimento a vários pedidos para o mesmo serviço, quando for o caso.
Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:
Para atender à demanda de prestação de serviços descrita neste DFD, há outras soluções possíveis, sendo elas:
Adesão a Ata de Registro de Preços: A Câmara pode verificar a existência de atas de registro de preços em outros órgãos para serviços similares.
Demanda idêntica na Administração? (X) SIM ( ) NÃO
Há registro de contratações em anos anteriores de idêntico objeto.
Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/Presidência
Rondon do Pará, 27 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:186BCF40

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2025/013 ADESÃO DE ATA
ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2025/013 ADESÃO DE ATA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD do Processo Administrativo nº A/2025/013, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual – PCA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à seleção de empresa especializada em agenciamento de viagens para atender às demandas de deslocamento de vereadores, servidores públicos da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
A contratação se faz necessária em razão da participação em eventos institucionais, como Capacitações, Treinamentos, Congressos, Seminários e outras atividades similares que requerem o deslocamento em nome da Câmara Municipal. O agenciamento de viagens abrange a gestão de passagens aéreas, sendo um serviço essencial para assegurar que os representantes da administração municipal possam desempenhar suas funções em eventos externos, dentro e fora do estado, com a devida logística e organização. Em consonância com o art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é fundamental que os meios disponibilizados para tais deslocamentos sejam adequados, garantindo a eficiência e o cumprimento dos princípios da economicidade e legalidade. Nesse sentido, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) será elaborado para verificar a viabilidade técnica e financeira da contratação, analisando os quantitativos necessários e prevendo os custos associados ao serviço de agenciamento de viagens.
A partir desta análise, será possível dimensionar adequadamente a necessidade da Administração Pública, assegurando que o processo licitatório contemple todos os elementos essenciais para a composição do Termo de Referência.
O objetivo primordial é assegurar que a contratação do serviço seja realizada de forma que atenda às necessidades administrativas da forma mais eficiente possível, sem sobrecarregar o erário e garantindo o uso racional dos recursos públicos. Assim, o ETP também irá considerar, além do preço, a qualidade do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a adequação das soluções propostas às especificidades dos eventos a serem atendidos, promovendo, ao final, uma contratação que atenda ao interesse público com transparência e eficácia.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

ITEM	DISCRIMINAÇAO	QUANT EM R$	UNID	TAXA DE AGENCIAMENTO
1	Contratação de empresa para de prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free), para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa.	R$ 80.000,00	SERVIÇO	- 26,52%

POSSÍVEIS ALTERNATIVAS
Considerando o levantamento de mercado realizado, coexistiriam os seguintes cenários:

1. Comprar diretamente as passagens.
2. Contratar uma empresa especializada.

CENÁRIO 1: Nesta alternativa, a Câmara Municipal seria responsável pela aquisição direta de passagens aéreas, esta abordagem, embora possa oferecer um maior controle sobre cada despesa, apresenta diversas limitações.
Primeiramente, a Administração Pública teria que lidar com a complexidade da pesquisa, cotação e compra de passagens, além de gerenciar os prazos e a organização dos itinerários. Isso implicaria a mobilização de servidores em atividades administrativas que não são o foco de suas atribuições, potencialmente sobrecarregando a equipe interna e comprometendo a eficiência das operações. Ademais, a compra isolada de passagens pode não garantir acesso a tarifas promocionais ou condições vantajosas que, geralmente, empresas especializadas conseguem obter por meio de negociações com as companhias aéreas e de transporte. Essa solução, apesar de possível, não se apresenta como a mais eficiente, pois pode acarretar custos indiretos e riscos de desorganização logística

CENÁRIO 2: A segunda alternativa envolve a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens, que teria a responsabilidade de gerenciar todas as etapas do processo, desde a pesquisa e cotação até a reserva e compra de passagens. Essa alternativa permite que a Câmara obtenha serviços mais ágeis e integrados, aproveitando o know-how da empresa contratada e a possibilidade de obter melhores condições comerciais devido à negociação em bloco. Além disso, a empresa especializada pode oferecer suporte técnico em tempo real, auxiliando na resolução de imprevistos, como alterações de datas, cancelamentos ou outros ajustes necessários no decorrer da viagem.
O ganho em eficiência administrativa é evidente, pois a centralização do serviço de agenciamento em uma empresa especializada reduz a carga de trabalho dos servidores e permite uma gestão mais organizada dos deslocamentos. Considerando também o princípio da economicidade, esta alternativa tende a ser mais vantajosa, uma vez que a empresa contratada pode oferecer pacotes personalizados e condições mais competitivas. **CONCLUSÃO** Diante das análises realizadas, a alternativa mais viável e vantajosa, tanto do ponto de vista econômico quanto operacional, parece ser a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens. Essa opção garante maior eficiência, agilidade e segurança no atendimento às necessidades da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A Lei Federal nº 14.133/2021, traz em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõem o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal. A solução proposta para atender às necessidades de deslocamento dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, é a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens, que será responsável por gerenciar todas as etapas relacionadas à organização e execução das viagens institucionais. A contratação deverá contemplar serviços de compra de passagens aéreas garantindo a eficiência e o bom uso dos recursos públicos.

A empresa contratada será encarregada de realizar cotações e adquirir os serviços necessários conforme a demanda da Câmara, sempre priorizando a obtenção de tarifas vantajosas e condições econômicas, de acordo com os princípios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Sugestão de modalidade de contratação: Dada a natureza do serviço e, recomenda-se a utilização de Adesão a Ata de Registro de Preços como modalidade de contratação para serviço especializado em agenciamento de viagens, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. Isto posto, a escolha alinha-se ao objetivo de garantir a economicidade, eficiência e transparência na contratação, além de assegurar que a gestão dos deslocamentos seja realizada de forma ágil e segura, proporcionando o suporte necessário para que os servidores possam participar de eventos de capacitação, treinamentos, congressos e seminários. Isso resulta na qualificação contínua do corpo técnico da Câmara Municipal, promovendo o desenvolvimento institucional e a melhoria da prestação de serviços públicos.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art. 40 da Lei 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
Contudo, os itens da contratação apresentam conectividade, assim o parcelamento pode ocasionar possível prejuízo quanto à logística. Sendo assim, deverá existir único item.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).
Em suma, a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para atender às necessidades de deslocamento dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, visa alcançar resultados significativos, tais como:
- **Otimização dos recursos públicos.** Assegurando maior eficiência na alocação e utilização de recursos financeiros, humanos e materiais;
- **Melhoria na qualidade do serviço prestado aos servidores**. Com a expertise de uma empresa especializada, espera-se que os servidores tenham à disposição um serviço de atendimento rápido, eficiente e personalizado, que atenda às suas demandas de maneira organizada e previsível;
- **Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores Públicos**. Ao garantir que os servidores participem de eventos de forma organizada e sem contratempos, espera-se que os conhecimentos adquiridos sejam rapidamente aplicados em suas atividades diárias, resultando em melhorias significativas na prestação de serviços públicos e na eficiência da gestão.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando de se tratar de um serviço essencialmente online, não se vislumbram impactos ambientais diretos resultantes da contratação. Contudo, importa ressaltar que, tendo em vista as práticas de sustentabilidade, foi previsto nesse ETP que o serviço se dará sem emissão de papel, em especial, quanto aos bilhetes de passagens aéreas que devem ser disponibilizados por meio eletrônico.

CONCLUSÃO

Após a análise das alternativas apresentadas, verifica-se que a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens mostra-se a opção mais viável e eficiente para atender às necessidades de deslocamento dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Essa alternativa assegura a prestação de serviços com a qualidade necessária, garantindo que os vereadores e servidores possam participar de eventos de forma organizada e eficiente, respeitando as exigências legais e contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos.

Perante todo o exposto no presente documento, conclui-se que a realização do Estudo Técnico Preliminar é viável e justificada, estando alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Assim, os responsáveis abaixo assinados, declaram viável a contratação ora em tela, de acordo com o devido Estudo Técnico Preliminar

Rondon do Pará, 28 janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Serv. Responsável

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5879457A

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2025/013 ADESÃO DE ATA
ESTUDO DE VIABILIDADE DE ADESÃO DE ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2025/013 ADESÃO DE ATA

ESTUDO DE VIABILIDADE DE ADESÃO DE ATA

A referida adesão dar-se-ia para fins de Contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos. A previsão legal para a adesão tem como fundamento o art. 31 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta o sistema de registro de preço previstos no art. 82 da Lei 14.133/2021, especificamente no art. 31, CAPUT e incisos, está descrita a possibilidade da adesão.

Vejamos:
"Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram de IRP poderão aderir à ata de Registro de preço na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Conforme o **Decreto 9.488 de Agosto de 2018, Art. 22:**

§ 1º A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública (...)

Por se tratar de um pregão já concluído, existem diversas variáveis que demonstram o ganho de eficiência na Hipótese de Adesão a ATA:
a) Processo que já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador;
b) Na hipótese de adesão a Ata, algumas das etapas já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo de instrução processual;
c) O processo já foi "testado", pois já foi concluído, já foi encaminhado ao mercado e muito provavelmente o órgão gerenciador e os órgãos participantes já receberam o produto licitado.
Portanto, mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da contratação.

DA ECONOMICIDADE DA ADESÃO

A referida ATA traz vantajosidade à administração pública, por ser o menor valor custo benefício encontrado após uma ampla pesquisa de preços no mercado e nos sites de compras governamentais, além de ser logisticamente viável, acelerando a prestação de serviços. Todos estes fatores citados atendem ao princípio da economicidade, conforme estabelecido preceitua a nova lei de licitações.

DA VIABILIDADE

1) Vigência da Ata: Ativa

2) Existe quantidade disponível para adesão? SIM

3) Foi solicitado até no máximo 50% da ata? Não

4) O fornecedor concorda com o fornecimento? SIM

Com base nos elementos anteriores, levantados pela equipe desta unidade, **DECLARAMOS** que **é VIÁVEL** a aquisição ou contratação por meio desta ADESÃO À ATA.

Atenciosamente,

Rondon do Pará, 27 de Janeiro de 2025.

MILLENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C2B59D40

PODER LEGISLATIVO
JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A/2025/013 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A/2025/013
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2024-ES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO, FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), NA MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO FIXA POR TAXA DE TRANSAÇÃO, (TRASACTION FREE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

UNIDADE REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
BASE LEGAL: ART. 31, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, com o intuito de atender as suas necessidades e setores e considerando o término do contrato 014-2024, ora celebrado com a empresa F B NASCIMENTO SANTOS LTDA, finalizado em 31/12/2025, em razão disso, a Câmara Municipal necessita realizar um novo procedimento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (trasaction free),. A falta destes serviços certamente implicará não só no comprometimento da continuidade das atribuições pelas autoridades e servidores, como poderá trazer danos irreparáveis, uma vez que a impossibilidade de viajar até a cidade destino e não participar das atividades relacionadas com as viagens assumidas trará obstáculos ao desenvolvimento do Município.

A contratação do serviço dessa natureza justifica-se em virtude da necessidade de atender aos deslocamentos dos Vereadores, Servidores públicos e colaboradores, quando em reuniões diversas, sessões plenárias, eventos, treinamentos ou representações em outros locais que necessitem de deslocamento, a fim de atender as demandas institucionais do Município, além de outras atividades pertinentes à Administração Pública. Tal condição torna necessária a contratação de empresa que opere no ramo de vendas de passagens aéreas que disponha de condições para pronto atendimento. Assim, a medida torna possível a economia processual, pois apenas um procedimento deste tipo proporcionará atendimento a vários pedidos para o mesmo serviço, quando for o caso.

A contratação da empresa especializada no serviço será realizada através da Adesão à Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 003-2024-ES, realizado pela CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES, que contratou a empresa: P.N.A. ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVILOS LTDA- CNPJ: 32.246.491/0001-41 (ATA Nº 082/2024), contratação de serviços agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (trasaction free), da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa.

Mediante consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (compras públicas), fora identificado o certame de Registro de Preço em comento. E diante dos serviços e preços, vislumbramos maior vantajosidade neste procedimento, tem como objeto a pretensão em contratar a empresa acima mencionada para a prestação de serviço de agenciamentos de viagens para atender a Câmara Municipal, em conformidade com a solicitação do gestor da CMRP, uma vez que o contrato em vigência se encerrou.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021), que diz:
Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3. CONSIDERAÇÕES:
Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Câmara Municipal de Rondon do Pará, *ADQUIRE UM SERVIÇO* já aceito por outras Prefeituras e Câmaras, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da CMRP, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda desse Poder.
Ante o exposto, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela contratação de empresa para prestação serviços agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (trasaction free) para a Câmara Municipal, por meio da Adesão à ATA de Registro de Preços Nº 003/2024 - ES, cujo Órgão Gerenciador é a CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES. Remeta-se os autos para análise da Parecer Jurídico como condicionante para o prosseguimento do processo.

Rondon do Pará, 06 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FE26A1F3

PODER LEGISLATIVO
OFICIO Nº. 021/2025- TESOURARIA RONDON DO PARÁ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

Oficio nº. 021/2025- TESOURARIA Rondon do Pará, 24 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Agente de Contratação da CM

Informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário referente aos serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas a despesa será consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção
	R$ 90.000,00

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 24 de Janeiro de 2025.

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Tesoureira

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9ED0B2CF

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA P.N.A ALVES AGENCIA DE VIAGENS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, inscrito no CNPJ n° 04.787.909/0001-92, com sede na Alameda Moreira, Nº 239 - Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela presidente senhora Vereadora MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará, na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro, CEP: 68638-000;

CONTRATADO: **ROYAL TOUR CORP LTDA**, com sede na Rua D, n.º 394, Bairro Cidade Nova, no Município de Parauapebas - PA, CEP: 68515-000, Fone (94) 99304-1225 (94) 99190-7818, e-mail royaltour.pa@gmail.com , inscrita no CNPJ sob o n.º 32246491/0001-41, neste ato representado por seu sócio/procurador Srª. POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 862.682.012-72 e portador da carteira de identidade nº 5167693, observadas, ainda, as disposições do Edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL CONSIDERANDO A TAXA DE DESCONTO MAIS VANTAJOSA**. Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, a previsão legal para a adesão tem como fundamento o art. 31 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta o sistema de registro de preço previstos no art. 82 da Lei 14.133/2021, especificamente no art. 31, CAPUT e incisos, está descrita a possibilidade da adesão. Celebram o presente contrato, de Adesão de Ata (carona) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N° 082/2024** do **Processo Administrativo 155/2024, CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES, CNPJ Nº 02.236.721/0001-20**, com sede na Av. João Quiuqui, nº26, Bairro Centro, CEP 29795-000, no Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
1.1 O objeto do contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free), para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa. mediante pagamento do valor de agenciamento, sob demanda, conforme as especificações descritas no Termo de Referência e seus anexos.
O contrato vincula-se ao ato que tiver autorizado a Adesão de Ata e a respectiva proposta, independentemente de transcrição.
1.3. A descrição da solução como um todo é a estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O contrato terá prazo de vigência até 31 de Dezembro 2025, contado da sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
Pela execução dos serviços descritos deste Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a taxa RAV (remuneração do agente de viagens) o valor de **R$ -26,52** (menos vinte e seis centavos e cinquenta e dois milésimos) para passagens aéreas.
Valor estimado do contrato é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
A despesa correrá pelo(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), previsto(s) no orçamento para o exercício de 2025, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Órgão: Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Projeto Atividade: 01.031 001 2. 001 - Manutenção da Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção –
Fonte: 15000000.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
5.1. Pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a taxa RAV (remuneração do agente de viagens) o valor de **R$ -26,52** (menos vinte e seis centavos e cinquenta e dois milésimos) para passagens aéreas.
Valor estimado do contrato é de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais).
5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO
6.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA- PRAZO DE PAGAMENTO
7.1.1. O pagamento será efetuado no recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
§1º – O pagamento dos serviços objeto do presente Contrato será efetuado a vista, de acordo com a demanda, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.
§2º – Caso haja discordância quanto ao valor consignado no boleto por parte do CONTRATANTE, este deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA, ficando suspenso o prazo para o respectivo pagamento, até que seja resolvida a controvérsia.

7.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
7.1.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

CLÁUSULA OITAVA-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.1.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.1.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços poderão sofrer reajustamento após o interregno de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

O pedido de reajustamento de preços deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

A extinção do contrato não configurará óbice para o reajustamento, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajustamento.

O contratante terá o prazo de até trinta dias, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada, para a resposta ao pedido de reajustamento de preços, contado da data do pedido.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, os contratantes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor do contrato para fazer face ao reajustamento poderá ser realizado por simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução dos serviços será empreitado por preço global.

As regras acerca do regime de execução são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MEDIÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

As regras acerca de critérios e periodicidade da medição, quando for o caso, e prazo e condições para recebimento e liquidação são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO MODELO DE GESTÃO

As regras acerca do modelo de gestão do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

São obrigações do contratante: Receber o objeto nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência, observado o CAPÍTULO IX do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021;

Considera-se superfaturamento o dano provocado ao patrimônio do contratante, caracterizado, entre outras situações, por medição de quantidades superiores às efetivamente prestadas; Rejeitar o objeto, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato; Comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado e o prazo para que seja reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, através de servidor ou comissão designada; Efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao objeto efetivamente prestado, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato; O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações do contratado: O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas e no prazo fixado pelo contratante, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados; Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e qualificação; Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante; Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato; A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao contratante a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.

O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico ou termo de referência. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação

detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações de caráter técnico da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato a Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o fiscal do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços em conformidade com as exigências contratuais, obedecendo as seguintes diretrizes:

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

As prerrogativas do contratante reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO IV do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e as sanções administrativas reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO I do TÍTULO IV da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: dar causa à inexecução parcial do contrato; dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse

coletivo; dar causa à inexecução total do contrato; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado; prestar declaração falsa durante a execução do contrato; praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo; obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogação do contrato, sem autorização em lei ou no contrato; manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
Advertência;
Multa;
Impedimento de licitar e contratar;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA EXTINÇÃO
A extinção do contrato reger-se-á pela disciplina dos CAPÍTULOS VIII e XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.
Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos; desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior; alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato; decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado; caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato; razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante; não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz. A extinção do contrato poderá ser: determinada por ato unilateral e escrito do contratante, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta; consensual, por acordo entre os contratantes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do contratante; Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA NULIDADE
Constatada irregularidade na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o CAPÍTULO XI do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO VII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.
O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO
O contratante providenciará a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do seu extrato em sítio eletrônico oficial, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o contratante divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.
Enquanto não for criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a divulgação dos atos e contratos deverá ocorrer em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rondon do Pará/PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o instrumento de contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Rondon do Pará, 13 de Fevereiro de 2025.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
Contratante
Presidente
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CPF/MF nº 824.599.402-20

Royal Tour Corp LTDA,
Inscrita No CNPJ Sob O N.º 32246491/0001-41
Representado Pela
SRª. POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES,
CPF 862.682.012-72

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1124CEA6

PODER LEGISLATIVO
ADJUDICAÇÃO CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2024 CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES, CNPJ Nº 02.236.721/0001-20

ADJUDICAÇÃO
CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2024
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES, CNPJ Nº 02.236.721/0001-20

CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A/2025/013

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, o Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior nomeado pela portaria 002/2025, no uso de suas atribuições legais e editalícias.

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório, modalidade **Adesão a Ata de Registro 082/2025**, que teve como **OBJETO.** Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação

remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free).

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ***ADJUDICO*** o processo licitatório, modalidade **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº A/2025/013,** a seguinte empresa:

CONTRATADO: ROYAL TOUR CORP LTDA, CNPJ SOB O N.º 32246491/0001-41
VALOR R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Estas empresas citadas acima foram as vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Rondon do Pará – PA, 13 de Fevereiro de 2025

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação Port. 002/2025

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5BA24C89

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2024 CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES, CNPJ Nº 02.236.721/0001-20 CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A/2025/013

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2024
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES, CNPJ Nº 02.236.721/0001-20

CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A/2025/013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADO: ROYAL TOUR CORP LTDA - CNPJ SOB O N.º 32246491/0001-41 Valor Total R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL CONSIDERANDO A TAXA DE DESCONTO MAIS VANTAJOSA

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 13 de fevereiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais).

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2.001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA- 33 90 33 00

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A8E1EF3F

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2025/013 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2024 CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES, CNPJ Nº 02.236.721/0001-20 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2025/013 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2024 CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES, CNPJ Nº 02.236.721/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, a previsão legal para a adesão tem como fundamento o art. 31 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta o sistema de registro de preço previstos no art. 82 da Lei 14.133/2021, especificamente no art. 31, CAPUT e incisos, está descrita a possibilidade da adesão.

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free).

Empresa: ROYAL TOUR CORP LTDA - CNPJ SOB O N.º 32246491/0001-41
Valor Total R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Data: 13/02/2025

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Agente de Contratação(a), no processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s). **ROYAL TOUR CORP LTDA** - CNPJ SOB O N.º 32246491/0001-41.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:26E08265

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202501100004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Assessoramento Contábil na Área de Contabilidade aplicada ao Setor Público em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.900,00 (setenta e dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.082 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria técnica/jurídica
Fonte:

VIGÊNCIA.....: 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FE48DCD6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202501100003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Assessoramento Contábil na Área de Contabilidade aplicada ao Setor Público em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.900,00 (setenta e dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria técnica/jurídica
Fonte: 15001001 – Receita de impostos e transf. - Educação

VIGÊNCIA.....: 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5FAED913

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202501100005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Assessoramento Contábil na Área de Contabilidade aplicada ao Setor Público em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.900,00 (setenta e dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.105 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria técnica/jurídica
Fonte:

VIGÊNCIA.....: 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:458A48E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202501100002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Assessoramento Contábil na Área de Contabilidade aplicada ao Setor Público em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.900,00 (setenta e dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria técnica/jurídica
Fonte:

VIGÊNCIA.....: 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:63DCE9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202501100001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Assessoramento Contábil na Área de Contabilidade aplicada ao Setor Público em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

VALOR TOTAL.....: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria técnica/jurídica
Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de imposto

VIGÊNCIA.....: 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:ADD5E38B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202501230001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: C. PANOSSO- ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria em Gestão Pública, voltada as atividades de captação de recursos, através da elaboração de Projetos e Plano de Trabalhos, prestação de contas parcial e final de convênios, Contratos e Repasses e Termos de Compromissos no que refere ao Gerenciamento da Plataforma Transferegov, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria técnica/jurídica
Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de imposto

VIGÊNCIA.....: 23 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de janeiro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:868D87EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025IN/PMR/SEMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250110/0001-60

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "c" e da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 21, inciso III, alínea "c" do Decreto Municipal nº 049/2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Assessoramento Contábil na Área de Contabilidade aplicada ao Setor Público em atendimento ás necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis, a fim de: • Análise e conferência da documentação de receita e despesa; • Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento; • Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco; • Supervisão, na Movimentação Financeira na aplicação de Recursos e elaboração das Conciliações Bancárias; • Mapas de Receitas e Despesas; • Elaboração de Balancetes Mensais; • Elaboração de Prestação de Contas Mensais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônico; • Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônico; • Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária; • Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal; • Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e demais Legislações do Tesouro Nacional; • Elaboração dos Demonstrativos quadrimestrais SICONFI; • Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente. • Cálculo e acompanhamento do repasse do Duodécimo; • Cálculo e acompanhamento dos subsídios e diárias dos cargos eletivos; • Geração de informações para alimentação do Portal da Transparência, com o valor global **R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)**, Sendo a CONTRATADA, ideal para a necessidade visada para a Prefeitura Municipal de Rurópolis.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 71 da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **DEIVIDE DA SILVA CRUZ** , Agente de contratações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Rurópolis/PA, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:28925277

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00001.20250123/0001-60
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2025IN/PMR/SEMAP**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 21, inciso III, alínea "c" do Decreto Municipal nº 049/2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria em Gestão Pública, voltada as atividades de captação de recursos, através da elaboração de Projetos e Plano de Trabalhos, prestação de contas parcial e final de convênios, Contratos e Repasses e Termos de Compromissos no que refere ao Gerenciamento da Plataforma Transferegov, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA**, com o valor global de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, Sendo a CONTRATADA, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 71 da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **DEIVIDE DA SILVA CRUZ** , Agente de contratações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Rurópolis/PA, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:AE1DE682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATO Nº 20250029; ARP 004/2024 PE 9/2024-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ 29.520.539/0001-53. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ADVINDO DA ATA SRP 004/2024, PE 9/2024-004, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 101.070,70 (cento e um mil, setenta reais e setenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 12 306 0008 2.037 Manutenção da Quota Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15500000 - Transferência do Salário Educação / Projeto / Atividade: 12 361 0008 2.039 Manutenção do Ensino Fundamental 30%; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação 15410000 - Transferência Comp. VAAR da educação / Projeto / Atividade: 12 122 0008 2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação.

CONTRATO Nº 20250030; ARP 004/2024 PE 9/2024-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: A. L. MANGAS, CNPJ 19.321.817/0001-90. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ADVINDO DA ATA SRP 004/2024, PE 9/2024-004, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 9.849,60 (nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 12 306 0008 2.037 Manutenção da Quota Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15500000 - Transferência do Salário Educação / Projeto / Atividade: 12 361 0008 2.039 Manutenção do Ensino Fundamental 30%; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação 15410000 - Transferência Comp. VAAR da educação / Projeto / Atividade: 12 122 0008 2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação.

CONTRATO Nº 20250031; ARP 004/2024 PE 9/2024-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 10.210.196/0001-00. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ADVINDO DA ATA SRP 004/2024, PE 9/2024-004, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 5.879,70 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 12 306 0008 2.037 Manutenção da Quota Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15500000 - Transferência do Salário Educação / Projeto / Atividade: 12 361 0008 2.039 Manutenção do Ensino Fundamental 30%; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação 15410000 - Transferência Comp. VAAR da educação / Projeto / Atividade: 12 122 0008 2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação.

CONTRATO Nº 20250032; ARP 004/2024 PE 9/2024-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: F J C ALVES, CNPJ 57.080.860/0001-08. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ADVINDO DA ATA SRP 004/2024, PE 9/2024-004, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 12.060,00 (doze mil, sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 12 306 0008 2.037 Manutenção da Quota Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15500000 - Transferência do Salário Educação / Projeto / Atividade: 12 361 0008 2.039 Manutenção do Ensino Fundamental 30%; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação 15410000 - Transferência Comp. VAAR da educação / Projeto / Atividade: 12 122 0008 2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação.

CONTRATO Nº 20250033; ARP 004/2024 PE 9/2024-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: MARCELO DE J.C. FERREIRA LTDA, CNPJ 22.617.420/0001-54. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ADVINDO DA ATA SRP 004/2024, PE 9/2024-004, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 3.606,60 (três mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 12 306 0008 2.037 Manutenção da Quota Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15500000 - Transferência do Salário Educação / Projeto / Atividade: 12 361 0008 2.039 Manutenção do Ensino Fundamental 30%; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação 15410000 - Transferência Comp. VAAR da educação / Projeto / Atividade: 12 122 0008 2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação.

CONTRATO Nº 20250034; ARP 004/2024 PE 9/2024-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93.577.427/0001-38. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ADVINDO DA ATA SRP 004/2024, PE 9/2024-004, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 21.466,37 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 12 306 0008 2.037 Manutenção da Quota Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15500000 - Transferência do Salário Educação / Projeto / Atividade: 12 361 0008

2.039 Manutenção do Ensino Fundamental 30%; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação 15410000 - Transferência Comp. VAAR da educação / Projeto / Atividade: 12 122 0008 2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:421E4A2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DO ARARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250020; ARP 002/2024 PE 9/2024-002; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: ALFAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ 02.275.673/0001-80. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, ADVINDO DA ATA SRP 002/2024 PE 9/2024-002, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO RESPECTIVO FUNDO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, VIGENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 05/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 30.543,48 (trinta mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 10 301 0012 2.088 - Manutenção do PAB. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS de Bloco de Manutenção. / Subelemento - 3.3.90.30.37 - Material médico hospitalar. / 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. / Dotação Orçamentária: 10 302 0016 2.096 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - HPP. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / 16310000 – Transferência / Convenio do Governo Estadual / Subelemento - 3.3.90.30.37 - Material médico hospitalar. / Dotação Orçamentária: 10 303 0012 2.097 - Manutenção da AFB / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS de Bloco de Manutenção. /15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / Subelemento - 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. / Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.119 - Manutenção da secretaria de Municipal de saúde e Saneamento / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / Subelemento - 3.3.90.30.09 -Material Farmacológico.

CONTRATO Nº 20250021; ARP 002/2024 PE 9/2024-002; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO, CNPJ 21.581.445/0001-82. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, ADVINDO DA ATA SRP 002/2024 PE 9/2024-002, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO RESPECTIVO FUNDO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, VIGENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 05/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 269.892,61 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 10 301 0012 2.088 - Manutenção do PAB. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS de Bloco de Manutenção. / Subelemento - 3.3.90.30.37 - Material médico hospitalar. / 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. / Dotação Orçamentária: 10 302 0016 2.096 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - HPP. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / 16310000 – Transferência / Convenio do Governo Estadual / Subelemento - 3.3.90.30.37 - Material médico hospitalar. / Dotação Orçamentária: 10 303 0012 2.097 - Manutenção da AFB / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS de Bloco de Manutenção. /15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / Subelemento - 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. / Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.119 - Manutenção da secretaria de Municipal de saúde e Saneamento / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / Subelemento - 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.

CONTRATO Nº 20250022; ARP 002/2024 PE 9/2024-002; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ 83.929.976/0001-70. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, ADVINDO DA ATA SRP 002/2024 PE 9/2024-002, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO RESPECTIVO FUNDO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, VIGENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 05/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 367.849,20 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 10 301 0012 2.088 - Manutenção do PAB. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS de Bloco de Manutenção. / Subelemento - 3.3.90.30.37 - Material médico hospitalar. / 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. / Dotação Orçamentária: 10 302 0016 2.096 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - HPP. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / 16310000 – Transferência / Convenio do Governo Estadual / Subelemento - 3.3.90.30.37 - Material médico hospitalar. / Dotação Orçamentária: 10 303 0012 2.097 - Manutenção da AFB / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS de Bloco de Manutenção. /15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / Subelemento - 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. / Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.119 - Manutenção da secretaria de Municipal de saúde e Saneamento / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / Subelemento - 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.

CONTRATO Nº 20250023; ARP 004/2024 PE 9/2024-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ 29.520.539/0001-53. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ADVINDO DA ATA SRP 004/2024, PE 9/2024-004, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 56.680,25 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 10 302 0016 2.096 - Manut do Hosp de Pequeno Porte - HPP. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; / Recursos: 15001002 - Receita de Impostos e Transferência da saúde. / Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.119 - Manutenção da secretaria de Municipal de saúde e saneamento. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / Subelemento - 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

CONTRATO Nº 20250024; ARP 004/2024 PE 9/2024-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: A. L. MANGAS, CNPJ 19.321.817/0001-90. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ADVINDO DA ATA SRP 004/2024, PE 9/2024-004, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 4.858,90 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 10 302 0016 2.096 - Manut do Hosp de Pequeno Porte - HPP. / Classificação

econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; / Recursos: 15001002 - Receita de Impostos e Transferência da saúde. / Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.119 - Manutenção da secretaria de Municipal de saúde e saneamento. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / Subelemento - 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

CONTRATO Nº 20250025; ARP 004/2024 PE 9/2024-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 10.210.196/0001-00. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ADVINDO DA ATA SRP 004/2024, PE 9/2024-004, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 10 302 0016 2.096 - Manut do Hosp de Pequeno Porte - HPP. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; / Recursos: 15001002 - Receita de Impostos e Transferência da saúde. / Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.119 - Manutenção da secretaria de Municipal de saúde e saneamento. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / Subelemento - 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

CONTRATO Nº 20250026; ARP 004/2024 PE 9/2024-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: F J C ALVES, CNPJ 57.080.860/0001-08. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ADVINDO DA ATA SRP 004/2024, PE 9/2024-004, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 10 302 0016 2.096 - Manut do Hosp de Pequeno Porte - HPP. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; / Recursos: 15001002 - Receita de Impostos e Transferência da saúde. / Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.119 - Manutenção da secretaria de Municipal de saúde e saneamento. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / Subelemento - 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

CONTRATO Nº 20250027; ARP 004/2024 PE 9/2024-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: MARCELO DE J.C. FERREIRA LTDA, CNPJ 22.617.420/0001-54. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ADVINDO DA ATA SRP 004/2024, PE 9/2024-004, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 2.015,95 (dois mil, quinze reais e noventa e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 10 302 0016 2.096 - Manut do Hosp de Pequeno Porte - HPP. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; / Recursos: 15001002 - Receita de Impostos e Transferência da saúde. / Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.119 - Manutenção da secretaria de Municipal de saúde e saneamento. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / Subelemento - 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

CONTRATO Nº 20250028; ARP 004/2024 PE 9/2024-004; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93.577.427/0001-38. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ADVINDO DA ATA SRP 004/2024, PE 9/2024-004, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 9.468,38 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 10 302 0016 2.096 - Manut do Hosp de Pequeno Porte - HPP. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Subelemento: 3.3.90.30.16 - material de expediente; / Recursos: 15001002 - Receita de Impostos e Transferência da saúde. / Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.119 - Manutenção da secretaria de Municipal de saúde e saneamento. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. / Subelemento - 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1B2502BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 03/2025.
Objeto: locação de máquinas pesadas, veículos de carga,veículos pick up diesel, veículos 1.0, destinada atender as necessidades da Secretárias vinculadas a administração municipal,.
Tipo menor preço.
Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Prazo Adiado:
Abertura das Propostas: 28/02/2025 às 11h00min.
Informações
Gerais:https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br.
e-mail:
licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br.

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:9257FBE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.474/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A ALAMEDA DE ACESSO E SUA DOAÇÃO AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU OUTRO QUE VIER SUBSTITUÍ-LO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica para qualquer finalidade legal, DESAFETADA de sua caracterização original, a ALAMEDA DE ACESSO, constante na Matrícula nº 068, Livro 2-RG, Folha nº 001, doando-se, posteriormente, sua área ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, a título de subsídio para implementação dos empreendimentos

habitacionais de interesse social pelo Programa Minha Casa Minha Vida, conforme descrito abaixo:
Alameda de Acesso: inicia na Rua Nações Unidas, e termina na Rua Tapeuá, Bairro São José Operário, limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Nações Unidas, medindo 10,80 metros, ao Norte, por 03 linhas, sendo que: 1ª com o Lote-05 e 03 do desdobro, no sentido OL, medindo 139,30 metros e 2ª com Lote-03 do desdobro, no sentido SN, medindo 98,98 metros, e a 3ª com a Rua Tapeuá, no sentido OL, medindo 10,80 metros, a Leste, com Lote-02 do desdobro, medindo 109,78 metros; ao Sul, com os Lotes-02 e 01 do desdobro, medindo 150,10 metros; com uma área de 2.690,34m².

Art. 2º A desafetação incide unicamente sobre a área descrita no artigo antecedente.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, adotará os procedimentos administrativos internos e perante ao cartório imobiliário objetivando regularizar as alterações nos respectivos assentamentos.

Art. 4º Procedida a desafetação na forma do art. 1°, sucederá a alienação nos termos da Lei 12.171/1986.

§1º Fica autorizada a doação, com encargos, da área descrita no art.1º, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

§2º Fica a referida área destinado à Alameda de Acesso e sua doação ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

Art. 5° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:57A1F365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 365/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MATHEUS SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C0A80993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 366/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **NILTON NAZARENO PINTO PIMENTEL,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A192B1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 367/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIAS SANTOS DOS REIS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A44764F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 368/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALDO NEVES MARCIÃO FILHO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0B62BC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 369/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PAULIANE FERREIRA NOBRE,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:99F63938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 370/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MELCK EZEQUIAS BARBOSA FELEOL,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3292D89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 371/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **OSEIAS MACIEL SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1352835C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 372/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ERIC GAMA REGO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FA739A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 373/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TRINDADE DA CONCEIÇÃO SOUSA PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A7500896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 374/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EULER GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8301FA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 375/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLICIANE PINTO MONTEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FEDFA6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 376/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DIVANE GUIMARÃES GALÚCIO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:06C6314C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 377/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA CLAUDIA FIGUEIREDO MOTA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4C3CF90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 378/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLAURECI REGO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:027752E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 379/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THIAGO GOMES BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9F84817B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 380/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA ROSIANE DA SILVA MATOS,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão** na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:16CCCB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 381/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JANDER HENRIQUE REGO PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades no Centro de Referência em Assistência Social, no Bairro de São José Operário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D55C5E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 382/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANA MARIA LOPES DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CF01ABE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 383/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência, no Bairro do Maracanã, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FDBDA4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 384/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências..

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VALDISON PINTO ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Planejamento** do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - PPBC, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:945B54B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 385/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MAISA REGO PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito,

vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:49244DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 386/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NEISIANY REBELO PIMENTEL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica II** da Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D8C1A40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 388/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MYLENA REGO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:ADD4F864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 389/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DAYAN CASTRO MELO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FA284BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 390/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LAURIANE SANTANA AMARAL,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:622509BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 391/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NAIRA COSTA FERREIRA CARNEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão Técnico e Administrativa** da Ouvidoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D46F7DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 392/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THIAGO COELHO DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Dados Estatísticos** da Ouvidoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E765B158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 393/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VANESSA FRAZÃO CORRÊA FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas, Compras, Empenho, Liquidação e**

Pagamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8F3554F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 394/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LAÍSE DE OLIVEIRA GONÇALVES BAYER,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos e Licitação** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8AE595B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 395/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ARIMAR ARAÚJO REGO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Execução Orçamentária** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F1E4A120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 396/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANA DA SILVA TAVARES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Programa de Financiamento** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8B91C91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 397/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE PLANOS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARLUCE FRANCO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Execução de Planos Setoriais** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B1F4B65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 398/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GABRIELA DE ALMEIDA CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F983D76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 399/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIANE BRITO MENDES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Projetos e Convênios** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:63770FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 400/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO CAPACITA SANTARÉM - ÁREA CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANDRESSA SANTANA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção Capacita Santarém - Área Central** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C5AE17EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

PORTARIA INTERNA Nº 014/2025 - SEMTRAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 004/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 0013/2025-SEMTRAS encerrou em 11 de fevereiro de 2025 e a necessidade de elaboração de relatório conclusivo dando continuidade ao Processo nº 002/2024 - SEMTRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará ne 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2025 até a data do dia 13 de março de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos treze do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 004/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:55725C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025- SEMG, oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preço n°012/2024 - SEMSA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 021/2023 - SEMSA. **Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Sáude. **OBJETO**: Adesão a Ata cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMG. **CONTRATADA:** ASM COMERCIO DE MEDICAMENTO. **CNPJ**: 03.876.316/0001-30, Valor R$ 12.218,40 (Doze mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos. **Vigência:** 04/02/2025 à 04/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025- SEMG, oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preço n°012/2024 - SEMSA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 021/2023 - SEMSA. **Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Sáude. **OBJETO**: Adesão a Ata cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMG. **CONTRATADA:** EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, **CNPJ:** 26.587.635/0001-20, Valor R$ 21.442,92 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 04/02/2025 à 04/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025- SEMG, oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preço n°012/2024 - SEMSA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 021/2023 - SEMSA. **Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Sáude. **OBJETO**: Adesão a Ata cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMG. **CONTRATADA:** EDINHO SILVA DE AGUIAR – ME, CNPJ/MF n.º 21.361.181/0001-51, Valor R$ 33.584,25 (Trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 04/02/2025 à 04/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025- SEMG, oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preço n°012/2024 - SEMSA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 021/2023 - SEMSA. **Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Sáude. **OBJETO**: Adesão a Ata cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMG. **CONTRATADA:** U. F. AGUIAR ME, CNPJ nº 63.833.883/0001-30, Valor 392.394,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais). **Vigência:** 04/02/2025 à 04/09/2025.

ÂNGELO CESAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6A574D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SEMINFRA

Objeto: Contratação de Serviço de Usinagem e Fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/02/2025 às 09h00 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 14 de Fevereiro de 2025

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:BBFF5D9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE IMPLANTAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

Aos dias dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025), as 15horas na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santarém Novo, reuniram-se em plenária sociedade civil, comerciantes, associações, secretários municipais e representante do Prefeito a fim de delibera a implantação do conselho municipal do turismo do município de Santarém Novo.

Com a palavra do Secretário Municipal de Santarém Novo Sandro Loureiro realizou uma breve explicação sobre a importância de se colocar o município no mapa do turismo, desde a infra estrutura como também com o desenvolvimento econômico e social.

A seguir foi dada a palavra ao Secretário de Administração Marcio Aquino, que ressaltou a importância desde momento como elo de desenvolvimento, com a palavra a vereadora Tati Negrão se dispões a contribuir com o processo, com a palavra a vereadora Analice Souza – Bia do Jutai ressaltou os desafios superados e os serem vencidos, a Vereadora Sileia ressaltou que é necessário compromissos de todos para que possamos alcançar os objetivos propostos, o Vereador Presidente Leonardo destacou nosso potencial a partir do ouvir, que tem a oferecer, mediante a uma agenda cultural, e na busca de explorar de forma sustentável e ecológica o Eco Turismo. O Secretário Sandro Loureiro destacou a importância de parcerias entre ele e o SEBRAE com a Adriana representante da entidade que destacou a legalização do município. O Secretário franqueou a palavra, fazendo uso da palavra o Secretário de Esporte Junior destacou a importância da exploração do Eco Turismo e do esporte, a seguir o Presidente da Irmandade de São Benedito Fernando, destacou a falta de apoio, pós a Irmandade já tem mais de 200 anos de historia e tem treze dias de festa, com pretensões de ir pra quinze dias, a seguir a Professora e comerciante Graciete da Vila de JuatiGrande que destacou que é um ponto de apoio de quem vai pra salinas e destacou a importância de capacitação. A seguir o senhor Ronaldo destacou a importância da regularização do conselho, O senhor Odinelson enfatizou a importância da estruturação do município a nível de hotelaria, a Professora Waldira Bernardo enfatizou a falta de identificar as localidades e vias de acesso e um olhar as ações de futuro. O Secretário de Agricultura destacou a importância do turismo rural, com a palavra o Sr. José Paulo enfatizou a importância da implantação do conselho. Com a palavra o Presidente da ADESU Paulo Santos a estruturação da PA 324 onde se dar acesso a Salinópolis – Belém.

A seguir o Secretário de Turismo de Santarém Novo Sandro Loureiro fez a leitura da Lei nº189 de 10 de maio de 2024, que dispõe sobre a criação do conselho municipal do Turismo e outras providencias no qual destacou ponto a ponto.

A seguir foi dado o inicio de eleição dos representantes por categoria. **I** Turismo, Titular Sandro Wagner Loureiro Monteiro Sena CPF 468 142 642 34, Suplente Nautyla Nogueira do Rosario CPF829.397.722-15 **II** Câmara de Vereadores Titular Valdirene Ribeiro de Almeida CPF 882.342.182-20, Suplente Hélio Rodrigo Vieira Barreto CPF025.533.132 - 09 **III** Órgão Municipal Titular José Paulo Ferreira Nogueira CPF 563.097.752-00 Suplente Poliana Maria Feitosa CPF 007.973.992-08 **IV** Associação Cultural Titular Odinelson Silva da Conceição CPF 479.488.922-49 Suplente Ariana Maria Silva Ferraz CPF 966.651.062-68 **V** Bares, Hotel e Restaurantes Titular Creuza Pires da Cruz CPF 014.803.312-10 Suplente Maria Marli Santos de Souza CPF 000.989892-19 **VI** Sociedade Civil Organizada Titular André Marcos de Souza Ribeiro CPF 067.561.062-10, ADESU Suplente Tomé Loureiro de Souza CPF 356.338.082-15 RESEX. Após as devidas escolhas dos representantes, o Secretário de Turismo Sandro Loureiro, conduziu os trabalhos para eleger o Presidente, Vice Presidente e Secretario do Conselho, que ficou assim constituído: Presidente José Paulo Ferreira Nogueira CPF563.097.752-00, Vice Presidente Odinelson Silva da Conceição CPF479.488.922-49 e Secretário André Marcos de Souza Ribeiro CPF067.561.062-10, que terão o mandato de 2 anos conforme Art13º inciso 1º da Lei 189/10/05/2024.

Não havendo nada mais a se tratar o Secretario de Turismo do Município de Santarém novo, Sr. Sandro Loureiro, deu boas-vindas aos conselheiros recém escolhidos e empossados, ressaltando a importância para que juntos possam elevar o município para outro patamar, o mesmo agradeceu a presença e ressaltou que todos são importantes para o processo, assim se deu por encerrado. Eu Paulo Santos secretário da plenária lavro a presenta ata.

Santarém Novo, 10 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:51502301

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 018/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA para a função de Coordenadora Pedagógica da E.M.E.F. Magalhães Barata Secretaria Municipal de Educação - SEMED no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **Nº 023/2025 – 02/01/2025.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª: MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA**, CPF Nº: **703.358.002-97** e RG Nº: **3.818.117** – SSP/PA para exercer o **CARGO** de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da E.M.E.F. MAGALHÃES BARATA do Município de Santarém Novo/PA. A partir do dia 02 de Janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

End.: Tv: Gilberto Amaral Dias, nº 10, Bairro: Liberdade- CEP: 68720-000 – Santarém Novo – Pará:
CNPJ/MF. Nº 06.076.812/0001-05/ E-mail: semedsantaremnovo@yahoo.com.br

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:84F8ED45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 041/2025

PORTARIA Nº 041/2025
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **FERNANDA HELOISA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante da carga de **PROFESSORA – EDUCAÇÃO FÍSICA.** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, informando o início de sua gestação e a necessidade de concessão da licença maternidade ,
RESOLVER:
Arte. 1º Conceder à servidora **FERNANDA HELOISA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 122136-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto na legislação vigente.
Arte. 2º A licença maternidade terá início a partir do dia 24 DE JANEIRO DE 2025, conforme atestado médico apresentado.
Arte. 3º Durante o período da licença maternidade, a servidora fará jus à sua remuneração integral, nos termos da legislação aplicável.
Arte. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Santarém Novo, 24 de janeiro 2025

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:240834B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 042/2025

Dispõe sobre a designação do Srº PEDRO DE SOUZA PEREIRA ,para a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da E.M.E.F. ”CONCEIÇÃO PIMENTEL” Secretaria Municipal - SEMED- no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR o Srº. **PEDRO DE SOUZA PEREIRA**, CPF nº 682.168.902-49, RG nº 2.616.181 – PC/PA, para exercer o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na E.M.E.F. CONCEIÇÃO PIMENTEL no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de fevereiro de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 01 de fevereiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:DB930EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 043/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 60 (Sessenta) dias, de **“Licença Prêmio”**, a partir de 03/02/2025 a 03/04/2025, ao servidor Pública Municipal srº **ADELSON ALEIXO RODRIGUES**, RG. nº **2.670.798**– SSP/PA e CPF. nº-576.577.182-34 e Portaria **nº. 0071/2005,** a qual exerce sua função de **PROFESSOR I** (EFETIVO)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2011 a 2014 (3º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 03 de fevereiro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:26BE609E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 044/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 023/2025 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **TAYANE VIEIRA DA CRUZ**, Portadora da Cédula de identidade nº **6.894.482** – SSP/PA e CPF. nº **017.774.952-02,** Portaria **nº 087/2022, Admissão em 12/02/2022 no Cargo/Função: PROFESSOR,** Lotada neste Órgão Municipal. **LICENÇA SEM VENCIMENTO** de 02 (dois) anos ininterruptos, de **10/02/2025 à 10/02/2027**, com data inicial em 10/02/2025.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 10 Fevereiro de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

CIENTE:---------- EM:-------/-----/---------
Tayane Vieira da Cruz

CNPJ/MF. Nº 06.076.812/0001-05 – End.: Rua Josias Nogueira, nº 120, Bairro: Centro- CEP: 68720-000 – Santarém Novo – Pará/ Fone: (91) 3484 1238
E-mail:
samedsantaremnovo@yahoo.com.br/semedsantaremnovo@gmail.com

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:B83684E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA (SOFTWARE) CONTRATO Nº. 2025220101. Origem: Dispensa Presencial n° 001.2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 17.343.923/0001-49. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, INCLUSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS À RECURSOS HUMANOS, MIGRAÇÃO DE DADOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, QUE ATENDA ÀS SOLICITAÇÕES EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS: INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TCMPA, TCU, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS, E GERAÇÃO DE RAIS, DIRF, MANAND, GEFIP, CONTRA-CHEQUES VIA WEB E GERAÇÃO DE ARQUIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 31/12/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:72E7CE2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 097/2025

A prefeitura de São Félix do Xingu, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/02/2025. Edição 3689 PORTARIA Nº 097/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê,

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Secretário Municipal de Cultura, **ISAEL SOARES DE SOUZA LIMA**, correspondentes aos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, em razão de seu deslocamento ao Distrito Taboca, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA, para acompanhar a agenda do Prefeito e participar de uma reunião com os vereadores do Distrito da Taboca**;**

Leia-se,

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Secretário Municipal de Cultura, **ISAEL SOARES DE SOUZA LIMA**, correspondentes aos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, em razão de seu deslocamento ao Distrito Taboca, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA, para participar de reuniões com os vereadores do Distrito da Taboca.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DE9D3E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 001/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM ORIGINAL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. E foi declarado como vencedora as empresas **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI ,** Inscrita no CNPJ sob o número **32.204.121/0001-41,** e o valor total dos itens foi de R$ 35.651,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**; CENTRO POSTO LTDA Tipo,** Inscrita no CNPJ sob o número 4**4.609.340/0001-90**, e o valor total dos itens foi de **R$ 8.449.300,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais): GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **32.519.346/0001-97**, e o valor total dos itens foi de **R$ 216.496,80 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Tipo,** Inscrita no CNPJ sob o número 18.614.868/0001-47, e o valor total dos itens foi de **R$** 18.597,00 **(dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E7A48FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 061/2025

PORTARIA Nº 061/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Designação de servidor e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JONATHAS SOARES DA COSTA**, servidor nomeado, Chefe de Setor de Controle, Análise e Estatística de Transito, inscrito no CPF sob o nº **902.729.512-34**, com lotação na **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB**, para exercer a função de **LIQUIDANTE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6D1A4427

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 104/2025-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A "NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA APARECIDA SANTOS BARROS**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4C671360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 105/2025-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A "NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IDAEL LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE,** lotado na Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Geraldo do Araguaia.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5B532D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 106/2025-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A "NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WALISON RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE,** lotado na Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5F311CD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2025-GPMSAGA.

DECRETO Nº 005/2025-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A "RECONDUÇÃO E PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS GESTORES ESCOLARES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE SÃO GERALDO DOARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso VIII, do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO à melhoria nos índices educacionais a partir da aplicação das provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2023 e do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) anual;

CONSIDERANDO o bom desempenho dos estudantes do 1º e 2º ano, período decisivo para a construção das bases de leitura e escrita, no processo de alfabetização no âmbito do programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Alfabetiza Pará.

CONSIDERANDO que os bons resultados alcançados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), no Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) e na alfabetização sobrevieram durantes a gestão dos presentes diretores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o ano letivo de 2025 teremos aplicação das avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb);

CONSIDERANDO o atendimento à condicionalidade contida no Inciso III, do ˚§ 1º, artigo 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alcançada na gestão dos atuais diretores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Temporária de Seletivo Interno para escolha de Gestores Escolares, nomeada pela **PORTARIA Nº 04/2025 - SEMED**, por entender que os mandatos de gestores escolares deverão ser fixos e em formato intercalado, para blindar os mesmos de interferências políticas e assim atender plenamente as condicionalidades para a complementação VAAR;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 027/2022, até 31 de dezembro de 2025, a fim de que todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino não sofram descontinuidade de gestão.

Parágrafo único: A prorrogação do mandato prescinde da anuência dos atuais Gestores (Diretores), os quais deverão manifestar-se individualmente e por escrito acerca do seu interesse ou não em permanecer no cargo pelo prazo estabelecido no presente decreto.

Art. 2º. Caso os Gestores das Unidades Escolares não aceitem a prorrogação de seus mandatos, caberá ao Gestor Municipal, nomear o novo gestor escolar, obedecendo os critérios estabelecidos nos subitens 12.6 e 12.7 do Edital de Abertura de Processo Seletivo Interno nº 01/2022 - SEMED–SAGA, de 16 de novembro de 2022.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos com a interveniência da Comissão de Gestão Democrática, criada por intermédio da Portaria nº 04/2025 – SEMED, 14 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DF33BC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/25 G-SEMED.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/25 G-SEMED.

Estabelece normas sobre o Perfil e Atribuição do Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão, lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, para o exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de São Geraldo do Araguaia-Pará, por sua secretária, Sra. Carleny Carvalho Botelho, nomeada pela Portaria nº 019/2025 de 06 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 208, inciso III, da Constituição do Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas internas relativas ao perfil e atribuição do **Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão**, lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O Perfil e a Atribuição do Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão, obedecem aos procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE PERFIL E ATRIBUIÇÃO

Art. 3º. A unidade escolar só terá direito ao Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão, após comprovar a necessidade dos estudantes com deficiência matriculados na rede de ensino, de que não desenvolvem com autonomia e independência, as atividades relacionadas à alimentação, higiene e locomoção.

Parágrafo único. O profissional acima citado, atuará em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 4º. Para ser lotado como Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão, o mesmo deverá possuir formação mínima em Nível Médio, mais formação complementar em Educação Especial Inclusiva de no mínimo 60h.

Art. 5º. O Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão, devem atuar de forma articulada com os docentes da sala comum do ensino regular, da sala de Recursos Multifuncionais, com outros profissionais no contexto da escola em consonância com os protocolos do Plano de Ensino Individualizado - PEI.

Art. 6º. São atribuições do Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão:
I - Realizar atividades de alimentação, higiene e locomoção dos estudantes da Educação Especial que não as realizam com independência e autonomia, em articulação com as atividades escolares e pedagógicas, garantindo a participação desses estudantes com demais colegas devendo respeitar as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à deficiência;
II - Acompanhar e auxiliar o estudante da Educação Especial em suas necessidades fisiológicas, (monitoramento no banheiro, cuidados higiênicos, troca de fraldas e na alimentação);
III - Conduzir o estudante às rotinas da turma nos ambientes em suas atividades da classe, incluindo as atividades de laboratório, educação física e congêneres;
IV - Participar de todos os eventos que envolvam a turma (atividade extraclasse, viagens de estudo, conselho de classe, reuniões pedagógicas);
V - Elaborar o diário de bordo, relatando o desenvolvimento da autonomia e independência do estudante, e anexá-lo à pasta do mesmo na escola e enviando cópia para a sala de recursos multifuncionais, e, quando não houver, apresentá-lo à coordenação pedagógica da Unidade de Ensino;
VI - Cumprir o horário estabelecido pela Unidade de Ensino.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

A**rt. 7º.** Para comprovação da necessidade do Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão é fundamental a apresentação do Relatório Pedagógico, com relato descritivo e indicação da equipe pedagógica da Unidade Escolar e professores das salas de recursos multifuncionais, quando houver.

Art. 8º. A Unidade Escolar poderá anexar ao Relatório Pedagógico, Relatórios da Equipe Multiprofissional (psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, psicopedagogo e demais profissionais que houver), Laudos Médicos que complementem a informação da necessidade do Profissional.
Parágrafo único: Se o aluno for oriundo de outra unidade escolar, deverá anexar os relatórios da escola anterior.

Art. 9º. O Relatório Pedagógico deverá levar em consideração o grau de funcionalidade das habilidades motoras e da acessibilidade ao ambiente educativo por parte do estudante, e descrever,

especificamente, informando para qual ou quais atividades de vida diária (alimentação, higiene, locomoção e/ou acesso ao currículo comum) o estudante necessita do apoio.

Art. 10. Os relatórios da saúde, dos profissionais tais quais: médicos, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros, não determinam de forma isolada, quanto à necessidade de lotação de um Profissional de Apoio Escolar, Educação Especial e Inclusão para estudantes com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista, sem articulação com a indicação da equipe pedagógica.

Art. 11. O estudante com Deficiência ou Transtorno do Espectro Autista não poderá ser dispensado da aula na ausência do Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão, cabendo a unidade escolar organizar-se para atender às necessidades específicas do estudante.

Art. 12. Na ausência do estudante, o Profissional de Apoio Escolar, Educação Especial e Inclusão cabe à equipe diretiva e coordenação pedagógica envolver o profissional nas atividades pertinentes aos estudantes por ele atendidos, ou outras atividades constantes em suas atribuições.

Art. 13. O Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão poderá acompanhar até três estudantes dependendo da complexidade das especificidades.

Art. 14. Cabe a este profissional orientar, acompanhar, monitorar o estudante com manifestações de comportamento exacerbado e persistente que interfiram nas relações sociais evitando e interrompendo crises de auto e/ou hétero agressão que colocam em risco a integridade física do estudante ou de terceiros.

Art. 15. Nos casos de transferência ou desistência do estudante atendido, o Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão poderá ser remanejado para o apoio de outros estudantes, em outro turno ou em outra escola da rede municipal.

Art. 16. Aplicam-se aos instrumentos regulamentados por esta Normativa a legislação pertinente, especialmente, as Leis Federais: 13.146/2015, 13.977/2020, 12.764/2012, 10.098/94 e 9.394/96.

Art. 17. Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 06 de janeiro de 2025

São Geraldo do Araguaia-Pará, 05 de fevereiro de 2025

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D87CD7ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20250003 - PREGÃO Nº 009.2023.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** START LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 3.286.500,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS) PROGRAMA **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 PROJETO 2329.154510501.1.029 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 1.878.000,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2329.154510501.2.083 MANUTENÇÃO DAS VIAS COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 1.408.500,00. FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** 09 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE MARÇO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE JANEIRO DE 2025

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES –
Prefeita Municipal

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:42B36902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO - INEX 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 360.000,00(TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). CONTRATANTE: REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ sob o nº 22.981.153/0001-08 CONTRATADA: CLODOMIR ASSIS ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, CNPJ 03.853.151/0001-80 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO 3.3.90.35.01 VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR EM 23 DE JANEIRO DE 2025 E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2026 DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:B5B7F945

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 030/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços médicos, destinados à atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95. Contratada: GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ 26.634.582/0001-51. Finalidade: Prorrogação de prazo. Base Legal: Art. 84, da Lei Nº 14.133/2021. Vigência: 09/12/2024 a 09/12/2025. Assinatura: 05/12/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:46411369

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/PMS/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/PMS/2024

Concorrência eletrônica n°
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato **001/PMS/2024**, celebrado entre as partes

DO OBJETO DO CONTRATO: Estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - SUAS - construção de Centro de Referência de Assistência social – CRAS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.488.605/0001-73, sediada na Rua Topázio, N° 11, Bairro Nova Xinguara em Xinguara – PA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 124, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o **CONTRATO Nº** 001/PMS/2024 pelo prazo de 300 (trezentos) dias consecutivos, com vencimento para a data de **29/12/2025**, contados a partir do dia subsequente ao vencimento que é de 03 de março de 2025, passando a vigorar até o dia 29 de Dezembro de 2025, ou até a conclusão do contrato determinado pelo recebimento definitivo pela contratante.

DATA DA ASSINATURA: Sapucaia - PA, 12 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:B931484C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 26/02/2025. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 13 de fevereiro de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:2AA8A1FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0402001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, e descartáveis em geral, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação de Tomé-Açu/Pa. Data de abertura: 26/02/2025 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES **-**
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:E05C9650

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Termo Aditivo, referente ao **INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-160103-PMT**. Contratado: **LAY OUT INFORMATICAPROCESSAMENTO DEDADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 73.807.711/0001-46. Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2023013002-SEMAD, por mais 12 (doze) meses, publicado em 10/02/2025. Edição 8686, Diário Oficial do Município. Onde se lê "Vigência: 30/12/2023 a 31/12/2025". Lê-se "Vigência: Vigência: 30/12/2024 a 31/12/2025", mantidas as demais condições contratuais.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:331E2847

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003 DO PSS – 001/2025 – SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003 DO PSS – 001/2025 – SEMAD

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 001/2025 – SEMAD, conforme relação abaixo a se COMPARECER à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2025, situada à Avenida Governado José Malcher S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA. anexo ao CRAS.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CRAS

ORDEM	NOME
01	Glenda Guimarães Nazaré

Trairão – PA, 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:D29ABD80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-017FME
Processo Administrativo nº 050/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **26 de fevereiro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 13 de fevereiro de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:349A8F2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-012FMMATI
Processo Administrativo nº 041/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de fevereiro de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:7ACE7AD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-013FMAS
Processo Administrativo nº 051/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de fevereiro de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PASTAS PARA O FORMULÁRIO PRINCIPAL DE CADASTRAMENTO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D405A0C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-014FMAS
Processo Administrativo nº 060/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de fevereiro de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-140FMAS,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:68E9B550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-009PMT
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 333/2024/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR PARA MANUTENÇÃO E REPAROS HIDRÁULICOS EM GERAL NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,**

não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **VANDERLEI FERREIRA ALVES 60240814215**, CNPJ nº: 41.356.310/0001-20, com valor arrematado de **R$ 33.696,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 33.696,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. Tucumã – PA, 13 fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:ECB9E283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-011FMS
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 334/2024/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR PARA MANUTENÇÃO E REPAROS HIDRÁULICOS EM GERAL NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **VANDERLEI FERREIRA ALVES 60240814215**, CNPJ nº: 41.356.310/0001-20, com valor arrematado de **R$ 51.942,00 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais)**, constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 51.942,00 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais)**, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. Tucumã – PA, 13 fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:27A9041B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2024-085FUNDEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** – FUNDEB, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizado no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **P S DE CAMARGOS COMERCIO,** CNPJ nº. 25.086.010/0001-12, com valor arrematado de: **R$ 218.988,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais).** Com o valor global de **R$ 218.988,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 13 de fevereiro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8205EBE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250084 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-002FMS.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA,** CNPJ nº: 49.803.998/0001-51, com o valor total de **R$ 46.929,72 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).** Vigência: 13 de fevereiro de 2025 até 13 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 13 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BFC20CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 276/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNCAO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Sr. **Eduardo Pereira da Silva**, matrícula nº 193670-0, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura (PMT-AGP.03.00)**, atribuindo-lhe remuneração equivalente do Cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 12 de fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:D9C655C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

mês de janeiro de 2025

Nº DO CONTRATO: 001/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 002/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): JHONNES SILVA CONCEIÇÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 003/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): LETICIA SUELLEN PARADO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 004/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): GUSTAVO HENRIQUE MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 008/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): RICARDO VALADARES VERAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 07/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 012B/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): WHITALO AMORIM BORGES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 10/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 016/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): VALDIR DA SIQUEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MAQUINA
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 017/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): JOSE RONALDO VIANA CABRAL
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MAQUINA
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 018/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): MOISES OLIVEIRA LOBO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 019/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): NATANAEL PLEONCIO DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 10/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 020/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): VALDEME PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 021/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): COSMO DA SILVA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 022/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): PEDRO DA SILVA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 023/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): GILDEVAN DOS SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 024/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): WELBER LUCAS FREITAS DE ALMEEIDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 025/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): MANOEL MESSIAS CORREIA DA ANUNCIAÇÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MAQUINA PESADA I
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 026/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): ELISRAICK CARVALHO DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MAQUINA PESADA I
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 027/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): SEBASTIAO ALVES BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 131/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO APARECIDO BENVINDO DE LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MAQUINA I
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 132/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): LEANDRO NEVES DE CARVALHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MAQUINA I
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 133/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): JOSE ALVES SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MAQUINA I
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 134/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A):ANTONIO BALBINO ALVES COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 15/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 135/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A):ELIAS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 136/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A):SEBASTIAO FARIAS DA SILVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 137/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A):WILLIAN GONCALVES DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 097/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): SILVAIR ANTONIODE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 095/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A):ALAIDE DA SILVA SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 10/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 093/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): FILIPE AFONSO PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 10/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 138/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A):ADILTON FERNANDES SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 139/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): FRANCISCO FEITOSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 140/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): VALDIVINO DE SOUSA LUCAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 141/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): RICHARD BREND DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 142/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): JOSE CARLOS LIMA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 150/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): ANDERSON GOMES BERNANDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE TRÂNSITO
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.700,00
VIGÊNCIA: 20/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 151/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): MANOEL PACHECO RODRIGUES LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE TRÂNSITO
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.700,00
VIGÊNCIA: 20/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 005/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A):CECI DA SILVA COSTA TORRES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 006/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): GILSON JOSE FREIRE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 06B/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): THIAGO JORGE BERNARDIN CATTANI
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO AGRONOMO
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2240,000
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 007/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A):LUCILENE DA SILVA ALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 009/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A):RAIMUNDO NONATO PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 010/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DOS REIS TRAVASSOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 011/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 012/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): JOSE ALVES DE FREITAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 013/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): EDVAN NERES DA COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 014/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 029/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): CREILTON DA SILVA SOARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 045/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): CREILTON DA SILVA SOARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGRONOMO
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 051/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): CHARLES SILVA MATHEUS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 015/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): NAINE BEZERRA CAVALCANTE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 06/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 028/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DE JESUS FIRMINO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 030/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): ROMENS PEREIRA DA CRUZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE VIGIA
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 06/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 031/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): RAFAELA DA SILVA SOUZA RISSARDI
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTATIVO
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 032/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTATIVO
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 15/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 033/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): JOAO FERNANDES DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 035/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO DA CONCEICAO BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 036/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): MARILENE DE ALMEIDA MARINHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 037/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): ZENILDO DIAS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 038/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): IVONEIDE SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 039/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA NETO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE VIGIA
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 040/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE VIGIA
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 041/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): JAQUELINE APARECIDA DOMINGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 042/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): ANILDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 043/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): ADILTON SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE VIGIA
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 044/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): JOSE RIBAMAR ARAUJO ABREU
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE VIGIA
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 046/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE VIGIA
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 047/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): JHENIFER PEREIRA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 048/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): MARIA CASTRO ALCANTARA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 049/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): RAFAEL SILVESTRE LOPES DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE VIGIA
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 050/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): OZEAS GONCALVES SOBREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE VIGIA
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 053/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): LUCIDIO AMORIM DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 094/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NAYA MOTA DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE VIGIA
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 144/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): SAMUEL ANDRADE DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE VIGIA
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:153PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): LUCILENE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 20/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:154/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): GENIANA PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 20/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:155/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): GERCINA ARES CARDOSO DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 20/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:156/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): UELINEIDE LIMA DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:157/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DE JESUS NASCIMENTO RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:052/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): IRANILDO DA COSTA CARDOSO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:054/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ELIVANIA DE SOUSA ANTUNES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:055/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): MISAEL DA SILVA REIS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:056/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): VANDER LUIZ RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:057/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE DA SILVA ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:058/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): TATIANE CASTRO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:060/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIA DA SILVA BORGES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:062/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): CAROLINA LOPES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:063/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): TALITA NAZARE DE BARROS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:064/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): GESSICA CASTRO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:065/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): NEURIVALDO SILVA LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:066/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): MANOEL SOARES NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:067/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:068/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): DENIZETH DE SOUSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:069/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ORIDES COELHO FURTADO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:070/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO TORRES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:071/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): EDSON SOARES SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:072/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ELKY SANDRA GONCALVES PINHEIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:073/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MENDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:074/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ELIMAR SOUZA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:075/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): VANDERLI CARDOSO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:076/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): LUCIANO ARAUJO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:077/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): NAYARA PEREIRA RIBEIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:080/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ELIAS DOS SANTOS AMARAL
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:081/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS LEANDRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 06/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:082/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ELIOENAI DE SOUSA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 13/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:083/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): NILTON LIMA BEZERRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 13/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:084/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOELSON RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 09/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:086/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE DE SOUSA MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:089/PMT/2025

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): LUCAS PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 13/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:090/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): CHARLENO SILVA SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 13/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:091/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ELIONE MARTINS GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 13/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:092/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RAYLENE CRISTINA BEZERRA COSTA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:100/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ELISANDRA OLIVEIRA PIO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:101/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): IARA LEAL DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:103/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): FRANCISCO MIRANDA LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:104/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): MARIO SILVA CANTANHEDE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:17/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:105/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): SILVANO MARTINS DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:06/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:106/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): LEILIANE DA SILVA ALMEIDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:107/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ELIZETH BEZERRA DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:108/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): GIVANILDO DE FARIAS LEITE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:109/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ROSIVALDO SAMPAIO DOS ANJOS

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:110/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RONALDO MARACAIPE DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:111/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): DENIVON PEREIRA DO LAGO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:112/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:114/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): EDINALVA GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:116/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE AUGUSTO MATOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:117/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): MANOEL MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:118/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ILMA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:06/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:121/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:06/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:122/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): THALYSSON ALMEIDA LINHARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:16/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:123/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): GLEICIANE CASTRO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:124/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RUTH DIAS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:14/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:125/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JUCICLEY IBIAPINO MACEDO

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:08/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:129/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ADRIANO PEREIRA DE FRANCA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:130/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JEQUES VIANA GUAJAJARA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:152/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): LEANDRO DA SILVA LUZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA:020/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:059/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOSCIANE MORAIS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEICULO
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:061/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): MARCIO MOREIRA DE MEDEIROS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEICULO
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:088/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): WILTON BARBALHO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEICULO
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA:09/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:113/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO JOSE ALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEICULO
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:119/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE MELQUIADES RODRIGUES LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEICULO
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:127/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): VILDOMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEICULO
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA:10/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:128/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): MARCOS NEVES DO NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEICULO
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA:15/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:078/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): FRANCISCO DE SOUSA MENDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:087/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE

PARTE CONTRATADO (A): JOSEMIR EVANGELISTA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:102/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): NATANAEL PEDRETE MARINHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:120/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): FERNANDES SOARES LOURENÇO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:126/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): VALDIVO DE JESUS FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:143/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): GILBERTO FERREIRA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:079/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): CLAUDENICA MIRANDA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DEAUX. DE SERV GERAIS
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:096/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DEAUX. DE SERV GERAIS
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:098/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): DJALMA AMERCES DE MOURA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AGENTE ADMINSITRATIVO
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:099/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): NEMIAS DE ATAIDES NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINSITRATIVO
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:115/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): SARA CARVALHO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINSITRATIVO
RECURSO: 18 452 0001 2.111- MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO:034/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ESPORTE E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): FRANCISCO MATIAS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 27 812 0001 2. 036- MANUT. DA SEC. DE ESPORTE LAZER
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:145/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ESPORTE E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): ERICA RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERV GERAIS
RECURSO: 27 812 0001 2. 036- MANUT. DA SEC. DE ESPORTE LAZER
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:146/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ESPORTE E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA

RECURSO: 27 812 0001 2. 036- MANUT. DA SEC. DE ESPORTE LAZER
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:147/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ESPORTE E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): JUCILAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 27 812 0001 2. 036- MANUT. DA SEC. DE ESPORTE LAZER
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:01/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:148/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ESPORTE E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): FRANCISCO DOS REIS RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERV. GERAIS
RECURSO: 27 812 0001 2. 036- MANUT. DA SEC. DE ESPORTE LAZER
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:02/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO:149/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ESPORTE E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 27 812 0001 2. 036- MANUT. DA SEC. DE ESPORTE LAZER
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:01/01/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:80B05B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250084

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-002FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE TUCUMÃ.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Fevereiro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BFAFCCD3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025
Autoria: Mesa Diretora

"Estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Tucumã-Pará e dá outras disposições".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao disposto no Art. 14o Inciso II do Regimento Interno, desta Casa de Leis, Art. 15o da Instrução Normativa do Tribunal de Contas

do Estado do Pará – TCM/PA no. 002/2022, bem como nos termos do art. 37, inciso X, c/c art. 51, IV, da CF/88. Faz saber que o Plenário **APROVOU** e **ELA PROMULGA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1o. Esta Lei dispõe sobre a reestruturação organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tucumã, fixando um conjunto de instrumentos de gestão que torna efetiva a política de recursos humanos gerida pelo Poder Legislativo Municipal aos Servidores Públicos do Quadro Permanente, sob a orientação dos seguintes princípios:

Estruturas eficazes de cargos e carreiras;
Aperfeiçoamento profissional continuado;
Valorização pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho;
Incentivo à qualificação funcional contínua do servidor;
Racionalização da estrutura de cargos e carreiras considerando:

A complexidade das atribuições;
Os graus diferenciados de responsabilidade e de experiência profissional requeridos;
As condições e os requisitos específicos exigíveis para o desempenho das respectivas atribuições;
A identificação, agregação e alteração de nomenclatura de cargos;
A transformação de cargos;
A criação de novos cargos.

Art. 2o. O Poder Legislativo do Município de Tucumã é gerido pela Câmara Municipal, instituição primordial nas ações e serviços destinados a proteção, defesa, promoção, prevenção, preservação, individual ou coletiva, dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Tucumã, Estado do Pará.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 3o. Fica criado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores (PCCS) do Poder Legislativo do Município de Tucumã, por meio da estruturação dos seus respectivos cargos, dos princípios sobre a qualificação profissional, da habilitação para o ingresso, do regime de remuneração e a avaliação do desempenho.

§ 1o. Integram o Plano de Carreira do Poder Legislativo de Tucumã os Servidores ocupantes de cargos efetivos, estáveis e os estabilizados no Serviço Público Municipal, que desempenham atividades de coordenação, organização, supervisão, avaliação e execução das ações e serviços públicos, em conformidade com os perfis profissionais e ocupacionais necessário.

§ 2o. Serão regidos por esta Lei os servidores ocupantes dos Cargos da Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Tucumã.

CAPÍTULO III

DA LOTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 4º. O Quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município de Tucumã é integrado por cargos em Comissão, Funções Gratificadas e cargos de Provimento Efetivo, subdivididos em grupos conforme anexo I desta Lei.

§ 1o. Cabe ao Poder Legislativo Municipal de Tucumã promover a adequação dos cargos pertencentes à Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Tucumã no que se refere aos perfis profissionais e ocupacionais, observando-se sempre o disposto no artigo Art. 29-A da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Tucumã.

§ 2o. Caberá a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã a publicação anual do Quadro de Lotação de pessoal dos Servidores do Poder Legislativo do Município, bem como os de contratação temporária.

§ 3º. Vedada a nomeação para cargo em Comissão, Função Gratificada, Contratado Temporariamente, em qualquer nível da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Tucumã, de proprietário, sócio majoritário ou pessoa que participe da direção, gerência ou administração de entidades que mantenham contratos ou convênios com o Poder Legislativo de Tucumã ou por este credenciado.

§ 4º. A carga horaria dos servidores da Câmara Municipal será de 30 (trinta) horas semanais em um só turno ininterrupto de 06 (seis) horas diária ou de 40 (quarenta horas) semanais, em dois turnos diários e intercalados de quatro horas, objetivando melhor atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo.

§ 5º. Nenhum servidor poderá perceber vencimento inferior ao salário-mínimo nacional ou vencimento superior ao do Prefeito Municipal.

§ 6º. Para cumprimento do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a revisão dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tucumã regidos por esta lei, serão procedidos anualmente, ficando estabelecida como data base o mês de fevereiro de cada ano.

§ 7º. Fica estabelecido o índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC acumulado do ano anterior, para a revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Tucumã.

TÍTULO II

DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

SEÇÃO I
DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 5o. Cargo efetivo é aquele para cujo provimento originário é exigido aprovação em concurso público de provas e/ou títulos.

Art. 6o. Os Cargos efetivos quanto à natureza são:

Operacional de apoio;
De nível médio;
De nível superior.

§ 1o. Cargo de natureza operacional de apoio é aquele cujo provimento é exigido o ensino fundamental;

§ 2o. Cargo de nível médio é aquele para cujo provimento é exigido curso de nível médio;

§ 3o. Cargo de nível superior é aquele que exige habilitação em nível de 3o grau completo, de provas e títulos.

SEÇAO II
DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 7º. Cargo em comissão são aqueles de livre escolha, nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, de caráter provisório, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento e que desenvolverá as ações e serviços que constitui a Administração do Poder Legislativo, na sua dimensão técnico-cientifica que requeiram escolaridade diretamente vinculada ao perfil exigido para o cargo/ocupação, podendo recair ou não em servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal.

Art. 8º. A administração dos serviços do Poder Legislativo do Município de Tucumã é exercida pelo seu Presidente, na forma prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, por meio dos Órgãos e Cargos Comissionados, Códigos e Salários, subdivididos em grupos, nos termos do ANEXO I, e seu Organograma - ANEXO II, partes integrantes desta Lei, fixados os respectivos Salários. O anexo II, estabelece as hierarquias dos órgãos, departamentos e seções administrativas do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã.

§ 1º. As nomeações dos cargos acima citados serão feitas a critério do Presidente, mediante comprovação da necessidade e receita para custear tais contratações.

§ 2º. Fica instituída a possibilidade de acréscimo de salários por meio de GRATIFICAÇÃO, no percentual de 20% (vinte pontos percentuais); 40% (quarenta pontos percentuais); 60% (sessenta pontos percentuais); 80% (oitenta pontos percentuais) e 100% (cem pontos percentuais) aos ocupantes de cargos e funções em comissão, o qual poderá ser concedido e retirado mediante simples ato discricionário do Presidente da Câmara Municipal de Tucumã.

SEÇAO III

DO QUADRO OPERACIONAL DE APOIO

Art. 9o. O quadro operacional de apoio terá a seguinte composição e codificação:

Motorista Padrão - FGP- 01;
Segurança Padrão - FGP – 02;
Auxiliar de Serviços Gerais - FGP – 03.

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

CARGOS EM COMISSÃO

DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 10º. Compete a Assessoria Jurídica:

Ter formação em direito com registro na OAB, conhecimentos jurídicos nas áreas de direito administrativo constitucional, políticas públicas e gestão municipal;

Assessorar os Vereadores e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, as Comissões quanto aos aspectos constitucionais e jurídicos relacionados com todos os processos, Atos, Resoluções e deliberações oficiais no âmbito de competência da Câmara Municipal;
Emitir parecer em processos administrativos encaminhados pela Mesa Diretora, pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou comissão de licitação, destacando as conclusões legais e as recomendações a serem observadas;
Representar a Câmara em Juízo, mediante outorga desses poderes pela Presidência;
Realizar estudos específicos sobre questões jurídicas de interesse da edilidade;
prestar informações e esclarecimentos sobre legislações e normas no âmbito da administração;
Executar outras atividades da mesma natureza e mesmo nível de dificuldades.

DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 11º. A Controladoria Interna, parte integrante da estrutura da Câmara Municipal, e tendo por titular o Coordenador da Controladoria Interna, subordinado diretamente ao Presidente, compete implantar e executar o programa de controle interno da Câmara Municipal, segundo o previsto nos artigos 75 e 76 da Lei 4.320, Art.74 da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Legislação estadual e municipal pertinente, cabendo-lhe especialmente:

Ter o ensino superior completo;
Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, com vista à racional utilização dos bens públicos da Casa;
Elaborar, apreciar e submeter ao Presidente, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Câmara Municipal;
Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Emitir relatórios técnicos na fase final de todos os processos licitatórios, contratos administrativos e de trabalho, e em outros processos de sua competência;
Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, e legitimidade, economicidade e razoabilidade;
Exercer o controle dos direitos e haveres da Câmara Municipal;
Apoiar o controle externo de sua missão constitucional;
Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
Examinar os créditos adicionais bem como a conta restos a pagar e despesas de exercícios anteriores;
Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício sobre as contas e balanço geral da Câmara Municipal;
Acompanhar para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
Exercer outras atribuições necessárias ao desempenho de seu cargo/função e outras atividades correlatas.

DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 12º. Compete à Chefia de Gabinete da Presidência:

Ter o ensino médio completo;
Organizar e proceder aos atos do cerimonial;
Assistir direta ou indiretamente o Presidente no seu relacionamento com o público;
Administrar a agenda do Presidente;
Desempenhar as funções de relações públicas;
Manter interligação em todos os órgãos e sistemas da administração, transmitindo informações ao Presidente;
Informar o Presidente da Câmara Municipal sobre as notícias e os fatos externos de interesse do poder legislativo municipal;
Promover a emissão, recebimento e o arquivamento da correspondência oficial do Gabinete do Presidente;
Motivar o interesse da população pelas atividades da Câmara Municipal de Vereadores;
Coligir dados gerais a respeito da Câmara Municipal;
Sistematizar, preparar e divulgar matéria referente a atos oficiais e governamentais de interesse público, mantendo o respectivo arquivo;
Sistematizar, e encaminhar para a devida tramitação, os projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, mantendo o respectivo arquivo;
Manter perfeito relacionamento com órgãos de comunicação social;
Estabelecer ação padrão para a divulgação e publicação de atos oficiais;
Arquivar, e manter sob sua guarda, matéria publicada;
Controlar o uso de viaturas do Gabinete do Presidente;
Desincumbir-se de outras funções e atividades necessárias para o desempenho de suas atribuições;
Assistir o Presidente da Câmara Municipal;
Organizar a agenda do Presidente da Câmara Municipal;
Receber e encaminhar correspondência da Presidência da Câmara Municipal;
Atender e encaminhar autoridades e populares ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal;
Controlar despachos da Presidência da Câmara Municipal.

DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 13º. Compete ao Secretário(a) Administrativo(a):

Ter o ensino médio completo;
Recepcionar convidados e autoridades;
Administrar a cedência do Plenário para reuniões, com autorização do Presidente;
Receber e encaminhar autoridades e visitantes;
Assistir aos demais funcionários no desempenho de suas funções:
Distribuir expedientes para tramitação;
Realizar pesquisas e trabalhos de organização administrativa e de planejamento nos serviços da Câmara Municipal;

Verificar e acompanhar a tramitação de assuntos junto a repartições públicas e da Câmara;
Controlar as quotas autorizadas de cópias xerográficas, ligações telefônicas e utilização de veículos na Câmara;
Acompanhar, junto à Secretaria, o andamento dos Processos Legislativos, observando os prazos regimentais, bem como o Expediente das Sessões;
Dar encaminhamento aos serviços necessários à manutenção das instalações da Câmara Municipal de Vereadores; ...
Executar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente.
Superintender a Administração da Câmara Municipal;
Baixar atos normativos, disciplinando os serviços da Secretaria da Administração;
Manter relações públicas e de contato com o público e demais poderes;
Exercer as atividades ligadas a Administração Geral da Câmara Municipal de Vereadores, e especialmente no que se refere a:

Patrimônio, alienações, permissões e autorizações;
Pessoal, e recursos humanos;
Licitações, compras, material e almoxarifado;
Manutenção de móveis, máquinas, equipamentos e veículos;
Processamento de Dados;
Protocolo, expediente e arquivo;
Telefonia;
Zeladoria e vigilância;

Preparar minutas de atos oficiais;
Registrar e fazer publicar atos oficiais;
Acompanhar e colaborar na elaboração do orçamento programa e do orçamento plurianual e investimento, bem como da lei de diretrizes orçamentárias;
Exercer outras atividades ligadas, por ato expresso pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;
Desincumbir-se de outras funções ou tarefas necessárias para o desempenho de suas atribuições.

DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Art. 14º. Cabe ao Secretário(a) Legislativo(a), dentre outras atribuições:

Ter o ensino médio completo;
Orientar buscas para a localização de processos;
Executar serviços de classificação guarda e conservação de processos;
Receber e entregar correspondência e expediente da Câmara de Vereadores;
Prestar informações sobre a tramitação de processos e matérias de seus arquivos.

DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 15º. Compete ao Secretário(a) de Finanças:

Ter o ensino médio completo;
Preparar informativos sobre a atuação financeira da Câmara Municipal;
Assinar cheques em conjuntos com o Presidente da Câmara Municipal;
Conferir suprimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores;
Preparar e efetuar pagamento de Vereadores, pessoal e fornecedores, de acordo com as disponibilidades de recursos, esquema de desembolso e instruções recebidas pelo Presidente da Câmara e da Contabilidade;
Providenciar a requisição de talão de cheques necessários à movimentação das contas em estabelecimentos de crédito;
Promover a movimentação das contas em estabelecimentos de crédito, através de transferências eletrônicas, conforme instruções recebidas pelo Presidente da Câmara e da Contabilidade;
Manter rigorosamente em dia o controle dos saldos das contas de estabelecimentos de créditos movimentadas pela Câmara Municipal, guardando, movimentando e controlando a entrada e saída de valores;
Preparar, diariamente, o boletim de movimento geral da Tesouraria, encaminhando-o ao Presidente e à Contabilidade, a esta última com os respectivos comprovantes e processos, se for o caso;
Fazer os empenhos e elaborar as liberações dos pagamentos;
Executar outras tarefas correlatas por determinação do Presidente da Câmara Municipal.

DA ASSESSORIA ESPECIAL

Artigo 16º. A Assessoria Especial do Gabinete da Presidência terá as seguintes atribuições:

Ter o ensino médio completo para a assessoria especial de nível I e ensino fundamental para a outras assessorias especiais de níveis II e III;
Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados;
Assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência;
Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas;
Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente;
Auxiliar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete;
Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente;
Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária;
Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara;
Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização;
Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência;
Receber munícipes, marcar audiências e assessorar o Presidente em suas reuniões e congêneres;
Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos diretores e servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente;

Organizar e manter arquivo de documentos e papéis de interesse da Presidência;
Exercer outras atividades correlatas.

DA CHEFIA DO SETOR DE COMPRAS

Art. 17º. Compete a Chefia do Setor de Compras:

Ter o ensino fundamental completo;
Elaborar relações, com fins de realizar as licitações necessárias à aquisição de materiais e equipamentos e a contratação de obras e serviços em geral;
Manter e atualizar cadastros de fornecedores, de acordo com as normas vigentes;
Efetuar as aquisições de produtos ou serviços isentas de licitação;
Realizar as compras de produtos ou serviços de acordo com as devidas licitações e contratos;
Manter atualizadas e disponíveis as informações de tramitação dos processos de compras e contratação.

DA CHEFIA DO SETOR DE ALMOXARIFADO

Art. 18º. Compete a Chefia do Setor de Almoxarifado:

Ter o ensino fundamental completo;
Receber, conferir e inspecionar a entrada de materiais;
Atender requisições de retirada de material em estoque;
Controlar o estoque de materiais;
Encaminhar o material permanente para cadastro;
Encaminhar aos solicitantes os materiais de consumo imediato;
Elaborar inventário dos materiais em estoque;
Realizar balanço mensal do movimento de estoque;
Zelar pelo cumprimento dos prazos de entrega dos materiais.

DA CHEFIA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Art. 19º. Compete a Chefia do Setor de Patrimônio:

Ter o ensino fundamental completo;
Realizar o registro e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal;
Realizar os processos de cessão, doação, permuta e baixa de materiais permanentes;
Realizar inspeções e levantamentos periódicos dos bens patrimoniais, indicando sua localização dentro do órgão;
Encaminhar equipamentos para vistoria e aceite;
Controlar a movimentação de bens em atividades externas;
Classificar, para alienação, bens inservíveis.

DA CHEFIA DO SETOR DE TRANSPORTES

Art. 20º. Compete a Chefia do Setor de Transporte, dentre outras atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Dirigir os veículos da Câmara Municipal;
Zelar pela conservação e manutenção dos veículos da Câmara:
Realizar tarefas de entrega e transporte;
Executar outras tarefas correlatas, por determinação do Presidente da Câmara Municipal ou da Secretaria Administrativa;
Levar e trazer funcionários;
Recolher os veículos à garagem quando concluído o serviço do dia;
Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e higiene;
Zelar pela conservação.

DA CHEFIA DO SETOR DE SEGURANÇA

Art. 21º. Compete a Chefia do Setor de Segurança, dentre outras atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Supervisionar, atuar na segurança dos bens da Câmara Municipal, quando estiver em serviço;
Atender a comunidade em geral dentro de suas atribuições legais;
Vigiar o prédio da Câmara Municipal bem como todos os bens externos;
Notificar ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Secretário(a) Administrativo(a) qualquer ação de funcionários, vereadores ou populares que atentem contra o patrimônio da Câmara Municipal;
Responder civilmente por atos praticados durante expediente de trabalho em que esteja em serviço.

DA CHEFIA DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 22º. Compete a Chefia Setor de Serviços Gerais da Câmara Municipal:

Ter o ensino fundamental completo;
Realizar os serviços de limpeza em geral e arrumação de todas as dependencias da Câmara Municipal;
Servir água, café, chás e lanches aos vereadores, servidores e visitantes;
Atender ao plenário em dias de sessão ou quando houver determinação da Presidência ou do Secretário(a) Administrativo(a);

Zelar pelo material permanente ou o de consumo localizados na copa e no depósito da Câmara Municipal.

DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR

Artigo 23º. A Assessoria Parlamentar de Gabinete de Vereador, terá as seguintes atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Atendimento às pessoas encaminhadas ao vereador;
Organizar a agenda do gabinete do Vereador;
Acompanhamento de assuntos do interesse do vereador;
Controle de documentos sob a responsabilidade do gabinete do vereador;
Controle dos gastos do gabinete do vereador com telefones, xerox e correios, de acordo com as normas instituídas em Resolução interna da Câmara Municipal;
Solicitação de viagens do vereador;
Responsabilidade pelo controle do fluxo de pessoas junto ao gabinete do vereador;
Assessoramento às demandas do vereador, além das demais atividades inerentes ao respectivo gabinete destinadas ao assessoramento na execução das tarefas que lhe forem atribuídas.

DO ASSISTENTE LEGISLATIVO

Artigo 24º. Compete ao Assistente Legislativo da Câmara Municipal, as seguintes atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Auxiliar a mesa diretora e os vereadores, na elaboração de ofícios indicações, requerimentos, representações, pareceres, emendas, moções e outros de competência da edilidade;
Prestar auxílio ao parlamentar quando em Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara;
Realizar consultas, pesquisas e estudos de interesse parlamentar;
Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço da ação governamental e outras relacionadas e solicitadas pelo chefe imediato;
Outras tarefas correlatas.

SEÇÃO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DO MOTORISTA PADRÃO
Artigo 25º. O Motorista Padrão da Câmara Municipal, terá as seguintes atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Ter carteira nacional de habilitação, no mínimo, na categoria "AB" (atividade remunerada);
Dirigir o automóvel da Câmara, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
Transportar pessoas, quando autorizado, zelando pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, bem como fazer pequenos reparos de urgência;
Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção, sempre que necessário;
Anotar a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
Exercer outras atividades correlatas.

DA SEGURANÇA PADRÃO
Artigo 26º. A Segurança Padrão da Câmara Municipal, terá as seguintes atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades;
Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança;
Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências;
Zelar pelo prédio e suas instalações, jardim, pátio, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos, tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos;
Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc.;
Atender e prestar informações ao público;
Atender e efetuar ligações telefônicas quando necessário;
Indagar elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, providenciando o acionamento da autoridade competente, ou acionar a Polícia civil ou Militar em casos mais graves;
Atender eventos diversos no Plenário da Câmara em finais de semana ou fora do horário de expediente interno como: reuniões, treinamentos e etc.;
Executar outras tarefas correlatas.

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Artigo 27º. O Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, terá as seguintes atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Executar serviços de limpeza e arrumação das dependências da Câmara;
Preparar e servir café, água e lanche, a chefia, aos vereadores, servidores e visitantes;
Manter a organização e a limpeza da copa;

Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, mantendo a organização e limpeza da copa;
Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com suas atribuições, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda, conservando os instrumentos e utensílios de trabalho;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
Varrer, limpar, lavar e arrumar áreas internas e externas das dependências da Câmara;
Recolher o lixo gerado nas dependências da Câmara depositando e acondicionando os detritos em sacos plásticos ou em latões;
Fechar e abrir portas, janelas e portões, acender e apagar luzes, ligar e desligar, aparelhos elétricos em geral;
Executar outras atribuições afins.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º. O Chefe do Poder Legislativo poderá expandir os atos administrativos complementares e necessários para a plena execução desta Lei.

Art. 29º. As despesas com a aplicação desta Lei correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral do Poder Legislativo Municipal suplementadas se necessário.

Art. 30º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n° 001/2013 de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações.

Art. 31º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã-PA, em 03 de fevereiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Verº. Chicão Ciclone
PRESIDENTE CMT. Biênio 2025/2026

MAELY MATOS BENEDETTI
Verª Maely
1ª. Vice Pres. CMT. Biênio 2025/2026

ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO
Verº. Adriano Filho do Gordo
2º. Vice Pres. CMT. Biênio 2025/2026.

JERRY ADRIANO ARAÚJO DOS SANTOS
Ver. Jerry Adriano
1º. Secretario CMT.
Biênio 2025/2026.

JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ/
Verº. Zé do Signus
2°. Secretário CMT.
Biênio 2025/2026

ANEXO I

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA, CARGOS E QUANTITATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GRUPO 01 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos Comissionados	Ref.	Escolaridade Formação	Quant.	Nível Salário	Ascensão
Assessor Jurídico	CC-01	Ens. Superior (Rg. OAB)	02	5.473,71	Inexistente
Coordenador da Controladoria Interna	CC-02	Ens. Superior	01	3.094,44	Inexistente
Chefia de Gabinete da Presidência	CC-03	Ens. Médio	01	2.606,43	Inexistente
Secretário Administrativo	CC-04	Ens. Médio	01	2.606,43	Inexistente
Secretário Legislativo	CC-04	Ens. Médio	01	2.606,43	Inexistente
Secretário de Finanças	CC-05	Ens. Médio	01	2.606,43	Inexistente
Assessor Especial I	CC-05	Ens. Médio	01	2.606,43	Inexistente
Assessor Especial II	CC-06	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Assessor Especial III	CC-07	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Chefe de Setor de Compras	CC-08	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Chefe de Setor de Almoxarifado	CC-09	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Chefe de Setor de Patrimônio	CC-10	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Chefe de Setor de Transportes	CC-11	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Chefe de Setor de Segurança	CC-12	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Chefe de Setor de Serviços Gerais	CC-13	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Assessor Parlamentar	CC-14	Ens. Fundamental	13	1.578,72	Inexistente
Assistente Legislativo	CC-15	Ens. Fundamental	04	1.669,80	Inexistente

GRUPO 02 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos Efetivos	Ref.	Escolaridade Formação	Quant.	Nível Salário	Ascensão
Motorista Padrão	FGP-01	Ens. Fundamental	02	1.578,72	Inexistente

Segurança Padrão	FGP-02	Ens. Fundamental	02	1.578,72	Inexistente
Auxiliar de Serviços Gerais	FGP-03	Ens. Fundamental	03	1.578,72	Inexistente

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - RIOF

Ação de Governo: Reestruturação Organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tucumã.

INTRODUÇÃO

O presente RIOF tem como finalidade subsidiar o **PROJETO DE LEI Nº001/2025/CMT**, que se propõe a efetuar uma reforma na estrutura organizacional da Câmara Municipal, visando, sobretudo, à otimização da eficiência administrativa, à garantia de uma gestão de pessoal mais transparente e à valorização dos servidores públicos, contribuindo, assim, para a melhoria do serviço prestado à comunidade de Tucumã.

OBJETO: Proceder à revisão e adequação dos cargos atualmente existentes, criar carreiras, estabelecer planos de carreira claros e equitativos, bem como assegurar uma política salarial que reflita fielmente as responsabilidades e qualificações dos servidores.

PREVISÃO LEGAL

O relatório está previsto na Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 16, Incisos I e II, e visa à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que resultem no aumento das despesas públicas.

TIPIFICAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

A presente Ação Governamental está em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.C. nº 101/00, conforme se segue:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

AÇÃO GOVERNAMENTAL - RIOF **Reestruturação Organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tucumã.**	**Quantidades de vagas**	**Custo mensal (R$ 1,00)**	**Custo Anual 2025 (R$ 1,00)**	**Custo Anual 2026 (INPC AC 3,8%)**	**Custo Anual 2027 (INPC AC 3,8%)**
Assessor Jurídico	02	10.947,42	134.981,69	151.474,42	157.230,45
Coordenador da Controladoria Interna	01	3.094,44	38.154,45	42.816,35	44.443,37
Chefia de Gabinete da Presidência	01	2.606,43	32.137,28	36.063,97	37.434,40
Secretário Administrativo	01	2.606,43	32.137,28	36.063,97	37.434,40
Secretário Legislativo	01	2.606,43	32.137,28	36.063,97	37.434,40
Secretário de Finanças	01	2.606,43	32.137,28	36.063,97	37.434,40
Assessor Especial I	01	2.606,43	32.137,28	36.063,97	37.434,40
Assessor Especial II	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Assessor Especial III	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Chefe do Setor de Compras	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Chefe do Setor de Almoxarifado	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Chefe do Setor de Patrimônio	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Chefe do Setor de Transportes	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Chefe do Setor de Segurança	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Chefe do Setor de Serviços Gerais	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Assessor Parlamentar	13	20.523,36	253.053,03	283.972,29	294.763,24
Assistente Legislativo	04	6.679,20	82.354,54	92.417,02	95.928,87
Soma dos Custos - folha	**35**	**71.251,68**	**878.533,19**	**985.876,70**	**1.023.340,02**
INSS – Patronal 21%	-	14.962,85	179.554,20	207.034,11	214.901,40
Total dos custos	-	**86.214,53**	**1.058.087,39**	**1.192.910,81**	**1.238.241,42**

DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**LOA 2025**	**LDO 2025 – 2026**	**LDO 2025 - 2027**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FIXADA 01.031.0003.2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Tucumã 3.1.00.00.00 – Pessoal e encargos sociais	2.620.000,00	2.751.000,00	2.888.550,00
Custos da reestruturação	1.058.087,39	1.192.910,81	1.238.241,42
Saldo Orçamentário (Margem)	**1.561.912,61**	**1.558.089,19**	**1.650.308,58**

AVALIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL LIMITADO A 70% DA RECEITA ADMITIDA (Art. 29-A, Parágrafo 1º da CF – EC 25).	**R$ 1,00**
Receita – repasse duodécimo, previsto para o exercício de 2025	6.050.500,00

70% do repasse duodécimo	4.235.350,00
Folha de pagamento dos vereadores incluso o 13º salário, exercício de 2025	1.751.124,96
Folha de pagamento dos servidores incluso o 13º salário e 1/3 sob férias, exercício de 2025	878.533,19
Total das folhas de pagamentos	**2.629.658,15**
Percentual a ser aplicado	43,46%

AVALIAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, LIMITADO A 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO, NO ÍNDICE DA LRF (Art. 20, Inciso III, Alínea a, da LRF)	**R$ 1,00**
RCL – Receita Corrente Líquida, arrecadada no exercício de 2024.	214.010.991,80
6% da Receita Corrente Líquida - RCL	12.840.659,51
Gasto com pessoal, projetado para o exercício de 2025.	3.181.886,36
Percentual a ser aplicado	1,49%

CONCLUSÃO

Conforme disposto nas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009, a transferência de recursos para a Câmara Municipal de Tucumã está limitada a um máximo de sete por cento da receita arrecadada no exercício anterior. No entanto, na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, foi fixado que o repasse duodécimo será da ordem de R$ 6.050.500,00 (seis milhões e cinquenta mil e quinhentos reais), o que corresponde a um percentual de 5,23% da receita arrecadada.

De acordo com o Artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, a Câmara Municipal está autorizada a alocar, no máximo, 70% (setenta por cento) do valor do repasse duodécimo em despesas com folha de pagamento. O custo projetado para a folha de pagamentos dos servidores e vereadores está estipulado em R$ 2.629.658,15 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), representando um percentual de 43,46% do valor fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O índice de Pessoal do Poder Legislativo projetado para o exercício de 2025, conforme estabelecido no Art. 20, Inciso III, Alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), será de 1,49%, situando-se significativamente abaixo do limite prudencial.
Após a análise dos custos decorrentes do Projeto de Lei nº 001/2025, que estabelece a reestruturação organizacional e o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã, constatamos que ele atende aos requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), especialmente aqueles previstos nos artigos 16 e 17. Estes estão contemplados pelos créditos genéricos, de modo que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício.

Desta maneira, pode-se concluir que não há impacto orçamentário e financeiro. A ação governamental está em conformidade com as metas fiscais do município, estando a referida ação já incluída nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA, sem afetar o equilíbrio entre receitas e despesas.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã-PA, em 03 de fevereiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Verº. Chicão Ciclone
Presidente CMT. Biênio 2025/2026

MAELY MATOS BENEDETTI
Verª Maely
1ª. VICE PRES. CMT. Biênio 2025/2026

ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO
Verº. Adriano Filho Gordo
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2025/2026.

JERRY ADRIANO ARAÚJO DOS SANTOS
Ver. Jerry Adriano
1º. Secretario CMT. Biênio 2025/2026.

JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ/
Verº. Zé do Signus
2°. Secretário CMT. Biênio 2025/2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Reestruturação Organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tucumã.

Declaramos, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que, a Câmara Municipal de Tucumã, PA., tem adequação orçamentária e financeira, para dá cobertura as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 001/2025, conforme objeto desta Declaração, compatível com a Lei Orçamentária Anual 2025, com o Plano Plurianual 2021-2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Declaramos ainda, que a despesa preenche os demais requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício.

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 01.031.0003.2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Tucumã
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã-PA, em 03 de fevereiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Vereador – Presidente
Ordenador de Despesa

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 001/2025

O Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã-PA se justifica, em primeiro lugar, pela necessidade da Câmara em adequar sua estrutura organizacional ao ordenamento legal vigente e, sobretudo, a fim de que os cargos de seu quadro próprio de servidores sejam ajustados à necessidade de sua atividade finalística e até mesmo de suas funções atípicas.

Nesse contexto, a presente propositura leva em consideração a execução de suas funções típicas e permanentes, das quais decorrem atos administrativos, seja efetivada por servidores de seu quadro de pessoal, ocupantes de cargo de provimento efetivo e de cargo de provimento de comissão de livre nomeação e exoneração.

Esta é a justificativa, suscinta, porém objetiva, com a qual pretendemos angariar o apoio da unanimidade dos pares desta Casa.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã-PA, em 03 de fevereiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Verº. Chicão Ciclone
Presidente CMT. Biênio 2025/2026

MAELY MATOS BENEDETTI
Verª Maely
1ª. VICE PRES. CMT. Biênio 2025/2026

ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO
Verº. Adriano Filho Gordo
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2025/2026.

JERRY ADRIANO ARAÚJO DOS SANTOS
Ver. Jerry Adriano
1º. Secretario CMT. Biênio 2025/2026.

JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ/
Verº. Zé do Signus
2°. Secretário CMT. Biênio 2025/2026

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:66CE9105

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
LEI MUNICIPAL

Lei Municipal nº 737-A/2025, de 12 de fevereiro de 2025
Autoria: Mesa Diretora

"Estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Tucumã-Pará e dá outras disposições".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao disposto no Art. 14o Inciso II do Regimento Interno, desta Casa de Leis, Art. 15o da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM/PA no. 002/2022, bem como nos termos do art. 37, inciso X, c/c art. 51, IV, da CF/88. Faz saber que o Plenário **APROVOU** e **ELA PROMULGA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1o. Esta Lei dispõe sobre a reestruturação organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tucumã, fixando um conjunto de instrumentos de gestão que torna efetiva a política de recursos humanos gerida pelo Poder Legislativo Municipal aos Servidores Públicos do Quadro Permanente, sob a orientação dos seguintes princípios:

Estruturas eficazes de cargos e carreiras;
Aperfeiçoamento profissional continuado;
Valorização pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho;
Incentivo à qualificação funcional contínua do servidor;
Racionalização da estrutura de cargos e carreiras considerando:

A complexidade das atribuições;
Os graus diferenciados de responsabilidade e de experiência profissional requeridos;
As condições e os requisitos específicos exigíveis para o desempenho das respectivas atribuições;
A identificação, agregação e alteração de nomenclatura de cargos;
A transformação de cargos;
A criação de novos cargos.

Art. 2o. O Poder Legislativo do Município de Tucumã é gerido pela Câmara Municipal, instituição primordial nas ações e serviços destinados a proteção, defesa, promoção, prevenção, preservação, individual ou coletiva, dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Tucumã, Estado do Pará.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 3o. Fica criado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores (PCCS) do Poder Legislativo do Município de Tucumã, por meio da estruturação dos seus respectivos cargos, dos princípios sobre a qualificação profissional, da habilitação para o ingresso, do regime de remuneração e a avaliação do desempenho.

§ 1o. Integram o Plano de Carreira do Poder Legislativo de Tucumã os Servidores ocupantes de cargos efetivos, estáveis e os estabilizados no Serviço Público Municipal, que desempenham atividades de coordenação, organização, supervisão, avaliação e execução das ações e serviços públicos, em conformidade com os perfis profissionais e ocupacionais necessário.

§ 2o. Serão regidos por esta Lei os servidores ocupantes dos Cargos da Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Tucumã.

CAPÍTULO III

DA LOTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 4º. O Quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município de Tucumã é integrado por cargos em Comissão, Funções Gratificadas e cargos de Provimento Efetivo, subdivididos em grupos conforme anexo I desta Lei.

§ 1o. Cabe ao Poder Legislativo Municipal de Tucumã promover a adequação dos cargos pertencentes à Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Tucumã no que se refere aos perfis profissionais e ocupacionais, observando-se sempre o disposto no artigo Art. 29-A da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Tucumã.

§ 2o. Caberá a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã a publicação anual do Quadro de Lotação de pessoal dos Servidores do Poder Legislativo do Município, bem como os de contratação temporária.

§ 3º. Vedada a nomeação para cargo em Comissão, Função Gratificada, Contratado Temporariamente, em qualquer nível da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Tucumã, de proprietário, sócio majoritário ou pessoa que participe da direção, gerência ou administração de entidades que mantenham contratos ou convênios com o Poder Legislativo de Tucumã ou por este credenciado.

§ 4º. A carga horaria dos servidores da Câmara Municipal será de 30 (trinta) horas semanais em um só turno ininterrupto de 06 (seis) horas diária ou de 40 (quarenta horas) semanais, em dois turnos diários e intercalados de quatro horas, objetivando melhor atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo.

§ 5º. Nenhum servidor poderá perceber vencimento inferior ao salário-mínimo nacional ou vencimento superior ao do Prefeito Municipal.

§ 6º. Para cumprimento do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a revisão dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tucumã regidos por esta lei, serão procedidos anualmente, ficando estabelecida como data base o mês de fevereiro de cada ano.

§ 7º. Fica estabelecido o índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC acumulado do ano anterior, para a revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Tucumã.

TÍTULO II

DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

SEÇÃO I
DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 5o. Cargo efetivo é aquele para cujo provimento originário é exigido aprovação em concurso público de provas e/ou títulos.

Art. 6o. Os Cargos efetivos quanto à natureza são:

Operacional de apoio;
De nível médio;
De nível superior.

§ 1o. Cargo de natureza operacional de apoio é aquele cujo provimento é exigido o ensino fundamental;

§ 2o. Cargo de nível médio é aquele para cujo provimento é exigido curso de nível médio;

§ 3o. Cargo de nível superior é aquele que exige habilitação em nível de 3o grau completo, de provas e títulos.

SEÇAO II
DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 7º. Cargo em comissão são aqueles de livre escolha, nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, de caráter provisório, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento e que desenvolverá as ações e serviços que constitui a Administração do
Poder Legislativo, na sua dimensão técnico-cientifica que requeiram escolaridade diretamente vinculada ao perfil exigido para o cargo/ocupação, podendo recair ou não em servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal.

Art. 8º. A administração dos serviços do Poder Legislativo do Município de Tucumã é exercida pelo seu Presidente, na forma prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, por meio dos Órgãos e Cargos Comissionados, Códigos e Salários, subdivididos em grupos, nos termos do ANEXO I, e seu Organograma - ANEXO II, partes integrantes desta Lei, fixados os respectivos Salários. O anexo II, estabelece as hierarquias dos órgãos, departamentos e seções administrativas do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã.

§ 1º. As nomeações dos cargos acima citados serão feitas a critério do Presidente, mediante comprovação da necessidade e receita para custear tais contratações.

§ 2º. Fica instituída a possibilidade de acréscimo de salários por meio de GRATIFICAÇÃO, no percentual de 20% (vinte pontos percentuais); 40% (quarenta pontos percentuais); 60% (sessenta pontos percentuais); 80% (oitenta pontos percentuais) e 100% (cem pontos percentuais) aos ocupantes de cargos e funções em comissão, o qual poderá ser concedido e retirado mediante simples ato discricionário do Presidente da Câmara Municipal de Tucumã.

SEÇAO III

DO QUADRO OPERACIONAL DE APOIO

Art. 9o. O quadro operacional de apoio terá a seguinte composição e codificação:

Motorista Padrão - FGP- 01;
Segurança Padrão - FGP – 02;
Auxiliar de Serviços Gerais - FGP – 03.

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

CARGOS EM COMISSÃO

DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 10º. Compete a Assessoria Jurídica:

Ter formação em direito com registro na OAB, conhecimentos jurídicos nas áreas de direito administrativo constitucional, políticas públicas e gestão municipal;
Assessorar os Vereadores e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, as Comissões quanto aos aspectos constitucionais e jurídicos relacionados com todos os processos, Atos, Resoluções e deliberações oficiais no âmbito de competência da Câmara Municipal;
Emitir parecer em processos administrativos encaminhados pela Mesa Diretora, pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou comissão de licitação, destacando as conclusões legais e as recomendações a serem observadas;
Representar a Câmara em Juízo, mediante outorga desses poderes pela Presidência;
Realizar estudos específicos sobre questões jurídicas de interesse da edilidade;
prestar informações e esclarecimentos sobre legislações e normas no âmbito da administração;
Executar outras atividades da mesma natureza e mesmo nível de dificuldades.

DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 11º. A Controladoria Interna, parte integrante da estrutura da Câmara Municipal, e tendo por titular o Coordenador da Controladoria Interna, subordinado diretamente ao Presidente, compete implantar e executar o programa de controle interno da Câmara Municipal, segundo o previsto nos artigos 75 e 76 da Lei 4.320, Art.74 da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Legislação estadual e municipal pertinente, cabendo-lhe especialmente:

Ter o ensino superior completo;
Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, com vista à racional utilização dos bens públicos da Casa;
Elaborar, apreciar e submeter ao Presidente, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Câmara Municipal;
Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Emitir relatórios técnicos na fase final de todos os processos licitatórios, contratos administrativos e de trabalho, e em outros processos de sua competência;
Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, e legitimidade, economicidade e razoabilidade;
Exercer o controle dos direitos e haveres da Câmara Municipal;
Apoiar o controle externo de sua missão constitucional;
Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
Examinar os créditos adicionais bem como a conta restos a pagar e despesas de exercícios anteriores;
Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício sobre as contas e balanço geral da Câmara Municipal;
Acompanhar para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
Exercer outras atribuições necessárias ao desempenho de seu cargo/função e outras atividades correlatas.

DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 12º. Compete à Chefia de Gabinete da Presidência:

Ter o ensino médio completo;
Organizar e proceder aos atos do cerimonial;
Assistir direta ou indiretamente o Presidente no seu relacionamento com o público;
Administrar a agenda do Presidente;
Desempenhar as funções de relações públicas;
Manter interligação em todos os órgãos e sistemas da administração, transmitindo informações ao Presidente;
Informar o Presidente da Câmara Municipal sobre as notícias e os fatos externos de interesse do poder legislativo municipal;
Promover a emissão, recebimento e o arquivamento da correspondência oficial do Gabinete do Presidente;
Motivar o interesse da população pelas atividades da Câmara Municipal de Vereadores;
Coligir dados gerais a respeito da Câmara Municipal;
Sistematizar, preparar e divulgar matéria referente a atos oficiais e governamentais de interesse público, mantendo o respectivo arquivo;
Sistematizar, e encaminhar para a devida tramitação, os projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, mantendo o respectivo arquivo;
Manter perfeito relacionamento com órgãos de comunicação social;
Estabelecer ação padrão para a divulgação e publicação de atos oficiais;
Arquivar, e manter sob sua guarda, matéria publicada;
Controlar o uso de viaturas do Gabinete do Presidente;
Desincumbir-se de outras funções e atividades necessárias para o desempenho de suas atribuições;
Assistir o Presidente da Câmara Municipal;
Organizar a agenda do Presidente da Câmara Municipal;
Receber e encaminhar correspondência da Presidência da Câmara Municipal;
Atender e encaminhar autoridades e populares ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal;
Controlar despachos da Presidência da Câmara Municipal.

DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 13º. Compete ao Secretário(a) Administrativo(a):

Ter o ensino médio completo;
Recepcionar convidados e autoridades;
Administrar a cedência do Plenário para reuniões, com autorização do Presidente;
Receber e encaminhar autoridades e visitantes;
Assistir aos demais funcionários no desempenho de suas funções:
Distribuir expedientes para tramitação;
Realizar pesquisas e trabalhos de organização administrativa e de planejamento nos serviços da Câmara Municipal;
Verificar e acompanhar a tramitação de assuntos junto a repartições públicas e da Câmara;
Controlar as quotas autorizadas de cópias xerográficas, ligações telefônicas e utilização de veículos na Câmara;
Acompanhar, junto à Secretaria, o andamento dos Processos Legislativos, observando os prazos regimentais, bem como o Expediente das Sessões;
Dar encaminhamento aos serviços necessários à manutenção das instalações da Câmara Municipal de Vereadores; ...
Executar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente.
Superintender a Administração da Câmara Municipal;
Baixar atos normativos, disciplinando os serviços da Secretaria da Administração;
Manter relações públicas e de contato com o público e demais poderes;
Exercer as atividades ligadas a Administração Geral da Câmara Municipal de Vereadores, e especialmente no que se refere a:

Patrimônio, alienações, permissões e autorizações;
Pessoal, e recursos humanos;
Licitações, compras, material e almoxarifado;
Manutenção de móveis, máquinas, equipamentos e veículos;
Processamento de Dados;
Protocolo, expediente e arquivo;

Telefonia;
Zeladoria e vigilância;

Preparar minutas de atos oficiais;
Registrar e fazer publicar atos oficiais;
Acompanhar e colaborar na elaboração do orçamento programa e do orçamento plurianual e investimento, bem como da lei de diretrizes orçamentárias;
Exercer outras atividades ligadas, por ato expresso pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;
Desincumbir-se de outras funções ou tarefas necessárias para o desempenho de suas atribuições.

DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Art. 14º. Cabe ao Secretário(a) Legislativo(a), dentre outras atribuições:

Ter o ensino médio completo;
Orientar buscas para a localização de processos;
Executar serviços de classificação guarda e conservação de processos;
Receber e entregar correspondência e expediente da Câmara de Vereadores;
Prestar informações sobre a tramitação de processos e matérias de seus arquivos.

DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 15º. Compete ao Secretário(a) de Finanças:

Ter o ensino médio completo;
Preparar informativos sobre a atuação financeira da Câmara Municipal;
Assinar cheques em conjuntos com o Presidente da Câmara Municipal;
Conferir suprimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores;
Preparar e efetuar pagamento de Vereadores, pessoal e fornecedores, de acordo com as disponibilidades de recursos, esquema de desembolso e instruções recebidas pelo Presidente da Câmara e da Contabilidade;
Providenciar a requisição de talão de cheques necessários à movimentação das contas em estabelecimentos de crédito;
Promover a movimentação das contas em estabelecimentos de crédito, através de transferências eletrônicas, conforme instruções recebidas pelo Presidente da Câmara e da Contabilidade;
Manter rigorosamente em dia o controle dos saldos das contas de estabelecimentos de créditos movimentadas pela Câmara Municipal, guardando, movimentando e controlando a entrada e saída de valores;
Preparar, diariamente, o boletim de movimento geral da Tesouraria, encaminhando-o ao Presidente e à Contabilidade, a esta última com os respectivos comprovantes e processos, se for o caso;
Fazer os empenhos e elaborar as liberações dos pagamentos;
Executar outras tarefas correlatas por determinação do Presidente da Câmara Municipal.

DA ASSESSORIA ESPECIAL

Artigo 16º. A Assessoria Especial do Gabinete da Presidência terá as seguintes atribuições:

Ter o ensino médio completo para a assessoria especial de nível I e ensino fundamental para a outras assessorias especiais de níveis II e III;
Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados;
Assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência;
Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas;
Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente;
Auxiliar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete;
Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente;
Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária;
Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara;
Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização;
Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência;
Receber munícipes, marcar audiências e assessorar o Presidente em suas reuniões e congêneres;
Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos diretores e servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente;
Organizar e manter arquivo de documentos e papéis de interesse da Presidência;
Exercer outras atividades correlatas.

DA CHEFIA DO SETOR DE COMPRAS

Art. 17º. Compete a Chefia do Setor de Compras:

Ter o ensino fundamental completo;
Elaborar relações, com fins de realizar as licitações necessárias à aquisição de materiais e equipamentos e a contratação de obras e serviços em geral;
Manter e atualizar cadastros de fornecedores, de acordo com as normas vigentes;
Efetuar as aquisições de produtos ou serviços isentas de licitação;
Realizar as compras de produtos ou serviços de acordo com as devidas licitações e contratos;
Manter atualizadas e disponíveis as informações de tramitação dos processos de compras e contratação.

DA CHEFIA DO SETOR DE ALMOXARIFADO

Art. 18º. Compete a Chefia do Setor de Almoxarifado:

Ter o ensino fundamental completo;
Receber, conferir e inspecionar a entrada de materiais;
Atender requisições de retirada de material em estoque;
Controlar o estoque de materiais;
Encaminhar o material permanente para cadastro;
Encaminhar aos solicitantes os materiais de consumo imediato;
Elaborar inventário dos materiais em estoque;
Realizar balanço mensal do movimento de estoque;
Zelar pelo cumprimento dos prazos de entrega dos materiais.

DA CHEFIA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Art. 19º. Compete a Chefia do Setor de Patrimônio:

Ter o ensino fundamental completo;
Realizar o registro e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal;
Realizar os processos de cessão, doação, permuta e baixa de materiais permanentes;
Realizar inspeções e levantamentos periódicos dos bens patrimoniais, indicando sua localização dentro do órgão;
Encaminhar equipamentos para vistoria e aceite;
Controlar a movimentação de bens em atividades externas;
Classificar, para alienação, bens inservíveis.

DA CHEFIA DO SETOR DE TRANSPORTES

Art. 20º. Compete a Chefia do Setor de Transporte, dentre outras atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Dirigir os veículos da Câmara Municipal;
Zelar pela conservação e manutenção dos veículos da Câmara:
Realizar tarefas de entrega e transporte;
Executar outras tarefas correlatas, por determinação do Presidente da Câmara Municipal ou da Secretaria Administrativa;
Levar e trazer funcionários;
Recolher os veículos à garagem quando concluído o serviço do dia;
Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e higiene;
Zelar pela conservação.

DA CHEFIA DO SETOR DE SEGURANÇA

Art. 21º. Compete a Chefia do Setor de Segurança, dentre outras atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Supervisionar, atuar na segurança dos bens da Câmara Municipal, quando estiver em serviço;
Atender a comunidade em geral dentro de suas atribuições legais;
Vigiar o prédio da Câmara Municipal bem como todos os bens externos;
Notificar ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Secretário(a) Administrativo(a) qualquer ação de funcionários, vereadores ou populares que atentem contra o patrimônio da Câmara Municipal;
Responder civilmente por atos praticados durante expediente de trabalho em que esteja em serviço.

DA CHEFIA DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 22º. Compete a Chefia Setor de Serviços Gerais da Câmara Municipal:

Ter o ensino fundamental completo;
Realizar os serviços de limpeza em geral e arrumação de todas as dependencias da Câmara Municipal;
Servir água, café, chás e lanches aos vereadores, servidores e visitantes;
Atender ao plenário em dias de sessão ou quando houver determinação da Presidência ou do Secretário(a) Administrativo(a);
Zelar pelo material permanente ou o de consumo localizados na copa e no depósito da Câmara Municipal.

DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR

Artigo 23º. A Assessoria Parlamentar de Gabinete de Vereador, terá as seguintes atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Atendimento às pessoas encaminhadas ao vereador;
Organizar a agenda do gabinete do Vereador;
Acompanhamento de assuntos do interesse do vereador;
Controle de documentos sob a responsabilidade do gabinete do vereador;
Controle dos gastos do gabinete do vereador com telefones, xerox e correios, de acordo com as normas instituídas em Resolução interna da Câmara Municipal;
Solicitação de viagens do vereador;
Responsabilidade pelo controle do fluxo de pessoas junto ao gabinete do vereador;

Assessoramento às demandas do vereador, além das demais atividades inerentes ao respectivo gabinete destinadas ao assessoramento na execução das tarefas que lhe forem atribuídas.
DO ASSISTENTE LEGISLATIVO

Artigo 24º. Compete ao Assistente Legislativo da Câmara Municipal, as seguintes atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Auxiliar a mesa diretora e os vereadores, na elaboração de ofícios indicações, requerimentos, representações, pareceres, emendas, moções e outros de competência da edilidade;
Prestar auxílio ao parlamentar quando em Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara;
Realizar consultas, pesquisas e estudos de interesse parlamentar;
Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço da ação governamental e outras relacionadas e solicitadas pelo chefe imediato;
Outras tarefas correlatas.

SEÇÃO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DO MOTORISTA PADRÃO
Artigo 25º. O Motorista Padrão da Câmara Municipal, terá as seguintes atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Ter carteira nacional de habilitação, no mínimo, na categoria "AB" (atividade remunerada);
Dirigir o automóvel da Câmara, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
Transportar pessoas, quando autorizado, zelando pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, bem como fazer pequenos reparos de urgência;
Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção, sempre que necessário;
Anotar a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
Exercer outras atividades correlatas.

DA SEGURANÇA PADRÃO
Artigo 26º. A Segurança Padrão da Câmara Municipal, terá as seguintes atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades;
Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança;
Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências;
Zelar pelo prédio e suas instalações, jardim, pátio, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos, tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos;
Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc.;
Atender e prestar informações ao público;
Atender e efetuar ligações telefônicas quando necessário;
Indagar elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, providenciando o acionamento da autoridade competente, ou acionar a Polícia civil ou Militar em casos mais graves;
Atender eventos diversos no Plenário da Câmara em finais de semana ou fora do horário de expediente interno como: reuniões, treinamentos e etc.;
Executar outras tarefas correlatas.

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Artigo 27º. O Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, terá as seguintes atribuições:

Ter o ensino fundamental completo;
Executar serviços de limpeza e arrumação das dependências da Câmara;
Preparar e servir café, água e lanche, a chefia, aos vereadores, servidores e visitantes;
Manter a organização e a limpeza da copa;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, mantendo a organização e limpeza da copa;
Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com suas atribuições, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda, conservando os instrumentos e utensílios de trabalho;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
Varrer, limpar, lavar e arrumar áreas internas e externas das dependências da Câmara;
Recolher o lixo gerado nas dependências da Câmara depositando e acondicionando os detritos em sacos plásticos ou em latões;
Fechar e abrir portas, janelas e portões, acender e apagar luzes, ligar e desligar, aparelhos elétricos em geral;
Executar outras atribuições afins.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º. O Chefe do Poder Legislativo poderá expandir os atos administrativos complementares e necessários para a plena execução desta Lei.

Art. 29º. As despesas com a aplicação desta Lei correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral do Poder Legislativo Municipal suplementadas se necessário.

Art. 30º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n° 001/2013 de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações.

Art. 31º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã-PA, em 12 de fevereiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA – VERº. CHICÃO CICLONE
Presidente CMT. Biênio 2025/2026

MAELY MATOS BENEDETTI – VERª MAELY
1ª. Vice Pres. CMT. Biênio 2025/2026

ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO – VERº. ADRIANO FILHO DO GORDO
2º. Vice Pres. CMT. Biênio 2025/2026.

JERRY ADRIANO ARAÚJO DOS SANTOS –VER. JERRY ADRIANO
1º. Secretario CMT. Biênio 2025/2026.

JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ/ VERº. ZÉ DO SIGNUS
2°. Secretário CMT. Biênio 2025/2026

ANEXO I

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA, CARGOS E QUANTITATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GRUPO 01 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos Comissionados	Ref.	Escolaridade Formação	Quant.	Nível Salário	Ascensão
Assessor Jurídico	CC-01	Ens. Superior (Rg. OAB)	02	5.473,71	Inexistente
Coordenador da Controladoria Interna	CC-02	Ens. Superior	01	3.094,44	Inexistente
Chefia de Gabinete da Presidência	CC-03	Ens. Médio	01	2.606,43	Inexistente
Secretário Administrativo	CC-04	Ens. Médio	01	2.606,43	Inexistente
Secretário Legislativo	CC-04	Ens. Médio	01	2.606,43	Inexistente
Secretário de Finanças	CC-05	Ens. Médio	01	2.606,43	Inexistente
Assessor Especial I	CC-05	Ens. Médio	01	2.606,43	Inexistente
Assessor Especial II	CC-06	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Assessor Especial III	CC-07	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Chefe de Setor de Compras	CC-08	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Chefe de Setor de Almoxarifado	CC-09	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Chefe de Setor de Patrimônio	CC-10	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Chefe de Setor de Transportes	CC-11	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Chefe de Setor de Segurança	CC-12	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Chefe de Setor de Serviços Gerais	CC-13	Ens. Fundamental	01	2.121,89	Inexistente
Assessor Parlamentar	CC-14	Ens. Fundamental	13	1.578,72	Inexistente
Assistente Legislativo	CC-15	Ens. Fundamental	04	1.669,80	Inexistente

GRUPO 02 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos Efetivos	Ref.	Escolaridade Formação	Quant.	Nível Salário	Ascensão
Motorista Padrão	FGP-01	Ens. Fundamental	02	1.578,72	Inexistente
Segurança Padrão	FGP-02	Ens. Fundamental	02	1.578,72	Inexistente
Auxiliar de Serviços Gerais	FGP-03	Ens. Fundamental	03	1.578,72	Inexistente

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - RIOF

Ação de Governo: Reestruturação Organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tucumã.

INTRODUÇÃO

O presente RIOF tem como finalidade subsidiar o **PROJETO DE LEI Nº001/2025/CMT**, que se propõe a efetuar uma reforma na estrutura organizacional da Câmara Municipal, visando, sobretudo, à otimização da eficiência administrativa, à garantia de uma gestão de pessoal mais transparente e à valorização dos servidores públicos, contribuindo, assim, para a melhoria do serviço prestado à comunidade de Tucumã.

OBJETO: Proceder à revisão e adequação dos cargos atualmente existentes, criar carreiras, estabelecer planos de carreira claros e equitativos, bem como assegurar uma política salarial que reflita fielmente as responsabilidades e qualificações dos servidores.

PREVISÃO LEGAL

O relatório está previsto na Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 16, Incisos I e II, e visa à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que resultem no aumento das despesas públicas.

TIPIFICAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

A presente Ação Governamental está em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.C. nº 101/00, conforme se segue:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

AÇÃO GOVERNAMENTAL - RIOF **Reestruturação Organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tucumã.**	**Quantidades de vagas**	**Custo mensal (R$ 1,00)**	**Custo Anual 2025 (R$ 1,00)**	**Custo Anual 2026 (INPC AC 3,8%)**	**Custo Anual 2027 (INPC AC 3,8%)**
Assessor Jurídico	02	10.947,42	134.981,69	151.474,42	157.230,45
Coordenador da Controladoria Interna	01	3.094,44	38.154,45	42.816,35	44.443,37
Chefia de Gabinete da Presidência	01	2.606,43	32.137,28	36.063,97	37.434,40
Secretário Administrativo	01	2.606,43	32.137,28	36.063,97	37.434,40
Secretário Legislativo	01	2.606,43	32.137,28	36.063,97	37.434,40
Secretário de Finanças	01	2.606,43	32.137,28	36.063,97	37.434,40
Assessor Especial I	01	2.606,43	32.137,28	36.063,97	37.434,40
Assessor Especial II	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Assessor Especial III	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Chefe do Setor de Compras	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Chefe do Setor de Almoxarifado	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Chefe do Setor de Patrimônio	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Chefe do Setor de Transportes	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Chefe do Setor de Segurança	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Chefe do Setor de Serviços Gerais	01	2.121,89	26.162,90	29.359,61	30.475,28
Assessor Parlamentar	13	20.523,36	253.053,03	283.972,29	294.763,24
Assistente Legislativo	04	6.679,20	82.354,54	92.417,02	95.928,87
Soma dos Custos - folha	**35**	**71.251,68**	**878.533,19**	**985.876,70**	**1.023.340,02**
INSS – Patronal 21%	-	14.962,85	179.554,20	207.034,11	214.901,40
Total dos custos	-	**86.214,53**	**1.058.087,39**	**1.192.910,81**	**1.238.241,42**

DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**LOA 2025**	**LDO 2025 – 2026**	**LDO 2025 - 2027**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FIXADA 01.031.0003.2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Tucumã 3.1.00.00.00 – Pessoal e encargos sociais	2.620.000,00	2.751.000,00	2.888.550,00
Custos da reestruturação	1.058.087,39	1.192.910,81	1.238.241,42
Saldo Orçamentário (Margem)	**1.561.912,61**	**1.558.089,19**	**1.650.308,58**

AVALIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL LIMITADO A 70% DA RECEITA ADMITIDA (Art. 29-A, Parágrafo 1º da CF – EC 25).	**R$ 1,00**
Receita – repasse duodécimo, previsto para o exercício de 2025	6.050.500,00
70% do repasse duodécimo	4.235.350,00
Folha de pagamento dos vereadores incluso o 13º salário, exercício de 2025	1.751.124,96
Folha de pagamento dos servidores incluso o 13º salário e 1/3 sob férias, exercício de 2025	878.533,19
Total das folhas de pagamentos	**2.629.658,15**
Percentual a ser aplicado	43,46%

AVALIAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, LIMITADO A 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO, NO ÍNDICE DA LRF (Art. 20, Inciso III, Alínea a, da LRF)	**R$ 1,00**
RCL – Receita Corrente Líquida, arrecadada no exercício de 2024.	214.010.991,80
6% da Receita Corrente Líquida - RCL	12.840.659,51
Gasto com pessoal, projetado para o exercício de 2025.	3.181.886,36
Percentual a ser aplicado	1,49%

WELINGTON FARIA DA COSTA – VERº. CHICÃO CICLONE
Presidente CMT. Biênio 2025/2026

MAELY MATOS BENEDETTI – VERª MAELY
1ª. Vice Pres. CMT. Biênio 2025/2026

ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO – VERº. ADRIANO FILHO DO GORDO
2º. Vice Pres. CMT. Biênio 2025/2026.

JERRY ADRIANO ARAÚJO DOS SANTOS –VER. JERRY ADRIANO
1º. Secretario CMT. Biênio 2025/2026.

JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ/ VERº. ZÉ DO SIGNUS
2°. Secretário CMT. Biênio 2025/2026

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:305D0503

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental e médio, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 001/2025/SEMED/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Avenida Barão de Capanema, S/N, Centro, Capanema-PA, **nos dias 14 e 19 de fevereiro de 2025, no horário das 8h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-19 COMUNIDADE DO CURRAL VELHO

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
2	ROSIELE SILVA DA SILVA	4	6	10	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBNA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
20	PAMELA DANIELA BEZERRA DE ALMEIDA	4	6	10	APROVADO

CARGO: VIGIA - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
12	ANTONIO VITOR RIBEIRO DA COSTA	4	7,5	11,5	APROVADO
13	CICERO ALVES DE ARAUJO	4	7,4	11,4	APROVADO
14	MARCOS ANTONIO DUTRA	4	7,4	11,4	APROVADO
15	MAURO FELIPE FARIAS DO ROSARIO	4	7,3	11,3	APROVADO
16	ANTONIO ALEFI NERES PEREIRA	5	6	11	APROVADO
17	ARIOSVALDO FERREIRA MELO	4	6,5	10,5	APROVADO
18	WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA	4	6,5	10,5	APROVADO
19	FELIPE DE SOUZA LEITE	4	6	10	APROVADO
20	FRANCISCO BARBOSA MACIEL	4	6	10	APROVADO
21	JANUARIO DA SILVA E SILVA	4	6	10	APROVADO

NÍVEL MÉDIO
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - D- 14 DISTRITO DE MIRASSELVAS

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
2	ANDREIA NEVES DOS SANTOS	4	7,8	11,8	APROVADO
3	CAMILA MARIA GOMES VIEIRA	4	7	11	APROVADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - D-30 COMUNIDADE DO IGARAPÉ APARA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
3	FRANCISCO ALAN SOUSA SANTOS	4	6	10	APROVADO
4	LEANE TAIS DA SILVA SANTOS	4	6	10	APROVADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - DISTRITO DE TAUARI

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
2	ROZALIA SOUSA DA SILVA	8	6	14	APROVADO

3	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS	6	8	14	APROVADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
43	LUCIMARA SANTIAGO COSTA	4	8	12	APROVADO
44	KAROLINA VICENTE	4	8	12	APROVADO
45	HYANDRA RAMIRY SANTOS DE OLIVEIRA	4	8	12	APROVADO
46	LUCIANE SANTIAGO COSTA	4	8	12	APROVADO
47	GECILEIA SANTA BRIGIDA PEROTE	4	8	12	APROVADO
48	DIELLEN RAYANE DOS SANTOS	6	6	12	APROVADO
49	CRISTE LUANA ALENCAR MARTINS	4	7,5	11,5	APROVADO
50	ELBA MARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	4	7,5	11,5	APROVADO
51	JAMILLE MARTINS CARDOSO	4	7,5	11,5	APROVADO
52	MARIA CLARA SOUSA VIEIRA	4	7,5	11,5	APROVADO
53	KARINE DE CASSIA MENEZES DA SILVA	5	6,5	11,5	APROVADO
54	KELEM CAROL FREITAS OLIVEIRA	5	6,5	11,5	APROVADO
55	LUIZ EDUARDO DE JESUS SOUZA DA COSTA	5	6,2	11,2	APROVADO
56	TAIS XAVIER FERREIRA	5	6,2	11,2	APROVADO
57	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	5	6,2	11,2	APROVADO
58	ANTONIA LINDA INEIAS DA SILVA ARAUJO	4	7	11	APROVADO
59	GERSIANE LOPES DE MORAES	4	7	11	APROVADO
60	JAIZA DA SILVA CARVALHO	4	7	11	APROVADO
61	JACQUELINE LISBOA E SILVA	4	7	11	APROVADO
62	JOANA RENATA DA SILVA EVEDES	4	7	11	APROVADO
63	LUCIANE GOMES BOTELHO	4	7	11	APROVADO
64	LUZIANNE CANOSA GOMES	4	7	11	APROVADO
65	MARIA LUIZA SILVA DA SILVA	4	7	11	APROVADO
66	MARIA MARCELI DA SILVA SOUSA	4	7	11	APROVADO
67	PATRICIA BACELAR QUEIROZ	4	7	11	APROVADO
68	ROBERT COHEN DE OLIVEIRA	4	7	11	APROVADO
69	ROSELIS DO NASCIMENTO PIMENTO	4	7	11	APROVADO
70	THALITA BARBOSA DE SOUZA	4	7	11	APROVADO
71	ANALIA CONCEIÇÃO DE SENA COSTA	5	6	11	APROVADO
72	JOELEN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	5	6	11	APROVADO
73	LUCAS DA SILVA SANTOS	5	6	11	APROVADO
74	ELIZABETH SMITH DA SILVA	4	7	11	APROVADO
75	LETICIA RIBEIRO SOUZA DA SILVA	4	7	11	APROVADO
76	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DO CARMO	4	7	11	APROVADO
77	PAULA MESQUITA DO NASCIMENTO	4	7	11	APROVADO
78	REINALDO DE LIMA DUARTE	4	7	11	APROVADO
79	ANTONIA DO SOCORRO MAGALHOES PASTANA	5	6	11	APROVADO
80	VALDENIZE DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	4	6,5	10,5	APROVADO
81	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	4	6	10	APROVADO
82	ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA	4	6	10	APROVADO
83	CHIARA MOURA SILVA	4	6	10	APROVADO
84	DAIENNY PEREIRA AMADOR	4	6	10	APROVADO
85	JEANE DA SILVA ALVES	4	6	10	APROVADO
86	MARIA IVANEIDE NASCIMENTO DA SILVA	4	6	10	APROVADO
87	MARIA JANAINA DA COSTA SANTOS	4	6	10	APROVADO
88	ROSIANE ROSA RIBEIRO DA SILVA	4	6	10	APROVADO
89	SIMONE RIBEIRO GALVÃO	4	6	10	APROVADO
90	JULIANA BORGES DA CUNHA	4	6	10	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:143C31CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/PMC), torna público o **DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE** do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 002/2025/SMS/PMC, conforme previsto no edital. Nesta ocasião, divulga-se a relação dos candidatos **habilitados e não habilitados** para a próxima etapa, de acordo com o cronograma estabelecido.

Destaca-se que a inabilitação e consequente eliminação nesta fase devem-se exclusivamente ao **não atendimento do item 2.1.11 do edital**.

Para a segunda fase, a **Comissão do Processo Seletivo Simplificado** analisará a documentação comprobatória apresentada no ato da inscrição pelos candidatos que obtiveram, no mínimo, **nota 4,0 (quatro)**, conforme disposto no item 2.2.1 do edital.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	STATUS
1	ADRIANA REIS BATISTA	026.685.712-43	HABILITADO
2	AGLAIZA DOS SANTOS SILVA	080.629.502-39	HABILITADO
3	ALCIONE RIBEIRO MENDONÇA	672.390.052-91	HABILITADO

4	ALINE BARBOSA QUADROS	054.991.142-18	HABILITADO
5	AMANDA TAISY REBOLSAS DE SOUZA	022.476.392-08	HABILITADO
6	ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	068.529.362-95	HABILITADO
7	ANA LIVIA DA SILVEIRA CUNHA	063.747.412-00	HABILITADO
8	ANA LUIZA FARIAS GASPAR	087.927.402-60	HABILITADO
9	ANA PAULA NEVES SILVA	035.248.042-41	HABILITADO
10	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	747.564.192-91	HABILITADO
11	ANGELINA DA COSTA SOUSA	043.600.592-13	HABILITADO
12	ANTONIA ALCIONE PINHEIRO DA SILVA	835.467.072-49	HABILITADO
13	ANTONIA EDIANA NASCIMENTO LIMA	001.577.852-54	HABILITADO
14	ANTONIA ELBA MOURA DE SOUSA	934.676.132-68	HABILITADO
15	ANTONIA ELIZANGELA GOMES DE LIMA	702.069.212-50	HABILITADO
16	ANTONIA IARA DIAS DE SOUZA	702.401.632-90	HABILITADO
17	ANTONIA JOYCE SILVA DA SILVA	036.534.002-28	HABILITADO
18	ANTONIA MARGARETE PEIXOTO ALVES	876.424.842-91	HABILITADO
19	ANTONIA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	088.461.722-05	HABILITADO
20	ANTONIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	318.230.502-63	HABILITADO
21	ANTONIA ROSALHA XAVIER DE LIMA	004.369.662-71	HABILITADO
22	ANTONIA TATIANE DAVID DO NASCIMENTO	021.492.512-99	HABILITADO
23	ANTONIA THAIS GOMES DOS SANTOS	555.118.302-59	HABILITADO
24	ANTONIO ANDRE FARIAS GOMES	078.699.182-88	HABILITADO
25	ANTONIO LUCIANO VIANA COELHO	976.718.602-63	HABILITADO
26	ANTÔNIO WASHINGTON DE SOUSA RAMOS	881.694.802-72	HABILITADO
27	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	153.189.169-10	HABILITADO
28	BERENICE CARVALHO MOURA	881.201.632-49	HABILITADO
29	BRENDA RIANE NEVES DA SILVA	039.524.402-13	HABILITADO
30	BRUNO WELLINGTON BEZERRA DE MIRANDA	054.188.532-44	HABILITADO
31	CAMILA LIMA DE SOUZA	007.117.762-02	HABILITADO
32	CARMEM LUCIA MODESTO DA GAMA	255.034.302-63	HABILITADO
33	CAROLINA SOUSA MIRANDA	085.946.452-01	HABILITADO
34	CATIA DO SOCORRO SENA ASSUNÇÃO	822.185.872-20	HABILITADO
35	CHARLES JOSUÉ DA SILVA E SILVA	856.225.322-72	HABILITADO
36	CLARA DA LUZ SANTIAGO	027.927.142-55	HABILITADO
37	CLAUDIONOR DUARTE TEIXEIRA	256.429.102-30	HABILITADO
38	CLEOCIANE BORGES DE LIMA	004.410.632-76	HABILITADO
39	CRISTIELE FERREIRA NAI	036.753.732-07	HABILITADO
40	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	835.101.172-04	HABILITADO
41	DAGMA CRISTINA DA SILVA CARRERA	651.076.242-00	HABILITADO
42	DAIANE DA SILVA SOARES	555.168.152-15	HABILITADO
43	DANIELE PEREIRA DA SILVA	010.551.682-14	HABILITADO
44	DAYANE ALCANTARA DE OLIVEIRA	017.984.542-03	HABILITADO
45	DEANE APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	035.012.082-00	HABILITADO
46	DEBORA DA SILVA CORDEIRO	001.292.192-07	HABILITADO
47	DEIDSON AMORIM DAS MERCES	945.399.012-49	HABILITADO
48	DEIVID DE OLIVEIRA BORGES	061.457.122-79	HABILITADO
49	EDILVA FERREIRA BULHOES	821.813.902-82	HABILITADO
50	EDNALVA MARTINS DO NASCIMENTO	848.641.842-91	HABILITADO
51	ELIANA DOS SANTOS PEROTE	595.959.652-00	HABILITADO
52	ELIANE CRISTINA DA COSTA	689.716.482-87	HABILITADO
53	ELTON PAULO SOUZA DA SILVA	791.095.192-20	HABILITADO
54	ELZA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	933.327.422-72	HABILITADO
55	ENOQUE DARLAN CAVALCANTE DE SOUZA	091.606.492-16	HABILITADO
56	ESTEFANY DA SILVA REIS	084.393.042-00	HABILITADO
57	EUDINA QUEIROZ VIDAL	004.089.742-73	HABILITADO
58	FABIANE SOUSA DA SILVA	848.614.362-49	HABILITADO
59	FABILLA FARIAS	034.083.242-80	HABILITADO
60	FLAVIA ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA	070.067.412-89	HABILITADO
61	FRANCIELI NEVES DOS SANTOS	047.037.012-27	HABILITADO
62	FRANCINEY PIEDADE DA SILVA	052.734.372-29	HABILITADO
63	FRANCISCA ARAUJO DE MIRANDA	794.436.302-06	HABILITADO
64	FRANCISCA CLEIDE GLINS DE LIRA	960.838.162-20	HABILITADO
65	FRANCISCA DA SILVA LIMA AVIZ	840.893.422-87	HABILITADO
66	FRANCISCA GARDENE BULHOES DOS SANTOS	936.091.592-00	HABILITADO
67	FRANCISCA JULLY REIS SOUZA	093.517.002-24	HABILITADO
68	FRANCISCO JANDERSON DA CRUZ BARROS	051.397.102-50	HABILITADO
69	FRANCY MARA SANTOS OLIVEIRA AMORIM	898.993.502-49	HABILITADO
70	GABRIELA SOUSA DE ANDRADE	039.878.582-14	HABILITADO
71	GECILEIA SANTA BRIGIDA PEROTE	001.598.772-88	HABILITADO
72	GEICILENE TAVARES DA CRUZ	000.175.922-16	HABILITADO
73	GESSICA OLIVEIRA DE SOUSA	021.894.062-93	HABILITADO
74	GEYSYANE DA COSTA SILVA	026.832.282-10	HABILITADO
75	GISELY KAROLINA PEREIRA SARMENTO	949.391.282-53	HABILITADO
76	GLEICIANE DE CASSIA B DA SILVA	821.815.868-68	HABILITADO
77	GLEICIANE DE NAZARE FERREIRA DOS SANTOS	000.497.702-50	HABILITADO
78	GLEYCIONE DO SOCORRO QUADRO BULHOES	615.419.402-10	HABILITADO
79	GRAZIELE FARIAS DA SILVA	088.337.952-09	HABILITADO
80	IRACLEIDE ROGERIA DE SOUSA	537.150.632-20	HABILITADO
81	IRANILDE SILVA DE ARAUJO	353.996.432-00	HABILITADO
82	IRANIR CARDOSO PEREIRA	828.812.192-68	HABILITADO
83	ISABELA FONSECA DOS SANTOS	033.476.862-41	HABILITADO
84	JACIELLY DO ESPIRITO SANTOS DO ROSARIO	036.721.502-07	HABILITADO
85	JACILENE DA FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	869.420.342-15	HABILITADO
86	JAMILLY TAVARES SOBRINHO	547.726.992-87	HABILITADO
87	JANARA DA SILVA GASPAR	050.166.772-55	HABILITADO
88	JANIELY SARAIVA FREIRE	038.375.252-36	HABILITADO
89	JANY DAMASCENO DA COSTA SILVA	680.644.972-72	HABILITADO
90	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	040.814.314-26	HABILITADO
91	JAYR DE JESUS DE SENA COSTA	058.284.682-00	HABILITADO
92	JEICIELLEN CARDOSO DE SOUSA	061.262.382-30	HABILITADO

93	JESSICA DE SOUSA COSTA	007.174.632-30	HABILITADO
94	JOANA DA FONSECA SANTOS	743.350.652-72	HABILITADO
95	JOAO FERNANDES FERREIRA DA SILVA	943.493.202-53	HABILITADO
96	JOCIELLE THAYANE SILVA DA SILVA	049.210.772-66	HABILITADO
97	JOCIVALDO SANTOS QUEIROZ	002.453.662-88	HABILITADO
98	JOELMA TORRES SOARES	707.246.472-79	HABILITADO
99	JOFRE SANTOS PINON	562.768.342-20	HABILITADO
100	JOSE PABLO OLIVEIRA BOTELHO	016.076.872-16	HABILITADO
101	JOSIANE NEVES PEREIRA	875.093.422-87	HABILITADO
102	JUCILENE FARIAS LOPES	848.628.232-20	HABILITADO
103	JUCIRENE OLIVEIRA DA SILVA	922.379.162-68	HABILITADO
104	JULIANA DA SILVA GASPAR	044.940.699-05	HABILITADO
105	KARLA CIBELLE PINHEIRO SANTIAGO PINHO	702.357.502-20	HABILITADO
106	KAYLANE NASCIMENTO MARQUES	069.907.352-95	HABILITADO
107	KAYLANE SAMILLY DOS REIS SILVA	085.978.912-89	HABILITADO
108	KAYOLENE DE NAZARE REIS RIBEIRO	030.760.062-90	HABILITADO
109	KELLY CRISTINA MONTEIRO	930.664.812-04	HABILITADO
110	LAUDENIR PEREIRA DA SILVA	737.087.802-30	HABILITADO
111	LAURIANE SANTOS FARIAS	546.730.542-53	HABILITADO
112	LAYANA DO SOCORRO SANTIAGO DA CUNHA	098.350.412-10	HABILITADO
113	LEANDRO MACEDO DA TRINDADE	963.741.952-72	HABILITADO
114	LEIDIANA DE FIGUEREDO SOUZA	011.819.852-18	HABILITADO
115	LEIDIANE FERNANDES DA SILVA	009.412.772-75	HABILITADO
116	LEIDIVANE ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA	004.569.662-42	HABILITADO
117	LEILA DO SOCORRO SILVA MELO	932.934.612-04	HABILITADO
118	LEODIANA FREITAS DA COSTA PORTO	988.699.652-87	HABILITADO
119	LIGIA GALVÃO NASCIMENTO	069.877.112-59	HABILITADO
120	LIRGIA REGINA MARQUES SMITH	709.169.852-53	HABILITADO
121	LIZANDRA DO NASCIMENTO QUEIROZ	031.168.992-23	HABILITADO
122	LUANE PERES BORGES	036.243.512-06	HABILITADO
123	LUCIANA BARROS DOS REIS	848.628.742-15	HABILITADO
124	LUCIANA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	022.035.432-48	HABILITADO
125	MANAIA FERREIRA LOPES	024.136.362-42	HABILITADO
126	MARCIANA FERREIRA SOUSA DOS SANTOS	018.396.002-50	HABILITADO
127	MARCILENE CRISTINA DA SILVA	920.838.202-82	HABILITADO
128	MARCILENE OLIVEIRA CARVALHO	868.771.192-15	HABILITADO
129	MARCINEIA DA GLORIA FARIAS	072.355.302-51	HABILITADO
130	MARIA ANTONIA BALACO	301.946.522-20	HABILITADO
131	MARIA ANTONIA DA SILVA SILVA	633.746.092-87	HABILITADO
132	MARIA DE FATIMA REIS GOMES DA SILVA	750.025.822-49	HABILITADO
133	MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUZA	753.847.102-25	HABILITADO
134	MARIA DE NAZARE GENTIL DE OLIVEIRA	356.501.412-15	HABILITADO
135	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	175.467.532-87	HABILITADO
136	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	254.851.482-04	HABILITADO
137	MARIA DO SOCORRO XAVIER FERREIRA	356.514.662-15	HABILITADO
138	MARIA DULCILEIA LUZ LIMA	822.164.952-04	HABILITADO
139	MARIA EDIANE OLIVEIRA DA LUZ	013.636.282-67	HABILITADO
140	MARIA EDUARDA VIDAL DA SILVA	070.449.222-95	HABILITADO
141	MARIA GECIANE OLIVEIRA DE SOUZA	005.868.642-88	HABILITADO
142	MARIA GEOVANA LIMA DOS REIS	078.964.322-77	HABILITADO
143	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	032.273.892-07	HABILITADO
144	MARIA JOSE VIDAL BULHOES	988.973.812-00	HABILITADO
145	MARIA JOSSILENE DOS REIS DO NASCIMENTO	023.557.672-70	HABILITADO
146	MARIA JUCILENE BARBOSA	258.131.292-00	HABILITADO
147	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES FARIAS	005.978.502-08	HABILITADO
148	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	462.044.742-00	HABILITADO
149	MARIA ROSELIS MIRANDA E SILVA	399.932.482-15	HABILITADO
150	MARIA SELMARA BARBOZA DA SILVA	040.611.802-74	HABILITADO
151	MARIA SIMONE MORAES DE OLIVEIRA	868.323.102-00	HABILITADO
152	MARIA SYBELLI SILVA DOS SANTOS	083.776.952-35	HABILITADO
153	MARILEIDE SELMA ALVES DE PAIVA	912.195.152-72	HABILITADO
154	MARILENE BARBOSA BEZERRA SILVA	789.933.262-15	HABILITADO
155	MARILENE SOUSA FERREIRA	040.341.862-32	HABILITADO
156	MARINA PEREIRA DE SOUSA	068.580.692-83	HABILITADO
157	MARIZETE BRITO DA SILVA	009.134.532-42	HABILITADO
158	MIQUEIAS REIS DA SILVA	101.258.122-56	HABILITADO
159	MIRNA DE FATIMA SILVA CUNHA	777.910.102-91	HABILITADO
160	NAIR DA COSTA SOARES	005.140.522-95	HABILITADO
161	NATALINA MARIA DA SILVA MARTINS	016.281.322-80	HABILITADO
162	NILMA CABRAL DA SILVA	005.363.912-03	HABILITADO
163	NOEME NUNES DA SILVA	010.039.832-43	HABILITADO
164	NUBIA DI VALE PEREIRA	789.606.492-87	HABILITADO
165	PALOMA DE CASSIA ALVES DA ROCHA	761.819.282-00	HABILITADO
166	PATRICIA MERCES DE OLIVEIRA	843.393.812-68	HABILITADO
167	PATRIK JUNIOR FARIAS SILVA	046.824.232-58	HABILITADO
168	PRISCILA DO NASCIMENTO MACIEL	709.618.372-84	HABILITADO
169	RAIMUNDA JESSICA GOMES DE SOUZA	020.981.772-08	HABILITADO
170	RALLYNE EDUARDA SILVA DA SILVA	711.036.152-70	HABILITADO
171	RAYSSA DA SILVA CABRAL	024.985.472-40	HABILITADO
172	REGINA FELIPE DA SILVA	975.398.212-72	HABILITADO
173	RENATA ALEXANDRE CHUMBRE	012.755.332-05	HABILITADO
174	RITA DE CASSIA DE SOUSA SOARES	079.732.632-41	HABILITADO
175	ROBERTA NEVES DA SILVA	056.377.342-16	HABILITADO
176	RODRIGO CASTRO MAIA	072.923.652-80	HABILITADO
177	ROGERIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	902.491.512-00	HABILITADO
178	ROSALINA TEIXEIRA DIAS	593.790.732-91	HABILITADO
179	ROSANA MIRANDA DA CRUZ	912.625.692-49	HABILITADO
180	ROSANGELA DA SILVA CARDOSO MOURA	987.270.365-53	HABILITADO
181	ROSEANE DA SILVA COELHO	005.498.472-60	HABILITADO

182	ROSIANE DUARTE SOUSA	796.814.172-91	HABILITADO
183	ROSILEIA SILVA GALVÃO	625.749.652-72	HABILITADO
184	ROSINALDO DO ROSARIO MONTEIRO	075.019.662-90	HABILITADO
185	ROSINEIDE GONÇALVES ARRUDA	695.934.182-53	HABILITADO
186	SAMEA SUELEM CORREA DAMASCENO	999.061.982-49	HABILITADO
187	SANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	023.689.562-12	HABILITADO
188	SAVIO RENAN MEDEIROS DA SILVA	063.736.412-01	HABILITADO
189	SILVANE RODRIGUES BRASIL	823.338.232-91	HABILITADO
190	SILVERA MARTINS TEODORO	840.617.742-04	HABILITADO
191	SIMONE BRITO SOUSA	585.708.292-72	HABILITADO
192	SIMONE DA SILVA RAMOS	001.052.582-37	HABILITADO
193	SIMONE DOS SANTOS ARAUJO	029.298.682-36	HABILITADO
194	SIMONE RIBEIRO GALVÃO	007.791.852-50	HABILITADO
195	STEFANI GALVAO DOS REIS	031.045.212-04	HABILITADO
196	SUELEM CRISTINA TRINDADE DE SOUSA	025.620.882-47	HABILITADO
197	SUELEM DOS REMEDIOS MACIEL	015.653.172-03	HABILITADO
198	SUZANA PINHEIRO DO NASCIMENTO	004.089.672-26	HABILITADO
199	SUZANE LOPES TRINDADE	008.162.412-36	HABILITADO
200	TAELI DOS SANTOS BATISTA	049.717.212-74	HABILITADO
201	TAINARA DOS SANTOS BATISTA	039.285.592-57	HABILITADO
202	TAISA BATISTA DA SILVA	556.941.442-87	HABILITADO
203	TAMIRES FARIAS MAGALHAES	041.785.282-70	HABILITADO
204	TELMA PINHEIRO DE JESUS	027.918.812-98	HABILITADO
205	THAIANI SOUSA LOBO	042.702.992-90	HABILITADO
206	THAINAR GESSICA BEZERRA DA SILVA	008.523.402-81	HABILITADO
207	THAYS MIKAELLE DE SOUZA SOUSA	021.939.012-60	HABILITADO
208	TICIANA JANIELE PIRIS DA SILVA	822.187.492-20	HABILITADO
209	TONNY KLAYTON RESUENHO ALVES	098.182.992-99	HABILITADO
210	VANETE SANTIAGO DOS SANTOS	020.542.982-39	HABILITADO
211	VERÔNICA SILVA ESTUMANO	656.153.012-87	HABILITADO
212	VICTOR LORHAN DE MELLO DO NASCIMENTO	097.208.782-66	HABILITADO
213	VILMA CABRAL DA SILVA	014.642.952-47	HABILITADO
214	VITORIA SILVA DA CUNHA	079.716.662-92	HABILITADO
215	VIVIANE DUARTE PINHEIRO	735.253.592-68	HABILITADO
216	WANESSA ARAUJO LOPES	079.587.682-30	HABILITADO
217	WESLLEI THIAGO GONÇALVES LIMA	012.256.882-64	HABILITADO
218	WEVIA MARIA DO ROSARIO GUIMARAES	039.523.782-32	HABILITADO
219	WILDILEIA FRANCISCA LEAL LIMA	356.518.222-91	HABILITADO
220	ADRIANA MONTEIRO BRAGA	880.699.902-87	NÃO HABILITADO
221	ALANDER ALENCAR DA COSTA	003.839.852-42	NÃO HABILITADO
222	ALEJANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO	089.723.142-26	NÃO HABILITADO
223	ANA CARLA NEVES SILVA	048.041.432-70	NÃO HABILITADO
224	ANDRE LIMA DE ASSIS	030.873.332-04	NÃO HABILITADO
225	ANDREIA DE JESUS SOARES	972.485.682-87	NÃO HABILITADO
226	ANTONIA CARNEIRO	821.403.912-68	NÃO HABILITADO
227	ANTONIA COSTA RIBEIRO	086.094.792-00	NÃO HABILITADO
228	ANTONIA ELAINE GOLÇALVES DA SILVA	736.781.472-91	NÃO HABILITADO
229	ANTONIA GEIS DA COSTA AMORIM	954.554.342-68	NÃO HABILITADO
230	ANTONIO ALEFI NERES PEREIRA	037.437.022-23	NÃO HABILITADO
231	ANTONIO DA SILVA COSTA	011.591.812-41	NÃO HABILITADO
232	ANTONIO DA SILVA MIRANDA	861.483.462-49	NÃO HABILITADO
233	CARLA CRISTINA DE SOUSA	009.993.242-33	NÃO HABILITADO
234	CECILIA CARDOSO RIOS	009.080.242-07	NÃO HABILITADO
235	CLAUDIANE DA SILVA COSTA	039.722.612-84	NÃO HABILITADO
236	CLAUDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	025.430.342-00	NÃO HABILITADO
237	CLEIDE DA FONSECA COIMBRA	028.964.222-18	NÃO HABILITADO
238	COSMA MAIZE GALVÃO DOS SANTOS	087.444.052-19	NÃO HABILITADO
239	CRISLENE MORAIS DA SILVA	777.530.622-04	NÃO HABILITADO
240	DANIELLY LIMA GALVÃO	017.093.792-51	NÃO HABILITADO
241	DARCILENE SEIXAS FERREIRA	982.107.342-53	NÃO HABILITADO
242	DIANA NOGUEIRA DE SOUZA	712.139.372-72	NÃO HABILITADO
243	EDILENE SODRE DA SILVA	000.399.832-00	NÃO HABILITADO
244	ELIANA DE CASSIA DA SILVA GOMES	449.765.342-00	NÃO HABILITADO
245	ELIZANGELA SARMENTO DE SOUZA OLIVEIRA	922.524.782-68	NÃO HABILITADO
246	ELIZETH MERCES DE OLIVEIRA	716.405.412-68	NÃO HABILITADO
247	EVELIN RODRIGUES DE SOUSA	080.560.852-46	NÃO HABILITADO
248	FERNANDO DA SILVA SANTOS	078.906.112-00	NÃO HABILITADO
249	FLAVIA CRISTINA SOUSA DA SILVA	789.004.332-53	NÃO HABILITADO
250	FLAVIA PEREIRA SILVA	068.373.132-74	NÃO HABILITADO
251	FLAVIO SILVA SANTOS	713.441.712-30	NÃO HABILITADO
252	FRANCIDALVA GOMES DE SOUSA	658.824.152-68	NÃO HABILITADO
253	FRANCILEIDE DA SILVA COSTA	076.858.932-07	NÃO HABILITADO
254	FRANCISCA SAMARA DA SILVA GOMES	003.003.992-43	NÃO HABILITADO
255	FRANCISCO FAGUNDES OLIVEIRA DA SILVA	009.541.652-84	NÃO HABILITADO
256	GEANE DE SOUSA	891.077.722-20	NÃO HABILITADO
257	GLEICIANY SILVA DE JESUS	743.413.832-72	NÃO HABILITADO
258	GRACILENE RIBEIRO DA SILVA	888.742.142-00	NÃO HABILITADO
259	GREICE KELLY GOMES FARO	009.490.302-60	NÃO HABILITADO
260	HELENA FERREIRA LIMA	401.157.392-20	NÃO HABILITADO
261	IARA DA SILVA MIRANDA	005.116.152-48	NÃO HABILITADO
262	ILMA DOS SANTOS BORGES	879.070.702-87	NÃO HABILITADO
263	JANAÍNA CARVALHO DO NASCIMENTO		NÃO HABILITADO
264	JANAINA LIMA GADELHA	015.508.932-38	NÃO HABILITADO
265	JESSICA DE SARA CARDOSO PAIXÃO	028.018.912-58	NÃO HABILITADO
266	JEU DO CARMO DA SILVA	036.062.962-82	NÃO HABILITADO
267	JOÃO DA CRUZ FERREIRA NUNES	398.123.912-15	NÃO HABILITADO
268	JONAIA SODRÉ DA SILVA	002.991.342-02	NÃO HABILITADO
269	JUSCILENE SODRE DE OLIVEIRA	018.373.882-96	NÃO HABILITADO
270	KELIANE ARAUJO MACIEL	032.052.812-09	NÃO HABILITADO

271	LAMONI LEAL PACHECO	003.674.703-30	NÃO HABILITADO
272	LAUANDRA YOHANNY AMORIM DOS SANTOS	031.181.282-16	NÃO HABILITADO
273	LEONARA SANTOS RODRIGUES	069.713.542-06	NÃO HABILITADO
274	LEONORA DE SOUZA CIPRIANO	103.722.647-00	NÃO HABILITADO
275	LILIANE TORRES DA SILVA	830.853.002-87	NÃO HABILITADO
276	LUCIA MIRANDA MONTEIRO	968.746.352-04	NÃO HABILITADO
277	LUCIANE RIBEIRO DE ARAUJO	039.519.122-00	NÃO HABILITADO
278	LUCICLEIA RODRIGUES FARIAS	031.894.052-39	NÃO HABILITADO
279	LUCICLEUDE FARIAS LOPES	621.521.222-91	NÃO HABILITADO
280	MANELZA SOUSA REIS	953.049.402-53	NÃO HABILITADO
281	MARIA BENEDITA BORGES DA SILVA	001.088.912-40	NÃO HABILITADO
282	MARIA CLARA GOMES BARBOSA	088.318.802-33	NÃO HABILITADO
283	MARIA DE LOURDES ANDRADE PEREIRA	398.948.432-04	NÃO HABILITADO
284	MARIA DE LOURDES FORTALEZA SOUZA DA SILVA	702.823.822-91	NÃO HABILITADO
285	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	398.974.942-00	NÃO HABILITADO
286	MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	096.382.092-32	NÃO HABILITADO
287	MARIA JULIANE JARDIN DOS SANTOS	042.856.872-67	NÃO HABILITADO
288	MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	583.643.072-15	NÃO HABILITADO
289	MARIA LUCICLEIA OLIVEIRA M SILVA	728.562.622-87	NÃO HABILITADO
290	MARIA NAILANE BEZERRA DA SILVA	702.402.922-60	NÃO HABILITADO
291	MARIA OZANA DOS SANTOS COSTA	332.655.002-25	NÃO HABILITADO
292	MARIA VIVIANE SOUZA SILVA	043.187.432-84	NÃO HABILITADO
293	MARIONE RODRIGUES BARROS	222.147.712-04	NÃO HABILITADO
294	MARIZE PEREIRA DA SILVA	002.347.742-31	NÃO HABILITADO
295	MARLENE PEREIRA DA SILVA	980.912.202-00	NÃO HABILITADO
296	MAYANNE ALEIXO DA SILVA	035.370.852-65	NÃO HABILITADO
297	MIRIAN DA LUZ DE JESUS NUNES	853.249.142-15	NÃO HABILITADO
298	MIRIAN DA TRINDADE MARTINS	024.346.222-08	NÃO HABILITADO
299	MIRIAN SALES DOS SANTOS	705.403.062-15	NÃO HABILITADO
300	MÔNICA MARIA FERREIRA DA SILVA	079.845.932-80	NÃO HABILITADO
301	MYLAYNE CRISTINA BARBOSA OLIMPIO	050.129.192-03	NÃO HABILITADO
302	NAIANA GLEICIANE PENHA DAS NEVES	073.564.022-03	NÃO HABILITADO
303	NAYRA NASCIMENTO DOS SANTOS	042.223.942-97	NÃO HABILITADO
304	NOEMEA MORAES DA SILVA NASCIMENTO	707.906.122-91	NÃO HABILITADO
305	PAMELA MAYARA AVIZ BARRETO	016.818.412-58	NÃO HABILITADO
306	RAIMUNDO JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	003.382.362-60	NÃO HABILITADO
307	ROSIANE MONTEIRO ALVES	875.782.042-20	NÃO HABILITADO
308	RUTE LIMA DOS SANTOS	709.467.202-07	NÃO HABILITADO
309	RUTH DE LIMA PEREIRA	870.837.592-20	NÃO HABILITADO
310	SAMARA SILVA DAS NEVES	000.538.072-35	NÃO HABILITADO
311	SIDIANE SILVA FERREIRA	976.028.252-68	NÃO HABILITADO
312	SILVANA FARIAS DA SILVA CASTRO	872.397.602-00	NÃO HABILITADO
313	SILVIA CLAUDIA MACHADO DE MORAES	020.341.272-93	NÃO HABILITADO
314	TATIANE DA SILVA BORGES	555.180.952-87	NÃO HABILITADO
315	TIAGO RODRIGUES MONTEIRO	071.113.262-37	NÃO HABILITADO
316	VALERIA DA SILVA OLIVEIRA	093.635.582-70	NÃO HABILITADO
317	VANEIDE DOS REIS CRUZ MENEZES	016.802.732-13	NÃO HABILITADO
318	VERA LUCIA DA SILVA CUNHA	832.451.703-00	NÃO HABILITADO
319	VITORIA DOS SANTOS SILVA	061.689.192-01	NÃO HABILITADO
320	VIVIANE DO SOCORRO AMARAL SILVA	046.809.742-22	NÃO HABILITADO
321	WANESSA FERREIRA DA SILVA	043.030.942-26	NÃO HABILITADO
322	WILSON DO ROSARIO RODRIGUES JUNIOR	702.384.762-60	NÃO HABILITADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	VANESSA DE NAZARÉ DE ARAÚJO SILVA	027.102.832-71	HABILITADO
2	THAIS QUITERIA DE SOUSA	062.000.492-46	HABILITADO

ELETRICISTA – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	AFONSO FIGUEIREDO SANTOS	030.586.012-71	HABILITADO
2	ANTONIO SOUSA CARDOSO	256.378.782-34	HABILITADO
3	AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA	006.168.342-93	HABILITADO
4	JORGE HERMON BARBOSA DE OLIVEIRA	095.235.102-15	HABILITADO
5	RONALD FABRICIO RIBEIRO E SOUSA FILHO	043.229.192-00	HABILITADO
6	JADSON FERREIRA DO VALE	034.303.312-77	NÃO HABILITADO
7	MESSIAS EVANGELISTA PEREIRA BRITO	039.775.882-06	NÃO HABILITADO
8	RODRIGO FONSECA PASSINHO	916.166.382-49	NÃO HABILITADO

MOTORISTA - ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRO DE LEMOS CARVALHO	585.976.972-53	HABILITADO
2	ALEX DOS SANTOS COSTA	899.255.642-04	HABILITADO
3	ALEXANDRE DE MORAES ALENCAR	023.706.812-50	HABILITADO
4	ALEXANDRE SOUSA MUNIZ	792.805.792-15	HABILITADO
5	ALMIR LIMA VIDA	009.614.582-08	HABILITADO
6	ANDERSON ANDRADE DE AVIZ	928.357.912-72	HABILITADO
7	ANDRE MAYCO BATISTA CARVALHO	047.675.342-24	HABILITADO
8	ANTONIA MARLY SANTOS DE LIMA	730.716.092-72	HABILITADO
9	ANTONIO CARREA DOS SANTOS	677.998.842-15	HABILITADO
10	ANTONIO EDSON ANDRADE NASCIMENTO	896.949.532-00	HABILITADO
11	ANTONIO ELVIS DE OLIVEIRA E SILVA	639.341.022-87	HABILITADO
12	ANTONIO IZAN DE ALMEIDA TEIXEIRA	999.864.342-20	HABILITADO

13	ANTONIO MARCOS DA SILVA REBEIRO	483.485.382-91	HABILITADO
14	ANTONIO NAILTON DA COSTA MOURA	880.143.392-15	HABILITADO
15	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	254.948.562-91	HABILITADO
16	ANTONIO SOUSA CARDOSO	256.378.782-34	HABILITADO
17	ARIVALDO DE OLIVEIRA MENEZES	574.210.132-53	HABILITADO
18	ARLON MONTEIRO DO NASCIMENTO	080.255.522-50	HABILITADO
19	ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES	836.606.152-34	HABILITADO
20	ATANAGILDO BERNADINO DO NASCIMENTO	488.672.922-34	HABILITADO
21	BENEDITO MARIA RAMOS DOS SANTOS	850.949.432-00	HABILITADO
22	BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA	886.754.162-53	HABILITADO
23	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	380.391.252-00	HABILITADO
24	CLEBSON CARDOSO RAMOS	589.958.462-91	HABILITADO
25	DORINALDO DE MELO DA SILVA	4610.555.727-12	HABILITADO
26	EDER JOSE SILVA DE SOUZA	990.937.152-91	HABILITADO
27	EDILSON RIBEIRO DA SILVA	635.747.052-04	HABILITADO
28	EDMILSON DA SILVA XAVIER	916.538.862-34	HABILITADO
29	EDVANDRO ROSA DE LIMA	688.382.802-82	HABILITADO
30	ELEM GOMES DA SILVA	062.176.192-37	HABILITADO
31	ELISSON GABRIEL DA SILVA	069.092.622-71	HABILITADO
32	EZEQUIAS DOS SANTOS SILVA	429.180.142-49	HABILITADO
33	FLAVIO ESTUMANO COSTA	365.451.552-53	HABILITADO
34	FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA	671.076.802-34	HABILITADO
35	FRANCISCO FABIANO NASCIMENTO DA COSTA	041.803.012-02	HABILITADO
36	FRANCISCO GELSON NASCIMENTO DA SILVA	025.218.952-37	HABILITADO
37	FRANCISCO MARQUES SILVA NETO	870.831.322-91	HABILITADO
38	FRANCISCO WILSON MOREIRA ALVES	530.214.102-78	HABILITADO
39	GABRIEL ALVES PEREIRA	067.869.572-50	HABILITADO
40	GABRIEL FELIPE MONTEIRO OLIVEIRA	702.344.822-57	HABILITADO
41	GABRIEL VICTOR BRITO DOS REIS	040.339.372-85	HABILITADO
42	GERMANO GALENO BITTENCOURT	167.563.122-00	HABILITADO
43	GILVAN DA SILVA ASSUNÇÃO	022.405.462-71	HABILITADO
44	HAROLDO JORGE LOBO DOS SANTOS	892.777.592-91	HABILITADO
45	HELIO ANTONIO CAXIAS SILVA	748.366.502-59	HABILITADO
46	ICARO JOSÉ DE MENEZES LIMA	030.657.332-69	HABILITADO
47	IVANILSON DA SILVEIRA REIS	011.622.582-33	HABILITADO
48	JAMERSON SOUSA E SILVA	679.738.762-00	HABILITADO
49	JANES CESAR DA ROCHA	486.782.102-06	HABILITADO
50	JOAO PAULO BARROS MOURA	035.881.012-41	HABILITADO
51	JON WILLAMES SILVA BORGES	529.722.752-68	HABILITADO
52	JONE LEONCIO DE JESUS	748.002.722-20	HABILITADO
53	JORGE ALVES DA SILVA	589.986.322-68	HABILITADO
54	JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA FARIAS	449.255.302-91	HABILITADO
55	JOSE ELICANDRO RAMOS DE SOUSA	634.847.062-87	HABILITADO
56	JOSE JAIRO ALMEIDA DE SOUSA	441.492.202-04	HABILITADO
57	JOSE NADEGLAN BARBOSA ROCHA FILHO	021.324.052-12	HABILITADO
58	JOSE NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	1058.347.054-95	HABILITADO
59	JOSE RODRIGO MACEDO AMORIM	652.529.343-04	HABILITADO
60	JOSE VICTOR DE SOUSA SOUSA	702.392.882-03	HABILITADO
61	JOSE WILSON AGUIAR DO NASCIMENTO	017.114.702-28	HABILITADO
62	JUCIMAR VIEIRA RIBEIRO	592.867.332-91	HABILITADO
63	LEANDRO NEVES GOMES	013.979.732-77	HABILITADO
64	LEILSON DA SILVA SOUSA	057.559.622-86	HABILITADO
65	LELISON ANTONIO SANTOS COSTA	700.901.302-00	HABILITADO
66	LEVI MANASSES REIS DOS REIS	020.703.572-52	HABILITADO
67	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA COSTA	063.465.242-75	HABILITADO
68	LUIZ CARLOS MILLER	103.307.378-48	HABILITADO
69	LUIZ FELIPE DA SILVA	021.169.172-04	HABILITADO
70	LUIZ GABRIEL NEVES ANDRADE	703.113.762-40	HABILITADO
71	MAIKO JOSE UCHOA FERREIRA	816.998.832-20	HABILITADO
72	MANELITO GOMES FONSECA	175.291.822-34	HABILITADO
73	MARCELO DE SOUSA VARJÃO	820.299.542-68	HABILITADO
74	MARCELO WENDEL CAMARA TORRES	051.964.954-01	HABILITADO
75	MARCUS VINICIUS ARAUJO MATOS	612.090.822-68	HABILITADO
76	MARIA JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	015.264.532-23	HABILITADO
77	MELQUISEDEQUE ALVES DA SILVA	813.511.352-87	HABILITADO
78	MILTON CARLOS DE ARAUJO LOPES	013.335.572-13	HABILITADO
79	MOISES DE SOUZA PRAXEDES	680.785.952-04	HABILITADO
80	MOISES PINHEIRO BARRETO	735.451.982-00	HABILITADO
81	MOIZES LEITE DA SILVA	607.575.152-15	HABILITADO
82	NILDO DE JESUS BORGES FAGUNDES	662.806.302-00	HABILITADO
83	OLEMI MERCULANO DE SALES	222.124.262-91	HABILITADO
84	PAULO DA SILVA LIMA	490.687.682-04	HABILITADO
85	PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR	763.810.052-20	HABILITADO
86	RAIMUNDO DA SILVA CABRAL	401.403.342-20	HABILITADO
87	RAIMUNDO NONATO SOUSA DOS SANTOS	053.705.092-20	HABILITADO
88	RAIMUNDO SILVA MOURA FILHO	251.170.092-15	HABILITADO
89	RICELIS ANTONIO SILVA GOMES	003.077.922-77	HABILITADO
90	ROBERT MACIEL DA SILVA BEZERRA	007.646.972-77	HABILITADO
91	ROBSON JONATHAN MONTEIRO DA SILVA	027.334.232-07	HABILITADO
92	RÔMULO AUGUSTO CUNHA GONÇALVES	635.554.762-20	HABILITADO
93	ROMULO AZEVEDO DE ALMEIDA	821.168.222-20	HABILITADO
94	ROSANA MARIA DE SOUSA LUCENA	929.186.702-00	HABILITADO
95	ROSIMAR ARAGÃO SARMENTO	640.759.742-00	HABILITADO
96	RUAN CARLOS CAVALCANTE BORGES	061.083.092-96	HABILITADO
97	SAID AMIM SMITH MORAES	006.402.492-05	HABILITADO
98	STENIO RODRIGUES DA COSTA NASCIMENTO	031.265.632-79	HABILITADO
99	THIAGO CONRADT	118.783.157-30	HABILITADO
100	TONY MAYCK AVIZ DA ROSA	723.693.532-87	HABILITADO
101	WESLLOM SILVA LIMA	021.869.222-66	HABILITADO

102	ALVARO FREITAS PEREIRA	095.257.692-91	NÃO HABILITADO
103	ANTONIO CARLOS NERY DA SILVA	367.800.222-68	NÃO HABILITADO
104	ANTONIO RAIMUNDO AIRES DA SILVA	254.813.802-00	NÃO HABILITADO
105	EDIMILSON JOSE DA SILVA BRITO	380.391.412-49	NÃO HABILITADO
106	JADER ANDRADE CORREA	634.080.742-91	NÃO HABILITADO
107	JHON MYK MESCOUTO DOS SANTOS	021.288.282-10	NÃO HABILITADO
108	JOSE AUGUSTO DO ROSARIO	619.329.732-49	NÃO HABILITADO
109	JOSÉ IVANILSON SILVA DO CARMO	057.338.232.83	NÃO HABILITADO
110	LARISSA LUZENIRA LUCENA DO ROSARIO	062.271.242-06	NÃO HABILITADO
111	LEANDRO CARLOS DE LIMA SILVA	949.265.142-49	NÃO HABILITADO
112	LUIZ MOTA DE PAIVA	243.822.562-91	NÃO HABILITADO
113	MARCOS SILVANIO SOUSA DA SILVA	590.000.312-49	NÃO HABILITADO
114	MARK FRANKLIN ASSUNÇÃO AMARAL	931.720.952-15	NÃO HABILITADO
115	PAULO NAZARENO SILVA ESTUMANO	852.258.862-72	NÃO HABILITADO
116	RAIMUNDO ANTONIO QUITERIO	118.534.682-15	NÃO HABILITADO
117	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	004.804.172-61	NÃO HABILITADO
118	RENAN LUIZ CORRÊA FIGUEIREDO	021.899.242-43	NÃO HABILITADO
119	RENATO SIQUEIRA DE DEUS MACEDO	899.768.352-72	NÃO HABILITADO
120	ROBSON MARCELO CARDOZO ROCHA	013.947.332-75	NÃO HABILITADO
121	WANDERYELL ROGERIO DOS SANTOS VIANA	001.750.382-52	NÃO HABILITADO
122	WILLDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA	380.471.602-49	NÃO HABILITADO
123	WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS	751.740.222-68	NÃO HABILITADO

MOTORISTA DE CAMINHÃO – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	GILSON GREGORIO DA SILVA	822.243.582-53	HABILITADO
2	ÍCARO JOSÉ DE MENEZES LIMA	030.657.332-69	HABILITADO
3	JOSÉ CLAUDEIR NASCIMENTO FERREIRA	039.226.822-19	HABILITADO
4	ROGERIO FRANCO PALHETA	756.134.412-00	HABILITADO
5	ROSIMAR ARAGÃO SARMENTO	640.759.742-00	HABILITADO
6	DANILO JORGE DA SILVA	036.018.122-82	NÃO HABILITADO
7	JOÃO BATISTA CORREA DA SILVA	823.133.262-68	NÃO HABILITADO
8	LEANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	822.984.085-72	NÃO HABILITADO
9	UZIVAM OLIVEIRA LIMA	509.382.742-87	NÃO HABILITADO

MOTORISTA DE CAMINHÃO – ZONA RURAL

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	LUIS JOSE PEREIRA DA SILVA	430.892.082-53	HABILITADO
2	ALUÍSIO DE MORAIS FREITAS	327.416.852-15	HABILITADO

PEDREIRO – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	ENOQUE COSTA CAVALCANTE	012.344.432-28	HABILITADO
2	AUCIOMAR MARIBHO MENDES	256.386.702-97	HABILITADO
3	MANOEL FERNANDO NUNES MAIA	545.061.662-72	NÃO HABILITADO
4	LUCIANO SOUSA SILVA	007.978.702-96	NÃO HABILITADO

PINTOR – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	ALBERTO DA COSTA BARROS	278.240.472-53	HABILITADO
2	FRANCISCO ROSANA NERI DE LIMA	003.088.902-21	HABILITADO
3	LUIZ FELIPE DA SILVA LIMA	039.302.252-80	HABILITADO
4	ONELIO HERCULES DE SALES	037.661.752-72	HABILITADO
5	PAULO ROBERTO DE O REIS	330.018.632-34	HABILITADO
6	VALCIR GEOVANE FERREIRA DA SILVA	655.763.062-87	HABILITADO
7	LUIZ ATHIRSON DO MAR ARAÚJO	062.256.682-25	NÃO HABILITADO

VIGIA – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	STATUS
1	ADEMAR CORPES DA SILVA JUNIOR	066.706.002-24	HABILITADO
2	ADEMIR DE SOUSA FERREIRA	935.308.892-53	HABILITADO
3	ADRIAN GEOVANE FRANCA DE SOUZA	041.787.132-56	HABILITADO
4	ADRIANO LIMA REIS	924.992.102-06	HABILITADO
5	ALBANO FIGUEIREDO SANTOS	705.727.122-00	HABILITADO
6	ALBNIS DE NAZARE CORREA DOS REIS	793.423.102-49	HABILITADO
7	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	656.169.442-20	HABILITADO
8	ALEX JUNIOR NUNES DOS SANTOS	700.685.712-08	HABILITADO
9	ALEXANDRO VIEIRA SANTOS	614.147.663-51	HABILITADO
10	ALISON MARQUES DAS NEVES	706.869.112-96	HABILITADO
11	AMARILDO DOS SANTOS BARBOZA	254.259.942-49	HABILITADO
12	ANDREANITO LOPES DE ARAUJO	744.373.802-15	HABILITADO
13	ANTÔNIO ALCY DE ALMEIDA	455.533.002-15	HABILITADO
14	ANTONIO CARLOS DAS NEVES E SILVA	022.974.202-50	HABILITADO
15	ANTONIO CARLOS PINTO NASCIMENTO	399.011.732-72	HABILITADO
16	ANTONIO CARLOS VILELA	040.024.402-06	HABILITADO
17	ANTÔNIO DANIEL RIBEIRO DA SILVA	001.203.112-75	HABILITADO
18	ANTONIO DE JESUS RODRIGUES	026.832.282-10	HABILITADO
19	ANTONIO DE JESUS RODRIGUES	019.330.553-40	HABILITADO
20	ANTONIO DE SOUSA MEDEIROS	684.860.062-87	HABILITADO
21	ANTONIO ELTON FERREIRA DOS SANTOS	749.243.462-68	HABILITADO

22	ANTONIO FERREIRA ALVES	255.008.642-20	HABILITADO
23	ANTONIO GLEISON DA SILVA BORGES	010.601.152-98	HABILITADO
24	ANTONIO HERIQUE SILVA PINHEIRO	019.815.032-69	HABILITADO
25	ANTONIO IEDA DA ROSA SOUSA	822.180.562-91	HABILITADO
26	ANTONIO MARCOS SANTOS FARIAS	909.575.632-72	HABILITADO
27	ANTONIO MARIA COSTA ARAUJO	737.518.712-68	HABILITADO
28	ANTONIO NAILTON PEREIRA DOS SANTOS	748.665.592-68	HABILITADO
29	ANTONIO RAIMUNDO LINO DO NASCIMENTO	077.780.172-88	HABILITADO
30	ANTONIO RENATO FERNANDES DE MENDONÇA	820.619.122-49	HABILITADO
31	ARTHUR SILVEIRA ROSA	041.269.502-22	HABILITADO
32	ARTUNES PINTO SANCHES	029.842.942-03	HABILITADO
33	AUGUSTO CESAR GOMES DOS SANTOS	621.736.502-20	HABILITADO
34	BENEDITO DO CARMO FERREIRA	633.937.862-53	HABILITADO
35	BENEDITO MENDES DE ASSIS URSULA	927.393.852-34	HABILITADO
36	BRENO WESLEM DA SILVA SANTOS	055.765.602-80	HABILITADO
37	BRUNO RAFAEL CHAVES SOUSA	001.813.972-85	HABILITADO
38	BRUNO WELLINGTON BEZERRA DE MIRANDA	054.188.532-44	HABILITADO
39	CARLOS ALEX LIMA DA CRUZ	021.585.032-70	HABILITADO
40	CARLOS DA CRUZ RIBEIRO	971.798.682-72	HABILITADO
41	CARLOS EDUARDO LIMA DA COSTA	056.613.182-00	HABILITADO
42	CARLOS RUBENS PAIVA DA SILVA	429.173.282-15	HABILITADO
43	CAROLINE LEITE DA SILVA	009.261.762-00	HABILITADO
44	CHARLES FERREIRA LIMA	704.793.132-53	HABILITADO
45	CICERO ALVES DE ARAUJO	094.258.022-20	HABILITADO
46	CICERO JOSE MOREIRA DOS SANTOS	791.879.862-72	HABILITADO
47	CLAUDIONOR SMITH PEREIRA	635.692.482-91	HABILITADO
48	CLEDSON DA SILVA GALVÃO	038.463.582-23	HABILITADO
49	CLEITON NASCIMENTO MELO	081.350.552-69	HABILITADO
50	CLEYTON EDEM DA SILVA MELO	035.562.302-16	HABILITADO
51	CRISTIANE CARDOSO TEIXEIRA JANAHÚ	852.416.952-49	HABILITADO
52	DAMIAO ANDERSON FERREIRA AIRES	015.653.192-57	HABILITADO
53	DANILO MORAES DE LIMA	008.084.052-33	HABILITADO
54	DARLEI ODEMAR DE JESUS LOUREIRO	602.216.232-72	HABILITADO
55	DAVI DOS SANTOS COSTA	013.617.332-25	HABILITADO
56	DENISANDRO MORAES RODRIGUES	938.717.592-87	HABILITADO
57	DENISON ARAUJO BRITO	662.203.602-06	HABILITADO
58	DIEGO SOUSA DA SILVA	039.301.412-64	HABILITADO
59	EDILSON CORREA ALVES FILHO	453.763.442-15	HABILITADO
60	EDIMAR MARTINS DA SILVA	423.342.922-49	HABILITADO
61	EDINANDO DA PAZ MOURA	002.720.902-47	HABILITADO
62	EDINELSON BARBOSA BEZERRA	010.391.352-18	HABILITADO
63	EDNELSON DE SOUZA COSTA	007.697.552-59	HABILITADO
64	EDSLON MARCOS MARANHAO DE OLIVEIRA	030.050.912-01	HABILITADO
65	EGIDIO DOS SANTOS SARMENTO	254.816.222-20	HABILITADO
66	ELBERTH ALAN MENDES FONSECA	728.339.202-53	HABILITADO
67	ELDON NUNES DA SILVA CABRAL	008.614.122-81	HABILITADO
68	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	750.717.622-34	HABILITADO
69	ELLISON ASAFE ROCHA SARMENTO	042.471.742-58	HABILITADO
70	ELSON DA SILVA MOREIRA	254.654.902-25	HABILITADO
71	ELSON MATHEUS BORGES DE SOUSA	069.018.892-75	HABILITADO
72	ELZINO VIEGAS DE LIMA	453.761.152-91	HABILITADO
73	EMERSON MIRANDA OLIVEIRA	100.717.122-75	HABILITADO
74	EMILTON GOUVEIA DA SILVA	820.871.212-49	HABILITADO
75	ERDISSON VIDAL DE SOUSA	041.176.672-46	HABILITADO
76	ERIC KENNEDY DA SILVA SOUZA	100.382.692-01	HABILITADO
77	ERIK MULLER MAMEDE VALENTE	038.309.762-24	HABILITADO
78	ERIKA CRISTINA NAI DA SILVA	048.387.732-85	HABILITADO
79	EVANDERSON VIDAL DA SILVA	048.634.692-76	HABILITADO
80	EVANDRO CORREA DE JESUS	647.511.982-20	HABILITADO
81	EVANDRO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	143.551.672-91	HABILITADO
82	EZEQUIAS GOUVEIA DA SILVA	533.621.522-87	HABILITADO
83	FABIO DOS SANTOS RAMOS BARBOSA	978.994.962-68	HABILITADO
84	FABRICIO MARTINS DA SILVA	049.366.182-41	HABILITADO
85	FABRICIO SANTOS MACIEL	098.804.072-70	HABILITADO
86	FELIPE FARIAS DA SILVA	833.236.512-00	HABILITADO
87	FELIPE LOHAN DA SILVA MARQUES	043.114.942-97	HABILITADO
88	FELIPE SILVA BARBOSA	020.307.702-48	HABILITADO
89	FERNANDO LUIZ OLIVEIRA DE MOURA	788.655.652-68	HABILITADO
90	FRANCISCO BARBOSA MACIEL	222.382.392-00	HABILITADO
91	FRANCISCO FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	088.437.692-35	HABILITADO
92	FRANCISCO JOALDO DE BARROS FERREIRA	028.026.202-74	HABILITADO
93	GEDELIAS GOMES EVANGELISTA	013.774.622-93	HABILITADO
94	GILLIAN CARLOS DE SOUSA SANTOS	016.365.775-04	HABILITADO
95	GILSON DIAS DOS SANTOS	089.992.032-20	HABILITADO
96	GIOVANNI DOS SANTOS GONÇALVES	024.784.682-12	HABILITADO
97	HENRIQUE TAYLOR COSTA BORGES	051.927.522-56	HABILITADO
98	HERISON PIMENTEL MAGALHAES	022.008.192-18	HABILITADO
99	HIZOMA PEREIRA LEAL	353.927.032-91	HABILITADO
100	IGOR DE SOUZA PEREIRA	512.133.032-49	HABILITADO
101	IGOR SILVA DE SOUSA	036.816.492-60	HABILITADO
102	IRISMAR FEITOSA DOS ANJOS	005.397.012-89	HABILITADO
103	ITALO BRUNO SILVA DOS SANTOS	033.055.862-57	HABILITADO
104	JAIRO DA SILVA GALVAO	860.457.252-04	HABILITADO
105	JAIRO GONÇALVES DOS SANTOS	018.576.462-23	HABILITADO
106	JANAYLA LIMA DE ARAUJO	061.344.272-50	HABILITADO
107	JEAN DIAS SANTOS	064.017.382-94	HABILITADO
108	JEAN PAULO FREITAS	424.381.102-44	HABILITADO
109	JEFFERSON MARCIO DUARTE RAMOS	719.824.002-00	HABILITADO
110	JEFFERSON PAULO SILVA RIBEIRO	036.021.212-32	HABILITADO

111	JOÃO BATISTA CORREA DA SILVA	823.133.262-68	HABILITADO
112	JOAO CELINO GUIMARAES FERREIRA	722.879.262-91	HABILITADO
113	JOAO CEZARIO COSTA MELO	721.252.172-87	HABILITADO
114	JOAO GABRIEL COSTA DE ALMEIDA	051.545.662-46	HABILITADO
115	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	744.805.532-15	HABILITADO
116	JOAO REGINALDO GOMES DE ARAUJO	634.096.662-49	HABILITADO
117	JOAO VICTOR MENDONÇA RIBEIRO	280.119.852-36	HABILITADO
118	JOAO WILSON CORREA DOS SANTOS	330.036.452-34	HABILITADO
119	JONATAN FERREIRA SANTOS	377.050.618-99	HABILITADO
120	JONNISON ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	703.277.792-92	HABILITADO
121	JORGE HEMESON MOURA DE ANDRADE	006.679.292-40	HABILITADO
122	JOSE ALEXANDRE BARBOSA	455.564.902-87	HABILITADO
123	JOSE AMILTON DE SOUSA NERI	003.239.652-02	HABILITADO
124	JOSE CARLOS DE PAULA DAMASCENO	610.084.782-53	HABILITADO
125	JOSE CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	029.026.763-36	HABILITADO
126	JOSE DE LIMA NEGRAO	301.914.402-72	HABILITADO
127	JOSE ELDO DE FREITAS BRAGA	966.608.802-91	HABILITADO
128	JOSE ERIVERTON FERREIRA OLIMPIO	702.692.112-68	HABILITADO
129	JOSE GABRIEL BATISTA DE SOUSA	050.460.982-37	HABILITADO
130	JOSE GIOVANNY PEREIRA DE BRITO	922.845.822-49	HABILITADO
131	JOSE JADSON BARBOSA BEZERRA	814.493.642-68	HABILITADO
132	JOSE JOSIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	018.224.352-42	HABILITADO
133	JOSE MARCELO DIAS DE MENDONÇA	655.403.602-49	HABILITADO
134	JOSE MARCOS OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	037.383.562-07	HABILITADO
135	JOSE MARIA DE NAZARE MOREIRA	367.799.972-34	HABILITADO
136	JOSE SAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	067.963.942-08	HABILITADO
137	JOSE WILKSON SANTANA QUADROS	016.942.902-47	HABILITADO
138	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA	862.870.102-82	HABILITADO
139	JUAN VITOR OLIVEIRA DE SOUSA	084.246.232-58	HABILITADO
140	JULIO ASSIS PEREIRA	561.343.802-10	HABILITADO
141	JULIO CEZAR GLINS AVIZ	036.638.512-73	HABILITADO
142	JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA	985.283.432-00	HABILITADO
143	JUSSYCALMO MORAES DE SOUZA	034.620.292-23	HABILITADO
144	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA MELO	556.937.682-87	HABILITADO
145	KHIAM LUIS BARBOSA DOS SANTOS	084.634.882-93	HABILITADO
146	KLEITON JORGE VIEIRA DA SILVA	787.769.882-87	HABILITADO
147	LAERCIO AZEVEDO CONDE	842.186.572-20	HABILITADO
148	LEANDRO ABREU DA SILVA	860.090.952-04	HABILITADO
149	LUAN AZEVEDO DO VALE	546.725.112-00	HABILITADO
150	LUAN VITOR DE ALENCAR MENDES	032.207.032-59	HABILITADO
151	LUCAS EVANGELISTA CAMPELO	304.849.792-72	HABILITADO
152	LUCAS HYTALO ALMEIDA LEAL	053.495.052-38	HABILITADO
153	LUCAS SILVA RABELO	036.202.092-27	HABILITADO
154	LUCAS WILLIAN MATOS DO COUTO	045.090.812-78	HABILITADO
155	LUCIANO DO SOCORRO FERREIRA PEREIRA	993.700.182-04	HABILITADO
156	LUCIANO RIBEIRO FARIAS JUNIOR	701.391.482-04	HABILITADO
157	LUCIANO SANTOS DA COSTA	761.490.802-34	HABILITADO
158	LUCIVAN REBOUÇAS MARIA	890.732.072-15	HABILITADO
159	LUIS CARLOS SOARES DA CRUZ	568.403.222-20	HABILITADO
160	LUIS FELIPE ALVES DO ROZARIO	040.462.152-08	HABILITADO
161	LUIZ FERNANDO RAMOS DE FREITAS	367.294.538-26	HABILITADO
162	LUIZ MONTEIRO GUEDES	356.511.642-00	HABILITADO
163	MANOEL MAGNO SILVA DO VALE	095.841.392-40	HABILITADO
164	MARCELO SOARES BORGES	836.820.152-72	HABILITADO
165	MARCIO ANTONIO CARDOSO PEREIRA	083.216.312-07	HABILITADO
166	MARCIO ANTONIO RICARDO DOS SANTOS	143.614.558-99	HABILITADO
167	MARCOS ANDREY DE SOUZA FERREIRA	938.882.282-04	HABILITADO
168	MARCOS ANTONIO RIBEIRO ROSA	356.443.892-00	HABILITADO
169	MARIVALDO ARAUJO BORGES	019.698.652-45	HABILITADO
170	MATEUS BARROS DOS SANTOS	058.866.372-73	HABILITADO
171	MATEUS IAGO SIMOES DE OLIVEIRA	102.866.452-46	HABILITADO
172	MAURICIO JONATHA DA SILVA BARBOSA	019.672.972-66	HABILITADO
173	MAX DAVI FIGUEIREDO SILVA	788.312.452-87	HABILITADO
174	MAYLON DINELLY CHAVES FERNANDES	952.190.132-20	HABILITADO
175	MELQUISEDEQUE ALMEIDA DA SILVA	577.782.302-59	HABILITADO
176	MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FELIX	052.901.112-39	HABILITADO
177	NATHANAEL ERYCK MEDEIROS COSTA	050.646.962-05	HABILITADO
178	NILTON CLEY DA ROSA SANTOS	617.811.932-15	HABILITADO
179	PAULO AFONSO RODRIGUES DE SOUSA	793.423.372-87	HABILITADO
180	PAULO OLIVEIRA GEMAQUE FURTADO	038.125.912-94	HABILITADO
181	PEDRO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	071.283.102-90	HABILITADO
182	PEDRO DA SILVA MENDES	022.954.782-60	HABILITADO
183	PEDRO HENRIQUE ALVES NUNES	058.319.842-22	HABILITADO
184	PEDRO LEONARDO DELA ROVERE FIGUEIREDO	046.567.042-37	HABILITADO
185	RAFAEL DE SOUZA CORREA	060.957.822-02	HABILITADO
186	RAFAEL JUNIOR DA SILVA	312.268.918-96	HABILITADO
187	RAFAEL NOGUEIRA DA CUNHA	703.107.332-43	HABILITADO
188	RAFAEL SILVA QUADROS	020.341.472-19	HABILITADO
189	RAIMUNDO CARLOS FERREIRA OLIMPIO	702.959.562-91	HABILITADO
190	RAIMUNDO CLEUMIR DE OLIVEIRA SOUZA	709.342.402-30	HABILITADO
191	RAIMUNDO NONATO AMARAL DE SOUSA	587.951.702-00	HABILITADO
192	RAIMUNDO REGINALDO DOS SANTOS BONFIM	453.173.482-34	HABILITADO
193	REGINALDO BARROS TOMAZ FILHO	044.395.962-58	HABILITADO
194	RENILSON CESAR SILVA DE LIMA	002.394.504-80	HABILITADO
195	ROBERTO FERREIRA LIMA JUNIOR	631.366.352-72	HABILITADO
196	ROBERTY SILVA OLIVEIRA	005.251.692-02	HABILITADO
197	ROGERIO RIAN SOSTENES DE JESUS PINHEIRO	068.332.362-83	HABILITADO
198	ROMULO NAZARENO TRINDADE RUMAO	939.036.262-87	HABILITADO
199	ROSENDO FAUSTO VIDAL FILHO	088.004.052-15	HABILITADO

200	ROZIVAN DOS REIS BRITO	068.163.502-94	HABILITADO
201	SAULLO YRIS PINHEIRO SANTIAGO	702.357.512-00	HABILITADO
202	SEBASTIAO DE SOUZA BEZERRA JUNIOR	029.759.882-14	HABILITADO
203	SEBASTIAO IVANILDO FONSECA DA LUZ	248.905.102-49	HABILITADO
204	SILVAM SOUSA NASCIMENTO	989.760.602-53	HABILITADO
205	SILVANO PEREIRA DA SILVA	870.681.502-25	HABILITADO
206	TEOFILO RIBEIRO DE LIMA NETO	002.892.372-38	HABILITADO
207	THADEU CAVALCANTE PINHEIRO	055.959.432-11	HABILITADO
208	THIAGO FARIAS TAVARES	059.862.332-98	HABILITADO
209	THIAGO GOMES DA SILVA	020.727.052-07	HABILITADO
210	TIAGO DA SILVA VIANA	017.125.232-28	HABILITADO
211	VALDEIR PANTOJA DAS CHAGAS	027.849.212-63	HABILITADO
212	VALDEIR PRESTES DE AVIZ	037.985.622-02	HABILITADO
213	VANDERSON PAULA DA SILVA	034.261.462-23	HABILITADO
214	VANDO FERREIRA DA COSTA	016.617.482-36	HABILITADO
215	VENICIOS GABRIEL GONÇALVES CALDAS	034.762.732-37	HABILITADO
216	VICENTE MENDONÇA DE OLIVEIRA NETO	564.690.802-78	HABILITADO
217	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	069.122.072-78	HABILITADO
218	VITOR GALVAO DE ARAUJO	078.473.302-37	HABILITADO
219	WALISSON RIBEIRO DE ARAUJO	063.868.002-65	HABILITADO
220	WANDERSON DE OLIVEIRA BRITO	061.316.502-09	HABILITADO
221	WANDERYELL GOGERIO DOS SANTOS VIANA	001.750.382-52	HABILITADO
222	WELLINTON DA SILVA MONTEIRO	856.813.002-00	HABILITADO
223	WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA	049.839.492-16	HABILITADO
224	WILHAMES TOMAZ GIL CARDOSO	698.212.592-00	HABILITADO
225	WILLCIRLEINO LUIS LIMA RIBEIRO	822.182.772-04	HABILITADO
226	WILLIAM NELSON JAQUES MORAES	042.737.412-02	HABILITADO
227	WLADIMIR PALHETA DE LIMA	775.945.172-53	HABILITADO
228	WYLLYSS RENATO FREITAS DO ROSARIO	003.567.652-37	HABILITADO
229	ALDENI DOS SANTOS PEREIRA	000.345.752-43	NÃO HABILITADO
230	ALEX HENRICK MESSIAS YANASE	047.813.612-93	NÃO HABILITADO
231	ALEX SANTOS MANÇOS	079.636.672-18	NÃO HABILITADO
232	ANDRE PEREIRA DA SILVA	708.843.902-68	NÃO HABILITADO
233	ANGELO JOSE RIBEIRO DA SILVA	213.480.142-53	NÃO HABILITADO
234	ANTONIO AILTON ALVES DOS SANTOS	364.701.392-72	NÃO HABILITADO
235	ANTONIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	254.673.602-72	NÃO HABILITADO
236	ANTONIO CLAUDIO DE JESUS NASCIMENTO	001.507.962-77	NÃO HABILITADO
237	ANTONIO FERNANDO COSTA DA SILVA	095.199.632-00	NÃO HABILITADO
238	CARLOS ALBERTO MARIA VIEIRA	028.838.042-81	NÃO HABILITADO
239	CHARLES ANDRADE SEVERINO	395.548.802-00	NÃO HABILITADO
240	CLEYSON WEGLY RODRIGRES DE SOUSA	911.801.472-00	NÃO HABILITADO
241	DENIS PINHEIRO DA SILVA	443.535.702-00	NÃO HABILITADO
242	EDIEVERSON DO CARMO BORGES DE CASTRO	954.832.842-91	NÃO HABILITADO
243	EDILBERTO LIMA COSTA	585.030.132-15	NÃO HABILITADO
244	EDIVALDO BULHOES DE SOUSA	740.897.812-72	NÃO HABILITADO
245	EDUARDO TAVARES DE SOUSA	009.131.982-00	NÃO HABILITADO
246	ELIELSON BATISTA DA CUNHA	462.330.242-34	NÃO HABILITADO
247	EZEQUIAS GLEISON SILVA DOS SANTOS	052.851.252-86	NÃO HABILITADO
248	FRANCISCO REIS NASCIMENTO	423.343.302-72	NÃO HABILITADO
249	HILTOMAR COSTA DA FONSECA	713.665.552-87	NÃO HABILITADO
250	IGOR EVERTON ALMEIDA COSTA	006.294.352-04	NÃO HABILITADO
251	ISMAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	700.316.542-23	NÃO HABILITADO
252	IVALDO RODRIGUES ANDRADE	576.913.392-91	NÃO HABILITADO
253	JANDESON DA SILVA NEVES	051.611.802-18	NÃO HABILITADO
254	JARDSON AZEVEDO SILVA	743.739.432-49	NÃO HABILITADO
255	JOAO BATISTA DA SILVEIRA SANTOS	848.631.292-20	NÃO HABILITADO
256	JOAO GABRIEL DE LIMA DANTAS	070.255.262-31	NÃO HABILITADO
257	JOELSON CARVALHO DE SOUZA	823.970.902-87	NÃO HABILITADO
258	JONATAS DE SALES JATAHY	556.940.392-20	NÃO HABILITADO
259	JOSE ANTONIO ALVES FERREIRA	222.309.982-34	NÃO HABILITADO
260	JOSE LEANDRO GUIMARAES NETO	085.199.382-64	NÃO HABILITADO
261	JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA	364.845.392-00	NÃO HABILITADO
262	JOSIEL CARDOSO FERNANDES	686.510.662-87	NÃO HABILITADO
263	LUCAS IRANIL RIBEIRO PINTO	030.291.932-50	NÃO HABILITADO
264	LUCIANO ROMARIO REIS MARTINS	038.110.632-27	NÃO HABILITADO
265	LUIZ HENRIQUE FARIAS SENA	064.356.442-09	NÃO HABILITADO
266	MADONIEL VITOR SILVA DA SILVA	060.073.182-06	NÃO HABILITADO
267	MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	609.769.422-91	NÃO HABILITADO
268	MARCELO FERREIRA DE LIMA	069.421.863-41	NÃO HABILITADO
269	MARCELO LUIS DE SOUZA VALENTE	738.868.072-15	NÃO HABILITADO
270	MARCOS KAYLAN ROSA QUEIROZ	013.444.072-26	NÃO HABILITADO
271	MARIANO INACIO SOUSA DA SILVA	041.126.662-41	NÃO HABILITADO
272	MARIO RICARDO QUEIROZ DE FREITAS	375.731.012-87	NÃO HABILITADO
273	MATEUS DA SILVA GAMA	068.058.072-71	NÃO HABILITADO
274	MATEUS DE SOUSA SILVA	044.290.132-17	NÃO HABILITADO
275	MOISES CONCEIÇÃO NUNES	002.688.882-30	NÃO HABILITADO
276	NADILSON MARTINS DA SILVA	725.184.562-87	NÃO HABILITADO
277	OTACIEL DE JESUS ANDRADE	616.505.602-49	NÃO HABILITADO
278	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	042.482.732-84	NÃO HABILITADO
279	RAFAEL DA SILVA GOMES	913.431.272-20	NÃO HABILITADO
280	RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS	845.970.202-25	NÃO HABILITADO
281	RAIMUNDO NAZARENO SANTIAGO CORPES	582.536.612-15	NÃO HABILITADO
282	RAIMUNDO NONATO MOTA	686.939.402-44	NÃO HABILITADO
283	REGINALDO EMERSON DE OLIVEIRA BRITTO	001.254.192-36	NÃO HABILITADO
284	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	356.505.832-34	NÃO HABILITADO
285	RENAN DIEGO MOURA DE SOUZA	928.455.412-87	NÃO HABILITADO
286	RICKSON GUTENBERG SILVA DO NASCIMENTO	069.595.782-13	NÃO HABILITADO
287	ROMÁRIO DA SILVA VIDAL	020.907.152-43	NÃO HABILITADO
288	RONALD WILLIAME ROSA DA SILVA	043.082.462-96	NÃO HABILITADO

289	ROSIVALDO DE MENEZES FARIAS	515.879.632-72	NÃO HABILITADO
290	SILAS DE SOUZA OLIVEIRA	977.948.302-06	NÃO HABILITADO
291	SILLIVAN MACHADO DA COSTA	365.435.782-20	NÃO HABILITADO
292	VALDEMAR DOS SANTOS ROSA	324.140.722-53	NÃO HABILITADO
293	WESLLEN ROBERTO REIS DA SILVA	886.606.992-20	NÃO HABILITADO

VIGIA – ZONA RURAL

Nº	NOME	CPF	STATUS
1	ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO	002.550.562-90	HABILITADO
2	ANTONIO EDIGLEVIS PEREIRA DA SILVA	088.441.582-40	HABILITADO
3	CARLOS ANDRE BORGES	915.741.612-53	HABILITADO
4	CRISTIANO SILVA ALMEIDA	064.544.802-62	HABILITADO
5	EDMILSON DA SILVA GASPAR	075.994.612-48	HABILITADO
6	EDSON DE JESUS SANTOS	079.121.482-64	HABILITADO
7	EVAIR NUNES DA SILVA CABRAL	034.423.672-20	HABILITADO
8	FABRICIO CABRAL DA SILVA	077.635.322-54	HABILITADO
9	FELIPE DE SOUZA LEITE	016.426.592-90	HABILITADO
10	FRANCISCO ALAN SOUSA SANTOS	069.244.962-02	HABILITADO
11	FRANCISCO EDSON GALVAO DE OLIVEIRA	703.108.442-31	HABILITADO
12	FRANCISCO GILMAR FREITAS DO ROSARIO	851.484.822-49	HABILITADO
13	HELTON FRANK DE OLIVEIRA PINHEIRO	917.126.962-20	HABILITADO
14	JHONATAN DO ROSARIO REIS	068.611.752-26	HABILITADO
15	JOAO ANTONIO DOS SANTOS MACIEL	664.588.972-00	HABILITADO
16	JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA	657.106.062-00	HABILITADO
17	JOAO GOMES DE SOUSA	669.106.172-15	HABILITADO
18	JONAS MARTINS DA SILVA	703.107.942-00	HABILITADO
19	JOSE FERNANDO SILVA DAS MERCES	019.365.862-31	HABILITADO
20	JULIO SILVEIRA DO NASCIMENTO	050.469.022-14	HABILITADO
21	JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA	985.283.432-00	HABILITADO
22	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA	690.139.006-82	HABILITADO
23	MATEUS COSTA DE AVIZ	702.298.322-45	HABILITADO
24	MESSIAS DE MORAIS PINHEIRO	046.689.762-61	HABILITADO
25	RAFAEL ASSUNÇÃO ALCANTARA	717.151.844-24	HABILITADO
26	RAILSON SOUZA DA SILVA	047.316.072-21	HABILITADO
27	RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO	833.178.132-53	HABILITADO
28	ROMULO CESAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	361.750.132-04	HABILITADO
29	RONALD PINHEIRO DA SILVA	080.115.892-37	HABILITADO
30	RONALDO ALVES DA SILVA	039.118.712-01	HABILITADO
31	ROSINALDO PAZ DE SOUSA	975.398.482-00	HABILITADO
32	SAMOEL MACIEL DOS SANTOS	924.580.172-15	HABILITADO
33	TAISSON QUEIROZ FERREIRA	074.259.772-57	HABILITADO
34	VALDECIR MORAES DE SOUSA FILHO	041.465.362-94	HABILITADO
35	VALMIR LOPES CARDOSO	006.679.372-69	HABILITADO
36	YTALLO NEVES DE ALMEIDA	068.049.922-96	HABILITADO
37	DIEGO FERREIRA SANTOS	700.542.762-92	NÃO HABILITADO
38	LUIZ EDUARDO GOMES DE SOUZA	552.302.022-20	NÃO HABILITADO
39	MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA	583.643.072-15	NÃO HABILITADO
40	MARIANO INACIO SOUSA DA SILVA	041.126.662-41	NÃO HABILITADO
41	SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	034.511.672-04	NÃO HABILITADO

NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	STATUS
1	ALAN KENDY BRAGA ALMEIDA	095.090.692-13	HABILITADO
2	ANTONIO ADRIANO DA SILVA SOUSA	908.903.022-00	HABILITADO
3	ARIELE CLESIA RAMOS MARINHO	944.364.442-87	HABILITADO
4	CRHISTOFHER DIEGO DA SILVA GUIMARAES	067.395.512-51	HABILITADO
5	DEIVISON MONTEIRO DA SILVA	556.936.282-72	HABILITADO
6	DELIS SILVA DA SILVA	026.317.732-76	HABILITADO
7	DEUZIELI FERREIRA DE FREITAS	056.486.282-77	HABILITADO
8	DIEGO DA SILVA REIS	077.234.142-77	HABILITADO
9	DIEGO DE SILVA REIS	077.234.142-77	HABILITADO
10	EMERSON CANDIDO DA SILVA BRITO	046.683.272-98	HABILITADO
11	ERINETE MARTINS DA SILVA	677.393.932-15	HABILITADO
12	EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS	056.873.992-24	HABILITADO
13	FABIANA SOARES SANTIAGO	061.018.492-01	HABILITADO
14	GLEICEANA DO SOCORRO PEREIRA BORGES	998.725.012-20	HABILITADO
15	JAIR PAULO DA CUNHA OLIVEIRA	641.334.192-00	HABILITADO
16	JANIRE MOREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	038.058.282-17	HABILITADO
17	JHADE GABRIELLE COSTA FERREIRA	053.571.842-08	HABILITADO
18	JHEYMESON COSTA LOUREIRO	037.538.332-82	HABILITADO
19	JHONATA JOSE SILVA DE SOUZA	030.780.712-60	HABILITADO
20	JOAO PAULO LUZ RODRIGUES	010.030.612-81	HABILITADO
21	KEVEM KAUA CARVALHO LA ROQUE	093.942.752-40	HABILITADO
22	LARISSA MENEZES GOMES	037.641.892-31	HABILITADO
23	LAVINE NASCIMENTO DA SILVA CRUZ	067.815.342-62	HABILITADO
24	LETICIA TAMARA REIS DE OLIVEIRA	700.651.686-23	HABILITADO
25	MAJORY ESTEFANY SANTOS DA SILVA	017.299.952-92	HABILITADO
26	MARIA DE FATIMA HOLANDA DE SOUSA	822.187.222-91	HABILITADO
27	MARIA DUCIELY ARAUJO DA SILVA	067.877.402-12	HABILITADO
28	MARIA DUCIELY ARAÚJO DA SILVA	067.877.402-12	HABILITADO
29	MARIA EDUARDA SILVA E SILVA	039.252.662-08	HABILITADO
30	MARIANY DA SILVA SOUZA	094.334.252-00	HABILITADO
31	MAYANE COSTA DOS SANTOS	064.880.662-69	HABILITADO

32	MAYKON SILVA WATANABE	075.065.042-78	HABILITADO
33	NATANAEL DE SOUSA GOMES	034.780.082-39	HABILITADO
34	RAILANE PINHEIRO CABRAL	555.119.702-63	HABILITADO
35	RAYSSA FARIAS DOS SANTOS	078.574.822-93	HABILITADO
36	REGINALDO DE CENA DOS SANTOS	846.824.181-49	HABILITADO
37	RENATA TEIXEIRA DOS SANTOS	703.548.942-85	HABILITADO
38	ROBERTO GUSTAVO BORGES CUNHA	630.846.602-63	HABILITADO
39	ROSILENE PEREIRA LIMA CARDOSO	917.635.503-97	HABILITADO
40	SILMARA DO SOCORRO M DA COSTA	036.314.952-00	HABILITADO
41	SIMONE DO SOCORRO ROSARIO DOS SANTOS	907.059.472-20	HABILITADO
42	SIMONE SILVA FARIAS	009.939.762-55	HABILITADO
43	SIRLENE CRISTINA LOBATO DOS SANTOS	995.778.012-34	HABILITADO
44	SUANE DO ROSARIO CORREA	700.294.012-08	HABILITADO
45	THAYNA SILVA LIMA	066.646.092-23	HABILITADO
46	WANDERYELL ROGERIO DOS SANTOS VIANA	001.750.382-52	HABILITADO
47	WESLLEN DA SILVA CARDOSO	701.664.782-02	HABILITADO
48	WILDILEIA FRANCISCA LEAL LIMA	356.518.222-91	HABILITADO
49	WILDILETE RODRIGUES LIMA	041.022.872-99	HABILITADO
50	YARA GOMES DA CONCEIÇÃO	005.581.892-70	HABILITADO
51	YCARO GABRIEL SOUZA SANTOS GUIDÃO	045.053.202-00	HABILITADO
52	ANNA RENATA BARBOSA ÁLVARO	016.033.792-58	NÃO HABILITADO
53	DEUZIANE OLIVEIRA DE FREITAS	029.641.412-31	NÃO HABILITADO
54	MARIA DE FÁTIMA REIS DA SILVA	006.679.422-62	NÃO HABILITADO
55	MARIA PAULA DE AVIZ COSTA	082.078.132-02	NÃO HABILITADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	STATUS
1	ABRAÃO STEVÃO FERREIRA ROSA	542.879.522-00	HABILITADO
2	ADAUTO DE PAIVA VITORINO JUNIOR	025.527.662-18	HABILITADO
3	ADRIA DAVID SILVA	073.356.552-26	HABILITADO
4	ADRIANA VITORIA CARDOSO DA SILVA	093.385.652-03	HABILITADO
5	ADRIANE DE SOUSA FARIAS	102.991.972-04	HABILITADO
6	ADRIANE ELISA SILVA DA SILVA	034.907.312-04	HABILITADO
7	ADRIELE SANTA BRIGIDA DO ROSARIO	049.200.552-42	HABILITADO
8	ADRIELY CASSIA MONTEIRO NASCIMENTO	084.253.982-40	HABILITADO
9	AILA KARINA DOS SANTOS DE SOUZA	071.967.042-07	HABILITADO
10	ALAN CARLOS DE SOUZA CORREA	022.365.982-70	HABILITADO
11	ALAN EMERSON DA SILVA NUNES	988.679.382-15	HABILITADO
12	ALAN MURILO DE OLIVEIRA VIANA	038.001.072-01	HABILITADO
13	ALANA MONTEIRO DO NASCIMENTO	702.298.442-51	HABILITADO
14	ALCELY GAMA LOPES	695.853.932-04	HABILITADO
15	ALCIONE HELENA SILVA FUJIYOSHI	818.235.172-34	HABILITADO
16	ALDIVAN BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	062.998.882-02	HABILITADO
17	ALESON VINICIUS SILVA SANTOS	050.350.172-73	HABILITADO
18	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	822.163.632-00	HABILITADO
19	ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA	638.196.352-20	HABILITADO
20	ALEXANDRE JOSÉ SOARES REIS	675.470.872-72	HABILITADO
21	ALICIA PINHEIRO RODRIGUES	033.001.362-96	HABILITADO
22	ALINE MONTEIRO DO NASCIMENTO	041.301.882-24	HABILITADO
23	ALINY CRISTINA OLIVEIRA SILVA	047.695.302-26	HABILITADO
24	ALYNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	079.709.702-30	HABILITADO
25	ALYNNE DA SILVA AGUIAR	004.746.592-16	HABILITADO
26	AMANDA BULHOES SODRE MACHADO	037.558.062-07	HABILITADO
27	AMANDA FARIAS TAVARES	052.466.432-39	HABILITADO
28	AMANDA GOMES PEIXOTO	031.442.412-10	HABILITADO
29	AMANDA MILENA VALENTE MATOSO GARCIA	011.619.142-26	HABILITADO
30	ANA AMÉLIA ROCHA DA SILVA	079.321.122-06	HABILITADO
31	ANA BEATRIZ DA SILVA FEITOSA	071.416.832-75	HABILITADO
32	ANA CAMILA REIS DOS REIS	997.423.222-87	HABILITADO
33	ANA CARLA DA SILVEIRA FARIAS	060.445.072-97	HABILITADO
34	ANA CARLA LISBOA COSTA	749.701.002-68	HABILITADO
35	ANA CASSIA OLIVEIRA SALES	027.838.742-02	HABILITADO
36	ANA CATRINA FREITAS DE OLIVEIRA	000.953.832-12	HABILITADO
37	ANA CLARA SILVA SOUZA	022.637.452-11	HABILITADO
38	ANA CLAUDIA SILVA RABELO	641.908.542-04	HABILITADO
39	ANA CRISTINA RODRIGUES LEITE	862.262.742-04	HABILITADO
40	ANA ELOISA DE SOUSA SILVA	032.436.572-10	HABILITADO
41	ANA JUCINEIA DE SOUSA	367.741.702-34	HABILITADO
42	ANA KARINA DOS SANTOS SOUZA	824.327.672-68	HABILITADO
43	ANA LUIZA MARTINS OLIVEIRA	051.766.092-07	HABILITADO
44	ANA MYCAELLEN LIMA SANTOS	034.507.582-09	HABILITADO
45	ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA	003.689.502-47	HABILITADO
46	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	928.452.072-04	HABILITADO
47	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	005.920.622-52	HABILITADO
48	ANA PAULA SANTOS DOS SANTOS	081.781.412-48	HABILITADO
49	ANDERSON MONTEIRO GARCIA	693.772.942-15	HABILITADO
50	ANDRE DA SILVA MONTEIRO	023.133.862-79	HABILITADO
51	ANDRÉ THIAGO TÉLES DA SILVA PAIXÃO	022.423.832-99	HABILITADO
52	ANDREA GOMES ALMEIDA	026.387.653-50	HABILITADO
53	ANDREINA DA SILVEIRA TAVARES	071.323.812-70	HABILITADO
54	ANDRESSA COSTA DE ALMEIDA	030.485.342-96	HABILITADO
55	ANDRESSA DE JESUS MODESTO	070.762.302-24	HABILITADO
56	ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA	047.032.182-24	HABILITADO
57	ANDRESSA SANTOS MARINHO	061.796.772-55	HABILITADO
58	ANDREZA FARIAS ALMEIDA	022.625.622-70	HABILITADO
59	ANGELA MARIA SOUZA SILVA	906.296.632-20	HABILITADO
60	ANGELICA OLIVEIRA DA COSTA	031.432.417-76	HABILITADO

61	ANNA KAROLINE LUCIANO DE OLIVEIRA	019.688.252-40	HABILITADO
62	ANNA LARISSA BORGES DOS SANTOS MOURA	031.957.252-82	HABILITADO
63	ANTONIA ANTONIZIA DE OLIVEIRA	318.210.732-15	HABILITADO
64	ANTONIA CLEIDINELMA SOUSA COUTINHO	985.964.972-34	HABILITADO
65	ANTONIA CLEUDIANE MIRANDA MAIA	632.128.202-25	HABILITADO
66	ANTONIA ELIANE GONÇALVES DA SILVA	935.667.862-68	HABILITADO
67	ANTONIA KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO	951.068.632-87	HABILITADO
68	ANTONIA MARIA SOUSA E SILVA	598.793.782-53	HABILITADO
69	ANTONIA ROBERTA COSTA GOMES	776.366.002-34	HABILITADO
70	ANTONIA TAMILA DO NASCIMENTO SILVA	992.617.402-78	HABILITADO
71	ANTONILZA GOMES DE LIMA	001.339.942-01	HABILITADO
72	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	012.205.892-50	HABILITADO
73	ANTONIO KAYLLAN SILVA SANTIAGO	084.774.332-24	HABILITADO
74	ANTÔNIO KLEBSON URÇULINO DA SILVA	946.714.192-20	HABILITADO
75	ANTONIO RIQUELME SILVA SOUSA	017.554.502-22	HABILITADO
76	ANTONIO WALLESON OLIVEIRA BRITO	052.478.152-46	HABILITADO
77	APARECIDA LUANA SOARES DA SILVA	033.556.122-51	HABILITADO
78	ARIELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	054.029.922-74	HABILITADO
79	ARLISON ROSA DOS SANTOS	049.411.452-59	HABILITADO
80	ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES	836.606.152-34	HABILITADO
81	AUREA DE CASSIA LIMA COSTA	002.918.652-83	HABILITADO
82	AYLLO KEVIN SILVA LIMA	045.263.072-03	HABILITADO
83	BARBARA SABRYNE MARTINS DE AMORIM	038.873.072-24	HABILITADO
84	BÁRBARA SANDY OLIVEIRA DE AVIZ	037.822.372-00	HABILITADO
85	BARBARA VITORIA OLIVEIRA	028.361.772-17	HABILITADO
86	BIANCA GASPAR DA SILVA	078.954.912-37	HABILITADO
87	BIANCA SOUZA SIMOES	041.395.282-73	HABILITADO
88	BRUNA DA SILVA CORDEIRO	060.199.312-85	HABILITADO
89	BRUNO KAUÃ FONSECA DE SOUZA	087.587.142-94	HABILITADO
90	BRUNO SMITH SILVA FURTADO	011.439.872-09	HABILITADO
91	CALIL FERNANDES DA CUNHA	030.473.952-92	HABILITADO
92	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	937.620.462-04	HABILITADO
93	CAMILA FREITAS LOPES DOS SANTOS	022.008.332-02	HABILITADO
94	CAMILA MARIA GOMES VIEIRA	035.023.372-17	HABILITADO
95	CAMILA MEDEIROS SANTOS	024.219.213-09	HABILITADO
96	CAMILA SOUZA DA SILVA	047.405.782-80	HABILITADO
97	CAMILA VITORIA SILVA DA COSTA	080.670.882-41	HABILITADO
98	CARLA CRISTINA LOPES OLIVEIRA	462.387.942-91	HABILITADO
99	CARLA LORENA DA SILVA REIS	967.468.072-15	HABILITADO
100	CARLA SIMONE DO NASCIMENTO SANTOS	686.349.272-53	HABILITADO
101	CARLOS VINICIUS BONFIM DA SILVA	022.142.462-82	HABILITADO
102	CARMELITA RAQUEL AGUIAR DOS SANTOS	008.062.582-76	HABILITADO
103	CASSANDRA DIAS NASCIMENTO	010.380.212-60	HABILITADO
104	CASSIA LOURRANA DA SILVA MELO	066.146.892-58	HABILITADO
105	CASSIANA TEOFILO DA SILVA	952.885.542-34	HABILITADO
106	CASSIO MONTEIRO SOUSA	042.985.112-00	HABILITADO
107	CAUANE MAGALHAES DA SILVA	080.818.342-73	HABILITADO
108	CHIARA MOURA SILVA	082.374.342-00	HABILITADO
109	CHRISTIAN ANDERSON SOARES POMPEU	016.958.112-83	HABILITADO
110	CHRYSTIAN ARRUDA DE SOUZA	061.336.122-90	HABILITADO
111	CIBELE DA COSTA MACEDO	054.016.762-20	HABILITADO
112	CLARA DO SOCORRO DOS REIS LIMA	046.213.262-52	HABILITADO
113	CLARA MILENA CAMPOS GUEDES	051.643.862-08	HABILITADO
114	CLARICE FERNANDES PINHEIRO	050.644.922-00	HABILITADO
115	CLAUDIA RAFAELE DE SOUZA RAMOS	042.539.722-09	HABILITADO
116	CLAUDOBERTO SOUZA NASCIMENTO	918.771.052-87	HABILITADO
117	CLEIBIANE DA SILVA MARTINS	017.454.882-60	HABILITADO
118	CLEIDIENE GOMES DE ALMEIDA	728.238.952-72	HABILITADO
119	CLEITON ROBSON GONÇALVES FREITAS	028.820.852-81	HABILITADO
120	CLEONICE DA SILVA BATISTA	012.633.052-29	HABILITADO
121	CLEYDE DAYANE DOS SANTOS ALVARENGA	001.402.242-70	HABILITADO
122	CRISSYA CAMILA CHAVES CARVALHO	010.110.152-00	HABILITADO
123	CRISTE LUANA ALENCAR MARTINS	814.928.802-30	HABILITADO
124	CRISTIANO DE OLIVEIRA MESCOUTO	055.936.452-05	HABILITADO
125	CYBELLE DE JESUS FROZ	091.354.112-52	HABILITADO
126	DAIANE ARAÚJO SILVA	027.104.902-26	HABILITADO
127	DAIANE DO ROSARIO RESUENHO	027.358.842-79	HABILITADO
128	DAIENNY PEREIRA AMADOR	022.446.682-82	HABILITADO
129	DANIEL DA SILVA MUNIZ ARRAIS ALENCAR	555.123.562-91	HABILITADO
130	DANIELA CARNEIRO DE ABREU	007.926.472-70	HABILITADO
131	DANIELE CRISTINA DIAS DE SOUZA	892.601.802-44	HABILITADO
132	DANIELE DA SILVA E SILVA	616.626.703-70	HABILITADO
133	DANIELE DA SILVA SOARES	020.733.422-64	HABILITADO
134	DANIELE DE FARIAS LOPES	039.850.302-86	HABILITADO
135	DANIELLE SILVA DA SILVA	023.838.712-73	HABILITADO
136	DANRLEY ROBERTO LIMA CARVALHO	032.602.192-26	HABILITADO
137	DANYELLI FREITAS RIBEIRO	016.017.962-93	HABILITADO
138	DAVI LIMA DE SOUZA	052.164.322-80	HABILITADO
139	DAVI RAMOS	708.729.232-31	HABILITADO
140	DAYANE SANTOS MAGALHAES	708.927.762-34	HABILITADO
141	DAYSA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	954.675.132-49	HABILITADO
142	DEBORA CUNHA DOS SANTOS	819.465.622-20	HABILITADO
143	DEBORA DE CARVALHO	681.015.202-44	HABILITADO
144	DEBORA PEREIRA DE SOUSA	912.762.682-20	HABILITADO
145	DEIVISON DE SOUZA CARNEIRO	055.437.642-35	HABILITADO
146	DEYBSON ROCHA FARIAS	035.927.913-97	HABILITADO
147	DEYLA FREITAS DA SILVA	073.806.652-43	HABILITADO
148	DEYWISON RAMOS DE SOUZA	032.082.332-64	HABILITADO
149	DHULIANA DE OLIVEIRA CASTRO RAMOS	002.865.952-06	HABILITADO

150	DIEGO NADSON DA SILVA MODESTO	024.797.522-24	HABILITADO
151	DIELLEN RAYANE DOS SANTOS	014.068.362-30	HABILITADO
152	DINAEL BRITO DOS SANTOS	021.882.642-74	HABILITADO
153	DORACI CORREA PRATA	655.871.962-72	HABILITADO
154	EDERSON ELIAS MARQUES DE SOUSA	960.633.192-04	HABILITADO
155	EDGAR RAMOS BARRA	885.419.592-87	HABILITADO
156	EDIELE DA CONCEICAO ARAUJO SANTOS	862.691.272-20	HABILITADO
157	EDINEY DE SOUZA GARCIA	966.995.902-00	HABILITADO
158	EDLIM MARIA DA SILVA BARROSO	061.347.702-21	HABILITADO
159	EDMILSON VIEIRA DA SILVA	042.196.552-55	HABILITADO
160	EDNILSON ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA	356.487.912-91	HABILITADO
161	EDSON LUIS MACIEL DA SILVA JUNIOR	043.071.952-30	HABILITADO
162	EDUARDA CRISTINE CARDOSO DE SOUSA	542.875.372-20	HABILITADO
163	EDUARDO LOPES DE LIMA	026.208.442-23	HABILITADO
164	EDUARDO NASCIMENTO MAGALHAES	082.651.342-58	HABILITADO
165	ELAINE CRISTNA SILVA MOSCATO	880.810.952-68	HABILITADO
166	ELAINE RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	707.859.862-86	HABILITADO
167	ELAINE SOUSA SILVA	046.966.232-89	HABILITADO
168	ELANE CRISTINA DA SILVA CONCEICAO	036.178.472-42	HABILITADO
169	ELANE VITORIA RIBEIRO DA SILVA	085.549.102-73	HABILITADO
170	ELAYNE CRISTINE COSTA DA SILVA	028.769.822-00	HABILITADO
171	ELDER RODRIGUES GRANVILLE	004.717.152-98	HABILITADO
172	ELENIZE SANTOS DE OLIVEIRA	587.466.092-53	HABILITADO
173	ELIANA DO NASCIMENTO PINHO	019.774.453-22	HABILITADO
174	ELIANE CARDOSO MACIEL	939.186.822-34	HABILITADO
175	ELIANE DA LUZ SILVA	896.131.553-68	HABILITADO
176	ELIANE MARTINS MOURA SILVA	702.536.172-00	HABILITADO
177	ELINALDO CORREA DOS SANTOS	010.225.152-50	HABILITADO
178	ELISA CRISTINA SOARES BORGES	986942192-04	HABILITADO
179	ELISANGELA OLIVEIRA ALVARENGA	024.548.272-55	HABILITADO
180	ELISANGELA DA SILVA LIMA	947.376.222-49	HABILITADO
181	ELISSA LARISSA SILVA DA LUZ	071.227.833-83	HABILITADO
182	ELIWANDA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA	612.223.132-00	HABILITADO
183	ELIZA ROCHA NOGUEIRA	053.632.552-94	HABILITADO
184	ELIZABETH SMITH DA SILVA	685.020.602-87	HABILITADO
185	ELLEN NAYANE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	020.271.542-64	HABILITADO
186	ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE	035.099.332-73	HABILITADO
187	ELZILENE RIBEIRO DA CUNHA	280.946.702-15	HABILITADO
188	EMANOEL AVELINO CÂMARA	053.030.422-86	HABILITADO
189	EMERSON COSTA DA SILVA	030.432.082-00	HABILITADO
190	EMILLY CARLA DOS SANTOS BARROS	069.647.092-66	HABILITADO
191	EMILLYANE DO CARMO COSTA	081.731.522-50	HABILITADO
192	EMILY LUANA CHAVES FARIAS	069.175.782-82	HABILITADO
193	ERICA CRISTINA SOUSA GOMES	050.355.152-06	HABILITADO
194	ERICA PEREIRA DA SILVA	961.400.202-63	HABILITADO
195	ERLANE SOUZA DA SILVA	070.236.162-33	HABILITADO
196	ERVELYN VITORIA DO NASCIMENTO SOARES	081.031.342-10	HABILITADO
197	ESTHELLA DOS SANTOS MOTA	947.981.172-34	HABILITADO
198	EUDALIA FARIAS DE ARAUJO	681.082.902-44	HABILITADO
199	EVANDRO PAMPLONA JUNIOR	574.304.542-91	HABILITADO
200	EVELYNE MARIA DOS SANTOS	005.271.972-38	HABILITADO
201	EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS	056.873.992-24	HABILITADO
202	EWANI LARISSE COSTA CHAGAS	033.121.052-50	HABILITADO
203	FABIOLA DE FATIMA BRABO COSTA	971.669.442-34	HABILITADO
204	FADIA CRISTINE DE SOUZA MEIRELES	420.918.698-80	HABILITADO
205	FERNANDA DE CASSIA SOUSA ALVES	038.900.242-97	HABILITADO
206	FERNANDA JOYCE DE SOUSA SOUSA	071.490.012-54	HABILITADO
207	FERNANDA KAELY SILVA MESQUITA	038.245.292-54	HABILITADO
208	FERNANDA WATANABE DE LIMA	036.480.182-48	HABILITADO
209	FERNANDO SOARES SANTOS	028.766.592-55	HABILITADO
210	FLAVIA LEAL BARROS	040.711.652-43	HABILITADO
211	FLAVIA MANUELA NASCIMENTO	022.712.082-54	HABILITADO
212	FRANCIANY SANTOS CARVALHO	023.638.732-46	HABILITADO
213	FRANCILENE DA COSTA FARIAS	015.370.562-04	HABILITADO
214	FRANCISCA DE SOUSA GOMES	173.278.062-53	HABILITADO
215	FRANCISCA EURIJANE MELO DE HOLANDA	034.417.492-19	HABILITADO
216	FRANCISCA ROSIANE MACIEL DA SILVA	651.148.092-53	HABILITADO
217	FRANCISCA SAINARA BARBOZA DA SILVA	044.440.892-45	HABILITADO
218	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALMEIDA	033.829.202-04	HABILITADO
219	FRANCISCO FABIO FONSECA FREITAS	919.030.252-49	HABILITADO
220	GABRIEL CARDOSO DE ALMEIDA	005.360.922-06	HABILITADO
221	GABRIEL DE SOUSA RIBEIRO	050.384.682-17	HABILITADO
222	GABRIELA LOPES	029.577.732-01	HABILITADO
223	GEAN DUARTE PAULA	007.968.582-09	HABILITADO
224	GEOVANA PRISCILA DA COSTA MONTEIRO	555.167.692-72	HABILITADO
225	GESSICA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	614.209.853-70	HABILITADO
226	GILBERTO DO ROSARIO DA SILVA	049.973.462-92	HABILITADO
227	GILMARA DE SOUZA PIMENTEL	716.935.052-15	HABILITADO
228	GIOVANA GIIE VALENTIM JUSTO	039.242.902-02	HABILITADO
229	GISELLY CRISTINE PARAISO PINHEIRO	026.310.792-21	HABILITADO
230	GLAUCEA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	078.243.402-82	HABILITADO
231	GLEICIANE BRITO DE SOUZA SANTA BRIGIDA	025.641.172-79	HABILITADO
232	GLEICIANE DE OLIVEIRA SILVA MESQUITA	005.057.632-14	HABILITADO
233	GLEYCIANNE DA SILVA SANTOS	017.401.082-64	HABILITADO
234	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	021.156.142-83	HABILITADO
235	HÉDILA MARIA DE AGUIAR PENA PEREIRA	731.233.582-91	HABILITADO
236	HELENA LACERDA TEIXEIRA	381.617.292-04	HABILITADO
237	HELIZAN DOS SANTOS LIMA	566.685.892-00	HABILITADO
238	HELOISA SANTIAGO DOS REIS CARNEIRO	071.055.132-09	HABILITADO

239	HENIA DO SOCORRO CORPES SALDANHA	697.821.212-15	HABILITADO
240	HERBET DA CONCEICAO CORREA	041.525.382-95	HABILITADO
241	HILLARY JOELLY DE OLIVEIRA BEZERRA	072.502.472-04	HABILITADO
242	HYANDRA RAMIRY SANTOS DE OLIVEIRA	087.838.672-60	HABILITADO
243	IASMIN SHERON SILVA ALCANTARA	069.049.772-70	HABILITADO
244	INACIO OLIVEIRA DOS REIS	086.873.752-63	HABILITADO
245	INDIANARA DE PAULA ALVES DE OLIVEIRA	004.956.332-75	HABILITADO
246	IRIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	173.331.302-82	HABILITADO
247	IRLENE GOMES GALVAO PEREIRA	821.343.912-00	HABILITADO
248	ISA LOHANA SANTA BRÍGIDA DA SILVA	446.031.888-11	HABILITADO
249	ISABELLE DE FATIMA DA SILVA SOUZA	026.810.392-58	HABILITADO
250	ISABELLY AUGUSTA DE MELLO DO NASCIMENTO	086.232.692-33	HABILITADO
251	ISIS KELREM WILIAN MODENESE	054.246.512-40	HABILITADO
252	IVETE PEREIRA DA SILVA	935.308.112-20	HABILITADO
253	IVISSON NILWAN BARBOSA DOS SANTOS	036.225.672-10	HABILITADO
254	IZABEL VITÓRIA MELO DA SILVA	061.613.632-32	HABILITADO
255	IZABELLA SUZANA SANTIAGO DA SILVA	050.211.062-79	HABILITADO
256	JACQUELINE ANTONIA CORREA DA SILVA	008.446.292-27	HABILITADO
257	JADSON FRANCISCO FERNANDES MARINHO	013.636.412-80	HABILITADO
258	JANDERLANE ALMEIDA DA COSTA	721.127.272-49	HABILITADO
259	JANDERSON DA COSTA MACEDO	972.673.502-59	HABILITADO
260	JANE ROCHA DO NASCIMENTO	413.184.508-37	HABILITADO
261	JANIELE LIMA DA SILVA	025.108.782-47	HABILITADO
262	JANILSE CRISTINA DE AQUINO TRINDADE	818.982.822-34	HABILITADO
263	JAQUELINE DA SILVA LIMA	060.976.942-10	HABILITADO
264	JAQUELINE FARIAS FERREIRA	063.055.882-52	HABILITADO
265	JASMIN MARTINS CARDOSO	045.922.012-80	HABILITADO
266	JEANMERSON PEREIRA LOPES	079.332.352-55	HABILITADO
267	JEFFERSON EDER QUADRO BULHOES	008.825.742-80	HABILITADO
268	JEISIANE BITENCOURT DA SILVA	089.622.902-51	HABILITADO
269	JENNIFER KELLY MANCOS DE SOUSA	056.962.102-01	HABILITADO
270	JESSE MOISES GARCIA COELHO VALENTE	026.956.952-92	HABILITADO
271	JESSICA LAUENDA NOGUEIRA FRASAO	047.734.252-37	HABILITADO
272	JHANNES FERNANDES DOS SANTOS	016.843.262-57	HABILITADO
273	JHENNYFER DA SILVA RIBEIRO	061.124.662-79	HABILITADO
274	JHENNYFER NATALIA LIMA DE SOUZA	703.086.472-70	HABILITADO
275	JHESSICA BEZERRA DE OLIVEIRA	013.326.892-64	HABILITADO
276	JHESSICA CORREA DA SILVA	047.832.352-28	HABILITADO
277	JOANA RENATA DA SILVA GUEDES	041.290.312-10	HABILITADO
278	JOANNA DARC OLIVEIRA TEIXEIRA	943.429.032-53	HABILITADO
279	JOÃO ALEX SILVA DE OLIVEIRA	702.096.402-86	HABILITADO
280	JOAO BATISTA DE ARAUJO MIRANDA	614.470.212-15	HABILITADO
281	JOAO FELIPE SILVA SOUSA	082.776.902-40	HABILITADO
282	JOÃO JORGE DOS SANTOS	294.821.435-15	HABILITADO
283	JOAO PAULO DO NASCIMENTO PAIVA	056.167.752-23	HABILITADO
284	JOÃO VINÍCIUS DE ARAÚJO ITO	061.016.842-88	HABILITADO
285	JOAO VITOR LOPES DE SOUZA	061.328.692-80	HABILITADO
286	JOELLE DE NAZARE LEAL LIMA	002.870.372-31	HABILITADO
287	JONAIA LOPES DIAS	011.376.832-01	HABILITADO
288	JONATHAN MESQUITA MIRANDA	020.177.482-85	HABILITADO
289	JOSE ALBERTO LAURINDO DA PAZ	635.448.222-53	HABILITADO
290	JOSE AMILTON ALVES NEVES	048.096.072-85	HABILITADO
291	JOSE ANGELO DO NASCIMENTO NETO	040.767.262-19	HABILITADO
292	JOSE DAMASCENO NETO	041.372.612-61	HABILITADO
293	JOSE DEMERSON DE SOUSA NERES	531.388.802-15	HABILITADO
294	JOSÉ EDUARDO SOUSA DA SILVA	089.319.432-88	HABILITADO
295	JOSE MATHIAS TAVARES DOS SANTOS	021.524.722-17	HABILITADO
296	JOSE VITOR DE ALMEIDA REIS	049.463.662-96	HABILITADO
297	JOSE WITHALO DE OLIVEIRA SILVA	095.690.182-40	HABILITADO
298	JOSELHA SILVA ALMEIDA	965.276.252-00	HABILITADO
299	JOSIANE SILVA SOUSA	001.020.122-02	HABILITADO
300	JOSINALVA SALDANHA DA SILVA	781.294.512-04	HABILITADO
301	JOSIVANE MELO SANTIAGO	807.418.942-20	HABILITADO
302	JOVELINA MOREIRA MENDES	450.408.182-20	HABILITADO
303	JULIANA BORGES DA CUNHA	041.067.032-46	HABILITADO
304	JULIANA DE SOUZA LIMA	029.450.422-23	HABILITADO
305	JULIANA FEITOSA DE FIGUEIREDO	001.798.912-43	HABILITADO
306	JULIANA SANTOS DO NASCIMENTO MESQUITA	610.862.513-93	HABILITADO
307	JULIANE SOUSA SANTOS DE ASSUNCAO	001.565.812-05	HABILITADO
308	JUSCIELLE DO NASCIMENTO PINHEIRO	774.542.192-68	HABILITADO
309	KAMILLY VICTORIA LEITE MENEZES	062.847.972-73	HABILITADO
310	KARINA DA SILVA ANDRADE	709.519.982-50	HABILITADO
311	KARINE DE CASSIA MENEZES DA SILVA	556.939.202-59	HABILITADO
312	KARINELE MORAES DOS SANTOS	014.131.102-90	HABILITADO
313	KAROLINA VICENTIN	005.375.732-75	HABILITADO
314	KAROLINE FONSECA DOS SANTOS	555.141.892-87	HABILITADO
315	KATIA MARIA LUZ BASTOS	952.399.522-72	HABILITADO
316	KAYLLANE SOUSA DA SILVA	050.535.022-00	HABILITADO
317	KAYO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	083.171.712-21	HABILITADO
318	KELEM CAROL FREITAS OLIVEIRA	079.158.742-84	HABILITADO
319	KELLY NATHALIA RIBEIRO RAMOS	089.169.551-65	HABILITADO
320	KELVIN WELLIAME SILVA GENTIL	024.248.882-05	HABILITADO
321	KEYLY MANUELE FONSECA DA SILVA	089.557.992-84	HABILITADO
322	LAISE LIMA NOGUEIRA	832.981.182-49	HABILITADO
323	LAIZA DE FARIAS IGLESIAS	009.412.812-05	HABILITADO
324	LARA TAIS DA SILVA OLIVEIRA	048.876.672-99	HABILITADO
325	LARIÇA ROSA DA CRUZ	029.301.762-02	HABILITADO
326	LARISSA DA SILVA SANTOS	011.225.422-59	HABILITADO
327	LARISSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	043.398.242-08	HABILITADO

328	LAUANY MACHADO ESTRELA	121.880.893-40	HABILITADO
329	LEILLA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DA SILVA	995.333.752-72	HABILITADO
330	LELIA PEREIRA DAS NEVES	690.931.302-00	HABILITADO
331	LEONARDO GONÇALVES GRANDE	004.885.552-99	HABILITADO
332	LETICIA DE CASSIA SILVA E SILVA	015.297.782-12	HABILITADO
333	LETICIA DOS REIS SOUSA	004.885.782-30	HABILITADO
334	LETÍCIA GABRIELLY DA SILVA NEVES	050.542.692-74	HABILITADO
335	LETICIA GEOVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	078.670.952-92	HABILITADO
336	LETICIA LIMA DA SILVA	052.282.582-64	HABILITADO
337	LETICIA RIBEIRO SOUZA DA SILVA	043.029.962-18	HABILITADO
338	LIDIANE TEIXEIRA LIMA	756.809.122-87	HABILITADO
339	LILIAN DA COSTA NASCIMENTO	000.260.142-70	HABILITADO
340	LORENA CHAVES DE SOUSA ALMEIDA	020.857.272-49	HABILITADO
341	LORENA EVELLYN DE SOUSA LESSA	071.286.272-27	HABILITADO
342	LOUHANA DENISE RIBEIRO DO NASCIMENTO	003.308.952-21	HABILITADO
343	LUANA DUARTE DA SILVA	974.928.332-53	HABILITADO
344	LUANA MIRANDA FREIRE	007.334.192-40	HABILITADO
345	LUANA REIS CARNEIRO	812.935.422-53	HABILITADO
346	LUCAS ALVES RIBEIRO	055.075.802-00	HABILITADO
347	LUCAS EDUARDO MONTEIRO MAIA	066.076.462-80	HABILITADO
348	LUCAS HENRIQUE SERRA SOUZA	002.918.782-61	HABILITADO
349	LUCAS JEOVANE DE OLIVEIRA LIMA	043.736.092-09	HABILITADO
350	LUCAS ROSA SOUZA	047.916.752-40	HABILITADO
351	LUCAS WILLIAN OLIVEIRA VIEIRA	044.405.972-54	HABILITADO
352	LUCIANA DE CASSIA CORDEIRO BARBOSA	071.493.852-14	HABILITADO
353	LUCIANA PAIXAO VASCONCELOS	014.428.392-10	HABILITADO
354	LUCIENE ARNAUD DA SILVA	692.077.202-72	HABILITADO
355	LUCIMARA SANTIAGO COSTA	726.816.752-00	HABILITADO
356	LUCIVANIA DA SILVA QUEIROZ	821.054.132-34	HABILITADO
357	LUERISON LUAN SILVA MEDEIROS PONTES	022.637.822-57	HABILITADO
358	LUIZ EDUARDO DE JESUS SOUZA DA COSTA	036.343.792-43	HABILITADO
359	LUIZ FELIPE DA SILVA ARAUJO	032.025.472-08	HABILITADO
360	LUIZ VICTOR SOUZA DA COSTA	066.894.942-25	HABILITADO
361	LUMA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA	546.215.262-00	HABILITADO
362	LUZIA MILENE MELO CORREA	003.018.812-19	HABILITADO
363	MACELLE PAULA COSTA DA SILVA	001.867.342-20	HABILITADO
364	MAINARA DE SOUZA FERRAZ	070.735.112-06	HABILITADO
365	MAIZA DO SOCORRO MEDEIROS DE AVIZ	020.252.372-19	HABILITADO
366	MAIZA VITORIA MOREIRA DA SILVA	000.833.352-18	HABILITADO
367	MANOELA NASCIMENTO CAMPOS	992.271.692-53	HABILITADO
368	MANUELE RODRIGUES DO ROSARIO	007.668.962-00	HABILITADO
369	MARCELO DE ARAUJO MELO	002.892.492-44	HABILITADO
370	MARCELY RODRIGUES ALMEIDA	063.455.112-42	HABILITADO
371	MARCIA ARILEIA ROSA DOS SANTOS	082.969.782-96	HABILITADO
372	MÁRCIA CORREIA CAVALCANTE BARROS	084.726.304-55	HABILITADO
373	MARCIA DA SILVA VIEIRA CARDOSO	742.682.522-15	HABILITADO
374	MARCIA RENATA ROSARIO DA SILVA	076.652.622-44	HABILITADO
375	MARCILEIA PEREIRA SOARES	813.668.332-87	HABILITADO
376	MARCILENE DE LIMA SILVA	548.036.672-68	HABILITADO
377	MARCOS DA SILVA RAMOS	059.216.302-41	HABILITADO
378	MARCUS ALLAN ABREU REIS	033.123.502-12	HABILITADO
379	MARIA CAROLLYNY DE SOUSA NEGRAO	965.430.352-34	HABILITADO
380	MARIA CRISTIANE SOUZA DE ALENCAR	002.615.742-05	HABILITADO
381	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	318.412.012-00	HABILITADO
382	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE FERREIRA	561.337.402-30	HABILITADO
383	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA SILVA	773.719.502-59	HABILITADO
384	MARIA DE FATIMA NEVES DE ARAUJO	050.825.812-01	HABILITADO
385	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PENAFORT	021.223.852-35	HABILITADO
386	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	028.060.132-83	HABILITADO
387	MARIA DUCINEIDE DA SILVA REIS	304.786.342-34	HABILITADO
388	MARIA EDIANE DOS SANTOS SILVA	000.410.862-01	HABILITADO
389	MARIA ELOIZE CARVALHO LA ROQUE	093.942.662-59	HABILITADO
390	MARIA GORETE DANTAS SANTOS	004.921.882-46	HABILITADO
391	MARIA GRACIANA SILVA MOREIRA	700.940.472-00	HABILITADO
392	MARIA HAVYLA ALMEIDA LEAL	084.694.992-03	HABILITADO
393	MARIA ISABEL DE SOUZA AMORIM	041.171.492-96	HABILITADO
394	MARIA IVANEIDE NASCIMENTO DA SILVA	035.178.072-65	HABILITADO
395	MARIA JAQUELINE FREIRE DA SILVA	555.127.472-15	HABILITADO
396	MARIA JAQUELINE SILVA MORAIS	021.939.052-58	HABILITADO
397	MARIA KAYLANNE RESUENHO ALVES	098.183.102-84	HABILITADO
398	MARIA NADIANE DE SOUSA MIRANDA	702.415.552-30	HABILITADO
399	MARIA REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	722.786.172-49	HABILITADO
400	MARIA RISONETE PORTELA GONÇALVES BEZERRA	821.050.812-15	HABILITADO
401	MARIA ROSIENE LIMA OLIVEIRA	887.802.012-53	HABILITADO
402	MARIA TAIANE GARCIA DE OLIVEIRA	031.660.572-77	HABILITADO
403	MARIA THELMA DA SILVA BRITO	570.266.452-34	HABILITADO
404	MARIANA VITORIA SANTOS NAPOLEAO	046.003.562-25	HABILITADO
405	MARIANNA RODRIGUES ALVES BARRETO	045.008.953-37	HABILITADO
406	MARIEL PEREIRA DA SILVA	632.752.872-49	HABILITADO
407	MARILIA DE NAZARE FERREIRA SILVA	679.109.552-00	HABILITADO
408	MARINALDO NEVES DOS SANTOS	426.356.832-04	HABILITADO
409	MARLENE HOLANDA DE FIGUEIREDO	755.870.502-97	HABILITADO
410	MARLY OLIVEIRA DOS SANTOS	084.797.662-98	HABILITADO
411	MARNUBIA COSTA DA SILVA	866.789.142-87	HABILITADO
412	MARTA GERUSA COSTA PEREIRA	799.388.412-87	HABILITADO
413	MATEUS NASCIMENTO DA SILVA	036.896.502-32	HABILITADO
414	MAURICIO BALDEZ DOS SANTOS	051.643.312-17	HABILITADO
415	MAYARA SIQUEIRA DA FONSECA	009.614.362-20	HABILITADO
416	MAYARA VITORIA SILVA DA SILVA	032.651.242-07	HABILITADO

417	MERCIANE TACIANE SILVA SOUSA	023.648.602-02	HABILITADO
418	MICHELE SARMENTO SANTOS	049.011.962-00	HABILITADO
419	MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA	824.476.082-68	HABILITADO
420	MIDIA THAMIRES TAVARES BIZERRA LIMA	088.570.122-47	HABILITADO
421	MIKAEL ADRIANO RIBEIRO XAVIER	089.469.502-93	HABILITADO
422	MIKAELLE LIMA DE ARAUJO	055.760.382-07	HABILITADO
423	MILENA DAYSE PEREIRA DA SILVA	004.482.862-46	HABILITADO
424	MONICA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO	663.839.512-20	HABILITADO
425	NARA DE NAZARE ROSA DE ANDRADE	037.069.012-50	HABILITADO
426	NARCISO ALVES MOREIRA	039.453.072-10	HABILITADO
427	NATALIA MARTINS CORREA DA SILVA	553.717.442-15	HABILITADO
428	NATÁLIA MAYZA SILVA MEIRELES	009.172.202-00	HABILITADO
429	NATALYA ADRIANA MAIA CORREA	552.574.962-91	HABILITADO
430	NATHALIA GABRIELLI MOTA SILVA SANTOS	847.773.462-31	HABILITADO
431	NATHALYA AMANDA DE SOUZA LISBOA	074.172.882-18	HABILITADO
432	NATIELY MENEZES GONÇALVES	020.881.492-28	HABILITADO
433	NAYARA DE NAZARE DA SILVA ALMEIDA	040.684.762-25	HABILITADO
434	NAYARA MORAES DE OLIVEIRA	057.739.582-36	HABILITADO
435	NEILA FERNANDA FONSECA SANTOS	089.231.632-28	HABILITADO
436	NILDO DA SILVA PEREIRA	921.502.842-00	HABILITADO
437	NORDGA MONIQUE MEDEIROS DO NASCIMENTO	012.425.412-84	HABILITADO
438	ORLANDO RICARDO BARROS RODRIGUES	046.615.372-46	HABILITADO
439	OTAVIO SILVANDRO DE PADUA MARTINS	073.552.272-38	HABILITADO
440	OZIEL DE NAZARE MATIAS	005.558.402-04	HABILITADO
441	OZILEIDE DE SOUSA PINHEIRO	733.030.202-30	HABILITADO
442	PABLO RAFAEL COSTA PAVAO	002.849.532-29	HABILITADO
443	PAMELA VANESSA DA SILVA FONSECA	071.402.912-25	HABILITADO
444	PATRICIA DE ANDRADE COELHO	650.771.212-49	HABILITADO
445	PAULA BEATRIZ SANTOS FONSECA	039.358.832-77	HABILITADO
446	PAULA ELAYANE FARIAS DA SILVA	015.573.822-47	HABILITADO
447	PAULA GIGLYANE DOS SANTOS GOMES	071.619.092-36	HABILITADO
448	PAULA JORDANA COSTA BARBOSA	024.158.882-06	HABILITADO
449	PAULA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	612.446.043-21	HABILITADO
450	PAULA KAROLINE PEREIRA REBOUÇAS	071.340.262-80	HABILITADO
451	PAULA MESQUITA DO NASCIMENTO	018.612.662-00	HABILITADO
452	PAULA REGIANE SANTIAGO MATOS	007.263.872-90	HABILITADO
453	PAULA VITORIA DAS NEVES LIMA	084.541.852-16	HABILITADO
454	PAULO ANDRE NASCIMENTO MARINHO	023.578.762-04	HABILITADO
455	PAULO SERGIO GEMAQUE FURTADO	318.282.562-34	HABILITADO
456	PAULO VITOR DO VALE MARQUES	048.719.412-80	HABILITADO
457	PEDRO VITOR LIMA FARIAS	037.276.912-80	HABILITADO
458	PERCY OLIVEIRA DE ARAUJO NETO	072.208.612-14	HABILITADO
459	PIETRA VITORIA SOUSA RAMOS	051.857.962-00	HABILITADO
460	POLLYANE CARMO DA COSTA	022.030.842-00	HABILITADO
461	QUELI CORREIA DA SILVA	003.723.952-01	HABILITADO
462	RADIJA PRISCILA XAVIER GUIMARÃES	067.638.832-93	HABILITADO
463	RAFAEL DE ARAUJO FRANCA	862.575.522-49	HABILITADO
464	RAFAEL NASCIMENTO BARROS	021.918.232-97	HABILITADO
465	RAIANE DA SILVA SOUSA	051.243.492-12	HABILITADO
466	RAIANE LUCENA CORREA	702.375.702-38	HABILITADO
467	RAIME VITORIA DA SILVA PENAFORT	844.427.942-00	HABILITADO
468	RAIMUNDA CLEIDIANE DOS SANTOS SOUSA	713.346.532-91	HABILITADO
469	RAIMUNDA HEAITY COSTA CARVALHO	488.845.292-04	HABILITADO
470	RAIMUNDO CLAUDENIR DE JESUS NASCIMENTO	027.446.992-84	HABILITADO
471	RAISSA DIAS DE OLIVEIRA	891.917.302-87	HABILITADO
472	RAMYLLA DOS REIS CELEIRO	042.799.422-50	HABILITADO
473	RANIELLY BENTO PRAXEDES	056.307.992-40	HABILITADO
474	RAQUEL COSTA DE MEDEIROS BARROS	959.463.732-32	HABILITADO
475	RAQUEL DAMASCENO MESQUITA	061.944.642-08	HABILITADO
476	RAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA	547.818.502-78	HABILITADO
477	RAYANE SANTOS DA SILVEIRA	703.109.142-05	HABILITADO
478	RAYNARA KAMILLY SANTOS DE JESUS	054.471.652-37	HABILITADO
479	RAYSA JHULIE DA SILVA COSTA	039.815.232-29	HABILITADO
480	REBECA RODRIGUES ALVES	029.941.142-75	HABILITADO
481	REGIANE GUEDES VILAR	951.898.312-72	HABILITADO
482	REINALDO GONZAGA FERREIRA	073.349.042-57	HABILITADO
483	REULIANE LIMA DE JESUS	015.584.642-63	HABILITADO
484	RITA DE KASSIA HELENA DE SOUZA	068.211.402-68	HABILITADO
485	ROBERTA CRISTINY ANSELMO DOS SANTOS	049.674.072-50	HABILITADO
486	ROGERIO ANTONIO DA SILVA LAURENTINO	779.065.512-49	HABILITADO
487	ROSANE DE JESUS CORREA COSTA	024.735.712-01	HABILITADO
488	ROSE DALLILA MARTINS DE LIMA	022.678.042-20	HABILITADO
489	ROSELANE DA COSTA BATISTA SILVA	848.602.602-44	HABILITADO
490	ROSELI DE SENA COSTA	546.147.752-68	HABILITADO
491	ROSIANE GASPAR REIS	982.527.712-20	HABILITADO
492	ROSIANE ROSA RIBEIRO DA SILVA	022.268.172-12	HABILITADO
493	ROSILENE ALVES SANTA BRIGIDA	936.589.232-53	HABILITADO
494	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	936.803.092-87	HABILITADO
495	ROSILENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	513.849.652-20	HABILITADO
496	ROSINETE SOUSA DE OLIVEIRA RAIOL	864.757.032-49	HABILITADO
497	ROSIVANY RODRIGUES FERREIRA	027.990.632-33	HABILITADO
498	ROSSILENE MENDES DOS REIS	926.420.472-53	HABILITADO
499	RUI GUILHERME MORAES OLIVEIRA	199.205.202-68	HABILITADO
500	RYAN ERMANY SANTOS ALVES	043.380.082-88	HABILITADO
501	SABRINA MIRANDA DA SILVA	029.044.822-02	HABILITADO
502	SAIRON GERVALES DA SILVA SIMIAO	050.361.262-62	HABILITADO
503	SAMARA DE KASSIA CORDEIRO BARBOSA	055.276.452-35	HABILITADO
504	SAMARA JUSSELY CUNHA DA ROCHA	792.485.602-10	HABILITADO
505	SAMARA SOUZA DE ARAUJO	733.250.742-00	HABILITADO

506	SAMARA VALERIA MORAES DA SILVA	012.794.032-41	HABILITADO
507	SAMELLA CRISTINA RIBEIRO PROTASSIO	029.398.772-62	HABILITADO
508	SAMILA FERNANDA LEAL PACHECO	612.909.083-89	HABILITADO
509	SAMUEL SENA RODRIGUES	079.732.772-00	HABILITADO
510	SANDRELI DE BRITO FERNANDES	775.648.802-44	HABILITADO
511	SAVIO VINICIUS AGUIAR MELO	063.864.142-09	HABILITADO
512	SAYURY FERNANDA DA LUZ SODRE	021.918.322-88	HABILITADO
513	SILMARA SILVA DA SILVA	058.669.142-12	HABILITADO
514	SILVANA AVIZ DA ROSA	020.303.802-96	HABILITADO
515	SILVANA RIBEIRO SILVA	577.402.912-34	HABILITADO
516	SIMONE CASTANHEIDE NEGRAO DE SOUZA	011.578.642-28	HABILITADO
517	SIMONE OLIVEIRA DE LIMA	788.825.082-34	HABILITADO
518	SOCORRO CELIA BARBOSA DO NASCIMENTO	166.397.312-15	HABILITADO
519	STEFANO VIEIRA RODRIGUES	011.598.502-67	HABILITADO
520	STEFANY DAYANE MORAES BEZERRA DA SILVA	013.185.092-03	HABILITADO
521	STHEFANY SARAH DE SOUZA OLIVEIRA	004.895.571-23	HABILITADO
522	SUELLEN AVIZ DA SILVA	002.349.832-30	HABILITADO
523	SUZYANNE LEITE VIEIRA	020.669.265-07	HABILITADO
524	SYLVIA HELENA OLIVEIRA SANTA BRIGIDA	777.395.402-00	HABILITADO
525	TAMILES DOS SANTOS FONSECA GOMES	022.590.242-70	HABILITADO
526	TAMIRES DA SILVA AMAZONAS	029.105.772-10	HABILITADO
527	TAMIRIS PINTO NASCIMENTO	984.990.922-68	HABILITADO
528	TARCIA LOURENE BARBOSA DA SILVA	883.231.292-15	HABILITADO
529	TARCISIO TARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	050.854.792-03	HABILITADO
530	TASSIA VALERIA CARVALHO REIS	011.345.632-80	HABILITADO
531	TAYLA MAELY MENDES DA SILVA FERREIRA	038.516.632-09	HABILITADO
532	THAIS DA COSTA CONDE	015.607.472-93	HABILITADO
533	THAIS GABRIELE MENDES DA SILVA	061.361.492-57	HABILITADO
534	THAISSA CRISTIAN SILVA DE LIMA	063.760.932-80	HABILITADO
535	THALITA BARBOSA DE SOUZA	036.508.362-38	HABILITADO
536	THATYANE CASTRO RIBEIRO	726.257.752-20	HABILITADO
537	THAYANE DA COSTA PRESTES	061.983.262-25	HABILITADO
538	THAYLLON WAYKLEY DE LIMA NASCIMENTO	034.415.082-89	HABILITADO
539	THAYSSA THARCYLLA NASCIMENTO DOS SANTOS	060.918.072-00	HABILITADO
540	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	948.177.232-20	HABILITADO
541	THIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO	929.407.222-34	HABILITADO
542	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	001.416.882-03	HABILITADO
543	TIAGO SOUSA NASCIMENTO	959.225.632-20	HABILITADO
544	TUANNY GEZYKLY REZUENHO REIS	005.402.732-28	HABILITADO
545	VALDENICE CRUZ DE ASSIS	966.616.662-34	HABILITADO
546	VALDENICE SOUSA DOS SANTOS	702.255.192-83	HABILITADO
547	VALDIMERE SOUSA DA SILVA	049.962.292-38	HABILITADO
548	VALDINEI CORREA DE SOUSA	072.807.562-80	HABILITADO
549	VALDINEIA SANTOS DE AVIZ	000.639.822-77	HABILITADO
550	VALERIA DA SILVA CUNHA	700.011.852-09	HABILITADO
551	VALERIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	052.314.572-13	HABILITADO
552	VALVENILDO ABREU SOUSA	376.604.032-49	HABILITADO
553	VANDA RAMOS DA SILVA	070.381.612-88	HABILITADO
554	VANESSA DA COSTA VALENTIM DUTRA	838.298.812-15	HABILITADO
555	VANESSA DO SOCORRO LOPES DE JESUS	018.609.282-26	HABILITADO
556	VERONYKA AZEVEDO DO NASCIMENTO	822.829.352-68	HABILITADO
557	VITOR SOUSA MESQUITA	008.035.632-05	HABILITADO
558	VITORIA DAS CHAVES COSTA	049.694.322-79	HABILITADO
559	VITORIA DE NAZARE SOUSA DE ASSIS	053.197.482-05	HABILITADO
560	VITORIA IRIS SILVA DOS SANTOS	045.528.782-12	HABILITADO
561	VITORIA RAISSA SILVA DE ARAGAO	067.864.972-33	HABILITADO
562	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	000.738.012-75	HABILITADO
563	WALDILENE PEREIRA SARMENTO	030.040.792-08	HABILITADO
564	WALMA ELYS CARVALHO ALVES	367.741.972-72	HABILITADO
565	WANESSA DA CUNHA SILVA	047.749.452-85	HABILITADO
566	WARLLEN RENAN DINIZ COELHO	988.250.382-91	HABILITADO
567	WELLINGTON DE MATOS MIRANDA	981.284.342-68	HABILITADO
568	WENDEL MATEUS MOREIRA PEREIRA	040.505.002-05	HABILITADO
569	WILIAM ISMAEL DE ALMEIDA PINHEIRO	060.588.002-69	HABILITADO
570	YASMIN ALVES VIEIRA	030.860.412-18	HABILITADO
571	YASMIN DA SILVA NASCIMENTO	057.796.842-43	HABILITADO
572	YASMIN RAYANE ROCHA DA SILVA	055.727.162-27	HABILITADO
573	YASMIN RUANE COSTA DA SILVA	081.738.462-60	HABILITADO
574	YEDA DE ARAUJO BARBOSA	451.751.282-72	HABILITADO
575	YLEIDEANE VAZ PEREIRA	551.242.162-04	HABILITADO
576	YSLANNY VEIGAS MESQUITA LINO	029.910.252-12	HABILITADO
577	YURI GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	061.450.992-08	HABILITADO
578	ZULEIDE CARLA MAMEDE	401.749.212-68	HABILITADO
579	ADAILSON MATIAS DOS SANTOS	049.644.072-17	NÃO HABILITADO
580	ADRIENE DA SILVA ROMÃO	085.021.062-36	NÃO HABILITADO
581	ALESANDRA DO NASCIMENTO GOMES	025.566.642-07	NÃO HABILITADO
582	ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA	813.487.202-63	NÃO HABILITADO
583	ALEX DAMASCENO OLIVEIRA	708.821.502-00	NÃO HABILITADO
584	AMANDA BEATRIZ ALEXANDRIA DE ARAUJO	061.786.802-60	NÃO HABILITADO
585	AMANDA KAROLINE DO ROSARIO TORRES	041.123.392-08	NÃO HABILITADO
586	ANA CARLA MAGALHAES NASCIMENTO	040.837.442-00	NÃO HABILITADO
587	ANA CAROLINA BATISTA RAMOS	019.527.712-00	NÃO HABILITADO
588	ANA CLARA NASCIMENTO DA SILVA	067.778.712-09	NÃO HABILITADO
589	ANA PAULA DA SILVA MEDEROS	043.131.412-86	NÃO HABILITADO
590	ANDRE COSTA GONZAGA	613.802.532-68	NÃO HABILITADO
591	ANDRELINA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	630.320.662-04	NÃO HABILITADO
592	ANGELITA LORRANY LIMA MAIA	083.588.802-94	NÃO HABILITADO
593	ANTONIO BARBOSA DE FARIAS	453.759.682-15	NÃO HABILITADO
594	ANTONIO NIUELISON SOARES DA SILVA	042.909.082-09	NÃO HABILITADO

595	ARLEDO GONÇALVES DO LIVRAMENTO	003.241.602-40	NÃO HABILITADO
596	BENEDITA SELEIRO DE LIMA	604.714.762-34	NÃO HABILITADO
597	BRENDA STEPHANY LACERDA DE SOUZA	864.515.102-20	NÃO HABILITADO
598	CAMILA MIRANDA PINHEIRO	978.066.502-10	NÃO HABILITADO
599	CAMILA RAYSA FARIAS GONÇALVES	061.666.772-86	NÃO HABILITADO
600	CARLA ADRIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	583.488.162-91	NÃO HABILITADO
601	CARLA NATALIA XAVIER DE CASTRO	934.676.132-68	NÃO HABILITADO
602	CARLOS ANTONIO FERREIRA QUEIROZ	638.243.022-68	NÃO HABILITADO
603	CARLOS EDUARDO REIS MELLO	029.339.862-30	NÃO HABILITADO
604	CAROLINE DA SILVA ANDRADE	709.527.692-71	NÃO HABILITADO
605	CICERA DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO	560.595.742-20	NÃO HABILITADO
606	CLARISE DOS REIS DA SILVA	028.015.432-17	NÃO HABILITADO
607	CLAUDIANE SALES DE ARAÚJO	047.939.842-90	NÃO HABILITADO
608	DANIELE SOUSA PEREIRA	055.167.342-74	NÃO HABILITADO
609	DÉBORA DE ALMEIDA PEREIRA	031.377.412-97	NÃO HABILITADO
610	DEBORA XAVIER DOS REIS	071.325.252-98	NÃO HABILITADO
611	ELAINE MARIA SILVA DO ROSÁRIO	085.961.772-64	NÃO HABILITADO
612	ELIAS RAYSON NASCIMENTO FARIAS	001.400.502-64	NÃO HABILITADO
613	ELOISA DIAS TEIXEIRA	034.398.232-37	NÃO HABILITADO
614	ERIKA ADRIANA DE SOUZA MATOS TELES	009.348.343-00	NÃO HABILITADO
615	ERLANE SILVA OLIVEIRA	015.218.762-66	NÃO HABILITADO
616	EURIDES DO SOCORRO BRITO REMÉDIOS	712.794.742-20	NÃO HABILITADO
617	FABIO GABRIEL CARVALHO RODRIGUES	039.381.702-47	NÃO HABILITADO
618	FABRICIO JOSÉ DA SILVA	062.097.613-64	NÃO HABILITADO
619	FABRICIO LOPES VIEIRA	079.562.112-47	NÃO HABILITADO
620	FRANCIELMA MESQUITA MAGALHÃES	053.089.572-23	NÃO HABILITADO
621	GEOVANA DA SILVEIRA CORRÊA	022.050.532-21	NÃO HABILITADO
622	GILDUM SAMPAIO PINHEIRO	176.002.002-87	NÃO HABILITADO
623	GLAUCIANE FONSECA DO ESPIRITO SANTO	652.392.882-91	NÃO HABILITADO
624	GLAUCILENE DE CASSIA NASCIMENTO DOS REIS	015.211.242-13	NÃO HABILITADO
625	IGOR GIDEONE CORREA PINHEIRO	022.008.312-69	NÃO HABILITADO
626	ILRIS FARIAS DE SOUSA	016.836.172-82	NÃO HABILITADO
627	JACI HELIA RAIOL DO NASCIMENTO	754.841.102-20	NÃO HABILITADO
628	JOÃO BATISTA RIBEIRO PEREIRA JUNIOR	049.974.522-11	NÃO HABILITADO
629	JOBSON CARDOSO DO NASCIMENTO	072.129.742-00	NÃO HABILITADO
630	JOELMA FREITAS DOS SANTOS	805.731.422-20	NÃO HABILITADO
631	JONATHAN DA FONSECA CAMPOS	015.300.572-64	NÃO HABILITADO
632	JORGE NELIS DA ROCHA MEIRELES	428.467.572-91	NÃO HABILITADO
633	JOSÉ AILTON SOARES VALADARES	328.184.752-87	NÃO HABILITADO
634	JOSÉ SALOMÃO CAMPOS DA COSTA	078.963.032-05	NÃO HABILITADO
635	JOSÉ VITOR DE ALMEIDA REIS	049.463.662-96	NÃO HABILITADO
636	JOSUE SILVA VIEIRA	070.901.262-42	NÃO HABILITADO
637	KARLA AZEVEDO BATISTA	937.875.962-91	NÃO HABILITADO
638	KAYLANNE LUZIA SOUZA E SILVA	068.356.822-13	NÃO HABILITADO
639	LAISSA GONÇALVES DE CASTRO	551.405.722-49	NÃO HABILITADO
640	LENARDO SOUSA DO AMARANTE LIMA	039.047.063-57	NÃO HABILITADO
641	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	089.021.482-46	NÃO HABILITADO
642	LUCAS VITHOR BRITO MATOS	045.405.782-27	NÃO HABILITADO
643	LUCIANE AZEVEDO BATISTA	014.413.672-41	NÃO HABILITADO
644	LUCIELMA PRISTE DE LIMA	429.169.762-72	NÃO HABILITADO
645	LUIZ MIGUEL DA LUZ BARROS	022.207.082-09	NÃO HABILITADO
646	MAIARA DANIELE SANTIAGO FERREIRA	031.125.792-59	NÃO HABILITADO
647	MARCOS ADRIANO DA SILVA RODRIGUES	022.869.482-59	NÃO HABILITADO
648	MARIA CLARA SOUZA VIEIRA	011.782.862-90	NÃO HABILITADO
649	MARIA DE JESUS BORGES	281.034.912-68	NÃO HABILITADO
650	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LIMA	834.963.192-91	NÃO HABILITADO
651	MARIA EDUARDA ALMEIDA COSTA	030.568.862-60	NÃO HABILITADO
652	MARIA EDUARDA DO ROSÁRIO FONTES	060.734.222-61	NÃO HABILITADO
653	MARIA JOSE CARVALHO RODRIGUES	668.377.232-00	NÃO HABILITADO
654	MARIA LURIAN SOUSA DA SILVA	029.955.622-04	NÃO HABILITADO
655	MARIA RAIMUNDA ARAUJO DA COSTA	380.573.952-49	NÃO HABILITADO
656	MARIA ROSICLEIA LIMA DA SILVA	636.128.602-91	NÃO HABILITADO
657	MARILIA DE OLIVEIRA REIS	923.964.702-30	NÃO HABILITADO
658	MAURICIO DA SILVA MENEZES	030.288.852-71	NÃO HABILITADO
659	MICILANE DOS REIS LIMA	673.032.502-04	NÃO HABILITADO
660	MIKAELE DE ALMEIDA SANTA BRIGIDA	031.469.742-07	NÃO HABILITADO
661	NAYARA LUCIMAR SILVA SATIRO	992.312.802-44	NÃO HABILITADO
662	PATRICIA DO ROSARIO DE SOUZA	080.194.322-13	NÃO HABILITADO
663	PAULA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	928.737.072-91	NÃO HABILITADO
664	RAYANE DE SOUSA CUNHA	036.957.902-02	NÃO HABILITADO
665	RAYCKA WILLANY LISBOA OLIVEIRA	017.093.772-08	NÃO HABILITADO
666	REBECCA SANTANA NEVES	164.721.837-32	NÃO HABILITADO
667	REGIANE DA SILVA SANTOS	754.009.522-91	NÃO HABILITADO
668	REGINALDO CONCEIÇÃO ANASTACIO	843.862.237-20	NÃO HABILITADO
669	ROGÉRIO CARNEIRO DOS SANTOS	071.437.342-76	NÃO HABILITADO
670	ROSALI GAIA LOPES RODRIGUES	629.099.832-34	NÃO HABILITADO
671	ROSSIVALDA NAZARE CARVALHO COSTA	483.390.912-04	NÃO HABILITADO
672	SALETE SOUZA DA SILVA	041.208.322-10	NÃO HABILITADO
673	SAMARIA DA SILVA LOPES	004.725.792-07	NÃO HABILITADO
674	SANAE MELO DO ROSARIO	009.490.362-00	NÃO HABILITADO
675	SANDRA MARIA SANTOS DOS SANTOS	108.344.352-68	NÃO HABILITADO
676	SANDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	011.142.002-47	NÃO HABILITADO
677	SHEYLA CRYSTINA OLIVEIRA ANDRADE	004.482.882-90	NÃO HABILITADO
678	SILVIA CARLA MORAES BEZERRA DOS SANTOS	023.928.892-01	NÃO HABILITADO
679	TAILA PAMELA TAVARES BIZERRA	002.892.322-79	NÃO HABILITADO
680	TAMIRES CRISTINA CONDE DE AZEVEDO	041.576.932-99	NÃO HABILITADO
681	VICTOR WELMER FRANCA DE OLIVEIRA	839.933.632-72	NÃO HABILITADO
682	VICTORIA FEITOSA MONTEIRO LIMA	041.477.722-00	NÃO HABILITADO
683	WANDERYELL ROGERIO DOS SANTOS VIANA	001.750.382-52	NÃO HABILITADO

684	WELIDA DO ROSARIO GUIMARAES	047.629.182-88	NÃO HABILITADO
685	WILLIENE CRISTINA DA SILVA ALVES	455.558.692-15	NÃO HABILITADO
686	YASMIM CARDOSO FARIAS DO NASCIMENTO	033.738.702-83	NÃO HABILITADO
687	YONARA DAS NEVES DA SILVA SANTOS	010.772.742-03	NÃO HABILITADO
688	YRLANA YASMIM DE SOUSA SILVA	036.353.832-10	NÃO HABILITADO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	STATUS
1	ADRIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	557.805.632-68	HABILITADO
2	ALESSANDRA SILVA E SILVA	821.172.502-97	HABILITADO
3	ANA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ	394.489.672-68	HABILITADO
4	ANGELICA DE NAZARE QUEIROZ DA COSTA	031.596.762-50	HABILITADO
5	ANTONIA ELEN DA SILVA MUNIZ	737.519.012-72	HABILITADO
6	ANTONIA MARCIA DA SILVA MELO	849.062.192-68	HABILITADO
7	ANTONIA MARCIA SIQUEIRA DA SILVA	680.938.022-15	HABILITADO
8	ANTONIA RAIMUNDA GUEDES ARAUJO	047.158.422-38	HABILITADO
9	BIANCA MARQUES SILVA	084.028.322-96	HABILITADO
10	DAIANA DA SILVA PINHEIRO	007.665.142-85	HABILITADO
11	DENY JOELY PINTO MENDES	061.720.642-23	HABILITADO
12	ERELDIANE QUEIROZ CARVALHO	006.372.172-41	HABILITADO
13	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	706.433.522-01	HABILITADO
14	FRANCIANE CORREA DA FONSECA	028.961.292-60	HABILITADO
15	GESSICA RAYANNE SANTIAGO SIMEAO	024.576.892-01	HABILITADO
16	GEYSYANE DA COSTA SILVA	026832282/10	HABILITADO
17	JOSSIVANIA BARBOSA DA SILVA	318.414.902-10	HABILITADO
18	LEANE TAIS DA SILVA SANTOS	546.719.142-04	HABILITADO
19	LUANA NEVES MACIEL	071.436.682-06	HABILITADO
20	MARCIA GORETE DA MOTTA MOURA	615.141.602-34	HABILITADO
21	MARÍA DANIELE SILVA DA SILVA	035.938.412-90	HABILITADO
22	MARIA DO SOCORRO SILVA CHIDA	589.056.342-49	HABILITADO
23	MARIA ELIZANGELA GOMES DA SILVA	744.636.162-04	HABILITADO
24	MARIA EUDIAN MOREIRA PIRES	716.540.702-20	HABILITADO
25	MARIA GERACIELE DA SILVA	089.313.904-16	HABILITADO
26	MARIA JACIANE OLIVEIRA SILVA	016.476.372-44	HABILITADO
27	MARIA LILIANE ALCANTARA MAIA	033.007.052-58	HABILITADO
28	MARIA LUCIENE SILVA DA CRUZ	722.335.402-04	HABILITADO
29	MARIA ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	705.357.792-91	HABILITADO
30	MARINARA FARIAS DA SILVA	051.728.092-28	HABILITADO
31	MATHUES MORAIS DE MELO	062.078.922-08	HABILITADO
32	MAYSA CARDOSO DA CRUZ	003.532.112-14	HABILITADO
33	NIUZILENE DO SOCORRO DA SILVA MESQUITA	486.379.982-91	HABILITADO
34	OLINDA ALVES DE SOUSA	623.782.602-53	HABILITADO
35	RAIMUNDA EDILEUSA DOS SANTOS SILVEIRA	808.898.402-53	HABILITADO
36	TAYSA CARDOSO FELICIO	029.717.692-75	HABILITADO
37	TEREZA ULIANA DA SILVA SILVA	017.560.812-12	HABILITADO
38	VALDILEIA DE NAZARE DA SILVA	756.706.742-00	HABILITADO
39	WILLAMIS LOPES DOS SANTOS	020.295.092-13	HABILITADO
40	WILMA DA SILVA AGUIAR	777.368.262-34	HABILITADO
41	ZENIRA PINHEIRO COSTA	815.873.762-53	HABILITADO
42	ADRIANA RIBEIRO MENDONCA	849.258.252-91	NÃO HABILITADO
43	ADRIANA SOUSA PINHEIRO	043.752.902-93	NÃO HABILITADO
44	BIANCA SILVA DA SILVA	088.064.082-08	NÃO HABILITADO
45	CLARISSE ROSÂNGELA PEREIRA BATISTA	050.892.112-05	NÃO HABILITADO
46	DAIANE REIS DE MESQUITA	744.028.622-72	NÃO HABILITADO
47	EDIANE DE PAULA BORGES PEREIRA	061.521.642-06	NÃO HABILITADO
48	ELISANGELA DA SILVA LIMA	947.376.222-49	NÃO HABILITADO
49	JULIANA GALVAO FONSECA	085.874.672-71	NÃO HABILITADO
50	MIRIAN COSTA BRITO	042.695.492-03	NÃO HABILITADO
51	MIRLENE BARBOSA DA SILVA	027.808.512-10	NÃO HABILITADO
52	ROSILDA CAMILO DA SILVA	542.884.362-49	NÃO HABILITADO
53	TAMARA RODRIGUES DE ANDRADE	015.429.182-00	NÃO HABILITADO
54	VALDILENE MARIA LIMA GONÇALVES	022.184.992-07	NÃO HABILITADO
55	WALKLYCIA DE SOUZA SOUTO	082.460.472-56	NÃO HABILITADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	STATUS
1	ABIA DA SILVA DAVID	788.393.272-15	HABILITADO
2	ADRIA NEVES FEITOSA DA COSTA	025.260.722-80	HABILITADO
3	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	006.996.022-46	HABILITADO
4	ADRIANA PRISCILA EVANGELISTA RODRIGUES	964.038.962-53	HABILITADO
5	ADRIELLEM DE SOUSA FARIAS	068.057.972-92	HABILITADO
6	ALANA ISABELY SOUSA PEREIRA	086.288.732-10	HABILITADO
7	ALANA SONAYRA ALENCAR DO NASCIMENTO	017.907.032-04	HABILITADO
8	ALDENICE DO SOCORRO SALES SILVA	612.161.432-34	HABILITADO
9	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS	001.861.572-40	HABILITADO
10	ALESSANDRA GOMES DA COSTA	013.299.972-20	HABILITADO
11	ALESSANDRA KATLEN MORAIS LOPES	004.413.602-11	HABILITADO
12	ALESSANDRO REIS SOUSA	063.412.082-43	HABILITADO
13	ALEX KLINGER SOUZA DE AZEVEDO	007.942.582-80	HABILITADO
14	ALEXANDRE MARTINS FERREIRA	067.196.472-02	HABILITADO
15	ALEXSANDRO DA SILVA SOARES	704.505.322-32	HABILITADO
16	ALINE BLENDA ALMEIDA DA SILVA	038.761.562-89	HABILITADO
17	ALINE VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	075.573.542-06	HABILITADO
18	AMANDA CORDOVIL SILVA	037.676.942-47	HABILITADO
19	AMANDA CRISTINA CHAGAS DE SOUZA	011.490.092-25	HABILITADO

20	AMANDA DO SOCORRO JATENE MOURA	883.550.042-72	HABILITADO
21	ANA ADRIELI OLIVEIRA DE CARVALHO	054.182.222-52	HABILITADO
22	ANA BEATRIZ GONÇALVES VIANA DA SILVA	015.459.232-30	HABILITADO
23	ANA ELIANA MORAIS DA SILVA	621.710.622-15	HABILITADO
24	ANA KAROLINNY DA SILVA FREITAS	071.348.652-07	HABILITADO
25	ANA LIVIA SENA DA SILVA ARAUJO	042.970.132-23	HABILITADO
26	ANA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	786.376.512-91	HABILITADO
27	ANA MARIA REIS COSTA	702.381.112-53	HABILITADO
28	ANA PAULA GOMES COSTA	040.065.592-67	HABILITADO
29	ANA PAULA GONÇALVES BORGES DA SILVA	058.708.342-52	HABILITADO
30	ANDREA SOARES DOS SANTOS DE ALMEIDA	530.016.132-20	HABILITADO
31	ANDRESSA SILVA DE CASTRO	082.451.792-05	HABILITADO
32	ANGELICA CONCEICAO MARTINS	001.431.772-90	HABILITADO
33	ANTONIA ALDINETE CAMURCA DA SILVA	016.642.102-29	HABILITADO
34	ANTONIA DE NAZARE OLIVEIRA DE SOUSA	676.134.112-49	HABILITADO
35	ANTONIA ELIANE COSTA DE SOUZA	052.904.782-99	HABILITADO
36	ANTONIA GLAYSE DA COSTA SILVA	940.426.082-72	HABILITADO
37	ANTONIA IVANETE SILVA VILAR	011.549.032-49	HABILITADO
38	ANTONIA KAROLINE DA SILVA MELO	022.605.392-03	HABILITADO
39	ANTONIA LECIJANE RIBEIRO NEVES	822.169.832-68	HABILITADO
40	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PEDRADO	030.020.912-60	HABILITADO
41	ANTONIO VIEIRA NETO	871.231.932-53	HABILITADO
42	ARIELE CLESIA RAMOS MARINHO	944.364.442-87	HABILITADO
43	AUGUSTO CEZAR TRINDADE DA SILVA	556.936.952-04	HABILITADO
44	BÁRBARA LUCIANA DA SILVA HENRIQUES	042.605.242-08	HABILITADO
45	BEATRIZ DO CARMO ROCHA	080.196.522-56	HABILITADO
46	BEATRIZ DOS SANTOS BEZERRA	041.465.752-73	HABILITADO
47	BRUNA HEMELY GOMES DA COSTA	027.970.812-26	HABILITADO
48	BRUNA NAYARA DOS SANTOS SILVA	035.949.322-06	HABILITADO
49	BRUNA TAINARA NASCIMENTO DA SILVA	037.599.782-23	HABILITADO
50	CAMILA MIRANDA PINHEIRO	978.066.502-10	HABILITADO
51	CARLA ROBERTA REIS RODRIGUES	031.908.602-03	HABILITADO
52	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	380.433.352-49	HABILITADO
53	CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE	282.747.502-25	HABILITADO
54	CARLOS ARTUR DE SOUSA REIS	686.758.282-68	HABILITADO
55	CAROLINE EVELYN BRITO LEITE	052.546.762-99	HABILITADO
56	CHEILA DA SILVA GOMES	696.990.202-10	HABILITADO
57	CILENE BATISTA DA CRUZ OLIVEIRA	008.727.822-71	HABILITADO
58	CLEIA DO SOCORRO GLINS MACIEL	953.553.082-87	HABILITADO
59	CLEURISMAR CONCEICAO DA SILVA	005.457.652-00	HABILITADO
60	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	907.590.282-49	HABILITADO
61	DAGMAR CHRISTINA ALVES MENDES LEITE	380.557.672-20	HABILITADO
62	DAYANE DAMASCENO DA COSTA	011.260.172-30	HABILITADO
63	DEBORA CAMILA CONCEICAO FERREIRA	011.526.232-65	HABILITADO
64	DEBORA JAMILLY SILVA DE SOUSA	043.196.652-44	HABILITADO
65	DEUZIMAR PINHEIRO POMPEU	951.635.302-91	HABILITADO
66	DEYBSON SILVA DA SILVA	010.029.692-04	HABILITADO
67	DEYVIANE DA SILVA MARQUES	053.826.782-86	HABILITADO
68	DINA DAVID DO NASCIMENTO	757.682.672-04	HABILITADO
69	DJANATAN FERREIRA BARRETO	049.475.912-77	HABILITADO
70	EDIANE PEREIRA	907.590.872-53	HABILITADO
71	EDIENE MARCIA FREITAS DOS REIS	639.761.292-91	HABILITADO
72	EDINALVA SANTANA BEIJAMIM	548.950.812-49	HABILITADO
73	EDUARDA SOUSA DO VALE	071.107.932-30	HABILITADO
74	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	042.373.732-58	HABILITADO
75	ELCIVAN ALEXANDRE DA SILVA	646.059.302-72	HABILITADO
76	ELI CIENE COSTA DA FONSECA	850.583.432-15	HABILITADO
77	ELIANE ANGÉLICA MARINHO	949.737.092-04	HABILITADO
78	ELIDA LIMA DA SILVA	923.487.772-15	HABILITADO
79	ELILMA CONCEICAO DOS SANTOS	880.559.142-49	HABILITADO
80	ELILSON MATEUS GALVAO DE SOUZA	049.456.442-33	HABILITADO
81	ELISSA BRUNA SILVA GUIMARAES	056.216.032-90	HABILITADO
82	ELIZANGELA DO SOCORRO COSTA DE AVIZ SMITH	747.121.522-49	HABILITADO
83	ELIZANGELA RODRIGUES DE MIRANDA	050.881.579-75	HABILITADO
84	ELLEN CRISTIAN OLIVEIRA SILVA	041.838.582-32	HABILITADO
85	ELLIENE OLIVEIRA DE SOUZA	083.716.842-23	HABILITADO
86	ELYANE MIRANDA DO CARMO	024.608.622-02	HABILITADO
87	ELZA LUCIA FAVACHO MARQUES	571.401.972-53	HABILITADO
88	EMILENA NEVES DE SOUZA	943.253.592-49	HABILITADO
89	ENDERSON DA SILVA FAVACHO	027.854.752-40	HABILITADO
90	EUZIANE DOS SANTOS COSTA	098.012.162-04	HABILITADO
91	EVELIN LIANDRA FARIAS DO NASCIMENTO	705.138.222-59	HABILITADO
92	FABIANA ALVES PEREIRA	850.799.102-59	HABILITADO
93	FABIANE FERNANDES MESQUITA	022.758.062-10	HABILITADO
94	FABIO BARBOSA NUNES	428.483.502-53	HABILITADO
95	FATIMA NAYARA RIBEIRO FERREIRA	029.898.172-63	HABILITADO
96	FELIPE SILVA DE ARAUJO	061.548.992-38	HABILITADO
97	FRANCE LUCIA PEREIRA BARROS	286.970.572-72	HABILITADO
98	FRANCIELE MARTINS DA SILVA	546.459.132-04	HABILITADO
99	FRANCILENE SANTIAGO DOS REIS CARNEIRO	802.398.032-72	HABILITADO
100	FRANCINEIA DE AVIZ DA COSTA	874.017.892-72	HABILITADO
101	FRANCISCA CAMILA DO NASCIMENTO LOPES	022.825.333-05	HABILITADO
102	FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA	375.734.032-91	HABILITADO
103	FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA	892.886.292-20	HABILITADO
104	FRANCISCA MARKEILENE RIBEIRO DA SILVA	450.438.842-15	HABILITADO
105	FRANCISCA NAKIANE GOMES DA SILVA	008.841.172-94	HABILITADO
106	FRANCISCA RAFAELLA MACEDO ISHIDA	045.972.472-03	HABILITADO
107	FRANCISCO ALVES DE SALES	015.171.642-06	HABILITADO
108	FRANCISCO DA SILVA PENAFORT	986.491.752-87	HABILITADO

109	GABRIELLE BARBOSA FREITAS	040.031.322-70	HABILITADO
110	GABRIELLE VIANA DA SILVA	701.545.902-74	HABILITADO
111	GARVENI DE NAZARE BULHOES DOS SANTOS	972.997.662-72	HABILITADO
112	GEDIANA SILVA DE LIMA	914.895.472-15	HABILITADO
113	GEILA CLAUDIA DE MIRANDA MOTA FURTADO	018.604.252-32	HABILITADO
114	GESSICA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA E SILVA	014.854.052-03	HABILITADO
115	GICELE MARIA PEREIRA DE LIMA	736.761.012-00	HABILITADO
116	GILCICLEI PORTELA DE BRITO	924.580.252-34	HABILITADO
117	GILMARA VIDAL DE JESUS	074.957.662-63	HABILITADO
118	GIOVANNA CORRÊA CALDERARO OLIVEIRA	047.568.642-01	HABILITADO
119	GISELY LINDALVA CARVALHO DE SOUZA	064.244.702-04	HABILITADO
120	GRACIETE DO SOCORRO DO NASCIMENTO	615.420.322-53	HABILITADO
121	HELEM NAYANE NASCIMENTO UCHOA	069.368.462-38	HABILITADO
122	INGRIDE FERNANDA GOMES DA SILVA	045.184.232-40	HABILITADO
123	IRANEIDE DA PAZ MACIEL	014.111.822-94	HABILITADO
124	ISABELA CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	027.302.112-50	HABILITADO
125	IVANICE FURTADO DOS SANTOS	017.108.012-20	HABILITADO
126	JACIANE SILVA DA CRUZ	063.677.372-86	HABILITADO
127	JAMILES FREITAS GOMES	021.116.712-66	HABILITADO
128	JANIELE LIMA DOS SANTOS	010.303.072-70	HABILITADO
129	JAQUELINHE SENA DE ALMEIDA	992.458.252-72	HABILITADO
130	JEAN PEREIRA GOMES UCHOA	025.134.352-90	HABILITADO
131	JENIFER RIBEIRO DA SILVA	034.424.042-82	HABILITADO
132	JENIFFER MORAIS DA SILVA GOMES	030.099.852-07	HABILITADO
133	JONAS DAMASCENO SILVA	038.635.392-14	HABILITADO
134	JOSIANE DA SILVA COSTA	850.577.622-49	HABILITADO
135	JULIANA CARVALHO DO NASCIMENTO	036.238.262-00	HABILITADO
136	JULIANA ESTEFANY DOS SANTOS BRITO	052.737.822-44	HABILITADO
137	JULIO CASSIO PANTOJA DA SILVA	970.881.102-53	HABILITADO
138	KALENA RAISSA DA SILVA SANTOS	038.866.872-52	HABILITADO
139	KAREM FRANCYNE COSTA MAIA	009.000.032-35	HABILITADO
140	KASSIA ANDREZA PASSO DA CUNHA	007.697.582-74	HABILITADO
141	KATIANY PATRÍCIA TOVANI DA SILVA	869.434.992-20	HABILITADO
142	KELLY DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	007.852.762-70	HABILITADO
143	KEVELYN YASMIN SILVA DO NASCIMENTO	056.001.522-48	HABILITADO
144	LAISA SILVIA SOUSA FERREIRA	045.465.062-01	HABILITADO
145	LAISE KRISTYNE NOBREGA DE OLIVEIRA SANTOS	011.563.532-70	HABILITADO
146	LANNA RAYSSA MONTEIRO PEREIRA	036.023.162-46	HABILITADO
147	LAUDICEIA MIRANDA CONDE	924.427.142-72	HABILITADO
148	LEIDA MARIA DE SOUSA FONSECA	803.490.212-87	HABILITADO
149	LEIDIANE DA SILVA BATISTA	929.613.712-87	HABILITADO
150	LEIDIANE SILVA DA SILVA	045.976.532-95	HABILITADO
151	LEILA BARROS DA SILVA	712.884.222-53	HABILITADO
152	LEILA CRISTINA MACHADO DE AVIZ	647.155.152-53	HABILITADO
153	LEILA MARGARETH VERAS FURTADO	380.518.002-06	HABILITADO
154	LORENA PINHEIRO DO NASCIMENTO	904.903.982-00	HABILITADO
155	LUCAS SILVA DOS SANTOS FREITAS	039.999.602-80	HABILITADO
156	LUCILENE DA SILVA BATISTA	675.775.712-53	HABILITADO
157	LUCILENE DA SILVA E SILVA	015.537.902-00	HABILITADO
158	LUIZ AUGUSTO DA SILVA MOURA	005.540.422-74	HABILITADO
159	LUIZA ALANA DA COSTA CARVALHO	611.686.073-70	HABILITADO
160	LUZIA DA SILVA CONCEICAO	848.592.882-20	HABILITADO
161	MAELI DA SILVA	906.104.902-49	HABILITADO
162	MARCILENE MARTINS DE OLIVEIRA	633.738.312-53	HABILITADO
163	MARIA ADRIELE FREITAS DA SILVA	075.626.302-67	HABILITADO
164	MARIA ALCIANE LIMA DA COSTA	001.964.262-86	HABILITADO
165	MARIA ALICE DA SILVA CORREA	462.387.272-68	HABILITADO
166	MARIA ANA OLIVEIRA ZACARIAS	665.916.512-68	HABILITADO
167	MARIA CLAUDETH VEIGA RIBEIRO	667.171.912-87	HABILITADO
168	MARIA DAS DORES DA SILVA ALMEIDA	023.055.622-17	HABILITADO
169	MARIA DE FATIMA ROSA MARTINS	621.545.832-53	HABILITADO
170	MARIA DE NAZARE LIMA LISBOA	304.826.662-34	HABILITADO
171	MARIA DE NAZARE MENDONCA	017.073.212-64	HABILITADO
172	MARIA DE NAZARE NEVES DE MORAES	021.940.322-82	HABILITADO
173	MARIA DE NAZARE PIRES DE BRITO	070.630.237-05	HABILITADO
174	MARIA DO SOCORRO SILVA CHIDA	589.056.342-49	HABILITADO
175	MARIA GEISIANE DE SOUSA	029.236.552-73	HABILITADO
176	MARIA JOSE MENDES	634.965.002-63	HABILITADO
177	MARIA JOSILENE BARBOSA DOS SANTOS RAMOS	027.512.582-39	HABILITADO
178	MARIA LORENA DOS SANTOS	555.125.182-91	HABILITADO
179	MARIA OILMA MARTINS DOS SANTOS	399.285.352-72	HABILITADO
180	MARIA PATRICIA SERRA DE ALMEIDA	086.742.623-33	HABILITADO
181	MARIA RAIMUNDA BARROS CHAVES	943.092.052-91	HABILITADO
182	MARIA REGIANE DA SILVA	918.752.692-15	HABILITADO
183	MARIA ROGINELE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	416.399.101-82	HABILITADO
184	MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	010.545.852-02	HABILITADO
185	MARIA VANESSA GOMES LOPES	030.462.292-32	HABILITADO
186	MARIA VITORIA COSTA CORREIA	074.451.282-47	HABILITADO
187	MARIA VITORIA SILVA DE MOURA	064.444.922-54	HABILITADO
188	MARINALVA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	012.827.462-00	HABILITADO
189	MARINEIA JACHS DA CUNHA	026.258.332-11	HABILITADO
190	MARINEZ SOUZA BRAGA	454.906.002-68	HABILITADO
191	MARLENE PINHEIRO COSTA	608.271.652-34	HABILITADO
192	MARLIANE NASCIMENTO SOUSA	035.055.382-30	HABILITADO
193	MARLICE RAMOS FERREIRA	059.156.982-55	HABILITADO
194	MATEUS RODRIGUES MONTEIRO	962.049.902-68	HABILITADO
195	MATHEUS BARBOSA DE ALBUQUERQUE	039.454.522-28	HABILITADO
196	MERYS DA SILVA RODRIGUES	746.263.292-68	HABILITADO
197	MIKAELE NAIARA GONÇALVES LEANDRO	017.503.362-51	HABILITADO

198	MILENA DE SOUSA BRAGA	034.251.662-04	HABILITADO
199	MILKA RENATA MENEZES DA SILVA	715.377.082-87	HABILITADO
200	MIRIANE CARLA DOS SANTOS SILVA	010.204.162-89	HABILITADO
201	MISSELENE DE SOUSA SILVA	709.302.952-34	HABILITADO
202	MYLENNA AMARAL	025.247.152-05	HABILITADO
203	NATALIA ELAYNE BARBOSA VIEIRA DE SÁ	015.698.682-55	HABILITADO
204	NATALIA LOPES DA SILVA BARBOSA	011.490.982-28	HABILITADO
205	NELI FERREIRA DE SOUSA	017.194.232-96	HABILITADO
206	NEYLA CRISTINA SOUSA FARO	021.342.272-73	HABILITADO
207	ODILANE SOUZA BARROS	486.442.182-04	HABILITADO
208	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	542.897.182-72	HABILITADO
209	PAULA BEATRIZ FREITAS DA SILVA	001.541.662-35	HABILITADO
210	PAULA KATRINE SOUSA MONTEIRO	028.967.832-37	HABILITADO
211	PAULA XIMENDES DA SILVA MAGALHAES	960.860.142-91	HABILITADO
212	PAULO WILSON DE ANDRADE NOBRE	031.369.792-22	HABILITADO
213	PRISCILA DE FATIMA DE ARAUJO SOUSA	022.249.472-75	HABILITADO
214	RAELISON NASCIMENTO SILVA	086.420.962-25	HABILITADO
215	RAFAELA SOUSA COSTA	045.424.752-47	HABILITADO
216	RAFAELE CUNHA COELHO	080.027.392-30	HABILITADO
217	RAFAELY COSTA MOREIRA	062.276.232-02	HABILITADO
218	RAIMUNDA COELHO DO NASCIMENTO	743.418.632-15	HABILITADO
219	RAIMUNDA CRISTINA SANTA BRIGIDA DE SOUSA	955.199.202-49	HABILITADO
220	RAIMUNDA MILENE CHIDA NOGUEIRA	757.965.622-15	HABILITADO
221	RAIMUNDO SILVA SOARES FILHO	690.439.652-00	HABILITADO
222	RALINE DA SILVA EUGENIO	545.590.572-49	HABILITADO
223	RAQUEL SALDANHA DE JESUS	022.241.202-06	HABILITADO
224	RHAYANNY GABRYELLE DA SILVA OLIVEIRA	034.417.552-94	HABILITADO
225	RITA DE CASSIA DE CASTRO PEREIRA	735.253.242-00	HABILITADO
226	ROGER MAIA DE OLIVEIRA	010.452.772-23	HABILITADO
227	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	567.142.892-00	HABILITADO
228	ROSEANE DE FREITAS FROZ	006.758.333-45	HABILITADO
229	ROSENI FARIAS DE SOUSA	572.739.282-91	HABILITADO
230	ROSIANE SOUSA DE CARVALHO	795.546.602-00	HABILITADO
231	ROSILEIDE DE LIMA	705.546.332-72	HABILITADO
232	ROSILENE SANTOS DOS ANJOS	780.597.202-87	HABILITADO
233	RUTH LENE ALVES DA SILVA SILVA	692.228.352-04	HABILITADO
234	SAMARA MARTINS PEREIRA	900.275.312-87	HABILITADO
235	SÂMELA FERNANDA PINHEIRO DE SOUSA	030.973.702-85	HABILITADO
236	SAMILLY MARTINS DE LIMA	052.550.192-40	HABILITADO
237	SARAH DA SILVA CHAVES	039.290.372-54	HABILITADO
238	SEBASTIANA DE ALCIONE DE OLIVEIRA NEVES	774.543.082-87	HABILITADO
239	SHIRLE NASCIMENTO DOS SANTOS	005.385.642-49	HABILITADO
240	SHIRLIANNY REIS DA SILVA	053.922.422-78	HABILITADO
241	SILMAX FURTADO DO NASCIMENTO	068.550.492-14	HABILITADO
242	SILVANA REIS NASCIMENTO SILVA	683.136.242-72	HABILITADO
243	SILVIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUSA	606.082.422-68	HABILITADO
244	SIMONE MARIA ALMEIDA DA FONSECA	713.859.402-04	HABILITADO
245	SIRLENE SILVA DOS REIS	830.051.612-34	HABILITADO
246	SOCORRO MARTINS DOS SANTOS	382.770.423-53	HABILITADO
247	SULAMI DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	950.830.572-04	HABILITADO
248	SULAMITA FILGUEIRAS DE SOUZA	443.027.112-72	HABILITADO
249	TAMIRES SERRA RODRIGUES	061.199.392-96	HABILITADO
250	TATIANE LIMA HOLANDA PEREIRA	031.925.852-18	HABILITADO
251	TAYNA CASTRO SANTOS	027.585.572-40	HABILITADO
252	TAYNARA RAMOS DA SILVA	056.597.423-86	HABILITADO
253	THALYA WILISCLESE SOUSA DA SILVA	041.573.012-00	HABILITADO
254	VALDINEZ PAZ DO NASCIMENTO	871.241.062-49	HABILITADO
255	VALERIA CARVALHO DA SILVA	012.070.963-50	HABILITADO
256	VALERIA FERREIRA SOUZA	042.727.882-13	HABILITADO
257	VANUSA SILVA DE LIMA	003.329.262-06	HABILITADO
258	VITÓRIA LAURA ARAÚJO DIAS	053.549.312-66	HABILITADO
259	VIVIANE PEREIRA GONÇALVES	023.500.772-25	HABILITADO
260	WALERIA RAYSSA DE ALMEIDA CARNEIRO	017.541.662-10	HABILITADO
261	WANDA LAYSA DA CUNHA ESPINDOLA	028.221.602-28	HABILITADO
262	WANE BARROS DE SOUZA	704.209.702-58	HABILITADO
263	WISDICLELIA AMARAL MONTEIRO	709.448.652-91	HABILITADO
264	YVANA SOUSA DE OLIVEIRA	046.140.712-44	HABILITADO
265	ALEXIA VITÓRIA DA SILVA SANTIAGO	053.940.612-03	NÃO HABILITADO
266	ANA PAULA JAQUES DE ARAUJO	630.317.602-04	NÃO HABILITADO
267	ANA SUELLEN DOS ANJOS	017.514.052-90	NÃO HABILITADO
268	ANTONIA LOPES PEREIRA	141.591.042-15	NÃO HABILITADO
269	ANTONIO MARCOS VIEIRA DE QUEIROZ	036.939.902-12	NÃO HABILITADO
270	ARYCELLI TUANE DA COSTA DUARTE	006.355.152-70	NÃO HABILITADO
271	BRENDA LARISSA JUCA BRAGA	555.141.702-68	NÃO HABILITADO
272	CARINA DA SILVA LIMA	037.431.112-42	NÃO HABILITADO
273	CÍCERO NUNES TAVARES	043.763.222-96	NÃO HABILITADO
274	CLEIDIANE OLIVEIRA MOURA	845.363.902-78	NÃO HABILITADO
275	CLEIDIANE RODRIGUES LIMA	015.289.102-14	NÃO HABILITADO
276	CLICIA ROSANE DE SOUZA	009.494.512-82	NÃO HABILITADO
277	DAIANE FARIAS DE MOURA	004.015.272-39	NÃO HABILITADO
278	DELSON SANTIAGO DA SILVA	850.216.872-04	NÃO HABILITADO
279	EDINEIA SOARES DOS SANTOS	025.759.912-69	NÃO HABILITADO
280	ELCIA FERNANDA SILVA MATOS	020.027.892-40	NÃO HABILITADO
281	ELIANE CRISTINA DE ANDRADE MONTEIRO	598.227.242-68	NÃO HABILITADO
282	ELIZAGELA DO SOCORRO COSTA DE AVIZ SMITH	747.121.522-49	NÃO HABILITADO
283	ERLANE DO SOCORRO MOURA BARBOSA	007.557.212-50	NÃO HABILITADO
284	FERNANDA AVIZ DA ROSA	039.067.722-17	NÃO HABILITADO
285	FRANCILENE BRITO SILVA	848.619.162-91	NÃO HABILITADO
286	FRANCISCA MIKAENNE MOTA DE SOUZA	031.501.322-23	NÃO HABILITADO

287	FRANCYELE DOS SANTOS RIBEIRO	020.860.282-88	NÃO HABILITADO
288	GEICE DO SOCORRO SANTOS FERREIRA	021.333.912-90	NÃO HABILITADO
289	GEISIANE SERRÃO DE CASTRO	641.268.382-87	NÃO HABILITADO
290	GEOVANA SOUSA NEVES	062.081.012-20	NÃO HABILITADO
291	GESSIANE SOUZA DOS SANTOS DE BRITO	734.064.732-53	NÃO HABILITADO
292	GISELLY FERREIRA DA SILVA	003.824.202-84	NÃO HABILITADO
293	GLEICIANE ALMEIDA QUEIROZ	003.302.372-30	NÃO HABILITADO
294	HELEM CRISTINA SILVA RIBEIRO	479.433.192-49	NÃO HABILITADO
295	JACILENE DA SILVA DOS REIS	073.797.412-50	NÃO HABILITADO
296	JEAN LUCAS SAMPAIO DE SOUSA	049.501.992-50	NÃO HABILITADO
297	JESSICA DA SILVA MIRANDA	011.374.452-89	NÃO HABILITADO
298	JESSICA DA SILVA NUNES	022.573.902-02	NÃO HABILITADO
299	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR	037.387.852-48	NÃO HABILITADO
300	JOCILEIA DA SILVA COSTA	916.203.682-34	NÃO HABILITADO
301	JOELY RAMOS RIBEIRO DA SILVA	052.051.732-62	NÃO HABILITADO
302	JOSIANE DE CASTRO ALBUQUERQUE		NÃO HABILITADO
303	KETRUIN KATIANE SANTA BRÍGIDA DA SILVA	942.765.102-44	NÃO HABILITADO
304	LUCIENE ANDRADE DE AZEVEDO	601.759.333-16	NÃO HABILITADO
305	LUCILENE ARAUJO CARVALHO	977.944.612-20	NÃO HABILITADO
306	LUIS GUSTAVO DA SILVA SOUSA	065.165.472-62	NÃO HABILITADO
307	MARIA DIANA GOMES DA SILVEIRA RIBEIRO	819.266.342-68	NÃO HABILITADO
308	MARIA FRANCIELMA DOS SANTOS PAZ	939.720.912-49	NÃO HABILITADO
309	MARIA IZABEL PINHEIRO RODRIGUES	375.385.192-20	NÃO HABILITADO
310	MARIA MADALENA PINHEIRO SANTOS	741.928.502-06	NÃO HABILITADO
311	MARIA ROSILENE PORTELA DOS SANTOS	380.509.942-87	NÃO HABILITADO
312	MILLENA ALVES DA SILVA	046.174.322-13	NÃO HABILITADO
313	NATHALIA RESUENHO DOS SANTOS	031.048.282-88	NÃO HABILITADO
314	PATRICIA DE SOUZA	020.733.392-04	NÃO HABILITADO
315	RAFAELA MEIRA DE OLIVEIRA	972.345.752-00	NÃO HABILITADO
316	RAIANE DE JESUS GOMES	024.571.872-90	NÃO HABILITADO
317	REGIANE DOS SANTOS NEVES	930.855.162-04	NÃO HABILITADO
318	RENATA DO SOCORRO DOS ANJOS CAVALCANTE	024.308.762-48	NÃO HABILITADO
319	RENATA LIMA DA CONCEICAO	850.888.112-68	NÃO HABILITADO
320	RENATO LOBO	009.000.022-01	NÃO HABILITADO
321	ROXANNE CAROLINE ALVES LISBOA	548.663.082-49	NÃO HABILITADO
322	RUBIA THAMIRES BEZERRA COSTA	052.299.622-16	NÃO HABILITADO
323	SAMARA DA SILVA E SILVA	060.372.472-85	NÃO HABILITADO
324	SELMA SALGADO DE CASTRO	482.747.552-00	NÃO HABILITADO
325	SHEYLA CRISTINA NUNES CAMPINAS	640.774.202-10	NÃO HABILITADO
326	SIMONE PEREIRA MARIA	675.199.202-59	NÃO HABILITADO
327	STHEFFANY SOUSA NASCIMENTO	052.381.622-78	NÃO HABILITADO
328	TALITA CAMILE SOUZA ARAÚJO	030.117.522-57	NÃO HABILITADO
329	THAIANE CRISTINA BATISTA DO ROSÁRIO	028.517.402-96	NÃO HABILITADO
330	THAISSE TAINAR DA PAZ SILVA	038.249.062-28	NÃO HABILITADO
331	THAYSSA CRISTINA LIMA AMORAS	059.919.252-67	NÃO HABILITADO
332	VANDO FILHO BRITO DA SILVA	047.628.492-94	NÃO HABILITADO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	DALCIANE DE MIRANDA E SILVA	656.833.822-20	HABILITADO
2	DEBORA LOHANA LIMA GOMES	032.715.422-52	HABILITADO
3	FRANCISCA UILDILENE FREITAS SILVA	767.333.432-15	HABILITADO
4	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA	746.681.532-49	HABILITADO
5	TAYNAR DE SOUZA DANTAS	547.833.482-00	HABILITADO
6	CLEBER DA SILVA BARBOSA	033.754.702-58	NÃO HABILITADO
7	ELIANE MONTEIRO CORREA	022.068.952-00	NÃO HABILITADO
8	JOSÉ FELIPE BARATA SOUSA	005.336.652-21	NÃO HABILITADO

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FARMACÊUTICO – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	STATUS
1	ANA LUIZA BARBOSA SILVA	021.658.892-68	HABILITADO
2	ANGELA VALERIA DE ARAUJO BATISTA	021.081.392-06	HABILITADO
3	AURÉLIA MAYSA DA SILVA RAMOS	000.422.412-43	HABILITADO
4	BRUNO DA SILVA MENDONÇA	025.382.192-48	HABILITADO
5	CARLOS DANIEL RODRIGUES DE MELO	039.952.492-48	HABILITADO
6	CIBELE RIBEIRO CHAVES	846.179.852-04	HABILITADO
7	CLAUDIA ADRIELLY PEREIRA GLINS	961.221.292-91	HABILITADO
8	DAMIANA RENE PANTOJA CARLOS MONTEIRO	791.219.932-20	HABILITADO
9	DAYARA IASMYN DE OLIVEIRA BARBOSA	031.550.852-31	HABILITADO
10	DIEGO CARDOSO PEREIRA	023.229.482-84	HABILITADO
11	EMELLY THALISSA MONTEIRO DE SOUZA VIEIRA	039.259.222-37	HABILITADO
12	ERASMO CARLOS SOUSA DA SILVA	575.880.072-49	HABILITADO
13	FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA	038.959.032-05	HABILITADO
14	GESSICA DA SILVA COSTA	030.047.812-71	HABILITADO
15	HELLEM JAMYLLY MENDES DA SILVA	031.399.922-89	HABILITADO
16	HELLEN SORADYA VASCONCELOS E SILVA	052.687.352-33	HABILITADO
17	JACILENE SOUSA SILVA	375.058.662-49	HABILITADO
18	JEOVA LOBATO DA SILVA	167.933.582-00	HABILITADO
19	JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM	011.564.852-66	HABILITADO
20	JUAN GONZALO BARDÁLEZ RIVERA	617.715.622-34	HABILITADO
21	KELLY THAINA DA GAMA MELO LEITE	041.366.502-05	HABILITADO
22	LILIANE OLIVEIRA CRUZ	845.443.252-34	HABILITADO
23	LUANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	031.025.492-25	HABILITADO

24	LUCENIRA MENDES MARREIROS	946.666.873-00	HABILITADO
25	LUCIANE NASCIMENTO DE SOUZA	653.414.652-53	HABILITADO
26	MALLONE LOPES DA SILVA	010.684.492-09	HABILITADO
27	MONIQUE E SILVA LIMA CALANDRINI	929.222.952-49	HABILITADO
28	PAULA DAYANE DE ALMEIDA PEREIRA	005.263.642-97	HABILITADO
29	POLIANA BORGES DE LIMA	022.928.672-06	HABILITADO
30	PRÍSCILA SILVA DE ALMEIDA	003.994.456-26	HABILITADO
31	RAQUEL COSTA DE SOUZA	031.667.372-27	HABILITADO
32	ROSEMARY GUIMARAES DA SILVA	765.643.202-72	HABILITADO
33	TAINA FARIAS DA SILVA	048.160.002-75	HABILITADO
34	TAYZA EVENNY ANDRADE RAMOS	977.084.702-00	HABILITADO
35	THAYNNAM DE PAULA ANDRADE RAMOS	016.811.822-03	HABILITADO
36	MARCOS RANGEL DE SOUSA ALVES	903.200.852-87	HABILITADO
37	ANA CRISTINA FARIAS DA COSTA	032.981.762-06	NÃO HABILITADO
38	BRUNO DE OLIVEIRA REIS	029.281.222-14	NÃO HABILITADO
39	DANIELE DA SILVA MARTINS	044.947.372-40	NÃO HABILITADO
40	INARA MACEDO DO NASCIMENTO	123.776.056-99	NÃO HABILITADO
41	JANIRA DOS SANTOS GARCIA	008.731.712-50	NÃO HABILITADO
42	JEFFERSON DOS SANTOS SOUZA	020.709.712-79	NÃO HABILITADO
43	JHULLY PINHEIRO ARAÚJO	018.088.352-63	NÃO HABILITADO
44	LIVIA MARIA DA PAZ AVIZ	080.566.512-92	NÃO HABILITADO
45	LUCEMIRA MENDES MARREIROS	946.666.873-00	NÃO HABILITADO

CARGO: NUTRICIONISTA – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	STATUS
1	ALEIANNE FONSECA BELÉM LEITÃO	808.312.142-87	HABILITADO
2	AMANDA MAGALHAES DAS NEVES	015.134.642-99	HABILITADO
3	ANA PAULA DE SOUSA GOMES MOTA	016.925.432-10	HABILITADO
4	CARLA LUCIA CARDOSO COSTA	015.371.112-48	HABILITADO
5	CLEDENILSON VALE DO ROSARIO	038.603.082-03	HABILITADO
6	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS REIS	875.935.722-34	HABILITADO
7	GIULIANA GERALDO MAIA	058.379.762-80	HABILITADO
8	JESSICA SILVA DE FIGUEIREDO	014.699.442-60	HABILITADO
9	KARINA DE OLIVEIRA FARIAS	010.452.792-77	HABILITADO
10	KARINA PUGA DA SILVA	035.485.372-43	HABILITADO
11	KASSIA CLOTILDE COSTA FERREIRA	022.258.122-09	HABILITADO
12	LAILCE DA SILVA LIMA	057.044.712-77	HABILITADO
13	LAURIANE GOMES MIRANDA	008.665.192-70	HABILITADO
14	LORENA CAROLINE DA ROCHA SOARES GUIMARÃES	014.145.132-75	HABILITADO
15	MAUREN HELENA ALMEIDA ALENCAR	753.826.442-68	HABILITADO
16	RAFAELA LORENA VIANA COSTA	041.283.492-83	HABILITADO
17	RITA DE CÁSSIA MARQUES	887.058.382-15	HABILITADO
18	RUDIENE DO SOCORRO UMBELINO PANTOJA	778.247.332-20	HABILITADO
19	THALISSA FERNANDES CARVALHO	022.757.392-70	HABILITADO
20	VITOR HUGO RAMOS ARAUJO	032.887.092-79	HABILITADO
21	WILLIAN SANTOS PINTO	020.354.542-71	HABILITADO
22	ANA PAULA DAMASCENO DOS SANTOS	067.971.363-85	NÃO HABILITADO
23	BIANCA ARAUJO ALVES	053.864.922-41	NÃO HABILITADO
24	ELANHE CRISTINA ESPÍNDOLA MENEZES	703.202.682-68	NÃO HABILITADO
25	ERIKA SUELEM VINAGRE BRAZ SOUZA	012.560.732-61	NÃO HABILITADO
26	FABIANA REIS LIMA	018.564.602-66	NÃO HABILITADO
27	LAIZA PALMA LISBOA	053.585.692-00	NÃO HABILITADO
28	MATEUS DOS SANTOS MACHADO	554.550.002-25	NÃO HABILITADO
29	PATRÍCIA FÉLIX ARAÚJO	524.398.442-68	NÃO HABILITADO
30	ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA	941.762.722-87	NÃO HABILITADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6EEDB185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL CONJUNTO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO DE CONVOCAÇÃO

44ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023
27ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
19ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DA AUSENCIA DE MAIS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NOS EDITAIS ANTERIORES DOS PROCESSOS SELETIVOS EM QUESTÃO, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM NAS DUAS ÚLTIMAS CONVOCAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVOS EM QUESTÃO, BEM COMO OS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, CONFORME AS FUNÇÕES E QUANTIDADE DE VAGAS DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL CONJUNTO.

DE ACORDO COM O EDITAL QUE REGE CADA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PARA OS EFEITOS DA SELEÇÃO DO CANDIDATO APTO A CONTRATAÇÃO, SERÁ CONSIDERANDO SEMPRE O CANDIDATO QUE TIVER MELHOR COLOCAÇÃO NO RESULTADO FINAL DE CADA PSS.

Marabá (PA), 13 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

EDITAL CONJUNTO DE CONVOCAÇÃO
44ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023
27ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
19ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS 2 CONVOCAÇÕES ANTERIORES

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS	02
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	07
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS	04
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA	45
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II	18
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	02
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	02
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	01

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2F6B2B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 034/2025 CMRP-GP RONDON DO PARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2025.

OFÍCIO Nº 034/2025 CMRP-GP Rondon do Pará, 27 de janeiro de 2025.

A VOSSA SENHORIA
Srº AUGUSTO ASTORI FERREIRA

PRESIDENTE DO CIM NOROESTE
CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES.

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 082/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2024 do Processo Administrativo nº 155/2024.

P.N.A. ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVILOS LTDA- CNPJ: 32.246.491/0001-41 (ATA Nº 082/2024).

ITEM	DISCRIMINAÇAO	QUANT EM R$	UNID	TAXA DE AGENCIAMENTO
1	Contratação de empresa para de prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free), para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa.	R$ 80.000,00	SERVIÇO	- 26,52%

Informamos que a presente pretensão é fundamentada no Decreto nº 11.462/2023 Diante desse quadro, solicitamos autorização, de modo que a Câmara Municipal de Rondon do Pará, faça uso da referida ATA de registro de preços em processo de adesão, caso esse pedido seja aceite, solicitamos que seja encaminhado juntamente com o ato de autorização toda documentação (jurídica, Trabalhista, Econômica - Financeira e capacitação técnica. Contato pelo e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

Certos de podermos contar com sua colaboração, agradecemos desde já, Atenciosamente,

Cordialmente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal
OFÍCIO Nº 034/2025 CMRP-GP Rondon do Pará, 27 de janeiro de 2025.

A VOSSA SENHORIA
Srº AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PRESIDENTE DO CIM NOROESTE
CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES.

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 082/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2024 do Processo Administrativo nº 155/2024.

P.N.A. ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVILOS LTDA- CNPJ: 32.246.491/0001-41 (ATA Nº 082/2024).

ITEM	DISCRIMINAÇAO	QUANT EM R$	UNID	TAXA DE AGENCIAMENTO
1	Contratação de empresa para de prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free), para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa.	R$ 80.000,00	SERVIÇO	- 26,52%

Informamos que a presente pretensão é fundamentada no Decreto nº 11.462/2023 Diante desse quadro, solicitamos autorização, de modo que a Câmara Municipal de Rondon do Pará, faça uso da referida ATA de registro de preços em processo de adesão, caso esse pedido seja aceite, solicitamos que seja encaminhado juntamente com o ato de autorização toda documentação (jurídica, Trabalhista, Econômica - Financeira e capacitação técnica. Contato pelo e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

Certos de podermos contar com sua colaboração, agradecemos desde já, Atenciosamente,

Cordialmente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:49B96519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL Nº 004/2025-PMT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

EDITAL Nº 004/2025-PMT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** a urgência de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;
CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais da Secretaria Municipal de Ad'ministração;
CONSIDERANDO que a gestão anterior não renovou os contratos de prestação de serviço para o ano de 2025;
CONSIDERANDO que os candidatos selecionados pelos Edital 001/20025 foram insuficientes para a atual demanda desta secretaria municipal;
CONSIDERANDO o previsto na Lei 4.320/64, que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços;

CONSIDERANDO a Lei municipal 328/2017, que dispõe sobre contratação por tempo determinado e dá outras providências, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS- PMT 004/2025, nos termos da legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Trairão e de acordo com as disposições deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS 004/2025-PMT será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais aplicáveis e tem por objetivo a seleção simplificada de profissionais, a serem convocados, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, visando atender, exclusivamente, a necessidade temporária, de excepcional interesse público, suprindo vagas existentes na esfera municipal, discriminadas no ANEXO I deste Edital.

1.2 A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS 004/2025-PMT está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal n°. 222/2015, 186/2012, 189/2012, 190/2012 e suas alterações e a Lei 328/2017, Política Nacional de Atenção Básica – Portaria 2.436/2017.

1.3 O PSS será executado pela Prefeitura Municipal de Trairão, através de Comissão do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada, através da Portaria Municipal nº 115 de 12 de fevereiro de 2025, a qual caberá o acompanhamento, a execução, a supervisão e análise curricular de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do PSS.

1.4 Para inscrever-se no presente PSS, o(a) candidato(a) deverá ter nacionalidade brasileira, com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidas no país, ter no mínimo 18 anos, ter cumprido obrigações e encargos militares previstos em Lei, estar em dia com as obrigações eleitorais apresentando certidão de quitação eleitoral, preencher os requisitos de escolaridade devidamente comprovados.

1.5 As convocações para a habilitação ao contrato serão realizadas de acordo com a necessidade e surgimento das vagas, contendo, ainda, vagas específicas para cadastro reserva.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão composta e nomeada para esta finalidade.

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

O Processo Seletivo Simplificado visa preencher os cargos previstos no Anexo I do presente edital, em que constam as atribuições e informações pertinentes.

4. DO CRONOGRAMA INICIAL DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: https://www.trairao.pa.gov.br	14 de fevereiro de 2025.
Realização da Primeira Fase-Inscrições e entrega de documentos. O Período de inscrição **exclusivamente presencial** na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo.	A partir do dia 20 de fevereiro de 2025 até o dia 21 de fevereiro de 2025, no horário de 08:00 às 14:00h.
Realização da segunda fase – Análise de Documentos	Dia 24 de fevereiro de 2025.
Realização da terceira fase - Divulgação do Resultado classificatório preliminar da análise de documentos apresentados pelos candidatos.	Dia 25 de fevereiro de 2025.
Realização da quarta fase - Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise Documental, a ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Administração para a Comissão.	Dia 26 de fevereiro de 2025 no departemento de recusross humanos da Prefeitura Municipal, no horario de 08:00 as 14:00h.
Realização da quinta fase - – Divulgação da clasificação final após análise dos Recursos.	27 de fevereiro de 2025.
Realização da sexta fase: . Publicação do edital de convocação para apresentação de exames médicos admissionais.	28 de fevereiro de 2025.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente.

5.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a inscrição para dois ou mais cargos.

5.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.7 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.8 No ato da inscrição o candidato deverá:

5.8.1 Protocolar a ficha de inscrição, conforme modelo previsto no Anexo II deste edital, devidamente preenchida e assinada, acompanhada de original e cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e Currículo com os documentos comprobatórios (diploma, certificado, certidão de tempo de serviço e Carteira Nacional de Habilitação).

5.8.2 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

5.8.3 Apresentar documento original de identificação contendo os dados descritos no requerimento de inscrição.

5.9 Para comprovação dos documentos constantes no currículo será necessário apresentar os documentos originais para conferência e/ou cópias autenticadas.

5.10 São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.11 A entrega de toda a documentação no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.12 A inscrição deve ser feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório e/ou procuração pública, sendo esta com poderes específicos para o ato que se destina.

5.13 As inscrições serão realizadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, localizada na Rua Magalhães Barata, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68198-000, Município de Trairão, Pará.**

5.14 As inscrições ocorrerão no período compreendido entre o dia **20 a 21 de fevereiro de 2025, das 08h00min. (oito horas) às 14h00min. (quatorze horas).**

5.15 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília.

5.16 O processo seletivo público simplificado observará o prazo mínimo de 02 (dois) dias para o início das inscrições, contados da data de publicação do edital no sitio eletrônico oficial do Município e Mural de publicações.

5.17 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

6. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA

6.1 O candidato selecionado neste processo seletivo celebrará contrato administrativo temporário, se comprovar na data da assinatura:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.

b) Gozar dos direitos políticos.

c) Estar quite com as obrigações eleitorais.

d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

e) Ter 18 anos completos até a data de assinatura do contrato.

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida no exame admissional.

g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos.

h) comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo, nos termos do Anexo I deste Edital.

6.2 O candidato que, na data da assinatura do contrato temporário, não reunir os requisitos enumerados no item 6.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o respectivo direito.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.2 Etapa I

7.2.1 Da Análise de Currículo

7.1 A ordem de Classificação dos candidatos será definida considerando os critérios e etapas deste Edital.

7.2.2 Na análise da titulação acadêmica e tempo de serviço será computada e acrescida a maior pontuação conforme a tabela abaixo.

7.2.3 A análise curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

8.1 Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão: o nível de escolaridade e tempo de serviço obtidos até a data de publicação do presente Edital, a seguir descritos com as respectivas pontuações:

ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Tempo de serviço Documento comprobatório de tempo de serviço na área de atuação ao cargo pretendido, refreente aos 05 (cinco) últimos anos, registrado pela instituição legalmente autorizada	0,25 (zero virgula vinte e cinco) para cada ano comporvado, limitando-se a contagem apenas aos últimos 02 (dois) anos anteriores à publicação deste Edital, totalizando 0,50 (meio ponto)

ITEM	INSTRUÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Graduação – Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior na área pretendida	3,5 pontos
02	Especialização – Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas	1,0 ponto
03	Mestrado - Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Mestrado.	1,5 pontos
04	Doutorado - Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Doutorado	2,0 pontos
05	Cursos concluídos dentro da área de formação, realizados nos últimos 02 (dois) anos contados da publicação deste edital	0,25 para cada curso concluído, limitado a 1,50 (pontos)

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

9.1 A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na Análise Curricular.

9.2 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação e não comparecer no prazo previsto em edital.

9.3 A Secretaria Municipal de Administração utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vaga disponível no cargo.

9.4 A Prefeitura Municipal de Trairão publicará os editais de convocação, com cronograma determinado por secretaria, no site www.trairao.pa.gov.br, imprensa oficial do município e no mural da Prefeitura Municipal de Trairão, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Havendo empate na classificação serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

b) Que tiver maior tempo de serviço.

c) Que tiver mais idade.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo para interposição de recursos, e será publicado no site www.trairao.pa.gov.br e no Mural Oficial do Munícipio.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, conforme editais de convocação, a serem publicados, por secretaria, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital.

12.2 Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

12.2.1 Atestado Médico Admissional;

12.2.2 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

12.2.3 Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

12.2.4 Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);

12.2.5 Certidão de Casamento ou Nascimento;

12.2.6 Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);

12.2.7 Cadastro do PIS/PASEP;

12.2.8 Título de Eleitor;

12.2.9 Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;

12.2.10 Certificado de Reservista;

12.2.11 Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

12.2.12 Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;

12.2.13 Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe.
12.2.14 Comprovante de Residência na data da Contratação;
12.2.15 Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
12.2.16 CPF dos dependentes
12.2.17 Atestado de Bons Antecedentes
12.2.18 Certidão Negativa de ações criminais (1° grau)
12.2.19 Certidão Negativa de Débitos junto ao município;
12.2.20 Comprovante de Qualificação Cadastral – *e-social*
12.2.21 Conta Bancária para crédito salarial
12.2.22 A abertura de conta, a que se refere o item acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
12.2.23 Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
12.2.24 Declaração de Bens atualizada;
12.2.25 Requisitos determinados em razão do cadastro no *e-social.*

13. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO
13.1 A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.
13.1 A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
14.2 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.
14.3 Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, promoverá tantas convocações e contratações quantas forem necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.
14.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.
14.5 O candidato a cargo de nível superior que não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos nas etapas de avaliação curricular, será eliminado.
14.6 O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente.
14.7 A Secretaria Municipal de Administração poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação, rigorosamente.
14.8 A Secretaria Municipal de Administração fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.
14.9 A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública.
14.10 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.
14.11 Toda a publicação pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no site www.trairao.pa.gov.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
14.11.1 As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local e no site www.trairao.pa.gov.br.
14.11.2 Para fins do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial do Município o Quadro de Avisos do Município.
14.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

15. DOS RECURSOS

15.1 Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 004/2025-PMT caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:
a) Impugnação do Edital: (01) um dia útil.
15.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado no Departamento de Recursos Humanos do Município.
15.3 A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.
15.4 A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo(a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido.
15.5 É vedada a interposição de recurso relativo à ordem de classificação;
15.6 O recurso interposto fora dos prazos e formas definidos neste edital, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.
15.7 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.
15.8 A Comissão do PSS nº 004/2025-PMT é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
16.1 As relações dos candidatos CLASSIFICADOS serão divulgadas no portal da Prefeitura Municipal de Trairão, através do endereço eletrônico www.trairao.pa.gov.br.
16.2 O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou aviso a ser publicado no portal da Prefeitura Municipal de Trairão através do endereço eletrônico www.trairao.pa.gov.br.
16.3 Todos os documentos físicos requeridos dos candidatos para contratação, obedecendo aos termos deste Edital deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Trairão - Pará, nos prazos nele definidos.

16.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Trairão, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cargo	Requisito	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental incompleto	R$ 1.518,00	05	Secretaria Municipal Administração e Finanças	Zona Urbana
CADASTRO DE RESERVA					
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental incompleto	R$ 1.518,00	02	Secretaria Municipal Administração e Finanças	Zona Urbana

Auxiliar Administrativo	Nível Fundamental incompleto	R$ 1.518,00	05	Secretaria Municipal Administração e Finanças	Zona Urbana
CADASTRO DE RESERVA					
Auxiliar Administrativo	Nível Fundamental incompleto	R$ 1.518,00	02	Secretaria Municipal Administração e Finanças	Zona Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo	Requisito	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
Operador de Pá-Carregadeira	Nível Fundamental incompleto	R$ 1.887,00	02	Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Operador de Retroescavadeira	Nível Fundamental incompleto	R$ 1.887,00	01	Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Operador de Motoniveladora	Nível Fundamental incompleto	R$ 3.108,00	01	Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Motorista de Caminhão Truck	Nível Fundamental incompleto	R$ 2.220,00	01	Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Motorista de Caminhão Simples	Nível Fundamental incompleto	R$ 1.665,00	01	Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental incompleto	R$ 1.518,00	14	Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Mecânico de maquinas pesadas	Nível Fundamental incompleto	R$ 2.220,00	01	Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

Cargo	Requisito	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
Operador de Trator de Pneu	Nível Fundamental incompleto	R$ 1.665,00	02	Secretaria Municipal Agricultura, Aquicultura e Pesca	Zona Urbana
CADASGTRO DE RESERVA					
Operador de Trator de Pneu	Nível Fundamental incompleto	R$ 1.665,00	01	Secretaria Municipal Agricultura, Aquicultura e Pesca	Zona Urbana
Médico Veterinário	Nível Fundamental incompleto	R$ 3.318,00	01	Secretaria Municipal Agricultura, Aquicultura e Pesca	Zona Urbana
Engenheiro Agrônomo	Nível Fundamental incompleto	R$ 3.318,46	01	Secretaria Municipal Agricultura, Aquicultura e Pesca	Zona Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO

Cargo	Requisito	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental incompleto	R$ 1.518,00	02	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	Zona Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Requisito	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
Assistente Administrativo	Nível Médio	R$ 1.518,00	02	CRAS	Zona Urbana
CADASTRO DE RESERVA					
Assistente Administrativo	Nível Médio	R$ 1.518,00	02	CRAS	Zona Urbana

Orientador Social	Nível Médio	R$ 1.518,00	01	CRAS	Zona Urbana
CADASTRO DE RESERVA					
Orientador Social	Nível Médio	R$ 1.518,00	01	CRAS	Zona Urbana

Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental Incompleto	R$ 1.518,00	02	Abrigo de Itaituba	Zona Urbana
CADASTRO DE RESERVA					
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental Incompleto	R$ 1.518,00	01	Abrigo de Itaituba	Zona Urbana

Vigia	Fundamental Incompleto	R$ 1.518,00	01	CRAS	Zona Urbana
CADASTRO DE RESERVA					
Vigia	Fundamental Incompleto	R$ 1.518,00	01	CRAS	Zona Urbana

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: ____ Identidade: Órgão Expedidor:
C.P.F.: Data de Nascimento: / / Nacionalidade: Naturalidade:
Endereço: Nº_____
Bairro: CEP:
Município UF:
Escolaridade:
Tel: Celular:
Email:
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL PSS Nº 004/2025-SEMAD. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: / / .

Assinatura do candidato:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Destinatário: Departamento de Recursos Humanos Endereço da Sede da Prefeitura Recebi a Ficha de Inscrição para o cargo_____, Inscrição nº /2025, Anexo II do Edital PSS nº 004/2025 - PMT. Assinatura do recebedor/Carimbo:

ANEXO III

MODELO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
Ilmo. Senhor Presidente da Comissão do Edital PSS nº 004/2025 – SEMAD, venho por meio deste apresentar recurso contra o resultado preliminar da avaliação dos documentos:

Nº da Inscrição:_____, eu _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no RG nº _____e no CPF nº_____ residente e domiciliado na cidade de _____ Estado do _____, inscrito no Processo Seletivo Simplificado para analise curricular nº 004/2025 SEMAD, para o cargo de_____ vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do resultado_____ divulgado por essa Comissão, no último dia_____, conforme prazo legal, pelos motivos abaixo justificado:_____
Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no edital que regula o processo seletivo em questão, no que se refere a recursos, poderá ensejar na rejeição deste. Trairão-PA_____ de _____de 2025.

_____
Assinatura do Recorrente

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:735665B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL Nº 006/2025-PMT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

EDITAL Nº 006/2025-PMT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** a urgência de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;
CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a gestão anterior não renovou os contratos de prestação de serviço para o ano de 2025;
CONSIDERANDO que os candidatos selecionados no PSS 003/2025, desta secretária foram insuficientes para atender a atual demanda;
CONSIDERANDO o previsto na Lei 4.320/64, que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços;
CONSIDERANDO a Lei municipal 328/2017, que dispõe sobre contratação por tempo determinado e dá outras providências, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS- PMT 006/2025, nos termos da legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Trairão e de acordo com as disposições deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS 006/2025-PMT será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais aplicáveis e tem por objetivo a seleção simplificada de profissionais, a serem convocados, para atuar na Secretaria

Municipal de Saúde, visando atender, exclusivamente, a necessidade temporária, de excepcional interesse público, suprindo vagas existentes na esfera municipal, discriminadas no ANEXO I deste Edital.
1.2 A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS 006/2025-PMT está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal n°. 222/2015, 186/2012, 189/2012, 190/2012 e suas alterações e a Lei 328/2017, Política Nacional de Atenção Básica – Portaria 2.436/2017.
1.3 O PSS será executado pela Prefeitura Municipal de Trairão, através de Comissão do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada, através da Portaria Municipal nº 115 de 12 de janeiro de 2025, a qual caberá o acompanhamento, a execução, a supervisão e análise curricular de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do PSS.
1.4 Para inscrever-se no presente PSS, o(a) candidato(a) deverá ter nacionalidade brasileira, com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidas no país, ter no mínimo 18 anos, ter cumprido obrigações e encargos militares previstos em Lei, estar em dia com as obrigações eleitorais apresentando certidão de quitação eleitoral, preencher os requisitos de escolaridade devidamente comprovados.
1.5 As convocações para a habilitação ao contrato serão realizadas de acordo com a necessidade e surgimento das vagas, contendo, ainda, vagas específicas para cadastro reserva.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO
2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de saúde, através da Comissão composta e nomeada para esta finalidade.

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES
O Processo Seletivo Simplificado visa preencher os cargos previstos no Anexo I do presente edital, em que constam as atribuições e informações pertinentes.

4. DO CRONOGRAMA INICIAL DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: https://www.trairao.pa.gov.br	14 de fevereiro de 2025.
Realização da Primeira Fase-Inscrições e entrega de documentos. O Período de inscrição **exclusivamente presencial** na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo.	A partir do dia 20 de fevereiro de 2025 até o dia 21 de fevereiro de 2025, no horário de 08:00 às 14:00h.
Realização da segunda fase – Análise de Documentos	Dia 24 de fevereiro de 2025.
Realização da terceira fase - Divulgação do Resultado classificatório preliminar da análise de documentos apresentados pelos candidatos.	Dia 25 de fevereiro de 2025.
Realização da quarta fase - Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise Documental, a ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Administração para a Comissão.	Dia 26 de fevereiro de 2025 no departemento de recusross humanos da Prefeitura Municipal, no horario de 08:00 as 14:00h.
Realização da quinta fase - – Divulgação da clasificação final após análise dos Recursos.	27 de fevereiro de 2025.
Realização da sexta fase: . Publicação do edital de convocação para apresentação de exames médicos admissionais.	28 de fevereiro de 2025.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.4 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente.
5.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a inscrição para dois ou mais cargos.
5.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
5.7 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
5.8 No ato da inscrição o candidato deverá:
5.8.1 Protocolar a ficha de inscrição, prevista no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada, acompanhada de original e cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e Currículo com os documentos comprobatórios (diploma, certificado, certidão de tempo de serviço e Carteira Nacional de Habilitação).
5.8.2 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
5.8.3 Apresentar documento original de identificação contendo os dados descritos no requerimento de inscrição.
5.9 Para comprovação dos documentos constantes no currículo será necessário apresentar os documentos originais para conferência e/ou cópias autenticadas.
5.10 São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.
5.11 A entrega de toda a documentação no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
5.12 A inscrição deve ser feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório e/ou procuração pública, sendo esta com poderes específicos para o ato que se destina.
5.13 As inscrições serão realizadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, localizada na Rua Magalhães Barata, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68198-000, Município de Trairão, Pará.**
5.14 As inscrições ocorrerão no período compreendido entre o dia **20 a 21 de fevereiro de 2025, das 08h00min. (oito horas) às 14h00min. (quatorze horas).**
5.15 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília.
5.16 O processo seletivo público simplificado observará o prazo mínimo de 02 (dois) dias para o início das inscrições, contados da data de publicação do edital no sitio eletrônico oficial do Município e Mural de publicações.
5.17 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

6. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA
6.1 O candidato selecionado neste processo seletivo celebrará contrato administrativo temporário, se comprovar na data da assinatura:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos políticos.
c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

e) Ter 18 anos completos até a data de assinatura do contrato.
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida no exame admissional.
g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos.
h) comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo, nos termos do Anexo I deste Edital.
6.2 O candidato que, na data da assinatura do contrato temporário, não reunir os requisitos enumerados no item 6.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o respectivo direito.

7. DA CLASSIFICAÇÃO
7.2 Etapa I
7.2.1 Da Análise de Currículo
7.1 A ordem de Classificação dos candidatos será definida considerando os critérios e etapas deste Edital.
7.2.2 Na análise da titulação acadêmica e tempo de serviço será computada e acrescida a maior pontuação conforme a tabela abaixo.
7.2.3 A análise curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
8.1 Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão: o nível de escolaridade e tempo de serviço obtidos até a data de publicação do presente Edital, a seguir descritos com as respectivas pontuações:

ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Tempo de serviço Documento comprobatório de tempo de serviço na área de atuação ao cargo pretendido, refreente aos 05 (cinco) últimos anos, registrado pela instituição legalmente autorizada	0,25 (um quarto de ponto) para cada ano comporvado, limitando-se a contagem apenas aos últimos 03 (três) anos anteriores à publicação deste Edital, totalizando 0,50 (meio ponto)

ITEM	INSTRUÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Graduação – Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior na área pretendida	3,5 pontos
02	Especialização – Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas	1,0 ponto
03	Mestrado - Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Mestrado.	1,5 pontos
04	Doutorado - Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Doutorado	2,0 pontos
05	Cursos concluídos dentro da área de formação, realizados nos últimos 02 (dois) anos contados da publicação deste edital.	0,25 para cada curso concluído, limitado a 1,50 (pontos)

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO
9.1 A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na Análise Curricular.
9.2 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação e não comparecer no prazo previsto em edital.
9.3 A Secretaria Municipal de Saúde utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vaga disponível no cargo.
9.4 A Prefeitura Municipal de Trairão publicará os editais de convocação, com cronograma determinado por secretaria, no site www.trairao.pa.gov.br, imprensa oficial do município e no mural da Prefeitura Municipal de Trairão, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO
10.1 Havendo empate na classificação serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:
a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
b) Que tiver maior tempo de serviço.
c) Que tiver mais idade.

11. DO RESULTADO FINAL
11.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo para interposição de recursos, e será publicado no site www.trairao.pa.gov.br e no Mural Oficial do Munícipio.

12. DA CONVOCAÇÃO
12.1 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, conforme editais de convocação, a serem publicados, por secretaria, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital.
12.2 Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:
12.2.1 Atestado Médico Admissional;
12.2.2 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
12.2.3 Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
12.2.4 Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
12.2.5 Certidão de Casamento ou Nascimento;
12.2.6 Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
12.2.7 Cadastro do PIS/PASEP;
12.2.8 Título de Eleitor;
12.2.9 Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
12.2.10 Certificado de Reservista;
12.2.11 Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;
12.2.12 Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;
12.2.13 Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe.
12.2.14 Comprovante de Residência na data da Contratação;
12.2.15 Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
12.2.16 CPF dos dependentes
12.2.17 Atestado de Bons Antecedentes
12.2.18 Certidão Negativa de ações criminais (1° grau)
12.2.19 Certidão Negativa de Débitos junto ao município;

12.2.20 Comprovante de Qualificação Cadastral – *e-social*
12.2.21 Conta Bancária para crédito salarial
12.2.22 A abertura de conta, a que se refere o item acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
12.2.23 Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
12.2.24 Declaração de Bens atualizada;
12.2.25 Requisitos determinados em razão do cadastro no *e-social.*

13. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO
13.1 A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.
13.1 A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
14.2 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.
14.3 Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Recursos Humanos, promoverá tantas convocações e contratações quantas forem necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.
14.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.
14.5 O candidato a cargo de nível superior que não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos nas etapas de avaliação curricular, será eliminado.
14.6 O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente.
14.7 A Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação, rigorosamente.
14.8 A Secretaria Municipal de Saúde fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.
14.9 A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública.
14.10 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.
14.11 Toda a publicação pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no site www.trairao.pa.gov.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
14.11.1 As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local e no site www.trairao.pa.gov.br.
14.11.2 Para fins do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial do Município o Quadro de Avisos do Município.
14.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

15. DOS RECURSOS

15.1 Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 006/2025-PMT caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:
a) Impugnação do Edital: (01) um dia útil.
15.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado no Departamento de Recursos Humanos do Município.
15.3 A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.
15.4 A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo(a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido.
15.5 É vedada a interposição de recurso relativo à ordem de classificação;
15.6 O recurso interposto fora dos prazos e formas definidos neste edital, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.
15.7 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.
15.8 A Comissão do PSS nº 006/2025-PMT é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
16.1 As relações dos candidatos CLASSIFICADOS serão divulgadas no portal da Prefeitura Municipal de Trairão, através do endereço eletrônico www.trairao.pa.gov.br.
16.2 O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou aviso a ser publicado no portal da Prefeitura Municipal de Trairão através do endereço eletrônico www.trairao.pa.gov.br.
16.3 Todos os documentos físicos requeridos dos candidatos para contratação, obedecendo aos termos deste Edital deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Trairão - Pará, nos prazos nele definidos.
16.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Trairão, 14 de fevereiro de 2025.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO

PROCESSO SELETIVO – VAGAS					
Cargo	**Requisito**	**Salário**	**Vagas**	**Lotação**	**Localidade**
Odontólogo	Graduação em Odontologia Registro no Conselho de Classe	R$ 4.103,63	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Técnico de Enfermagem	Nível Médio Técnico Registo no Conselho de Classe	R$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			01	Posto de Saúde Anizia Padua Siqueira Alcantara - Jamanxim	Zona rural
Auxiliar de Serviços Gerais Saúde	Nível Fundamental	R$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			01	USF Vicente Alves da Silva – Caracol	Zona rural
Motorista de Veículos Leves	Fundamental Completo CNH	R$ 1.518,00	01	UBS Francisco da Silva (Barriga) – Três Boeiras	Zona rural
Auxiliar de Saúde Bucal	Nível Fundamental Curso de Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	R$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Biomédico	Graduação	R$ 3.451,19	01	Hospital Municipal de Trairão	Zona urbana
Assistente Administrativo	Nível Médio Completo	R$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem Registro no órgão de classe	R$ 3.451,19	01	UBS Francisco da Silva (Barriga) – Três Boeiras	Zona rural

PROCESSO SELETIVO – CADASTRO RESERVAS					
Cargo	**Requisito**	**Salário**	**Vagas**	**Lotação**	**Localidade**
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem Registro no órgão de classe	R$ 3.451,19	02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Farmacêutico	Graduação em Farmácia Registro no órgão de classe	R$ 3.451,19	02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia Registro no Conselho de Classe	R$ 3.451,19	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Psicólogo Saúde	Graduação em Psicologia Registro no Conselho de Classe	R$ 3.451,19	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Odontólogo	Graduação em Odontologia Registro no Conselho de Classe	R$ 4.103,63	02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
			02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Técnico de Enfermagem	Nível Médio Técnico Registo no Conselho de Classe	R$ 1.518,00	04	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			03	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Técnico em Laboratório	Curso Técnico	R$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Técnico em Radiologia	Nível Médio Técnico Registo no Conselho de Classe	R$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Assistente Administrativo Saúde	Nível Médio	R$ 1.518,00	04	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Auxiliar de Serviços Gerais Saúde	Nível Fundamental	R$ 1.518,00	02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Cozinheira Saúde	Nível Fundamental Completo	R$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Motorista de Veículos Leves	Fundamental Completo CNH	R$ 1.518,00	02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Auxiliar de Saúde Bucal	Nível Fundamental Curso de Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	R$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
			01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Agente de Combate as Endemias	Nível Médio Completo	R$ 3.036,00	02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Educador Físico	Graduação	R$ 3.451,19	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Assistente Social	Graduação em Serviço Social Registro no Conselho de Classe	R$ 3.451,19	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Engenheiro Sanitarista	Graduação e Engenharia Sanitária e Registro no Conselho de Classe	R$3.451,19	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Microscopista	Registro de Comprovação de curso	R$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
			01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Biomédico	Graduação	R$3.451,19	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: ____ Identidade: Órgão Expedidor:
C.P.F.: Data de Nascimento: / / Nacionalidade: Naturalidade:
Endereço: Nº_____
Bairro: CEP:
Município UF:
Escolaridade:
Tel: Celular:
Email:
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL PSS nº 006/2025 SEMSAT. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: / / .

Assinatura do candidato:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Destinatário: Departamento de Recursos Humanos Endereço da Sede da Prefeitura Recebi a Ficha de Inscrição para o cargo_____, Inscrição nº /2025, Anexo II do Edital PSS nº 006/2025 -
PMT. Assinatura do recebedor/Carimbo:

ANEXO III
MODELO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
Ilmo. Senhor Presidente da Comissão do Edital PSS nº 006/2025 – SEMSAT, venho por meio deste apresentar recurso contra o resultado preliminar da avaliação dos documentos:

Nº da Inscrição:_____, eu _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no RG nº _____e no CPF nº_____ residente e domiciliado na cidade de _____ Estado do _____, inscrito no Processo Seletivo Simplificado para analise curricular nº 006/2025 SEMSAT, para o cargo de_____ vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do resultado_____ divulgado por essa Comissão, no último dia_____, conforme prazo legal, pelos motivos abaixo justificado:_____

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no edital que regula o processo seletivo em questão, no que se refere a recursos, poderá ensejar na rejeição deste. Trairão-PA_____ de _____de 2025.

_____
Assinatura do Recorrente

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:A3FD1D44



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025 – CMDCA/SEMDES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, para celebração de Termo de Fomento em conformidade com que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2025 e a Lei Federal 13.019/2014.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025 - CMDCA / CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
1 – OBJETO
Constitui objeto do presente Edital selecionar projetos sociais de Organizações da Sociedade Civil -, devidamente cadastradas no CMDCA de Canaã dos Carajás para execução, em regime de parceria nos termos da Lei 13.019/2014, de projetos sociais voltados para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com fomento financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, mediante celebração de **Termo de Fomento**, para período de 08 a 18 meses.

2. DIRETRIZ:
O presente Edital visa ser instrumento de execução do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pautando-se na seguinte diretriz prioritária: "Universalização de acesso a políticas integradas e de qualidade para garantia dos Direitos Humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da formulação e implementação de estratégias, prioritariamente de equipamentos, serviços, programas e projetos de educação, esporte, cultura, lazer, saúde, assistência social, segurança e urbanização, considerando o âmbito rural ou dele são egressos" (PDMDCA, p. 115, 2020)

2. 2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
2.2.1 Poderão candidatar-se Organizações da Sociedade Civil – OSC - sem fins lucrativos que apresentem projetos que tenham como objetivos principais: promover a inclusão social, o empoderamento, o desenvolvimento humano e social de crianças e adolescentes, especialmente de grupos vulneráveis, por meio de ações de saúde, educação, esporte, cultura, comunicação, informação, geração de renda, capacitação profissional e fortalecimento do sistema de garantia dos direitos.

2.2.2 **A organização proponente deve preencher os seguintes critérios de elegibilidade:**
a) ter entre seus objetivos estatutários o atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
b) ser legalmente constituída com personalidade jurídica ativa;
c) ter, no mínimo, 1 (um) ano de fundação, conforme art. 33 da Lei 13.019/2014;
d) pelo menos 1 (um) ano de atuação regular comprovada no município de Canaã dos Carajás;
I - Declaração do Presidente da instituição confirmando a atuação no município (original e reconhecida em Cartório;
II – Comprovante de energia; água ou locação de imóvel ou declaração de endereço com assinatura reconhecida em cartório;
III – Relatório de atividades no município;
e) comprovação da capacidade técnica e operacional;
f) estar cadastrada no Conselho Municipal Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canaã dos Carajás, até a data de apresentação da proposta;

3. DO PÚBLICO-ALVO DOS PROJETOS
3.1 Os projetos apresentados deverão ter como beneficiários diretos: crianças e adolescentes residentes de Canaã dos Carajás; como beneficiários indiretos: pais ou responsáveis, assim como demais membros das famílias.
4. DOS TIPOS DE PROJETOS QUE PODERÃO SER APOIADOS com valores de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):
4.1 Eixo Cultura e Esporte:
4.1.1 Projetos voltados a promoção da prática esportiva com a finalidade de contribuir com a inclusão social, prevenção da violência e uso de drogas entre crianças e adolescentes;
4.1.2 Projetos voltados a realização de ações de promoção da cultura relacionado a cidadania, ao bem estar social, a inclusão social com foco na diversidade cultural.
4.1.3 Projetos voltados à musicalização, fanfarra, opera e entre outros.
4.2 Eixo Educação:
4.2.1 Projeto complementar que promova a inserção ao mundo digital, tendo como foco a capacitação no uso dos meios de informática para auxiliar no processo de aprendizagem, devendo ser observado o Currículo básico do ensino de informática da rede municipal de educação.

4.2.2 Projeto complementares à ação da escola no âmbito da inclusão de crianças e adolescente da educação especial;
4.2.3 Projeto complementar à ação da escola objetivando reduzir a evasão escolar e ou o abandono da escola, valendo-se de mecanismos de busca ativa e acompanhamento familiar com vistas a mapear os casos, orientar a família e encaminhar ao rede de atendimento de saúde ou assistência social as situações que se fizerem necessárias.

4.3 Eixo Saúde:
4.3.1 Projetos que visem prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, do uso de álcool e outras drogas entre crianças e adolescentes.
4.3.2 Projetos que visem a prevenção e o acompanhamento de crianças e adolescentes com agravos em saúde mental, sobretudo, comportamentos autodestrutivos com vistas a inclusão social e o restabelecimento psicossocial, das crianças, adolescentes e familiares. Deve ser considerado o que dispuser a política municipal de saúde mental.
4.3.3 Projetos educativos e distribuição gratuita de itens e equipamentos na área da saúde.
4.3.4 Projetos voltados para saúde mental e biopsicossocial.
4.4 Trabalho
4.4.1 Projetos que promovam a formação, aperfeiçoamento e a qualificação profissional do adolescente, incluindo a assistência e articulação com empresas e comércio local para a entrada dos adolescentes no mercado de trabalho;
4.4.2 Projetos que promovam a inclusão digital com foco na formação para o mercado de trabalho e geração de renda;
4.5 Assistência Social
4.5.1 Projetos que possibilitem o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário a partir do trabalho social com a família;
4.5.2 Projetos que tenham como objetivo a prevenção e atendimentos às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, em suas diferentes modalidades, bem como o enfrentamento ao abuso a e exploração sexual.
4.6 Fortalecimento do Sistema de garantida dos direitos e intersetorialidade.
4.6.1 Projetos que fortaleçam as ações intersetoriais voltadas a atenção a primeira infância envolvendo atividades das áreas da saúde, alimentação e nutrição, assistência social, educação e planejamento familiar, orientações aos pais e responsáveis sobre os cuidados especiais as crianças de 0 a 6 anos de idades.
4.6.2 Projetos que organizem, publiquem e distribuam, informativos, cartilhas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, assim como promovam a organização de seminários, fóruns e rodas de conversa sobre os direitos de crianças e adolescentes.
4.6.3 Projetos que visem a promoção dos direitos de crianças e adolescente por meio de campanhas publicitárias, distribuição e elaboração de Guia de Direitos com linguagem acessível e lúdica, na qual as crianças e adolescentes possam se identificar, facilitando sua compreensão sobre seus direitos fundamentais.
4.6.4 Projetos que promovam o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos por meio de Capacitação continuada para o Conselho Tutelar e agentes integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD.
4.6.5 Projeto de *desenvolvimento* de *software* e tecnologias digitais para suporte profissional e o acompanhamento do fluxo de atendimento a criança e adolescente vítimas ou testemunhas de violência. Oferecendo integração dos profissionais do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente (SGDCA).
Promovam a integração, a organização e armazenamento de dados de atendimento a criança e *adolescente*s vítimas ou testemunhas de violência. Manter o cadastro de crianças e adolescentes, fatos, medidas protetivas e providências adotadas pelos profissionais do SGD Possibilite o registro e o acompanhamento das denúncias de violações de direitos pelo órgão em uma única plataforma Promova a capacitação continuada dos profissionais do SGD de crianças e adolescentes para uso das ferramentas criadas.
5. DO VALOR DO FOMENTO
5.1 Poderão ser fomentados 11 (onze) projetos, sendo 5 (cinco) de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), 4 (quatro) de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e 2 (dois) de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
5.2 As organizações da sociedade civil terão apoio financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás/PA.
5.3 O apoio poderá ser concedido no valor total solicitado ou em parte dele, com o financiamento de itens de despesas específicos requeridos no orçamento. Nesse sentido, são desejáveis propostas que apresentem outros financiadores.
5.4 Na hipótese da existência de contrapartida financeira que reforcem o componente de sustentabilidade da iniciativa deverão ser comprovadas, no caso de eventual seleção pelo CMDCA.
6. DA VIGENCIA
6.1 As parceria decorrentes do presente Edital terão vigência mínima de 06 (seis) e máxima de 18 (dezoito) meses, conforme o cronograma de execução previsto nas propostas.
6.1 A vigência será prorrogada de ofício em caso de atraso nos repasses dos recursos, sendo a prorrogação proporcional ao atraso;
6.2 Em casos excepcionais, poderá ser concedido prorrogação de prazo de execução das propostas por mais 02 (dois meses), desde que atendidos ao menos um dos seguintes critérios:
a) proposta executada em mais de 80%;
b) os pedidos de prorrogação deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDCA com antecedência de 45 (quarente e cinco) dias antes do encerramento da vigência da original.
c) os pedidos de prorrogação deverão ser justificados devendo versar exclusivamente sobre a conclusão da execução do objeto da parceria, não cabendo ampliação de recursos.

7. DOS TIPOS DE DESPESAS QUE NÃO SERÃO FINANCIADAS
7.1 No âmbito deste Edital 001/2025_CMDCA, não serão financiadas despesas com:
a) pagamento de taxas de gestão / administração ou provisões; e
b) pagamento de juros ou multas de qualquer espécie.
c) Construção, reformas e/ou ampliação de edificações.

8. DOS TIPOS DE DESPESAS FINANCIADAS

8.1 Os recursos aportados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás/PA devem ser direcionados para:

a) a realização de atividades-fim do projeto;

b) o desenvolvimento de atividades de defesa de direitos;

8.2 Poderão ser financiadas despesas com aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e bens permanentes (a exemplo de livros, DVDs, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, mobiliário, equipamentos especializados etc.).

8.3 Também poderão ser financiadas despesas com pagamento de pessoal, desde que não ultrapassem o limite de 60% do orçamento solicitado. As despesas com pessoal compreendem o pagamento de profissionais com atuação vinculada ao projeto proposto (coordenadores, professores, educadores, assistentes, etc.) e os devidos encargos sociais.

8.4 Pessoas jurídicas que desenvolvem atividades de forma contínua no âmbito do projeto proposto serão consideradas dentro do limite de 60% para pagamento de pessoal.

8.5 Poderão ainda ser financiadas despesas com alimentação, desde que não ultrapassem o limite de 20% do orçamento solicitado. Por alimentação, entende-se a compra de alimentos utilizados pela própria organização para a preparação de refeições oferecidas por ela aos beneficiários, durante o horário de atendimento no âmbito do projeto proposto.

8.6 Também poderão ser financiadas bolsas-auxílio para beneficiários e/ou monitores e/ou estagiários, desde que estritamente relacionadas aos objetivos do projeto proposto e com clara vinculação com as atividades previstas, desde que inseridas nas despesas com pessoal, dentro do limite de 60% do orçamento global.

8.7 Despesas com transporte também poderão ser financiadas, desde que expressamente identificadas com os objetivos do projeto.

8.8 Despesas com material permanente não poderão ultrapassar 50% do valor global do projeto.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo dos projetos sociais:

a) **1ª etapa:** Análise da documentação exigida;

b) **2ª etapa**: Análise das propostas e planos de trabalhos;

c) **3ª etapa**: Elaboração dos Termos de Fomentos.

10. DAS ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

10.1 As organizações proponentes deverão protocolar suas propostas impressas no Departamento dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES de Canaã dos Carajás, **entre os dias 17 de março de 2025 a 21 de março de 2025**, das 08h às 14h, situado na Rua 11 de março, 22, Novo Horizonte II, CEP. 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA;

10.2 Além da via impressa, protocolada no Departamento dos Conselhos da SEMDES, é OBRIGATÓRIO a proponente encaminhar cópia da proposta e demais documentos, em versão PDF, para o e-mail: editais cmdcacanaa2021@gmail.com;

10.3 Cada organização proponente poderá encaminhar somente um projeto.

10.4 O prazo de inscrição do projeto será improrrogável;

10.5 Os projetos que preveem aquisição de bens materiais, mão de obra, transportes (equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, instrumentos musicais, entre outros), deverão apresentar obrigatoriamente, no mínimo dois (2) orçamentos com as mesmas especificações, exceto no caso em que houver apenas um fornecedor ou fabricante. Neste caso a entidade deverá apresentar justificativa;

10.6 Serão eliminados os projetos que apresentarem documentação incompleta ou cuja entidade não esteja cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos de Canaã dos Carajás;

10.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax ou por correio;

10.8 Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO (Sociedade Civil)

ENVELOPE I

11.1 As organizações da sociedade civil, no ato da inscrição, deverão entregar envelope contendo a seguinte documentação comprobatória, sob pena de inabilitação, não prosseguindo para a fase seguinte de analise do envelope II :

I. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e dívidas ativas, de acordo com a legislação aplicável em cada ente federado (Federal, estadual e Municipal);

III. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto social;

IV. Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;

V. Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da entidade com endereço, número de RG, CPF e contato telefônico e e-mail;

VI. Cópia do Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou no Conselho Municipal de Assistência Social;

VII. Cópia do RG e CPF do responsável pela organização;

VIII. Comprovante de residência do responsável pela organização;

IX. Comprovação de que a entidade funciona em local por ela manifestado;

X. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas por Tempo de Serviço – CRF –FGTS;

XI. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Federais e à Dívida Ativa da União;

XII. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos de Municipais;

XIII. Declaração de que, em nenhuma, hipótese utilizará os recursos deste Termo de Fomento para remunerar servidores públicos de qualquer esfera de governo, ainda que estes prestem serviços para o projeto apresentado pela OSC.
XIV. Declaração de que não irá contratar parentes até terceiro grau de servidores públicos municipais responsáveis pela realização e avalição desta chamada pública;
XV. Declaração de que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
XVI. Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º XXXIII, da Constituição Federal
11.2 Documentos complementares poderão ser solicitados às organizações selecionadas, no momento da elaboração do Termo de Fomento.
11.3 A Documentação necessária à Habilitação e o Plano de Trabalho deverão ser apresentados em envelopes distintos e lacrados conforme modelos abaixo:

EDITAL 001/2025/CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____
NOME DO PROJETO: _____
ENVELOPE N 01: DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

EDITAL 001/2025/CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____
NOME DO PROJETO: _____
ENVELOPE N 02: PLANO DE TRABALHO

11.4 Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:
a) Originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;
b) Plano de Trabalho original devidamente assinado pelo representante legal da OSC.
11.5 Os documentos deverão ser apresentados em única via, em papel timbrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em língua portuguesa, redigida com clareza e de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão, com todas as folhas assinadas ou rubricadas manualmente pelo representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou em segunda hipótese por seu procurador legalmente constituído.
11.6. Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando o CMDCA de qualquer responsabilidade civil ou penal.
11.7 Os documentos/certidões apresentados fora do prazo de validade ou não apresentados acarretarão na desclassificação do projeto.
ENVELOPE Nº 02 – PLANO DE TRABALHO
11.8 Plano de Trabalho deverá ser elaborado em conformidade com o art. 22 da Lei 13.019/2014, tendo como modelo o ANEXO I.

12. DO REPASSE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
12.1 Os recursos orçamentários necessários à execução deste edital são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás do qual está previsto investimento de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).
12.2 Os recursos financeiros referentes ao apoio do conferido pelo FMDCA serão repassados às organizações selecionadas por meio de transferência eletrônica, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA e constante no Termo de Fomento, via conta específica nominal ao Projeto e vinculada ao CNPJ da Entidade.
12.3 As organizações selecionadas assumirão a responsabilidade pela execução do projeto aprovado, segundo as normas e os regulamentos do uso de recursos públicos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
12.4 Serão responsabilizados nos termos da lei, as entidades e seus respectivos dirigentes que fizerem mal uso dos recursos públicos ou não prestarem conta deles em tempo hábil.
12.5 Os recursos serão repassados conforme o cronograma de trabalho apresentado, sendo que a liberação das parcelas seguintes será realizada somente se a entidade fomentada comprovar a aplicação da parcela anterior, sendo necessária a prestação de contas parcial ao CMDCA e a prestação de conta ao final do projeto ao TCM e ao CMDCA ao final vigência do Convênio, conforme especificar o Convênio.
12.6 As entidades que firmarem Termo de Fomento com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão apresentar, a cada bimestre, o relatório parcial de execução do projeto, conforme modelo de relatório a ser fornecido pelo CMDCA.
12.7 A não emissão do Relatório parcial de Execução e da comprovação de aplicação dos recursos, acarretará o cancelamento do Termo de Fomento, ficando obrigado o gestor da entidade a devolver o saldo dos recursos do projeto até a data da publicação do referido cancelamento.
12.8 A devolução do saldo deverá vir acompanhada da remuneração obtida durante o período em que o órgão ficou na posse dos recursos.

12.9 A devolução do saldo do convênio não exime o gestor da entidade da apuração de responsabilidades civis, penais e administrativas e da necessária comprovação da correta utilização dos valores já utilizados, bem como da aplicação das sanções pertinentes em caso de comprovação de má utilização do recurso público, desvio de finalidade ou por qualquer inadimplência quanto aos termos deste edital.
12.10 Os recursos obtidos neste edital, obrigatoriamente serão depositados em conta específica, aberta para movimentação exclusiva dos recursos oriundos deste edital e devem ser remunerados durante todo o período de execução do projeto.
12.11 Os valores obtidos como remuneração deverão ser aplicados no mesmo objeto do convênio, não sendo admitido o desvio de finalidade na aplicação dos rendimentos que obrigatoriamente seguirão o principal.
12.12 Os recursos para execução do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08.422.1364.2.140
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900
Fonte: **15000000**

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

13.1 O referido edital terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez.

14. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

14.1 A seleção dos projetos será coordenada e realizada por uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por 5 (cinco) membros, sendo de no mínimo quatro Conselheiros do CMDCA.
14.2 A administração deverá indicar um técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para compor a comissão de Seleção dos Projetos Sociais.
14.3 A referida comissão será presidida por um Presidente escolhido entre os membros.

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

15.1 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	ITEM	Descrição da Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
I – Adequação	Proposta em consonância com pelo menos 01 (uma) das diretrizes e ações prioritárias constantes no item 4 deste edital.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Proposta em consonância com o **Diagnostico e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – CMDCA -2022/2031	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Clareza dos objetivos e metas	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	

II - Consistência e coerência	Coerência entre o diagnóstico territorial e a proposta	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Justificativa adequada ao tema e a importância da proposta.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	A metodologia aponta, de forma clara e bem definida as ações que serão executadas.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Caracteriza o público alvo de forma quantitativa e qualitativa.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Planejamento do Monitoramento e Avaliação	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	

III – Exequibilidade	A Organização da Sociedade Civil – OSC demonstra capacidade técnica operacional para a execução da posposta.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	O plano de aplicação discrimina adequadamente todos os recursos necessários para a execução da proposta.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Coerência entre cronograma de desembolo, aplicações mensais e o cronograma das ações.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	

IV – Relevância	Potencial para transformação e superação das situações de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a descrição da realidade apresentada.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Pertinência e Compatibilidade do Público Alvo com os objetivos propostos.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Trabalhos desenvolvidos com medidas sócios educativas	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende minimamente	1,5	
Total de pontos				

15.2 O projeto que obtiver nota inferior a 50% pontos será eliminado do processo.
15.3. Entende-se por “Projeto que já esteja em desenvolvimento” aquela iniciativa que já esteja em desenvolvida pela entidade proponente, sendo comprovada por meio de fotos, Relatório de Execução ou Plano de Trabalho.
15.4. Entende-se por “ano de atuação comprovada no município de Canaã dos Carajás” os anos de atuação da entidade no município, não diz respeito aos anos de existência jurídica da entidade, mas somente aos anos de atividades que a entidade consiga comprovar por meio de relatórios anuais ou outros instrumentos.
15.5. Entende-se “Impacto social e articulação com a rede do Sistema de Garantia de Direitos” é a capacidade do projeto em intervir positivamente em determinada vulnerabilidade social, podendo ser demostrada nos objetivos e metas almejadas pelo projeto.
15.6. Entende-se “estímulo à permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola” é a estratégia desenhada pelo projeto para estimular que as crianças e adolescentes participantes melhorem seu desempenho, frequência e assiduidade na escola.
15.7. Entende-se “existência de outros apoiadores (pessoa física ou jurídica) e capacidade de contrapartida” a capacidade da entidade articular outros apoiadores para o projeto, tal apoio deve ser mensurada em reais (exemplo: valor de um aluguel, valor de uma geladeira, valor de um serviço prestado mesmo de que forma voluntária). A existência de outros apoiadores a iniciativa é uma forma de verificar a sustentabilidade do projeto no caso de encerramento, bloquei ou dificuldades no repasse dos recursos do FMDCA.
15.8. Entende-se “Estímulo e promoção do fortalecimento do vínculo familiar” é a estratégia desenhada pelo projeto para estimular que os pais das crianças e adolescentes inscritas participem das atividades do projeto, frequentem reuniões ou até participem como voluntário no projeto.
15.9. Entende-se “possuir sede própria” é o imóvel onde está funcionando a entidade ou o imóvel que abrigará o projeto. Serrão consideradas para este item, imóveis próprios ou locados. É necessária a comprovação.
15.10. Entende-se “atuação em comunidades vulneráveis e de risco, situadas em bairros considerados de alto índice de vulnerabilidade social e econômica”, os bairros considerados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento nestas condições sociais.
15.11. Entende-se por INVESTIMENTO EM CAPITAL FÍSICO (ICF): despesas com bens duráveis que não precisam ser repostos com frequência (aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliário; aquisição de veículos, instrumentos, utensílios e materiais duráveis tipo: acervos permanentes de livros, instrumentos musicais, vídeos, etc.).
15.12. Entende-se por despesas com RECURSOS HUMANOS (RH): despesas com todos os profissionais que atuam no projeto. Cada membro da equipe deve ser especificado em uma linha da planilha, com indicação de sua função e carga horária mensal de trabalho no projeto. No caso de profissionais que desempenhem outras atividades na organização executora além das atividades específicas do projeto em questão, o valor a ser lançado deve ser correspondente ao volume de atividades ou de horas/trabalho realizadas exclusivamente no projeto. Encargos sociais que incidem sobre a remuneração de cada profissional. Incluir despesas com capacitação, treinamento ou curso que venha a ser oferecido aos profissionais que atuam no projeto, como condição para o desempenho d suas atribuições no projeto, despesas com assessoria profissional que venha a ser oferecida aos membros do projeto, para apoio ao desempenho de suas atribuições no projeto.
15.13. Entende-se por DESPESAS FIXAS (DF): gastos fixos, de uso constante para a execução do projeto, tais como: contas de água, eletricidade, internet, combustível, materiais de higiene e limpeza, alimentação dos beneficiários, materiais de uso contínuo para utilização de equipamentos ou realização de atividades, material de escritório, Impressões ou cópias cuja produção for constante, transporte constante de beneficiários ou de pessoal da equipe, aluguel de espaço para atividades constantes, outras despesas fixas.

15.14. Entende-se por DESPESAS VARIÁVEIS (DV): despesas que não são constantes, mas que são essenciais para a execução do projeto, tais: reparos e manutenção do local de execução do projeto, conserto de materiais e equipamentos, material gráfico (adesivamente de veículo, elaboração de placas, folders ou faixas), transporte da equipe para atividades externas eventuais, transporte esporádico de beneficiários, aluguel de espaço para atividades esporádicas, Elaboração de publicações sobre as atividades do projeto, outras despesas variáveis.

16. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

16.1 Publicidade do Edital em fevereiro de 2025;
16.2 Período de inscrição – 17 de março a 21 de março de 2025;
16.3 Divulgação da lista das inscrições – 25 de março de 2025;
16.4 Abertura dos envelopes do projeto – 27 de março de 2025;
16.5 Divulgação dos projetos aprovados em até 10 dias;
16.6 Período de recursos sobre os projetos aprovados – dois dias uteis após a publicação;
16.7 Homologação do resultado final da seleção – até três dias uteis após análise dos recursos;
16.8 O cronograma poderá sofrer alterações, mediante decisão da comissão de seleção dos projetos sociais.

17. TERMO DE COMPROMISSO PARA DIVULGAÇÃO

17.1 A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.
17.2 A Contemplada firmará termo de compromisso de divulgação da parceria com o CMDCA. Devendo ainda:
a) Confeccionar e afixar, em local visível onde está sendo devolvido o projeto, placa no modelo fornecido pelo Conselho Municipal, indicando que o referido projeto foi contemplado com recursos do FMDCA;
b) Incluir a logomarca do CMDCA em todos os materiais de divulgação do projeto, sejam físicos e eletrônicos. Deverá entregar/enviar exemplar deste material ao CMDCA como comprovação do atendimento a esta cláusula;
c) Em qualquer evento relativo ao Projeto deverá divulgar amplamente que o projeto foi contemplado com recursos do FMDCA. E o CMDCA deverá ser oficiado e atualizado a respeito para que possa enviar representante afim de acompanhar o andamento do projeto;
d) Os equipamentos, figurinos, uniformes, materiais impressos adquiridos com recursos do FIA, devem ter a logomarca do CMDCA impressa e/ou adesivada;
17.3. Quando convocada a entidade deverá apresentar nas reuniões do CMDCA informativo referente o andamento do projeto;

18. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1. Os projetos/entidades selecionados devem prestar contas junto ao CMDCA até 60 (sessenta) dias após a conclusão da liberação de cada parcela, sendo que o repasse de nova parcela estará condicionado à aprovação da penúltima parcela.
18.2. A prestação de contas será analisada pela Controladoria Municipal e quando solicitado por esta, em conjunto com a Controladoria do Município e com CMDCA, que poderão sem aviso prévio, e a qualquer tempo fazer diligências ou solicitar informações para verificar a execução do projeto.
18.3. A prestação de contas será conforme Instrução Normativa N.°001/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
18.3.1 Exemplo 1: Quando da prestação de contas, no caso de aquisição de equipamentos, materiais permanentes ou de consumo para a execução do projeto, deverá ser apresentada a nota fiscal original que relacione os bens adquiridos contendo marca, quantidade, preço unitário e preço total de cada item.
18.3.2. Exemplo 2: No caso de cursos e palestras, deverá ser apresentada lista de presença dos participantes com número do RG ou CPF, fotos e/ ou vídeos do evento além de outros documentos comprobatórios que a entidade julgar pertinente apresentar para comprovar a realização do evento.
18.4. Ressalta-se que na conta bancária exclusiva não será admitida nenhuma movimentação financeira que não seja do projeto.
18.5. Quando solicitado pelo CMDCA às entidades fomentadas terão de elaborar e apresentar seus "cases" do projeto, com objetivo de prestar contas à comunidade, divulgar e captar recursos para o FMDCA e consequentemente para a Entidade.
a) Por "case" do projeto, se entende dossiê com o registro audiovisual, fotográfico das seguintes situações como exemplo:
I. Testemunhos pessoais sobre a execução do projeto, amostras dos materiais gráficos usados, mídia (se aplicável), entre outros.
18.6. A execução do instrumento firmado será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo a entidade fomentada pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio.
18.7. Os processos, documentos ou informações referentes à execução do Termo de Fomento não poderão ser sonegados aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal.
18.8. Desde já, as entidades beneficiadas concordam que todos os cidadãos e ou empresas interessadas, poderão acompanhar o desenvolvimento e execução dos projetos financiados com recursos do FMDCA.
18.9 A prestação de formal da Conta final da parceria se dará por meio de instrumentais pré-definidos pelo CMDCA/SEMDES a respeito da execução do objeto da proposta e da execução físico financeira, cujos modelos serão fornecidos pelo CMDCA/SEMDES.

19. DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

19.1 Os Bens Remanescentes são os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
19.2 Na data da conclusão ou extinção da parceria, os bens permanentes, que em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública serão inalienáveis (art. 35, §5° da Lei 13019).

19.3 Os bens remanescentes ficarão em poder da OSC, quando forem úteis à continuidade da execução de suas ações de interesse social e enquanto a OSC esteja atuando junto à proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município de Canaã dos Carajás;
19.4 No caso de extinção da OSC e da paralisação de suas atividades, a mesma deverá comunicar ao CMDCA que definirá o repasse dos bens permanentes a outra OSC de mesmo caráter e objetivo ou a devolução dos mesmos à Administração Pública, com possibilidade de doação a terceiros, inclusive o beneficiário da política pública objeto da Parceria, quando demonstrada a utilidade para realização ou continuidade das ações de interesse social.

19. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE SUCESSO DO PROJETO

19.1. A entidade deverá manter cadastro dos participantes do projeto e da lista de espera, contendo informações como nome, endereço, nome dos pais, telefones, e-mail, idade, sexo da criança ou do adolescente atendidos no projeto, notas escolares antes do início do projeto e no final do projeto. Estas informações deverão ser atualizadas e estar em planilha de Excel ou similar e enviadas ao CMDCA trimestralmente.
19.1.2. Nos indicadores enviados devem estar contemplados os indicadores de resultados conforme descrito no projeto, pela entidade.
19.1.3 A indicação do alcance das metas deverá ser exposta no Relatório de Execução do Objeto, conforme modelo fornecido pelo CMDCA/SEMDES.

20. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO

21.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, o edital, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente edital, devendo a Comissão Julgadora julgar e responder à impugnação em 03 (três) dias úteis.
20.2 Os prazos para solicitação de recursos dos resultados serão de até 2 (dois) dias úteis, devendo, os mesmos, serem direcionados a Secretaria Executiva do CMDCA, no horário das 08h as 14h, digitados em papel timbrado da entidade solicitante e assinado pelo respectivo representante legal.
20.3 Para fins de recurso não serão aceitos documentos que estiverem faltando na fase de habilitação.

21. DA CONCLUSÃO, RENÚNCIA, EXTINÇÃO OU RESCISÃO DO CONVÊNIO

21.1 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Fomento, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta)dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O presente Edital de seleção pública de projetos sociais pode a qualquer momento ser revogado, no todo ou em parte, em benefício do interesse público, ou ser anulado por ilegalidade, por ofício de determinação de autoridades competentes.
21.2 Entende-se por Portfólio, um relatório contendo: o histórico e currículo da entidade, fotos das atividades desenvolvidas até a data da publicação do presente edital.
21.3 A OSC selecionada que tiver outro Termo de Fomento em vigor ou processo de prestação de contas em aberto até a data de assinatura do Termo de Fomento referente a este Chamamento Público será desclassificada, podendo ser chamada a Entidade melhor colocada entre as Classificadas remanescentes.
21.4 Proponentes que tiveram prestação de contas reprovadas no todo ou em parte em quaisquer convênios firmados anteriormente com a administração pública serão eliminados do processo de seleção deste Edital.
21.5 Caso a OSC selecionada seja por algum motivo desclassificada do processo de chamamento a OSC imediatamente classificada abaixo será chamada para firma o Fomento com o Poder público.
21.6 Os casos omissos e as respostas aos recursos serão resolvidos pela comissão especial.
21.7 As dúvidas sobre o Formulário de Cadastramento e demais informações, referente a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo e-mail: cmdcacanaa2021@gmail.com ou na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua 11 de março, 22, Novo Horizonte II - Canaã dos Carajás - PA.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

ANEXO I

Modelo elaboração do Projeto
Responder este questionário é obrigatório.

• Por que essa proposta é prioritária para seu bairro ou município? Esse entendimento é baseado em algum diagnóstico da situação da criança e do adolescente?
• Se sim, aponte em que ano ele foi elaborado e quais as conclusões apontadas. Se não, quais foram os parâmetros para escolha da proposta?

• Estágio da proposta inscrita:

a) Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada;
b) Refere-se a uma ação em andamento já apoiada pelo FMDCA;
c) Refere-se a uma ação em andamento nunca apoiada pelo FMDCA.

• Caso seja uma ação em andamento, quando foi iniciada? Comente os resultados obtidos caso já sejam observados:

• Caso seja uma ação já apoiada pelo FMDCA, justifique o pedido de renovação:
• Indique os problemas que atingem crianças e adolescentes (ameaças ou violações de direitos) que a proposta ajudará a enfrentar ou prevenir:
• Indique as lacunas ou fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos e/ou da rede de atendimento que a proposta ajudará a minimizar ou superar:
• Quais são os objetivos e as metas do projeto? O que se pretende alcançar e que transformação social se pretende contribuir?
• Indique pelo menos 2 (dois) indicadores a serem alcançados para cada objetivo proposto.
• Informações sobre os beneficiários do projeto:

10. 1 - Quem são os beneficiários diretos esperados do projeto (indivíduos que participarão ativamente das atividades do projeto ou organizações que serão por ele beneficiadas, e para os quais os objetivos do projeto estão prioritariamente direcionados)? Marque mais de uma opção, se for o caso:
[ ] Crianças (até 12 anos incompletos);
[ ] Adolescentes (entre 12 e 18 anos incompletos);
[ ] Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes;
[ ] Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
[ ] Organizações do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
10.2 Quantidade prevista de beneficiários diretos (separe pelos públicos escolhidos na questão 9.1)
10.3 Perfil dos beneficiários diretos. Caso o projeto seja voltado para o atendimento direto de crianças e adolescentes ou para profissionais da rede de atendimento, quais características serão relevantes para a seleção e/ou atendimento no projeto?
10.4 Caso haja crianças e adolescentes entre os beneficiários diretos, quais sãos os critérios ou procedimentos previstos para ingresso no projeto? Estão previstas estratégias de busca ativa ou fluxos de encaminhamento de crianças e adolescentes para o projeto por órgãos, entidades ou serviços do Sistema de Garantia de Direitos ou da rede de atendimento local? Comente:
10.5 Quem são os beneficiários indiretos esperados do projeto (indivíduos que sofrerão influência positiva do projeto por conta de desdobramentos ou repercussões das atividades que serão realizadas junto aos beneficiários diretos)?:
10.6 Perfil dos beneficiários indiretos. Aponte características desse público:
10.7 Descreva as características dos territórios ou comunidades que serão alcançados pelas ações previstas:
10.8 Estão previstas ações preparatórias (Ações que precisam ser realizadas previamente para que as atividades-fim possam iniciar. Exemplos: compras de equipamentos ou materiais, reformas, contratação de pessoal ou de serviços, articulações prévias com parceiros apoiadores)? Descreva-as:
11 Informações sobre a Metodologia de trabalho:
11.1 Descreva o projeto de forma detalhada. Comente cada atividade prevista e como se dará a participação de cada público beneficiário direto.
11.2 Caso existam, descreva os marcos legais e/ou os princípios teóricos ou metodológicos que orientarão a execução dessas atividades:
11.3 Caso existam, descreva as estratégias para a valorização da diversidade, a promoção da equidade e inclusão social e o combate ao preconceito e discriminação (de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência, entre outros):
11.4 Na finalidade do projeto, estão previstas parcerias de alguma natureza da instituição executora com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, escolas, associações de bairro, empresas, conselhos de políticas setoriais, entre outras? Se sim, cite quais serão as instituições parceiras e como essa(s) parceria(s) ocorrerá(ão)?
11.5 Indique até 5 resultados ou transformações que o projeto deverá promover:
11.6 Como será feito o monitoramento e avaliação das ações e resultados esperados do projeto?

12. Informações sobre o Orçamento de execução da proposta:
12.1 Qual o valor total para execução do projeto?
12. 2 Cronograma de Execução do Projeto.

Itens/Atividades	Meses de execução do Projeto											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

12. 3 Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	

DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO Ex:							
Gêneros Alimentícios							
Combustíveis							
Higiene e Limpeza							
Material didático							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Ex:							
Contratação de Pessoal							
Contratação de Instrutor							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex:							
Aluguel de ônibus							
Contador							
Vale Transporte							
DESPESAS DE CAPITAL							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:							
Máquina fotográfica							
Equipamentos para treinamento							
Cadeira de rodas							
Bebedouros							
Computadores							
TOTAL GERAL							

12. 4 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	**VALORES EM REAIS**					
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO Ex:						
Gêneros Alimentícios						
Combustíveis						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Ex:						
Contratação de Pessoal						
Contratação de Instrutor						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex:						
Aluguel de ônibus						
Contador						
Vale Transporte						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:						
Máquina fotográfica						
Equipamentos para treinamento						
Cadeira de rodas						

Bebedouros							
Computadores							
TOTAL GERAL							

12. 4 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Cont.)

ESPECIFICAÇÃO	**VALORES EM REAIS**					
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO Ex:						
Gêneros Alimentícios						
Combustíveis						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Ex:						
Contratação de Pessoal						
Contratação de Instrutor						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex:						
Aluguel de ônibus						
Contador						
Vale Transporte						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:						
Máquina fotográfica						
Equipamentos para treinamento						
Cadeira de rodas						
Bebedouros						
Computadores						
TOTAL GERAL						

12. 5 Cronograma de desembolso.

META	**FONTE DE RECURSO**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	PESSOA JURIDICA												
2	PESSOA FISICA												
3	MATERIAL PERM.												
4	MATERIALCONSUMO												
	TOTAL												

ANEXO II– MODELO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Seleção de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - Pa

A/O _____ (nome da Entidade) vem requerer a INSCRIÇÃO DO projeto "_____", conforme Edital de Chamada Pública 001/2025 - CMDCA.
Para tanto, anexamos o Projeto e os seguintes documentos:

Documentos Exigidos		**X**
1	REQUERIMENTO em Papel timbrado da Instituição,	

2	PROJETO	
3	CNPJ - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,	
4	CPF e IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL,	
5	COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE,	
6	CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA FEDERAL	
7	CERTIFCADO DE REGULARIDADE DO FGTS	
8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	

Sem mais,

_____
Presidente da Entidade

ANEXO III– MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... tem condições físicas e higiene adequadas para a execução da proposta apresentada ao Edital 001/2025, sendo suficientemente adequada ao atendimento de crianças e adolescente, em especial aquela que necessitarem de condições especiais de locomoção.

Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

• Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
• Carimbo com CNPJ
• Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Declaro, que a Entidade..... não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

Canaã dos Carajás-PA , ... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

• Declaração em papel timbrado da instituição solicitante

• Carimbo com CNPJ
• Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO VI– MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE REMUNERARÁ SERVIDOR PÚBLICO.

Declaro para os devidos fins, que a OSC ..... não remunerará servidor pública com recursos do fomento.

Canaã dos Carajás-PA , de _____ de 2025

_____
Assinatura do Presidente da Entidade
.

• Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
• Carimbo com CNPJ
• Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO VII

RESUMO DO PROJETO
1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE) Nome: CNPJ nº: Registro no CMDCA ou outro (identifique) nº: Validade do Registro: Endereço: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail: Site: Nome do responsável legal da entidade: Telefone: Nome do responsável técnico do projeto: Telefone:
2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL ( ) Utilidade Pública Estadual ( ) Utilidade Pública Municipal ( ) CMDCA ( ) CMAS ( ) CMS ( ) CME Outras, quais?.....
3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES
O que é o projeto:
Onde será desenvolvido:
Área de atuação:
O que será oferecido:
Parceiros do projeto:
Quantidade de atendimento no projeto ( ) crianças ( ) adolescentes
Turno em que o projeto acontece ( )Manha ( )Tarde ( ) Noite Dias de execução do projeto ( )2ª ( )3ª ( )4ª ( )5ª ( )6ª ( )sábado ( )Domingo
Valor solicitado ao CMDCA Valor Total do Projeto Duração do projeto (nº de meses):
Objeto e metas:

Assinatura do Responsável:_____

ANEXO VIII
TERMO DE FOMENTO N. xxxxx / 2025

EDITAL CMDCA 001/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA XX E RESOLUÇÃO N XXXX.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato representado pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sr (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileira, inscrito no CPF:, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e de outro lado a organização da sociedade civil

denominada XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxxx, representada pelo seu presidente xxxxxxxxxx, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº001/2025 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **/ PROJETO xxxxxxxxxxx**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ XXXX divididos em no máximo 06 (seis) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas “in loco”, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;

3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADE XXXXXXXXXXXX

3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto xxxxxxxxxxxxxxxxxx.

3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;

3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto xxxxxxxxxxx.

3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;

3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;

3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;

3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;

3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.

3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.

3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.

3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:

3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;

3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.140 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 6 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II

§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;

§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

DATA E ASSINATURAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:678EA1FB

